

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA**

**AÇÃO AFIRMATIVA E RAÇA NO BRASIL:
UMA ANÁLISE DE ENQUADRAMENTO MIDIÁTICO DO DEBATE POLÍTICO
CONTEMPORÂNEO SOBRE A REDEFINIÇÃO SIMBÓLICA DA NAÇÃO**

THAIS SANTOS MOYA

SÃO CARLOS
2009

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA**

**AÇÃO AFIRMATIVA E RAÇA NO BRASIL:
UMA ANÁLISE DE ENQUADRAMENTO MIDIÁTICO DO DEBATE POLÍTICO
CONTEMPORÂNEO SOBRE A REDEFINIÇÃO SIMBÓLICA DA NAÇÃO**

THAÍS SANTOS MOYA
Programa de Pós-Graduação em Sociologia
Universidade Federal de São Carlos
Apoio financeiro da FAPESP

ORIENTADOR:
PROF. DR. VALTER ROBERTO SILVÉRIO
Departamento de Sociologia
Programa de Pós-Graduação em Sociologia
Centro de Educação e Ciências Humanas
Universidade Federal de São Carlos

Dissertação apresentada ao Programa de
Pós-Graduação em Sociologia como
requisito parcial para obtenção do título
de Mestre em Sociologia

SÃO CARLOS
2009

**Ficha catalográfica elaborada pelo DePT da
Biblioteca Comunitária da UFSCar**

M938aa

Moya, Thais Santos.

Ação afirmativa e raça no Brasil: uma análise de enquadramento midiático do debate político contemporâneo sobre a redefinição simbólica da nação / Thais Santos Moya. -- São Carlos : UFSCar, 2009.
197 f.

Dissertação (Mestrado) -- Universidade Federal de São Carlos, 2009.

1. Sociologia. 2. Ação afirmativa. 3. Estado nacional. 4. Relações raciais. 5. Cotas. I. Título.

CDD: 301 (20^a)



Universidade Federal de São Carlos
Centro de Educação e Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Sociologia

Rodovia Washington Luís, Km 235 – Cx. Postal 676 13565-905 São Carlos - SP
Fone/Fax: (16) 3351.8673 www.ppgs.ufscar.br Endereço eletrônico: ppgs@ufscar.br

Thais Santos Moya

Dissertação de Mestrado em Sociologia apresentada à Universidade Federal de São Carlos, no dia 02 de março de 2009 às 14h00, como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Sociologia.

Aprovado em 02 de Março de 2009

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. Valter Roberto Silvério
Orientador e Presidente

Prof. Dr. Richard Miskolci
Universidade Federal de São Carlos

Prof. Dr. Kabengele Munanga
Universidade de São Paulo

Para uso da CPG

Homologado na 11.ª Reunião da CPG-
Sociologia, realizada em 02/05/2009

Profa. Dra. Maria da Glória Bonelli
Coordenadora "pró-tempore" do PPGS

Dedico esse trabalho, com amor incondicional, aos meus pais,
José Carlos C. Moya e Josefa Soeli Santos Moya.
E à memória de um grande amigo, José Carlos Pereira (Pin).

AGRADECIMENTOS

Ao professor Valter Roberto Silvério, que sabiamente tem me orientado na vida acadêmica. E a quem eu sinceramente devoto admiração, respeito e amizade.

À Elaine Melo, pelo companheirismo, cuidado e amor. Sem os quais eu não teria conseguido concluir esta pesquisa.

Ao professor Richard Miskolci, pela disposição de colaborar com este trabalho, participando das bancas examinadoras de qualificação e de defesa. E por ter me apresentado aos relevantes questionamentos da *sociologia das diferenças*.

À professora Maria Inês Mancuso, pela importante colaboração dada a este trabalho durante o exame de qualificação.

Ao professor Kabêngele Munanga, pela honra que me proporciona participando da banca examinadora deste trabalho.

Ao meu pai, que se fez presente mesmo na ausência, me dando apoio, motivação e amor nos momentos cruciais da elaboração desta pesquisa e da minha vida.

À minha mãe, que me ensinou a questionar as injustiças presentes em nossa sociedade, evitando que meu senso crítico se acomodasse passivamente diante delas.

Aos meus irmãos, Tatiana, Lucas e Eduarda. Pois suas existências dão sentido à minha vida e me encorajam a persistir na caminhada em busca de um *'mundo melhor'*.

Aos integrantes e companheiros do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros (Neab) da UFSCar, pela imensurável colaboração intelectual e emocional. Com carinho especial à Priscila Medeiros, Patrícia de Cássia, Benedita da Guia, Sheila Carvalho, Thais Joi, Tatiane Consentino, Danilo Moraes, Boaventura Rodrigues, Karina Sousa, Dener Santos, Andréa Barreto, Vanessa Mantovani, Marisa Demarzo, Evaldo Oliveira, Erivelto Santiago, Ana Elisa Santos e Ana Paula Gomes.

Ao Paulo Alberto S. Vieira, pela amizade construída no decorrer deste trabalho e por ter me ensinado que acreditar nos meus objetivos significa agir pela concretização deles.

Ao meu amigo Du (Eduardo Costa), que me ensinou que a sensibilidade deve ser cultivada diariamente, inclusive no espaço acadêmico.

Ao querido amigo Felipe Brunelli, que em todo tempo esteve presente e disposto a me ajudar.

À Hérica Abrantes, “prova viva” de que amor e acolhimento incondicionais são possíveis.

Às minhas amigas Luaê Carregari, Mayra Morais e Renata Chu, que sempre farão parte das minhas realizações, porque fazem parte do que eu sou.

Aos amigos que me motivaram com momentos e diálogos de cumplicidade. Em especial à Gabriela Vasters, Thiago Rodgers, Caroline Zakzuk, Victor Galo, Raquel Arouca e Ivny Monteiro.

À Fabiana Luci Oliveira, por gentilmente ter me ajudado com a metodologia quantitativa deste trabalho.

À FAPESP, pelo importante apoio financeiro.

Aos meus familiares, que me incentivaram com admiração e respeito. Com ternura, às minhas avós Artelina Santos e Aparecida Moya.

A todas e todos que direta e indiretamente contribuíram para a realização deste trabalho.

E ao Deus que me sustenta por meio da incondicionalidade e graciosidade do seu amor.

SUMÁRIO DE QUADROS

QUADRO 1: TIPOS DE FORMATOS EXPOSITIVOS DOS SEGMENTOS MUDIÁTICOS	46
QUADRO 2: ANÁLISE DE ENQUADRAMENTOS SEGUNDO SCHEUFELE (1999)	51
QUADRO 3: ETAPAS DA ANÁLISE DE CONTEÚDO SEGUNDO BARDIN (1979) , MINAYO (2000) E FREITAS E JANISSEK (2000).....	52
QUADRO 4: PRÉ ANÁLISE E DEFINIÇÃO DO UNIVERSO	53
QUADRO 5: CATEGORIZAÇÃO APLICADA.....	53
QUADRO 6: ENQUADRAMENTOS INTERPRETATIVOS E NOTICIOSOS SEGUNDO PORTO (2004 E 2001).....	65
QUADRO 7: ENQUADRAMENTOS NOTICIOSOS	67
QUADRO 8: ENQUADRAMENTOS INTERPRETATIVOS	77
QUADRO 9: EDITORIAIS DO JORNAL O ESTADO DE S. PAULO	161
QUADRO 10: EDITORIAIS DO JORNAL FOLHA DE S. PAULO	165

SUMÁRIO DE TABELAS

TABELA 1: FREQUÊNCIA ANUAL DAS PUBLICAÇÕES DAS REVISTAS ISTOÉ, ÉPOCA E VEJA.....	57
TABELA 2: TIPO DAS PUBLICAÇÕES DAS REVISTAS.....	59
TABELA 3: SEÇÕES DA ISTOÉ PELO TIPO DA PUBLICAÇÃO.....	60
TABELA 4: SEÇÕES DA ÉPOCA PELO TIPO DA PUBLICAÇÃO.....	61
TABELA 5: SEÇÕES DA VEJA PELO TIPO DA PUBLICAÇÃO.....	62
TABELA 6: ASSUNTO PRINCIPAL DA PUBLICAÇÃO PELA FREQUÊNCIA ANUAL.....	63
TABELA 7: NÍVEL DE ENQUADRAMENTO DAS REVISTAS.....	66
TABELA 8: TIPOS DE ENQUADRAMENTO NOTICIOSO DAS REVISTAS.....	67
TABELA 9: TIPOS DE ENQUADRAMENTO NOTICIOSO DA ISTOÉ PELO ANO E ASSUNTO PRINCIPAL.....	68
TABELA 10: TIPOS DE ENQUADRAMENTO NOTICIOSO DA ÉPOCA PELO ANO E ASSUNTO PRINCIPAL.....	69
TABELA 11: TIPOS DE ENQUADRAMENTO NOTICIOSO DA VEJA PELO ANO E ASSUNTO PRINCIPAL.....	75
TABELA 12: POSICIONAMENTO DAS REVISTAS.....	77
TABELA 13: POSICIONAMENTO DA ISTOÉ PELO ASSUNTO PRINCIPAL E FREQUÊNCIA ANUAL.....	78
TABELA 14 : POSICIONAMENTO DA ISTOÉ PELO TIPO DA PUBLICAÇÃO.....	80
TABELA 15: POSICIONAMENTO DA ÉPOCA PELO ASSUNTO PRINCIPAL E FREQUÊNCIA ANUAL.....	82
TABELA 16: POSICIONAMENTO DA ÉPOCA PELO TIPO DA PUBLICAÇÃO.....	84
TABELA 17: POSICIONAMENTO DA VEJA PELO ASSUNTO PRINCIPAL E FREQUÊNCIA ANUAL.....	90
TABELA 18: POSICIONAMENTO DA VEJA PELO TIPO DA PUBLICAÇÃO.....	95
TABELA 19: ENQUADRAMENTO DE ARGUMENTAÇÃO FAVORÁVEL DE CADA REVISTA.....	104
TABELA 20: ENQUADRAMENTO DE ARGUMENTAÇÃO CONTRÁRIA DE CADA REVISTA.....	106
TABELA 21: PROGNÓSTICO PELO POSICIONAMENTO DE CADA REVISTA.....	110
TABELA 22: RELAÇÃO DAS COLUNAS E COLUNISTAS DA <i>VEJA</i>	113
TABELA 23: FREQUÊNCIA ANUAL DAS PUBLICAÇÕES DOS JORNAIS O ESTADO DE S. PAULO E FOLHA DE S. PAULO.....	134
TABELA 24: TIPO DAS PUBLICAÇÕES DOS JORNAIS.....	135
TABELA 25: SEÇÕES DO O ESTADO DE S. PAULO PELO TIPO DA PUBLICAÇÃO.....	136
TABELA 26: SEÇÕES DO FOLHA DE S. PAULO PELO TIPO DA PUBLICAÇÃO.....	138
TABELA 27: ASSUNTO PRINCIPAL DA PUBLICAÇÃO PELA FREQUÊNCIA ANUAL.....	138
TABELA 28: NÍVEL DE ENQUADRAMENTO DOS JORNAIS.....	140
TABELA 29: TIPO DE ENQUADRAMENTO NOTICIOSO DOS JORNAIS.....	140
TABELA 30: POSICIONAMENTO DOS JORNAIS.....	150
TABELA 31: POSICIONAMENTO PELO TIPO DE PUBLICAÇÃO DO ESTADO DE S. PAULO.....	151
TABELA 32: POSICIONAMENTO PELO TIPO DE PUBLICAÇÃO DO FOLHA DE S. PAULO.....	153
TABELA 33: ENQUADRAMENTO DE ARGUMENTAÇÃO FAVORÁVEL DE CADA JORNAL.....	155
TABELA 34: ENQUADRAMENTO DE ARGUMENTAÇÃO CONTRÁRIA DE CADA JORNAL.....	156
TABELA 35: PROGNÓSTICOS DOS JORNAIS.....	157

SUMÁRIO DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1: FREQUÊNCIA ANUAL DAS REVISTAS ÉPOCA, ISTOÉ E VEJA.....	58
GRÁFICO 2: POSICIONAMENTO DA ISTOÉ PELA FREQUÊNCIA ANUAL	78
GRÁFICO 3: POSICIONAMENTO DA ÉPOCA PELA FREQUÊNCIA ANUAL.....	81
GRÁFICO 4: POSICIONAMENTO DA VEJA PELA FREQUÊNCIA ANUAL	89
GRÁFICO 5: FREQUÊNCIA DOS PRINCIPAIS ARGUMENTOS PARA CONTRARIEDADE DA VEJA PELA FREQUÊNCIA ANUAL DA PUBLICAÇÃO	107
GRÁFICO 6: POSICIONAMENTO DAS CARTAS DE LEITORES PEL FREQUÊNCIA ANUAL	125
GRÁFICO 7: FREQUÊNCIA ANUAL DOS JORNAIS O ESTADO DE S. PAULO E FOLHA DE S. PAULO .	135
GRÁFICO 8: POSICIONAMENTO DO FOLHA DE S. PAULO PELA FREQUÊNCIA ANUAL	150
GRÁFICO 9: POSICIONAMENTO DO O ESTADO DE S. PAULO PELA FREQUÊNCIA ANUAL	150
GRÁFICO 10: FREQUÊNCIA ANUAL DAS PUBLICAÇÕES DAS REVISTAS E JORNAIS	176
GRÁFICO 11: FREQUÊNCIA ANUAL DOS ENQUADRAMENTOS NOTICIOSO E INTERPRETATIVO DAS REVISTAS E JORNAIS ANALISADOS	177

SUMÁRIO DE FIGURAS

FIGURA 1: CAPA “DA COR DO BRASIL” DA REVISTA ISTOÉ (ED. 1789, 2001)	68
FIGURA 2: CAMPUS DA UERJ (ÉPOCA, ED.290, 2003).....	72
FIGURA 3: JOAQUIM BARBOSA GOMES (VEJA, ED. 1798, 2003).....	76
FIGURA 4: “QUAL É A SUAS COR?” (ISTOÉ, ED. 1916,2006).....	79
FIGURA 5: “MATEMÁTICA DA COR” (ÉPOCA, ED. 244, 2003)	85
FIGURA 6: CANDIDATOS POR VAGA DO CURSO DE MEDICINA/ UERJ (ÉPOCA, ED. 244, 2003)	86
FIGURA 7: “COMEÇO ERRADO” (EPOCA, ED. 248, 2003).....	86
FIGURA 8: SISTEMA DE COTAS DA UERJ (EPOCA, ED. 248, 2003)	87
FIGURA 9: JÉSSICA (EPOCA, ED. 409,2006)	89
FIGURA 10: CAPA “O PT DEIXOU O BRASIL MAIS BURRO?” (VEJA,ED. 1889, 2005)	91
FIGURA 11: A MARCHA DA INSENSATEZ (VEJA,ED. 1889, 2005)	93
FIGURA 12: “COTAS PARA QUÊ?” (VEJA,ED. 1897, 2005).....	97
FIGURA 13: COMO INSUFLAR O ÓDIO RACIAL (VEJA, ED. 1955, 2006)	99
FIGURA 14: ENTREGA DO MANIFESTO CONTRÁRIO AO CONGRESSO (VEJA, ED. 1964, 2006)	101
FIGURA 15: NÃO SOMOS RACISTAS (VEJA, ED. 1969, 2006)	103
FIGURA 16: JOAQUIM BARBOSA GOMES DEVE SER INDICADO PARA O SUPREMO (FOLHA DE S. PAULO, 2003).....	141
FIGURA 17: CERIMÔNIA DE ABERTURA DA SEPPIR (FOLHA DE S. PAULO, 2003).....	144
FIGURA 18: CAPAS DA REVISTA ISTOÉ (ED. 1405, 1996. ED. 1657, 2001)	174
FIGURA 19: A MISÉRIA É NEGRA (ISTOÉ, ED. 1657, 2001).....	174
FIGURA 20: UM PAÍS DESIGUAL (VEJA, ED. 1716, 2001)	174

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	13
1. INTRODUÇÃO	14
1.1 ANTI-RACISMO NO BRASIL CONTEMPORÂNEO	14
1.2 OS ESTUDOS DAS RELAÇÕES RACIAIS NO BRASIL	25
1.3 EMBATE DISCURSIVO SOBRE AÇÃO AFIRMATIVA	32
2. TEORIA METODOLÓGICA	40
2.1. TEORIAS DA COMUNICAÇÃO DE MASSA	40
2.1.1 TEORIA DO AGENDAMENTO (AGENDA-SETTING) E DOS EFEITOS LIMITADOS	41
2.1.2 TEORIA DA ANÁLISE DE ENQUADRAMENTO (FRAMINGS)	43
2.1.3 TEORIA DA ANÁLISE DE CONTEÚDO	47
2.2. OS ENQUADRAMENTOS MIDIÁTICOS E A PROBLEMÁTICA RACIAL BRASILEIRA	48
2.3. METODOLOGIA E UNIVERSO ANALISADO	50
3. ANÁLISE DOS DADOS	54
3.1. AS REVISTAS	54
3.1.1 ANÁLISE QUANTITATIVA DAS REVISTAS	57
3.1.2 ANÁLISE QUALITATIVA DAS REVISTAS	65
3.2. OS JORNAIS	132
3.1.1. ANÁLISE QUANTITATIVA DÒS JORNAIS	134
3.1.2. ANÁLISE QUALITATIVA DOS JORNAIS	139
4. CONCLUSÕES.....	171
4.1. ANÁLISE COMPARADA: INFLEXÕES EM TORNO DO RACISMO BRASILEIRO	171
4.2. SOMOS UMA NAÇÃO MESTIÇA?	181
4.3. AÇÃO AFIRMATIVA <i>VERSUS</i> CONSERVADORISMO MERITOCRÁTICO: UMA DISPUTA PELA DEFINIÇÃO SIMBÓLICA DO ESTADO BRASILEIRO	185
5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	192

RESUMO

A formação do Estado Nacional Brasileiro, assim como outras sociedades que passaram pela experiência da colonização, foi fundamentalmente marcada por um processo de racialização, que resultou em desigualdades estruturais que refletem profundas disparidades socioeconômicas entre a população branca e negra do país. O equacionamento destas desigualdades pauta a agenda nacional há mais de uma década, entretanto a definição de qual perspectiva teórico-política deve conduzir as propostas e práticas que promovam as soluções almejadas, parece estar longe de um consenso nacional.

O embate configura-se a partir de duas perspectivas distintas. De um lado estão aqueles que compreendem tais desigualdades e mazelas sociais por uma perspectiva predominantemente econômica, desconsiderando total ou parcialmente as intersecções entre o ser pobre e o ser negro. O prognóstico político decorrente desta concepção baseia-se em políticas de cunho universalista, que quando muito consideram apenas um recorte de pobreza para políticas mais específicas. Do outro lado encontram-se aqueles que entendem tais desigualdades como resultado de um processo de racialização que configurou e consolidou socialmente uma parcela da população como “outra” (ou não-branca) e a alocou em uma posição social de desprestígio, a qual suspendeu a sua humanidade, racionalidade, estética e subjetividade em descrédito. As propostas políticas decorrentes desta perspectiva compreendem a raça como uma categoria de inteligibilidade deste processo, portanto, é considerada essencial para o combate das desigualdades materiais e simbólicas oriundas dele.

Este dissenso teórico-político foi evidentemente acentuado com as atuais propostas e execuções de ações afirmativas com crivo racial, apresentadas como uma alternativa possível para sanar as desigualdades aqui vigentes. Este acirramento não se deve apenas pelo caráter particularista da ação afirmativa, mas, sobretudo, pelo uso do critério racial em suas formulações.

Esta pesquisa, portanto, analisou sociologicamente, por meio de um esforço teórico e da análise de enquadramento, como a mídia impressa veiculou o atual debate sobre as relações raciais brasileiras, impulsionado pela ação afirmativa com critério racial. Tendo em vista, que consideramos a mídia como importante ‘âncora social’ dentro da problemática, buscamos entender e caracterizar quais são as ‘leituras’ do que é o Brasil vigentes nos instrumentos de análise (revistas e jornais), e, conseqüentemente, perceber quais são os seus prognósticos para as desigualdades estruturais da nação.

“Historicamente, não há nada mais desafiador na nacionalidade brasileira do que denunciar o seu racismo e propor políticas sensíveis à raça.”

(Bernardino Costa, 2004:17)

APRESENTAÇÃO

As Ciências Sociais brasileiras sempre se preocuparam com as complexidades do processo de racialização vigente em nossa formação nacional. Nas últimas décadas, este processo tem sido relacionado entre as causas fundamentais das desigualdades estruturais do país. Diante disto, as ações afirmativas foram implementadas como uma alternativa política de equacionar ou diminuir tais desigualdades. Fato que gerou polêmica, impulsionando um tenso debate teórico-político em torno da questão, o qual tem sido registrado pelos meios de comunicação do país.

Assim sendo, esta pesquisa instrumentalizou os meios de comunicação, por meio da análise de enquadramento, como um foco privilegiado do debate nacional em torno das ações afirmativas com critério racial; com vistas a compreender quais são as argumentações e os prognósticos principais que orientam os dois lados, favorável e contrário, do referido debate.

O capítulo introdutório contextualiza o recente cenário político de promoção da igualdade racial do país, apresenta cronologicamente os principais estudos das relações raciais brasileiras e finaliza com uma revisão conceitual das ações afirmativas.

O segundo capítulo refere-se à teoria metodológica utilizada na pesquisa. Inicia com a apresentação das principais teorias da comunicação de massa, das quais há o enfoque na teoria da análise de enquadramento, que fundamentou os procedimentos de coleta e análise do material midiático desta pesquisa.

O capítulo terceiro discute detalhadamente os enquadramentos analisados em cada meio de comunicação pesquisado, ou seja, as revistas *IstoÉ*, *Veja* e *Época* e jornais *Folha de S. Paulo* e *O Estado de S. Paulo*.

Por fim, no último capítulo, as conclusões obtidas por meio da análise dos dados são apresentadas com o objetivo de aprofundar conceitual e sociologicamente a discussão dos temas abordados pelas revistas e pelos jornais estudados.

1. INTRODUÇÃO

1.1 ANTI-RACISMO NO BRASIL

O debate sobre a promoção da igualdade racial no Brasil, embora complexo e controverso, inegavelmente compõe a pauta da agenda nacional entre os seus principais assuntos. Tal fato oficializou-se em 1995 quando ineditamente um chefe de Estado brasileiro¹ admitiu que a diferença racial² possui papel relevante nas desigualdades sociais do país, encarando este fenômeno como um problema real e permanente e anunciou a necessidade de combatê-lo politicamente a partir da interlocução com o movimento negro.

Pesquisas realizadas na última década pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) evidenciaram uma permanente desigualdade entre brancos e negros³ em todas as esferas da vida social. O Brasil aparece como a segunda maior nação negra do mundo, com 49,8% da sua população (Theodoro, 2008:97), distribuída em todos os estados. No entanto, em relação aos indicadores sociais os negros estão em evidente desvantagem em relação aos brancos. Segundo o PNAD de 2007, a taxa de desemprego aberto da população negra (9,30%) é quase dois pontos percentuais maior que a da população branca; 13,4% da população negra e 4,9% da população branca vivem em domicílios sem acesso a água canalizada e a rede geral. Em 2006, a média de escolaridade da população branca, com mais de 15 anos de idade, era oito anos, enquanto que a mesma média para população negra era 6,2 anos, ou seja, a escolaridade média dos negros ainda não chegava ao nível fundamental (Paixão e Carvano, 2008:183), indicador que reflete nos dados do último Censo (2000), o qual evidenciou que apenas 2,27% dos negros haviam concluído o ensino superior.

Tais evidências comprovam uma intensa disparidade social entre brancos e negros e, principalmente, questionam a idéia da vocação peculiar brasileira para a mestiçagem, expressa pela idéia de democracia racial, que teria nos legado um país onde inexisteria discriminação racial. Ao contrário, o que temos observado com a retomada contemporânea do debate sobre

¹ Fernando Henrique Cardoso (FHC) no discurso da assinatura do decreto que cria o Grupo de Trabalho Interministerial para Valorização da População Negra (GTI – População Negra) no Palácio do Planalto em 20 de novembro de 1995.

² Embora tenha sua gênese nas ciências biológicas, o conceito “raça” é interpretado e utilizado nas ciências sociais como um construto social que orienta e ordena a dinâmica e o discurso da vida social. Ver Guimarães, 2005[1999], Stepan, 1994, Costa, 2002 E Schwarcz, 1999.

³ Considera-se aqui negros o que a terminologia oficial denomina “preto” e “pardo” na identificação censitária. Ver Guimarães, Antonio Sergio Alfredo, jan/jun.2003, p.103.

relações raciais é um sintoma importante de que os fundamentos raciais da nossa desigualdade entre brancos e negros permanecem inalterados.

A questão capital diante deste contexto de exclusão é: quais são as perspectivas teóricas e as medidas políticas capazes de mudá-lo?

Diante desta problemática, o Estado permaneceu ausente durante muito tempo e apenas recentemente, durante a década de 1980 com o centenário da abolição da escravatura e a promulgação da nova Constituição, a qual tornou crime a prática de racismo⁴; iniciou-se uma moderada série de medidas de promoção da igualdade e enfrentamento da discriminação racial provenientes do Estado, como a criação em 1988 da Fundação Cultural Palmares com o objetivo de promover a preservação dos valores culturais, sociais e econômicos decorrentes da influência negra na formação da sociedade brasileira.

Durante o governo FHC (1995 – 2002) observamos uma definitiva intensificação de políticas visando à problemática racial. Além do Grupo de Trabalho Interministerial para Valorização da População Negra (GTI – População Negra) em 1995 também ocorreu a Marcha Zumbi dos Palmares com a participação de integrantes do movimento negro. Em 1996 foi criado, através de decretos, o PNDH - Programa Nacional de Direitos Humanos - contendo um tópico destinado a população afro-brasileira, o Grupo de Trabalho para Eliminação da Discriminação no Emprego e na Ocupação (GTEDEO) e no mesmo ano, no dia 2 de Julho, ocorreu o Seminário Internacional "Multiculturalismo e Racismo: o papel da ação afirmativa nos estados democráticos contemporâneos", organizado pelo Ministério da Justiça.

Visando sua participação na III Conferência Mundial de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata promovida pela ONU, entre 31 de agosto a 08 de setembro de 2001, em Durban, na África do Sul; foi criado um ano antes o Comitê Nacional para a preparação da participação brasileira, formada por representantes governamentais e não governamentais; que participou de pré-conferências e encontros por todo país, intensificando e colocando definitivamente o debate sobre a temática racial na agenda nacional. Sobre esta intensificação de medidas Guimarães diz que

o presidente Fernando Henrique Cardoso passou a dar mais espaço para que a demanda por ações afirmativas, formulada por setores mais organizados do movimento negro brasileiro, se expressasse no governo. A razão para tal abertura deveu-se não

⁴ Artigo 5º, parágrafo XLII da Constituição define: “prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei”. Esse parágrafo é regulamentado pela Lei nº7.716, de 5 de janeiro de 1989, modificada depois pela Lei nº9.459 de 13 de maio de 1997.

apenas a sensibilidade sociológica do presidente, ou à relativa força social do movimento, mas também a difícil posição em que a doutrina da *democracia racial* encurralava a chancelaria brasileira em fóruns internacionais, cada vez mais freqüentados por ONG's negras. O país, que se vangloriava de não ter uma questão racial, era reiteradamente lembrado de suas *desigualdades raciais*, facilmente demonstráveis pelas estatísticas oficiais, sem poder apresentar, em sua defesa, um histórico de políticas de combate a essas desigualdades. (Guimarães, Antonio Sergio Alfredo, mar/ 2003, p.252)

O Avanço pós Durban

O retorno de Durban estabeleceu um novo fôlego nas ações anti-racistas, principalmente, devido à divulgação do relatório oficial do governo brasileiro, incluindo a recomendação da adoção de cotas para estudantes negros nas universidades públicas e a criação do Conselho Nacional de Combate a Discriminação, com o objetivo de incentivar a criação de políticas públicas de ação afirmativa.

Data-se também o início de uma série de iniciativas ministeriais, entre elas, programas de ação afirmativa, instaurados pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, da Justiça, e da Cultura. O Supremo Tribunal Federal torna-se um ator importante, pois ao aprovar um programa de ação afirmativa para si, indica, mesmo que indiretamente, considerar constitucional o princípio da ação afirmativa.

Também como conseqüência da Conferência cria-se o II PNDH, o qual amplia as metas de melhoria dos indicadores sociais referentes aos negros, incluindo o uso de medidas compensatórias.

Portanto observa-se que as deliberações da Conferência influenciaram as ações governamentais, principalmente no âmbito administrativo de alguns ministérios, que assumiram as responsabilidades e os compromissos propostos nela⁵.

Em 2001 o governo estadual fluminense estabeleceu leis⁶ (3524/2000, 3.708/2001) que determinaram um sistema de cotas, para estudantes negros e oriundos de escola pública,

⁵ Desde o governo FHC, 14 ministérios ou secretarias, incluindo órgãos subordinados, já previram orçamentos específicos para ações destinadas à população negra ou de equidade racial. São os seguintes: Agricultura, Pesca e Abastecimento, Ciência e Tecnologia, Cultura, Desenvolvimento Agrário, Desenvolvimento Social, Educação, Esporte, Justiça, Meio Ambiente, Relações Exteriores, Saúde, Secretaria de Promoção da Igualdade Racial, Trabalho e Turismo. (Paixão e Carvano, 2008:193)

⁶ Há no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro mais de duas centenas de mandatos de segurança individual referentes às leis estaduais nº. 3.524/2000, 3.708/2001 e as 4.061/2003 e 4.151/2003 que substituíram as duas primeiras. Também sobre essas leis foi ajuizada uma ação direta de inconstitucionalidade (ADIn) perante o Supremo Tribunal Federal.

nos processos seletivos das universidades estaduais do Rio de Janeiro (UERJ e UENF), tornando-se a primeira iniciativa do país. No ano seguinte, a Universidade Estadual da Bahia (UNEB), a partir de um diálogo entre a sua comunidade acadêmica, o movimento social negro e a câmara de vereadores de Salvador⁷, estipulou para si um programa de ação afirmativa que contempla um sistema de cotas para estudantes negros em seus cursos de graduação e pós-graduação. Estava, portanto, inaugurado o processo de implementação da ação afirmativa nas instituições de ensino superior públicas do país.

Em 2003 a lei nº 10.639⁸, primeira medida política referente ao tema racial do governo Lula estabeleceu a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Africana e Afro-Brasileira" no currículo oficial da Rede de Ensino. No mesmo ano houve a criação da Secretária Especial de Políticas e Promoção de Igualdade Racial (SEPPPIR), com status de ministério, que entre outros objetivos visa

promover a igualdade e a proteção dos direitos de indivíduos e grupos raciais e étnicos afetados pela discriminação e demais formas de intolerância, com ênfase na população negra e promover e acompanhar o cumprimento de acordos e convenções internacionais assinados pelo Brasil, que digam respeito à promoção da igualdade e combate à discriminação racial ou étnica”⁹

Ressalta-se que esta permanência das políticas de combate às desigualdades raciais na pauta da agenda nacional durante o governo Lula pode sinalizar a consolidação de uma política de Estado em relação ao tema.

Outro impulso no debate político e legislativo da ação afirmativa refere-se aos dois principais, entre os mais de cem, projetos de lei sobre questões raciais em tramitação no Congresso Nacional: o Projeto de Lei nº 73/99¹⁰ apresentado pela deputada Nice Lobão que visa adoção de programas de cotas sociais e raciais nos vestibulares de universidades públicas do país e o Projeto de Lei nº 6264/ 05 do senador Paulo Paim, que institui o Estatuto da Igualdade Racial.

⁷ Em 2001 foi aprovada pela Câmara da Cidade de Salvador, por unanimidade e em plenária, uma indicação do vereador Valdenor Cardoso que propunha a adoção por todas as universidades estaduais baianas a reserva de 20% de suas vagas para afrodescendentes.

⁸ A lei nº. 10.639/03 modificou a lei nº. 9.394/96 (LDB) e em 10 de março de 2008 esta foi novamente alterada pela lei nº. 11.645/08 que acrescentou a obrigatoriedade do estudo da história e da cultura indígena.

⁹ Ver http://www.presidencia.gov.br/estrutura_presidencia/seppir/sobre/, acesso setembro/2007

¹⁰ O PL 73/99 foi apensado ao PL 3.627/2004 do governo federal (que já continha dois PL apensados - 615/2003 e 1.313/03 – que dispõem reserva de vagas para índios nas universidades) e apresentado como substitutivo pelo relator da Comissão de Educação, deputado Carlos Abicalil (PT-MT).

A disputa política em torno destes projetos de lei resultou em audiências com os representantes do Congresso solicitadas por grupos favoráveis e contrários à ação afirmativa com critérios raciais. Em junho de 2006 os então presidentes do Senado e da Câmara, Renan Calheiros e Aldo Rebelo, receberam das mãos de um grupo formado por diversos setores da sociedade um manifesto¹¹ desfavorável à aprovação das leis que pretendem estabelecer cotas raciais nas universidades públicas e ao Estatuto da Igualdade Racial. Menos de uma semana depois (04/07/2006) um grupo favorável à aprovação das respectivas leis, também composto por diversas áreas de conhecimento e atuação política, entregou um manifesto aos mesmos presidentes das casas legislativas acima citadas.

Ação Afirmativa e Educação

Embora este cenário de disputa esteja no foco das atenções, é importante notar que a discussão sobre a ação afirmativa nas universidades públicas aponta para um debate político e estratégico maior, que corresponde à delimitação e elaboração de qual projeto de políticas públicas educacionais o Estado brasileiro adotará, o qual poderá dispor de duas vertentes fundamentais. Uma corresponde permanecer nos caminhos historicamente estabelecidos pelas políticas universalistas e o outro significa uma mudança que abarcará a transversalidade das diferenças raciais na composição nacional, a partir das perspectivas de reparação, reconhecimento, valorização e afirmação de grupos historicamente discriminados, ou seja, as políticas focalizadas ou afirmativas.

Outro ponto importante dentro do debate de políticas públicas educacionais e que influencia demasiadamente as discussões sobre os caminhos da ação afirmativa no país, corresponde ao compromisso afirmado pelo Estado brasileiro de prover, até o final da década (2010), a oferta de educação superior para, pelo menos, 30% da faixa etária de 18 a 24 anos o que equivale a trinta milhões de jovens, dos quais somente 11% estão matriculados no ensino superior, considerando o setor público e privado. O governo comprometeu-se também ampliar a oferta de ensino público de modo a assegurar uma proporção nunca inferior a 40% do total das vagas. Sobre esses compromissos Pacheco e Ristoff¹² afirmaram que para atingi-los “o Brasil não poderá depender unicamente da força inercial instalada, devendo intervir em

¹¹ Um conjunto de mais de trinta signatários deste manifesto publicou em 2007 o livro “Divisões Perigosas: Políticas raciais no Brasil contemporâneo” (Fry, Maggie, Maio, Monteiro, Santos, 2007) que contém uma coletânea de 48 artigos publicados na mídia impressa entre 2000 e 2007.

¹² Ver Pacheco, E. e Ristoff D., 2004, p.7

pontos em que as evidências indicam que a inclusão de grandes contingentes populacionais só poderá ocorrer com a participação decisiva do poder público”.

Diante destas demandas o governo federal, por meio do Ministério da Educação (MEC), estabeleceu dois programas: o PROUNI (Programa Universidade para Todos) e o REUNI¹³ (Programa de Apoio ao Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais).

O PROUNI foi criado em 2004 e institucionalizado pela Lei nº 11.096, em 13 de janeiro de 2005 fornece bolsas universitárias no setor privado a estudantes provenientes do ensino médio público com renda per capita familiar máxima de três salários mínimos, sem reservas específicas para grupos étnico-raciais historicamente discriminados, como negros e índios, pois estava subentendido para os propositores do programa que o recorte econômico abarcaria automaticamente tais grupos.

Tal medida gerou críticas ao MEC. Primeiro, porque trata-se de transferência de recursos e verba pública ao setor privado. Segundo, porque tal estratégia contribui para a decadência do ensino superior público e a crescente privatização do setor (Dados do Inep¹⁴ mostram que o Brasil está entre os países com a educação superior mais privatizada do planeta). Terceiro, porque reforçaria a segmentação já estabelecida na qual os alunos das boas escolas de ensino médio (privadas) vão para as universidades públicas, detentoras do melhor ensino e maior prestígio social, enquanto os demais alunos que demandam por vagas são encaminhados para as universidades privadas. Por fim, uma crítica que se referia ao não reconhecimento da necessidade de políticas especiais destinadas aos jovens negros. Sobre isto Vieira (2003:279) argumenta que “o governo federal tem se pronunciado quanto às dificuldades enfrentadas pela população negra no país. Mas, mesmo quando propõe criação de iniciativas compensatórias, as direciona para a população carente, considerando que também os negros estarão contemplados”.

Todavia, a partir de 2006 o Programa incluiu uma política afirmativa de cotas que assegura bolsas às pessoas com deficiência e aos auto-declarados pretos, pardos ou indígenas. A porcentagem das cotas destes últimos é calculada de acordo com os dados de cada Unidade da Federação, segundo o último censo do IBGE (2000). O site oficial do PROUNI anuncia

¹³ O REUNI tem como objetivo, segundo o Decreto 6096/07 que o estabelece, criar condições para a ampliação do acesso e permanência na educação superior, no nível de graduação, pelo melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes nas universidades federais. Para ler o Decreto na íntegra acesse: <http://200.156.25.73/reuni/D6096.html>

¹⁴ Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira –Ver Pacheco, E. e Ristoff D., 2004, p.10

que o mesmo já forneceu 112 mil bolsas integrais e parciais em 1.142 instituições particulares de ensino superior em todo o Brasil e que pretende, nos próximos quatro anos, disponibilizar 400 mil novas bolsas.

Diante desta inclusão de um critério racial na disposição das bolsas cedidas pelo PROUNI a Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino (Confenen), que já havia ajuizado uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIn) sobre as leis estaduais fluminenses que estabeleceram cotas no vestibular da UERJ e UENF, ajuizou uma segunda contestando o sistema de cotas do PROUNI. Tais Ações serão em breve julgadas pelo Supremo Tribunal Federal (STF), o que gerou, na primeira quinzena de maio de 2008, mais uma rodada de entregas de manifestos, um contrário e outro favorável, mais ou menos pelo os mesmos grupos dos primeiros manifestos apresentados ao Congresso em 2006, mas, desta vez, o destino foi o STF, por meio do seu presidente.

Além dos Projetos de Lei nº 73/99 e 6264/ 05 em tramitação no congresso, o fato de variadas empresas (DuPont, Banco Real, Unilever, Fersol, etc) e mais de sessenta instituições de ensino superior públicas¹⁵, estaduais e federais, já adotarem um programa de ação afirmativa, sendo mais da metade destas com algum modelo de crivo racial corrobora o aquecimento do debate sobre a questão e o coloca cada vez mais em evidência no cotidiano brasileiro.

¹⁵ Para conhecimento da listagem mais atualizada destas IES consulte <http://www.manifestopelascotas.com.br>

Ações Afirmativas com critério racial: Por que só agora?

Como já foi dito as desigualdades raciais no país, por meio de uma série de investigações demográficas, foram reconhecidas como um fato incontestável e graças às incessantes denúncias e demandas advindas, principalmente, do movimento social negro, constituem um problema a ser enfrentado pelo Estado brasileiro. O equacionamento deste problema pauta a agenda nacional há mais de uma década, entretanto a definição de qual perspectiva teórico-política deve conduzir as propostas e práticas que promovam as soluções almejadas, parece estar longe de um consenso nacional.

O embate configura-se, sobretudo, a partir de duas perspectivas distintas. De um lado estão aqueles que compreendem tais desigualdades e mazelas sociais por uma perspectiva predominantemente econômica, desconsiderando “total ou parcialmente as articulações entre o ser pobre e o ser negro” (Silvério, 2004:65). A solução decorrente desta concepção baseia-se em políticas de cunho universalista, que quando muito consideram apenas um recorte de pobreza para políticas mais específicas.

Do outro lado encontram-se aqueles que entendem tais desigualdades como resultado de um processo de racialização que configurou e consolidou socialmente uma parcela da população como “outra” (ou não-branca) e a alocou em uma posição social de desprestígio, a qual suspendeu a sua humanidade, racionalidade, estética e subjetividade em descrédito. Processo que tem materializado uma marginalização e discriminação desta parcela populacional em condições periféricas e subalternas no que tange o acesso de locais, relações e oportunidades que geram, por exemplo, mobilidade social e econômica, produção de conhecimento e poder de decisão. As propostas decorrentes desta perspectiva compreendem a raça como uma categoria de inteligibilidade deste processo, portanto, é considerada essencial para o combate das desigualdades materiais e simbólicas oriundas dele. (Guimarães, 2005)

Este dissenso teórico-político foi evidentemente acentuado com as atuais propostas e execuções de ação afirmativa, apresentadas como uma alternativa possível para sanar as desigualdades raciais aqui vigentes. E este acirramento não se deve apenas pelo caráter particularista da ação afirmativa, mas, sobretudo, pelo o uso do critério racial em suas formulações que almejam, em sua maioria, o benefício do grupo racial composto por pessoas negras. (Bernardino Costa, 2004:17)

Este desconforto específico com as políticas que utilizam o critério racial para beneficiar a população negra fica mais evidente quando lembramos que durante toda a história

brasileira houve a execução de uma série de políticas que beneficiaram grupos particulares¹⁶ sem grande repercussão e contrariedade. Porém, o mesmo não acontece com a ação afirmativa direcionada aos negros, pelo contrário, a recepção desta política está fortemente marcada por um embate conceitual e propositivo de magnitude nacional.

Segundo Bernardino Costa (2004:16), este embate em torno da ação afirmativa pode ser compreendido a partir de três formulações, socialmente difundidas no imaginário social brasileiro e conseqüentes do ideário da democracia racial, que convergiram na constituição simbólica da nossa nacionalidade.

A primeira formulação alega a inexistência de uma intensa hostilidade ou segregação racial no país, o qual, pelo contrário, apresenta uma cordial e híbrida relação entre os grupos raciais. Por conseguinte, qualquer disfunção social motivada pela raça é interpretada como um fato isolado, privado e descontínuo do imaginário social democrático. A segunda formulação discorre que não é a raça, mas a classe social que explica as desigualdades e oportunidades do indivíduo, portanto a raça é rejeitada tanto como uma variável explicativa, quanto um critério a ser usado em políticas públicas. Por último, difundiu-se a concepção de que o Brasil é um país altamente miscigenado, o que torna a identificação racial inviável e irrelevante, pois a conseqüente mestiçagem cultural e racial deste processo é comumente interpretada como uma evidência, quase irrefutável, da assimilação e integração das raças aqui presentes.

Mala Htun (2004)¹⁷ observa este processo de transformações políticas em torno da ação afirmativa e questiona o porquê que no Brasil estas negociações e iniciativas aconteceram apenas no final da década de 1990.

O abandono da tese da democracia racial pelo Estado brasileiro não foi provocada por incentivos materiais, ameaças ou pleitos. Pelo contrário, os políticos ficaram convencidos de que o combate às desigualdades era a coisa certa a se fazer. Por que isso aconteceu em um país que historicamente se orgulhou por não ter problemas raciais, e por que somente na virada do século e não durante a década de 1960', quando os Estados Unidos introduziram a ação afirmativa ou em meados de 1980's em torno da transição democrática? (Htun, 2004:75 – tradução nossa)

¹⁶ Como, por exemplo, a Lei dos 2/3 (Decreto-Lei 5.452/43 – CLT) que estipulou cota de dois terços de brasileiros para empregos em empresas individuais ou coletivas; a Lei do Boi (5.465/68) que reservou de 30 a 50% das vagas dos estabelecimentos de ensino médio agrícola e das escolas superiores de Agricultura e Veterinária, mantidos pela União, para candidatos agricultores ou filhos destes que residissem em zonas rurais ou cidades e vilas sem estabelecimentos de Ensino Médio; a Lei 8.112/90 que prescreve cotas de até 20% para portadores de deficiência no serviço público civil da União e a Lei 9.504/97 que preconiza cotas para mulheres nas candidaturas partidárias. (Silva Jr., 2003)

¹⁷ Atualmente é professora da New School University – NY.

A autora respondeu seu próprio questionamento argumentando que se estabeleceu no país durante a última década, o que ela denominou de modelo interativo que articulou três variáveis independentes, mas que se reforçaram mutuamente: 1) a emergência de um *Issue Network*¹⁸ baseado e focado na problemática racial; 2) a iniciativa presidencial de FHC perante temática e 3) a influência dos eventos internacionais, principalmente a Conferência de Durban.

Para Htun a mudança política brasileira em torno da problemática racial deve-se a formação de *issue networks*, pelo movimento social negro e por intelectuais engajados, que imbuídos no combate à desigualdade sócio-estrutural entre negros e brancos produziram pesquisas e conhecimento que denunciaram o racismo e forneceram base teórica e analítica para a elaboração de políticas estatais. O governo FHC promoveu espaço e suporte para este diálogo entre Estado e *Issue Network* se fortalecesse, ampliando o alcance de suas demandas e propostas na sociedade, principalmente no período de eventos preparatórios para a Conferência de Durban. E esta, completando o seu modelo interativo, configurou o papel da influência internacional para a efetivação de políticas de combate a discriminação e de promoção da igualdade e justiça, advinda de encontros organizados, majoritariamente, pela ONU, os quais o Brasil é signatário. Por fim, segundo a autora, a nacionalização das demandas do movimento social e do governo federal (FHC) provocou uma radical mudança na abordagem estatal brasileira sobre a raça e sua problemática. (Htun, 2004:84)

O debate em torno da ação afirmativa no Brasil já ultrapassou sua primeira década¹⁹ e continua acirrando e dividindo posicionamentos, sejam políticos ou acadêmicos. Entretanto tal discussão não deve ser encarada como uma demanda de uma minoria identitária representada pelo movimento negro ou de seus simpatizantes, pelo contrário, deve ser entendida como uma demanda que é transversal à maioria dos problemas sociais nacionais, portanto, de interesse de todos que anseiam completar e alcançar os direitos democráticos do país. Sobre o desenvolvimento destas políticas Heringer afirma que

¹⁸ *Issue Network* é um conceito de Hecló (1978) que Htun (2004) define como “um conjunto de grupos e indivíduos engajados em objetivos comuns e específicos” Os membros de *Issue Networks* estão ligados principalmente por compartilharem interesses comuns em uma determinada área política e não uma identidade coletiva, categoria profissional, local de residência, valores ou orientação ideológica. Eles circulam informações, organizam e participam de pertinentes seminários políticos, os quais elaboram projetos de legislação e propostas políticas. *Issue Networks* envolvem pessoas em vários níveis, tais como acadêmicos que conduzem estudos, publicam e oferecem consultoria especializada; grupos de articulação política, associações profissionais, movimentos populares, membros da imprensa e funcionários estatais. (Htun, 2004:76 – tradução nossa)

¹⁹ O pronunciamento de Fernando Henrique Cardoso, como chefe de Estado, citado na página 3 é entendido como o marco gerador do debate nacional em busca do equacionamento do problema racial brasileiro e, conseqüentemente, da AA.

a definição de estratégias para alcançar maior igualdade racial no Brasil é um objetivo democrático e, por que não dizer, revolucionário, num país que reiteradamente convive com padrões de desigualdades cristalizados ou cuja elite simplesmente dilui o preconceito aparente na ausência de uma linha de cor no Brasil. A desigualdade, que é nossa marca de origem como nação, combinada à diversidade, exige novas e criativas soluções. O debate das cotas, quando feito com seriedade, serve a este propósito: gerar novos consensos, criar novas estratégias, mobilizar recursos públicos e privados com o objetivo de promover maior inclusão social e racial. (Heringer,R. 2003, p.297)

Por fim, fica evidente a relevância das questões ligadas à ação afirmativa e seus desdobramentos nas atuais pesquisas das ciências sociais para que haja uma melhor e maior compreensão da nossa sociedade.

1.2 OS ESTUDOS DAS RELAÇÕES RACIAIS NO BRASIL

A formação do Estado Nacional Brasileiro, assim como outras sociedades que passaram pela experiência da colonização, foi fundamentalmente marcada por um processo de racialização, que resultou na constituição do negro, como um sujeito outro, desprovido dos requisitos socialmente construídos de normalidade²⁰ e prestígio social. A colonização portuguesa no território brasileiro, como a maioria das colonizações pré-modernas (até o século XIX), esteve fundamentada no modelo escravocrata, o qual se apropriou do trabalho, da humanidade e subjetividade dos seus escravizados. Silvério (2004:40) afirma que os períodos coloniais difundiram hegemonicamente “uma clara perspectiva de definir o não-branco como não-civilizado (que se confundia com a condição de não humano), portanto, bárbaro necessitando ser submetido a um longo processo “civilizatório” por meio da escravização”.

Este processo civilizador do Brasil consolidou-se, principalmente, a partir da preocupação estatal e intelectual do final do século XIX e início do século XX em viabilizar a nação brasileira diante da sua configuração entendida como racial e geograficamente inferior. Autores como Nina Rodrigues e Silvio Romeiro construíram teorias explicativas da formação nacional brasileira, que expunham a preocupação da real viabilidade de tal projeto, tendo em vista a grande quantidade de negros e indígenas (nativos), estes entendidos como selvagens e inferiores aos brancos europeus; somado aos obstáculos naturais do meio ambiente tropical também entendido como inferior em relação ao território e clima europeu (Ortiz, 1985:17).

Este desafio de viabilizar a nação brasileira deve ser compreendido a partir da concepção biológica e essencialista de nacionalidade²¹, vigente naquele tempo, que era percebida e praticada por meio de uma produção de conhecimento que naturalizava os problemas sociais, mais tarde denominada de *darwinismo social*.

A grande presença de pessoas negras e a crescente miscigenação populacional eram interpretadas como um empecilho para evolução nacional, pois os discursos eugênicos, emergentes inclusive nas teorias sociais, concebiam cientificamente tais características como

²⁰ O significado de normalidade corrente nos dias atuais tem sua origem nas produções de Auguste Comte (início do século XIX), nas quais o autor buscou conhecer as “leis normais” do funcionamento social, atribuindo ao conceito “normal” a denotação de algo que é mais recorrente e constituinte de uma média mensurável. Canguilem (1995), entretanto, demonstrou como esse processo de definição “comtiana” de normal e anormal foi orientando por uma pré-concepção de patológico do autor. (Miskolci, 2005:14).

²¹ Este discurso científico de cunho racial essencialista preocupado com a viabilização nacional brasileira já estava presente na primeira metade do século XIX (1844), quando o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro lançou a pergunta “Como escrever a história do Brasil?” por meio de um concurso e teve como vencedor um naturalista alemão, Karl Friedrich Phillip Martius, o qual afirmou que a única viabilidade histórica nacional do Brasil seria por meio da fusão das três raças: européia, indígena e africana. (Schwarcz, 2000:112)

degenerativas²² e responsáveis pelo insucesso da nação brasileira. Dito de outra forma, a eugenia constituiu-se uma ciência do nacionalismo que objetivou nacionalidade como sinônimo de raça. (Miskolci, 2005:18)

As políticas públicas que visaram o embranquecimento e a higienização da população brasileira, que se configuraram durante um período de rápida urbanização e crescimento vegetativo, estavam ideologicamente enraizadas nesta corrente eugênica do pensamento social (Borges, 2005), mas, segundo Stepan (2005), orientadas por uma perspectiva menos rígida de hereditariedade, que combinava fatores internos (raciais) e externos (meio ambiente), fato que determinou práticas de aprimoramento e adequação racial menos violentas e segregadas, em comparação com as práticas²³ que ocorreram em países que partilhavam da corrente eugênica “mendeliana”, a qual restringia-se ao fator biológico racial, excluindo a influencia do ambiente externo.

É importante perceber que o discurso e a prática de branqueamento no Brasil não se restringiram ao incentivo estatal à imigração européia, mas enredou-se por toda sociedade significando a “desvalorização de uma estética, cultura e história negra em favor de uma estética, cultura e história branca.” (Bernardino Costa, 2004:17)

Todavia este objetivo de embranquecer a população e a cultura brasileiras perpassava pelo perigo degenerativo da mestiçagem, que para Nina Rodrigues representaria a falência nacional. (Schwarcz, 1999). Outros intelectuais, no entanto, viam no mestiço a especificidade da sociedade brasileira, componente imprescindível para a formulação da identidade nacional, esta já consolidada como a preocupação capital dos intelectuais.

Esta preocupação também foi a de Gilberto Freyre, mas por ele pensada numa perspectiva cultural e não mais biológica ou do racismo científico, graças à influência e orientação teórica de Franz Boas. Em ‘Casa Grande & Senzala’ (1933) o autor inaugurou uma possibilidade de interpretação da sociedade multirracial brasileira positivando a mestiçagem, fazendo dela simultaneamente nacional e distintiva²⁴, porém pouco discutiu o seu viés hierárquico, ressaltando apenas suas características de tolerância e sociabilidade constituindo uma nacionalidade que seus símbolos são pautados pela mistura de raça e cultura e,

²² “A degeneração era considerada um desvio da normalidade de fundo hereditário e sem cura.” (Miskolci, 2005:18). Nota-se, portanto, uma concepção que hierarquiza as diferentes raças, que naquele momento eram entendidas biologicamente.

²³ Esterilização, segregação sexual e racial compulsória e eutanásia, por exemplo. Ver Stepan, 2005.

²⁴ As relações mestiças brasileiras contrariaram positivamente a ordem segregacionista estabelecida no mundo moderno, ordem esta que corporificou o racismo e suas práticas, ou seja, segregação tornou-se sinônimo ou evidência de racismo. Deste modo a formação social brasileira destoava-se como uma sociedade que se misturava, conseqüentemente como uma nação onde não haveria racismo tornando-se um exemplo e ideal para o restante dos países.

conseqüentemente, caracterizada como um modelo de cordialidade e harmonia entre os seus cidadãos.

Do início da fase republicana, em 1889, até meados do século XX, a mestiçagem é transformada de malefício que acometia todo o país em tábua de salvação para a construção da nação. O mestiço é alçado à condição de símbolo nacional representando tanto a “harmonia racial” quanto a possibilidade de embranquecimento paulatino da nação. (Silvério, 2004:41)

Para Sales (2006) o “mito da Democracia Racial” instaurou-se pelo deslocamento do discurso racial (racista ou não) do âmbito do discurso “sério” (argumentativo, racional, formal e público), constituindo o que o autor denominou de ‘desconhecimento ideológico’. O desconhecimento não é “ausência” de conhecimento, ignorância passiva, mas, demarcadas as questões relevantes, marginaliza saberes tidos como irrelevantes, falsos problemas, sem-sentidos. O discurso racial, então, entrincheirou-se no discurso “vulgar” (passional, informal e privado), através da forma do não-dito racista que se consolidou, intimamente ligado às relações “cordiais”, paternalistas e patrimonialistas de poder, como um pacto de silêncio entre dominados e dominadores. (Sales Jr., 2006, p.IV.)

No entanto, esta convicção de uma nacionalidade mestiça encarnou nos brasileiros, por meio do ideal da democracia racial, o não-reconhecimento da existência e, conseqüentemente, da relevância das raças na formação e na dinâmica social brasileira, estas entendidas como cordiais e assimilacionistas. Este não-reconhecimento das raças resultou na dedução da inexistência do racismo, ou melhor, confiaram que um suposto anti-racialismo promoveria o anti-racismo no país. Entretanto sorrateiramente as práticas racistas permaneceram (e permanecem), marginalizando, simbólica e materialmente, os negros. Pois como diz Appiah (1997) o racialismo não provoca necessariamente o racismo e nem o anti-racialismo implica em anti-racismo.

Ironicamente, foi feita uma síntese singular entre estes dois princípios (democracia racial e o ideal do embranquecimento), a saber, a miscigenação era positivada desde que tivesse como resultado o gradual desaparecimento das pessoas negras. Como resultado desta fusão entre o mito da democracia racial e o ideal de branqueamento, desenvolveu-se um anti-racismo no Brasil, cuja principal ação consistia na recusa em falar de raça. (Bernardino Costa, 2004:17)

Esta construção ideológica da democracia racial que versa o Brasil como uma nação mestiça que fundiu harmonicamente as raças e as culturas presentes em seu território o consolidou internacionalmente como uma referência de convivência racial. Tal concepção estabeleceu-se quase que incontestavelmente até meados da década 1950 quando o conjunto de pesquisadores, financiados pela UNESCO, constataram intensas evidências de discriminações raciais no país. Inaugurou-se, portanto, uma série²⁵ de investigações de base demográfica e quantitativa que demonstraram como as desigualdades entre brancos e negros retratavam um componente racial inquestionável, contestando a imagem de um modelo de relações raciais cordial ou de discriminações suaves, ao contrário, apontaram a existência de discriminação em graus e esferas diferentes.

Vale ressaltar que a partir do pós II Guerra Mundial e suas conseqüências, como o holocausto, a validade social e científica do conceito ‘raça’ é colocada em rediscussão pela ‘sociedade acadêmica’ com vistas a sua desautorização no meio científico, pois além do sentimento, quase global, de repulsa pelos resultados trágicos do racismo eugênico durante a guerra, o desenvolvimento das ciências biológicas invalidou a fundamentação inicial do conceito, desmentindo a existência de diferenças biológicas entre os seres humanos suficientes para distingui-los em raças.

As ciências sociais, portanto, entram num conflito terminológico que, como veremos a seguir, persiste no debate atual.

Florestan Fernandes em ‘A integração do negro na sociedade de classes’ (1965) argumentou que mesmo após a abolição do escravismo a sociedade brasileira preservou do antigo regime um sistema de estratificação racial e subordinação do negro e este sistema arcaico de relações raciais só desapareceria quando a ordem social competitiva se desvencilhasse das distorções resultantes da concentração racial de renda, poder e privilégio. Para tanto, seria necessário, segundo o autor, um intenso desenvolvimento econômico e a plena constituição da ordem social competitiva, pois a democracia racial autêntica implicaria que os negros alcançassem posições de classe equivalentes àquelas ocupadas pelos brancos.

Carlos Hasenbalg (1979) na década de 1970’ criticou tal ‘perspectiva econômica’ de Florestan Fernandes dizendo que suas deformidades decorreram de uma idealizada concepção de ordem social competitiva e da debilidade de conceituar o preconceito e a discriminação raciais como sobreviventes do antigo regime. Pois este, segundo o autor, não permaneceu intacto, pois sofreu transformações dentro da estrutura social modificada. Dito de outra forma,

²⁵ Por exemplo, Costa Pinto, 1953. Oracy Nogueira, 1955. Bastide e Fernandes, 1959. Fernandes, 1965. Hasenbalg, 1979. Valle e Silva, 1980. Lovell, 1989. Andrews, 1992. Henriques, 2001.

a sociedade capitalista confere uma nova função às praticas racistas, desqualificando os não brancos da competição pelas posições privilegiadas. Portanto as desigualdades entre brancos e negros não podem ser explicadas pela herança escravagista, nem pelo posicionamento de classes distintas, mas sim pela diferença de oportunidades de vida e de formas de tratamentos característicos a esses grupos raciais.

É imprescindível salientar a ativa participação do movimento social negro²⁶ neste momento da história anti-racista do país. Até então a militância negra objetivava a assimilação dos negros na sociedade por meio do combate ao racismo velado e pela promoção da mobilidade social dos negros com o surgimento de maiores e melhores oportunidades no sistema educacional e no mercado de trabalho. Entretanto, a partir da década de 1980²⁷, houve uma reorientação ideológica no movimento que inicia uma construção de uma identidade coletiva do negro e por meio da idéia da diferença, e não mais pela assimilação, busca, assim como diversos movimentos identitários que surgem no período, estratégias para disputar e conquistar direitos coletivos (Munanga, 1996:85). O que inclui, além do direito e o respeito de suas diferenças (combate as discriminações e aos preconceitos), as políticas de reconhecimento, reparação e valorização das diferenças. (Conselho Nacional de Educação, 2004:7)

Ainda nesta época o movimento negro iniciou uma articulação nacional de combate e ‘desconstrução’ do ideário da democracia racial, reivindicando a ancestralidade africana do negro brasileiro e reintroduzindo o conceito raça no discurso sobre a nacionalidade brasileira. Pois embora desde a década de 1950 este ideário democrático racial tenha sido rebatido é válido lembrar que no âmbito estatal ele permaneceu inalterado fundamentando e justificando a inação governamental diante da discriminação racial e suas conseqüentes desigualdades.

O problema, portanto, não é mais a existência ou não da discriminação racial, mas como combater as suas diferentes faces. O que inclui uma antiga discussão: a validade do conceito raça como variável explicativa e instrumento de análise da sociedade brasileira. Discussão fundamental para compreendermos os julgamentos sobre as políticas de ação afirmativa com critério racial - o que inclui as cotas - dos cientistas sociais da atualidade.

²⁶ Movimento social negro pode ser compreendido “como o conjunto de entidades negras, de diferentes orientações políticas, que têm em comum o compromisso de lutar contra a discriminação racial e o racismo e acreditam na centralidade da educação para a construção de uma identidade negra positiva.” (Cosentino, 2004:1)

²⁷ Período referente a rearticulação política pós-ditadura do Movimento, a partir da criação do Movimento Negro Unificado em 1978 e o do Conselho da Comunidade Negra em 13 de maio de 1984. Guimarães (2006:277) argumenta que a partir da 1990 o Movimento Negro organiza-se principalmente por inúmeras Organizações Não-Governamentais.

Sérgio Costa (2002) desenvolve um diálogo crítico com teóricos que, segundo suas palavras, “procuram fazer da idéia de raça uma categoria geral de análise da sociedade brasileira” (Costa, 2002:39) e cita, entre outros, Antônio Sérgio Alfredo Guimarães.

Estes dois autores são importantes no debate atual porque caracterizam em seus argumentos duas vertentes cruciais – com algumas ressalvas – da concepção de formação da identidade nacional e da viabilidade do uso do conceito raça para compreender a dinâmica social brasileira.

Costa entende que o viés racial para entender a formação da nação brasileira leva a uma interpretação reducionista do ideário nacional de dimensões múltiplas construído a partir da década de 30’, este concebido pelo autor como um “manifesto de (re)fundação da nação”, dito de outra forma, o ideário do Brasil inclusivo e capaz de integrar harmonicamente as diferenças não deve ser entendido como uma ideologia racial, mas como uma ideologia nacional multidimensional. Entretanto, este discurso de gênese nacional que evita a raça não se refere necessariamente a uma “ideologia anti-racista ou mesmo que ela seja neutra com relação à permanência das desigualdades raciais”; e para identificação destas o autor admite o uso do conceito raça como um recurso metodológico indispensável. O problema, para o autor, está no uso polarizado (brancos - negros) do conceito como chave interpretativa da sociedade brasileira, pois outros fatores disputam com a raça como determinantes estruturais das desigualdades sociais no país.

Seguindo um raciocínio semelhante, autores como Peter Fry e Yvone Maggie tendem a interpretar a ‘democracia racial’ como um elemento fundador da formação nacional brasileira que deve ser objetivado como um ideal, ou melhor, como um conjunto de valores condutores a um projeto de um Brasil anti-racista. Tais autores admitem a existência da discriminação racial e de suas conseqüentes desigualdades, mas repudiam, assim como Costa²⁸, o uso analítico da categoria raça, esta entendida sem real significação na sociedade brasileira, pois para eles não cabe ao cientista social inventar categorias analíticas que sobreponham a maneira como os atores sociais constituem seu mundo de significados. Neste sentido, afirmam que a bipolarização entre brancos e negros defendida pelo movimento negro e a identificação racial exigida pelas políticas de ação afirmativa correspondem a um discurso externo e confrontante a matriz nativa brasileira constituída pelo seu mito fundador, a democracia racial.

²⁸ Embora haja semelhanças na interpretação de Costa com estes autores, no que se refere as ações afirmativas o autor posiciona-se favorável. “Já está sobejamente demonstrado que as desigualdades raciais não desaparecem com a modernização, ao contrario, se agravam com ela, clamam, por isso por medidas específicas de tratamento como a reeducação cívica, as políticas de ação afirmativa etc.” - Costa, S. 2002, p.8

Para Guimarães (2005), entretanto, a nação brasileira foi constituída por um ideal de homogeneidade que pressupõe a negação das diferenças, ou seja, “nada fere mais a alma nacional, nada contraria mais o profundo ideal de assimilação brasileiro que o cultivo das diferenças” (Guimarães, 2005:61), caracterizando-se, assim, uma nação anti-racialista que nega a concepção de raças. Entretanto, o autor argumenta que o anti-racismo não implica necessariamente em anti-racismo e a falta desta percepção pela sociedade brasileira acarretou na ampliação das desigualdades sociais entre brancos e negros, pois pouco se fez politicamente para reverter a marginalidade social dos negros, reproduzindo uma hierarquia racial e alimentando uma “série tropos sociais para a raça”(Guimarães, 2005:66.).

Neste sentido, para o autor, surge a necessidade de teorizar as raças como construtos sociais baseados numa fundamentação biológica errônea, mas socialmente eficaz para construir, manter e reproduzir diferenças e privilégios. Portanto, raça torna-se um conceito analítico nominalista no sentido de que se refere a algo que orienta e ordena o discurso sobre a vida social e não apenas uma categoria política necessária para organizar o combate ao racismo, pois é a “única que revela que as discriminações e desigualdades que a noção brasileira de ‘cor’ enseja são efetivamente raciais e não apenas de ‘classe’”. (Guimarães, 2002:50.)

1.3 EMBATE DISCURSIVO SOBRE A AÇÃO AFIRMATIVA

Um dos princípios básicos da Ação Afirmativa é a promoção da igualdade material, portanto presume-se que sua utilidade restrinja-se a contextos que as diferenças histórica e socialmente construídas marquem pejorativamente grupos que, por serem alocados no pólo negativo da desigualdade, sofrem a escassez e supressão de direitos, prestígio, propriedade, conhecimento e oportunidades. No Brasil, os negros inegavelmente compõem este pólo, que nos últimos anos tem sido o foco propulsor da política afirmativa do país.

Jaccoud e Beghin (2002) demonstram que o combate à desigualdade racial deve ser realizado em vertentes diferentes, pois é necessário combater as frentes de legitimação da discriminação: 1) o racismo, “ideologia que apregoa a hierarquia entre grupos raciais” e 2) o preconceito racial, “predisposição negativa face a um indivíduo, grupo ou instituição assentada em generalizações estigmatizantes sobre a raça a que é identificado” (Jaccoud e Beghin, 2002:34). Portanto, no que se refere ao combate destes, deve-se considerar o fator preponderantemente subjetivo de suas construções, o que os torna fenômenos insuscetíveis de punição por parte do Estado. Tornando-se preferível as medidas persuasivas ou valorizativas, que buscam redefinir o sentido da pluralidade racial e reconstruir positivamente o papel social do negro.

Ao mesmo tempo, deve-se enfrentar diferentemente as formas direta e indireta da discriminação racial. A forma direta, “derivada de atos concretos de discriminação, que o discriminado é excluído expressamente por sua cor”, (Jaccoud e Beghin, 2002:37), deve ser enfrentada pelo Estado por medidas penais dirigidas contra os indivíduos que executam atos discriminatórios.

A discriminação indireta, “aquela que redunde em uma desigualdade não oriunda de fatos concretos ou de manifestação expressa de discriminação por parte de quem quer que seja, mas de práticas administrativas, empresariais ou de políticas públicas aparentemente neutras, porém dotadas de grande potencial discriminatório” (Gomes, 2001:23), deve ser combatida inversamente, por meio de medidas que têm por objetivo a promoção social de grupos historicamente discriminados, com objetivo de alterar sua posição inferior nas diversas dimensões sociais.

Tais medidas são caracterizadas como ações afirmativas, ou seja,

medidas especiais e temporárias, tomadas pelo Estado e/ou pela iniciativa privada, espontânea ou compulsoriamente, com o objetivo de eliminar desigualdades historicamente acumuladas,

garantindo a igualdade de oportunidade e tratamento, bem como de compensar perdas provocadas pela discriminação e marginalização, por motivos raciais, étnicos, religiosos, de gênero e outros (Ministério da Justiça, 1996:10).

Gomes complementa que

as ações afirmativas se definem como políticas públicas (e privadas) voltadas a concretização do princípio constitucional da igualdade material e a neutralização dos efeitos de discriminação racial, de gênero, de idade, de origem nacional e de compleição física. Na sua compreensão, a igualdade deixa de ser simplesmente um princípio jurídico a ser respeitado por todos, e passa a ser um objetivo constitucional a ser alcançado pelo Estado e pela sociedade. (Gomes, 2003:21)

E há entre os objetivos almejados com as políticas afirmativas o de induzir transformações de ordem cultural, pedagógica e psicológica aptas a subtrair do imaginário coletivo a idéia de supremacia e subordinação de uma raça em relação à outra. (Gomes, 2001:44)

Contudo estes fundamentos das políticas afirmativas ainda geram embates discursivos no país, baseados, principalmente, na concepção de sociedade brasileira e metas para tal que cada “lado” possui em seu arcabouço teórico, analítico e político.

Guimarães (2005) levanta, segundo ele, os três principais argumentos contrários à ação afirmativa com intuito de revidá-los dentro debate sociológico. O primeiro diz que tais políticas contrariam os ideais de uma sociedade liberal, democrática e igualitária, dito de outra forma, elas são vistas como um rechaço ao princípio universalista e individualista do mérito. O autor argumenta que “o princípio da ação afirmativa encontra seu fundamento na reiteração do mérito individual e da igualdade de oportunidades como valores supremos: a desigualdade de tratamento no acesso aos bens e aos meios justifica-se, apenas, como forma de restituir a igualdade de oportunidades, e, por isso mesmo, deve ser temporária em sua utilização, restrita em seu escopo, e particular em seu âmbito”. (Guimarães, 2005:197.) Entendida, portanto, como um mecanismo para promover a equidade e a integração sociais.

O segundo argumento diz que ação afirmativa corresponde ao reconhecimento de diferenças raciais entre os brasileiros, contrariando nosso credo anti-racialista nacional. Guimarães argumenta que “que sob os ideais progressistas de negação das raças humanas e da afirmação de um convívio democrático entre as raças vicejam preconceitos e discriminações que não se apresentam como tais, o que termina por fazer com que esses ideais e concepções

continuem a alimentar as desigualdades sociais entre brancos e negros” (Guimarães, 2002:74.). Ou seja, o anti-racismo brasileiro não evitou as conseqüências deste racismo ‘sorrateiro’ existente em suas relações sociais, entretanto, este deve ser combatido e para isso as ações afirmativas se mostram eficazes.

O terceiro argumento diz que no Brasil não existem condições reais e práticas para implementação dessas políticas devido à indefinição de fronteiras raciais em seu meio social como conseqüência da sua mestiçagem característica. Como revide Guimarães afirma que “a divisão entre brancos e negros está presente em nosso cotidiano, ainda que outras formas de classificação pareçam sobrepujá-la” (Guimarães, 2002:74.). E para o autor está claro que a necessidade de se definir como negro implicará em vantagens e desvantagens; desde que a auto-classificação seja garantida pelo Estado.

De uma forma interessante Andreas Hofbauer (2006) discorre sobre o que ele entende ser os dois lados (contrário e favorável) da disputa argumentativa pela ação afirmativa no Brasil. O autor identifica o corpo discursivo contrário à ação afirmativa mais próximo a tradição teórica da Antropologia Social e Cultural, enquanto os favoráveis correspondem a uma tradição de viés mais sociológico, oriundos dos Estudos das Relações Raciais.

A base dos argumentos da corrente contrária, segundo Hofbauer, surge da crítica as teorias raciais ligadas ao evolucionismo clássico, esta crítica buscava substituir conceitual e analiticamente a idéia da raça por meio de uma noção sistêmica de cultura.²⁹ Este projeto de análise das sociedades teve ampla recepção entre os cientistas sociais brasileiros e/ou “brasilianistas”, o que refletiu em inúmeras obras teóricas que difundiram o valor ou ideal de que as relações sociais nacionais seriam miscigenadas, a-racializadas e, logo, não-segregadas. Deste modo, para os intelectuais e diversos setores da sociedade ligados a esta linha de pensamento a ação afirmativa é uma agressão ao modelo ou estilo de vida social dos brasileiros, pois, segundo eles, exigiria uma inflexão racialista fato que corromperia o *ethos* brasileiro.

O contraponto estaria na produção teórica que associou as desigualdades sociais às diferenças raciais, como fruto de mecanismos e normas racistas. Tal perspectiva, portanto, visualiza como precondição para superação destas assimetrias o fortalecimento das identidades raciais como viabilização de políticas promotoras da igualdade almejada.

Este embate entre a defesa de um *ethos* ou de um “grupo racial” tem, segundo o autor, enrijecido o debate crítico em torno da problemática maior que envolve a Ação Afirmativa. O

²⁹ Gilberto Freyre, a partir da tutela intelectual de Franz Boas, é um dos principais expoentes desta corrente no Brasil.

que de fato não contribui para aprofundar a compreensão dos dispositivos de poder³⁰ históricos que normatizam os processos discriminatórios do país, e, muito menos, caminhos que efetivamente confrontem e transformem ordem social estabelecida.

Joan W. Scott (2005) ao se debruçar sobre a tensão estabelecida entre igualdade e diferença, ou melhor, direito individual e identidade de grupo, uma das tensões principais da discussão sobre ação afirmativa, aponta uma distinta possibilidade de analisá-la, pois evita posicionar os conceitos (igualdade e diferença) em situações opostas, pois isto significaria, para ela, ignorar o ponto das suas interconexões, essencial para compreender articulação paradoxal existente. Pois, nas suas palavras, “as tensões se resolvem de formas historicamente específicas e necessitam ser analisadas nas suas incorporações políticas particulares e não como escolhas morais e éticas intemporais.” (Scott, 2005:14)

Para Scott esta tensão não pode ser equacionada, pois ela é uma consequência das formas pelas quais a diferença é utilizada para organizar a vida social, ou seja, as identidades coletivas, para ela, são meios inevitáveis de organização social. Um meio que é ao mesmo tempo necessário e insuficiente, pois a diferença é paradoxalmente um instrumento de discriminação e de protesto contra a discriminação. É o caminho através do qual e contra qual as identidades individuais são articuladas.

Diante disto a autora afirma que “como qualquer política afirmativa não é perfeita” (Scott, 2005:22), mas seu desenvolvimento histórico não permitiu apenas um legado de ações políticas, permitiu, principalmente, uma teoria sobre as relações entre indivíduos e grupos; direitos políticos e responsabilidades sociais.

Foi uma teoria baseada na noção do liberalismo de que o indivíduo (concebido como uma abstração singular e não corporificada) era a categoria universal do ser humano. A ação afirmativa se remetia ao fato de que as práticas sociais tinham impedido algumas pessoas de serem incluídas nessa categoria universal e buscava remover os obstáculos para a realização de seus direitos individuais. Esses obstáculos tomaram a forma de identidades de grupo, cujas características - ao longo da história - foram definidas como antitéticas à individualidade. O cerne da ação afirmativa foi possibilitar que indivíduos fossem tratados como indivíduos, e portanto como iguais. Mas para conseguir isso eles precisariam ser tratados como membros de grupos. Isso levantou a questão da relação entre pertença de grupo e

³⁰ Conceito fundamental da analítica do poder de Foucault (1988) e (1981) que não compreende o poder como algo rígido e fixo, mas como um feixe de relações estratégicas mais ou menos coordenado, o que demanda a análise, sempre contextualizada, de um conjunto heterogêneo e estratégico de discursos, práticas, instituições, saberes, leis, etc. que normatizam e gerenciam a ordem social estabelecida.

identidade pessoal, individual de formas profundamente difíceis.
(Scott, 2005:22)

Questão que a autora afirma não ter solução, nem mesmo com dismantelamento da própria política, pois a relação entre indivíduos e grupos corresponde a um processo de negociação historicamente contextualizado e constantemente transformado. (Scott, 2005:23)

A ação afirmativa, para a autora, surge neste processo como uma política paradoxal, pois objetivando acabar com a discriminação lançou mão da diferença; visando tornar a identidade de grupo irrelevante ao tratamento dado aos indivíduos, ela reafirmou a própria identidade de grupo. O que para autora foi inevitável tendo em vista que os termos democráticos liberais estabelecidos referem-se a indivíduos “abstratos e desincorporados”, com intuito de garantir a igualdade completa destes perante a lei. No entanto a prática cotidiana demonstra que os indivíduos não contemplam esta “abstratividade” e, portanto, não são iguais, pelo contrário,

sua desigualdade repousa em diferenças presumidas entre eles, diferenças que não são singularmente individualizadas, mas tomadas como sendo categóricas. A identidade de grupo é o resultado dessas distinções categóricas atribuídas (de raça, de gênero, de etnicidade, de religião, de sexualidade... a lista varia de acordo com tempo e espaço e proliferou na atmosfera política da década de 1990). Atribuições a identidades de grupo tornaram difícil a alguns indivíduos receber tratamento igual, mesmo perante a lei, porque a sua presumida pertença a um grupo faz com que não sejam percebidos como indivíduos. (Scott, 2005:23)

O ponto chave, para a autora, situa-se no fato de que “o indivíduo” tem sido concebido em termos singulares e sido representado tipicamente como “homem branco”.

A dificuldade aqui tem sido a de que a abstração do conceito de indivíduo mascara a particularidade da sua figuração. Somente aqueles que não se assemelham ao indivíduo normativo têm sido considerados diferentes. A dimensão relacional da diferença - seu estabelecimento em contraste com a norma - também tem sido mascarada. A diferença tem sido representada como um traço fundamental ou natural de um grupo enquanto a norma padronizada (o indivíduo homem branco) não é considerada como possuidora de traços coletivos. (Scott, 2005:24)

Portanto a ação afirmativa compreendeu, por exemplo, que os negros nunca seriam tratados como indivíduos porque não são brancos, assim já estão alocados em categorias outras intrinsecamente coletivas. Diante disto tentou preencher a lacuna entre o legal (ideal) e

o social (prática), ou seja, entre os direitos dos indivíduos (abstratos e universais) e os limites estabelecidos sobre eles em razão de sua suposta identidade coletiva. E para isto teve que reconhecer e corrigir o problema pela via paradoxal: para combater a discriminação teve-se que praticá-la com a lógica invertida, ou seja, incluir “indivíduos não normativos” a partir das categorias coletivas identitárias que o excluem. Mas as contradições não acabaram, pois

embora os defensores da ação afirmativa não atacassem diretamente a associação de universalidade e individualidade ao homem branco, suas políticas tinham o efeito de particularizar a norma. O homem branco se tornou visível como uma categoria estatística e um grupo social, e no clima diferente dos anos 1990 começou a reivindicar que ele também era vítima de discriminação! Essa reivindicação somente poderia ser feita por meio da desconsideração das relações de poder que a ação afirmativa buscava modificar e é importante notar que a ação afirmativa havia construído em seu bojo uma análise de poder. Ela tratava o poder de discriminar como uma questão estrutural; não como uma motivação individual consciente, mas como um efeito inconsciente dessas estruturas. Ela analisou o poder como resultado de uma longa história de discriminação que produziu "instituições e atores que tomaram a desigualdade como algo dado. A ação afirmativa usou a força do governo federal para retificar desigualdades sociais e para garantir o acesso de indivíduos (a empregos e à educação) que previamente haviam sido rejeitados com base no gênero, bem como na raça. (Scott, 2005:25)

Por fim, a autora aponta que enquanto busca promover oportunidades para indivíduos não normativos, a política afirmativa tem como premissa a justiça social e a igualdade de oportunidades que gerem uma sociedade menos hierarquicamente organizada em termos das diferenças não normatizadas. Portanto, em última instância, as demandas oriundas dos grupos-foco da ação afirmativa são demandas de todos que anseiam a concretização plena dos direitos fundamentais e democráticos de uma sociedade ou nação.

Este processo de nacionalização das demandas sociais dos grupos identitários é tão pertinente e evidente que se torna curiosa a sua ausência nos debates e propostas em torno da ação afirmativa no Brasil, por exemplo, no que tange as demandas do movimento social negro.

Tendo em vista que, embora não completamente garantidos, vivemos sobre os princípios fundamentais da democracia liberal (Propriedade, Liberdade, Vida, e Igualdade) e que tais princípios povoam o imaginário social dos brasileiros e, principalmente, norteiam a elaboração de políticas públicas do país é salutar discutir dentro destes paradigmas, mesmo que com ressalvas ao modelo em si.

Uma avaliação cuidadosa dos nossos problemas sociais mais gritantes perceberá que as reivindicações do movimento social negro possuem uma transversalidade relevante na discussão que visa seus equacionamentos. Partindo da esfera da propriedade ou econômica, há evidências da preponderância de negros nas condições mais problemáticas e preocupantes como desemprego; informalidade; exploração mal ou não remunerada; pobreza extrema, além desta parcela da população estar entre os mais atingidos em períodos de crise de inflação e concentração de renda.

Na esfera da preservação da vida, temos também comprovações alarmantes da transversalidade racial nos problemas que envolvem, principalmente, os sistemas públicos de segurança e saúde. Haja vista o alto índice de violência que envolve negros, a sua expressa maioria nos sistemas carcerários (seja para maiores ou menores de idade), além do despreparo dos policiais que assimilaram uma predisposição preconceituosa de associação do negro ao crime, fenômeno que resulta em verdadeiras “chacinas raciais” nas periferias do país. Já o caos estabelecido no sistema público de saúde tem respingos relevantes na situação precária dos negros brasileiros. Além do óbvio de serem maioria entre os que dependem e sofrem com a ineficiência dos hospitais e atendimentos médicos públicos; e entre os que habitam regiões de alta insalubridade; praticamente inexistem programas que forneçam em larga escala informações específicas sobre doenças com maior incidência na população negra, como a anemia falciforme, por exemplo.

Esta reflexão que ressalta a questão racial em meio aos mais graves problemas sociais brasileiros não é recente e também não tem a intenção de essencializar ou vitimizar a população negra, pelo contrário, seu intuito é, primeiro, demonstrar que não se pode elaborar teorias e políticas sociais sem a compreensão desta transversalidade e, segundo, constatar que os ditos problemas raciais são, na verdade, problemas nacionais de interesse de todos que anseiam completar e alcançar os direitos democráticos do país, dito de outra forma, tal reflexão alerta para a necessidade de nacionalizar as demandas sociais dos negros sem perder de vista sua transversalidade sociológica.

A luta por uma igualdade que supere a simples formalidade e atinja a materialidade que promova verdadeira igualdade de oportunidades³¹ é uma bandeira do movimento social negro que reivindica 1) direitos ainda não atingidos por uma parcela dos cidadãos; 2) combate as práticas discriminatórias e 3) uma transformação de toda ordem social, portanto configura-se uma luta que extrapola seu escopo “racial” ou seus limites identitários e abarca outros

³¹ Para aprofundar a discussão consultar Zoninsein, J. E. e Feres Junior, J., 2008.

grupos e situações subalternas e marginalizadas de nossa sociedade, como os pobres; índios; mulheres; gays (movimento LGBTTT); portadores de necessidades especiais, nordestinos e nortistas, etc.

Esta amplitude do escopo das políticas e transformações defendidas pelo movimento social negro pode ser evidenciada, por exemplo, nos diversos modelos de programas de ação afirmativa implementados em nossas universidades públicas; que por razões distintas (discordância teórica; negociações políticas, diferenças regionais, autonomia universitária, etc) possuem como alvo de suas políticas grupos identitários diferenciados, entretanto, todas estas políticas convergem no fato de serem oriundas das lutas e demandas sociais dos negros.

As discussões em torno do debate teórico e político da ação afirmativa, principalmente a perspectiva de Scott , são importantes para esta pesquisa, pois demonstram que o estudo da ação afirmativa, em razão dos princípios teóricos e políticos da mesma, envolve formulações de teoria social e analítica de poder essenciais para um bom estudo sociológico.

2. TEORIA METODOLÓGICA

2.1 TEORIAS DA COMUNICAÇÃO EM MASSA

No mundo globalizado³² atual é inquestionável a importância da mídia na dinâmica social, pois se constitui como o meio mais viável para o fluxo de informações tanto locais, como internacionais. Rivers e Schramm afirmam que “todos nós dependemos dos produtos da comunicação de massa para a grande maioria das informações e diversão que recebemos em nossa vida”. Continuam dizendo que é evidente que o que sabemos sobre números e assuntos de interesse público depende enormemente do que nos dizem os veículos de comunicação e concluem que somos sempre influenciados pelo jornalismo e incapazes de evitar esse fenômeno. “O que pensamos saber, na realidade não sabemos, no sentido de que saber representa experiência e observação” (Rivers e Schramm, 1970, p.27).

Conclusões a respeito das influências e efeitos da mídia em sua audiência são produzidas desde o início do século XX. Walter Lippmann em sua obra clássica, *Public Opinion* (1922), discute como as publicações dos fatos pela imprensa podem influenciar as interpretações da realidade pelo público e, conseqüentemente, a maneira deste agir. O autor concluiu que as pessoas agem não fundamentadas na realidade dos acontecimentos, mas naquilo que concebem como real por meio das descrições fornecidas pela imprensa, que, muitas vezes, tratam-se de significados e interpretações que frequentemente têm apenas limitada correspondência com a realidade dos fatos (Defleur e Ball-Rokeach, 1993:279). Bernard Cohen, em *The Press and Foreign Policy* (1963), afirma que a mídia pode não conseguir ditar ao público “como” pensar sobre determinados assuntos, entretanto, tem uma enorme capacidade de pautar os assuntos a serem pensados por seus leitores.

Em 1972, McCombs e Shaw publicaram um artigo com intuito de comprovar as teorias de Lippmann e Cohen. A partir de uma pesquisa em uma pequena cidade do estado da Carolina do Norte (EUA) em um período eleitoral, os autores evidenciaram que a mídia impactou e influenciou não apenas os eleitores, mas também os próprios candidatos, que incluíram em suas campanhas temas abordados pelos meios de comunicação.

³² Segundo Giddens, Globalização pode ser definida “como a intensificação das relações sociais em escala mundial, que ligam localidades distantes de tal maneira que acontecimentos locais são modelados por eventos ocorrendo a muitas milhas de distancia e vice-versa” (GIDDENS, 1991:69). Souza (2005:15 e 16) diz que apesar de muitos meios de comunicação datarem do século XIX e meados do século seguinte, não se pode desprezar a relação entre mídia e globalização.

2.1.1 Teoria do Agendamento (Agenda-Setting) e dos Efeitos Limitados

Inaugurava-se, então, uma série de pesquisas a respeito do que se convencionou denominar de “Agenda-Setting” ou Teoria do Agendamento³³. Este conceito sustenta a hipótese de que as pessoas pautam seus temas e conversas a partir do que a mídia publica. Para Wolf (1986), “o pressuposto fundamental da Agenda-Setting é que a compreensão que as pessoas têm de grande parte da realidade social lhes é fornecida, por empréstimo, pela mídia” (Colling, 2002:92).

As pesquisas sobre a Agenda-Setting compõem os estudos norte-americanos em comunicação vinculados ao Funcionalismo que estão preocupados em analisar as funções dos meios de comunicação e os seus efeitos sobre o público (Colling, 2002:89). Inicialmente houve um predomínio de pesquisas que relatavam que os meios de comunicação em massa possuem efeitos poderosos e previsíveis sobre a audiência. Entretanto, também há uma corrente conhecida como “efeitos limitados” que produzem estudos que advertem que as pessoas não são persuadidas com tanta facilidade a mudarem as suas opiniões e comportamento. A busca das fontes da resistência à transformação, assim como das fontes efetivas de influência quando as transformações ocorrem, conduziu à descoberta do papel das relações interpessoais na configuração “Mídia X Audiência”.

Paul Lazarsfeld, já no início da década de 40’ lançava luz aos efeitos limitados da mídia e ressaltava a importância dos líderes de opinião e elites bem informadas, que, para o autor, são os mais importantes formadores de opinião pública (grupos primários), pois transmitem as novas idéias e valores às pessoas menos informadas. Ainda para o autor algumas pessoas já possuem uma predisposição latente que precisa apenas ser cristalizada. Ação cumprida, muitas vezes, pela mídia (Colling, 2002:90). Por meio da mesma perspectiva, Elihu Katz percebeu que os valores compartilhados em grupos familiares, de amigos e de companheiros de trabalho; mais as redes de comunicação que formam a sua estrutura e a decisão de seus membros influentes no sentido de aceitar ou rejeitar uma nova idéia estabelecem-se como processos interpessoais que “intervêm” entre a campanha dos meios de comunicação e o indivíduo, que é o seu alvo último. (Katz, 1978:156). Estas descobertas dos efeitos limitados dos meios de comunicação de massa subvertem a imagem tradicional da audiência reduzida a um aglomerado de indivíduos destituídos de vínculos que obedeceria a

³³ Segundo Colling (2001) há três principais caminhos teóricos nos estudos sobre Agendamento. 1) a Agenda-Setting 2) a Policy Agenda Setting, a relação casual entre a agenda informativa e a agenda política, ou melhor, como as informações midiáticas influenciam, ou não, as pautas e programas da esfera política; e 3) a Agenda Building que estuda como e quem constrói e controla as agendas.

mídia dentro de um jogo cego de estímulo-resposta e advertem sobre a importância dos grupos primários.

Sobre isto Habermas salienta que “os processos de comunicação sofrem influência dos meios de comunicação de massa, seja de modo direto, seja em maior escala através dos “líderes de opinião””. Entre estes estão, com frequência, aquelas pessoas dotadas de opiniões refletidas, formadas através de discussões literárias e racionais. Entretanto, o autor conclui que não é por meio “da comunicação pública, mas através da comunicação das opiniões publicamente manifestas que o público das pessoas privadas não organizadas é levado na esteira da *publicidade demonstrativa ou manipulativa*” (Habermas, 1978: 197-198).³⁴

Perante os estudos dos efeitos limitados da mídia, resta-nos questionar se estes confrontam ou reafirmam as hipóteses da Agenda-Setting. Leandro Colling (2001) garante que não é uma pergunta facilmente respondida, entretanto demonstra que os estudos que utilizam a teoria do agendamento não excluem, necessariamente, as constatações dos efeitos limitados da mídia, embora existam autores (Traquina (1995) e Bregman (1998), entre outros) que argumentem o contrário. Katz (1998) relacionou as críticas sobre a teoria dos efeitos limitados e destacou, entre elas, três paradigmas argumentativos: 1) *paradigma institucional*, que expõe explicitamente suas críticas aos efeitos limitados, dizendo que a mídia dita os assuntos que devem ser pensados, Katz vê este grupo como o menos radical, no qual se encontram, segundo ele, os teóricos da teoria do agendamento; 2) *paradigma crítico*, que exclui a possibilidade dos efeitos limitados da mídia afirmando seus efeitos diretos, previsíveis e poderosos sobre seu público e 3) *paradigma tecnológico*, que produz estudos que ressaltam o efeito da mídia na organização social e dizem que talvez a mídia tenha poder de induzir como devemos pensar e a que grupo comungar.

Embora esta classificação seja passível de críticas, Katz conseguiu sintetizar por que duas posições aparentemente antagônicas (Uma que diz que a Agenda-Setting reafirma a teoria dos efeitos limitados e outra que vê na Agenda-Setting a confirmação da teoria dos efeitos poderosos) pousam sobre a mesma linha teórica. De qualquer maneira, para Katz as três linhas são competentes e se complementam em busca de uma melhor conceituação para a idéia de efeito.

³⁴ Segundo as argumentações de Katz e Habermas, podemos compreender os professores, analisados neste trabalho, como “grupos primários” e/ou “líderes de opinião”.

2.1.2 Teoria da Análise de Enquadramento (Framings)

Quando se fala em efeitos dos meios de comunicação de massa automaticamente pensamos em sua audiência. Pensando nisso, Lazarsfeld sistematizou as principais razões que levam as pessoas consumirem as informações da mídia. Seriam: a) busca por diversão; b) facilitar a interação social; c) explorar a realidade e reforçar os valores coletivos e d) vigiar e adquirir informações sobre o desenvolvimento de opiniões relativas aos temas públicos. (Colling, 2002:90).

Também preocupado com a audiência Goffmann (1974) formula de maneira sistemática a primeira teoria sobre a Análise de Enquadramento (Framing). Combinou a sociologia com os estudos de comunicação para analisar as propriedades construtivas das representações jornalísticas. Para tanto, foi necessário, segundo o autor, observar, o que ele denomina de “esquema de interpretação” que permite a audiência “localizar, perceber, identificar e etiquetar” as informações ao seu redor. Podemos entender os Enquadramentos como “estruturas cognitivas básicas que guiam a percepção e a representação da realidade.” Entretanto “não são produzidos conscientemente, mas são adotados inconscientemente no curso do processo comunicativo.” (Koenig, 2004. In Leal, 2007:4)

Além do Framing, pesquisas que se dedicam ao enquadramento das notícias veiculadas pela mídia (LEAL, 2007:2), existem, segundo Lima (2001), mais duas principais linhas de pesquisa em comunicação e jornalismo: O *Newsmaking*, estudos sobre a construção da notícia que têm demonstrado que a “distorção involuntária” é inerente a produção das reportagens³⁵ e o *Agenda-Setting* estudos que se preocupam com o poder midiático de ditar a agenda pública.

Alguns estudos recentes sobre o agendamento relatam que além de determinar os assuntos que o público deve se preocupar e conversar a mídia também diz a maneira que se deve interpretar e pensar tais assuntos. Para explicar este efeito os pesquisadores têm usado o conceito “Framing” de Goffmann, mas agora menos preocupados com a recepção do público (audiência)³⁶ e mais focados no conteúdo que os meios de comunicação veiculam. Inicia-se,

³⁵ Sob a perspectiva do *Newsmaking* Defleur e Ball-Rokeach dizem que “a mídia noticiosa não se propõe deliberadamente a criar ilusões ou enganar quem quer que seja, pelo menos na maior parte das sociedades ocidentais. Pelo contrário, os códigos éticos de jornalismo ressaltam dever ser “objetivos”, “justo”, “cuidadoso” e “factual”. Mas isso é jogo perdido antes de começar a partida. Seletividade e distorções das notícias são produtos de fatores fora do controle de repórteres, redatores, editores e diretores.” (Defleur e Ball-Rokeach, 1993:280)

³⁶ Gansom e Modigliani (1989) estudaram o enquadramento feito pela audiência (estudo de recepção) e perceberam que os framings são concebidos por meio de cinco dispositivos: metáforas, exemplos históricos, citações curtas, descrições e imagens.

portanto, uma dedicação investigativa nos enquadramentos formulados pelo emissor (mídia), entendendo seus “framings”, mesmo que inconscientes, como uma maneira de organizar/ selecionar/ emoldurar as informações noticiadas³⁷.

Todd Giltli (1980), em seu estudo sobre a cobertura midiática norte americana aos movimentos e ativistas de paz durante a guerra do Vietnã, define os enquadramentos como

princípios de seleção, ênfase e apresentação compostos de pequenas teorias tácitas sobre o que existe, o que acontece e o que é importante. [...] Enquadramentos midiáticos são padrões persistentes de cognição, interpretação e apresentação, de seleção, ênfase e exclusão, através dos quais os detentores de símbolos organizam de forma rotineira o discurso, seja verbal ou visual. (Giltlin, 1980:6-7. In Leal, 2007:4)

Mais de uma década depois Robert Entman (1993) reúne o conceito original de enquadramento com a idéia de hegemonia midiática e formula sua famosa definição de *Framing*, que segundo Porto (2004) resume os pontos principais do conceito, principalmente, no que tange a sua aplicação conjunta com a análise de conteúdo da mídia:

Enquadrar é selecionar alguns aspectos de uma realidade percebida e fazê-los mais salientes em um texto comunicativo, de forma a promover uma definição particular do problema, uma interpretação casual, uma avaliação moral e/ou uma recomendação de tratamento para o item descrito. (Entman, 1993:2. In LEAL, 2007:4)

No mesmo artigo Entman afirma que com o Framing é “possível atuar politicamente, definir problemas, diagnosticar causas, fazer julgamento moral e sugerir remediações.” (Colling, 2001:95). De modo geral o enquadramento é a forma que temos de perceber e pensar as temáticas que já estão pautadas pela agenda, dito de outra maneira, o conceito de framing disponibiliza um meio de apreender o poder do texto comunicado³⁸.

³⁷ Para informações mais detalhadas sobre os efeitos dos enquadramentos noticiosos ver Scheufele, (1999), Entman (1993) e Porto (2004)

³⁸ Entre as várias explicações do poder do framing, Entman (1993) cita uma pesquisa feita por Kahneman e Tversky. Eles fizeram a seguinte experiência: imagine que o governo dos Estados Unidos precise anunciar à população que está em ação uma grave doença que atinge 600 mil pessoas. Mas o governo tem projetos para combatê-la. No entanto, está em dúvida sobre quais dos projetos vai colocar em prática. Se adotar o projeto A, 200 mil pessoas vão ser salvas. Se adotar o projeto B, um terço das 600 mil pessoas atingidas serão salvas e outros 2/3 vão morrer. Em quais destes dois projetos você vota? 72% optaram pelo projeto A e 28% no programa B. As duas opções são idênticas, apenas muda a forma como o problema é enquadrado. (COLLING, 2001:95)

Diante das novas possibilidades analíticas que os enquadramentos trouxeram aos estudos da comunicação foi inevitável que as teses sobre os efeitos poderosos da mídia ganhassem força novamente, entretanto Hackett (1993) adverte que os enquadramentos não são, necessariamente, atos conscientes dos jornalistas. Pois estes podem estar submersos num montante de normas e valores sociais e, nem sempre com intenção, reproduzem tais valorações em suas reportagens, faltando, assim, com a objetividade e a imparcialidade por já estarem ideologicamente orientados. (Hackett, 1993:120-122)

Stuart Hall (1993) também salienta que a mídia reproduz os discursos e as definições de quem detêm o poder, entretanto, tal fato não pode ser interpretado de maneira simplista. Pois, para o autor, a mídia não “constrói” as notícias e nem simplesmente retransmite a ideologia dos poderosos estabelecendo um conluio. No entanto, estabelece-se, segundo Hall, uma relação estruturada entre a mídia e o poder, na qual as descrições e interpretações dos definidores primários³⁹ (fontes políticas e institucionais credenciadas e regulares) são subordinadamente reproduzidas pelos meios de comunicação.

Por fim, é importante ressaltar que alguns estudos que usam o conceito de enquadramento mostraram que os Movimentos Sociais são, muitas vezes, estereotipados pela mídia. Sampedro (1997) pesquisou como a imprensa espanhola cobriu o Objeção de Consciência (OC), movimento social que lutou pelo fim do alistamento obrigatório na Espanha, e constatou que os jornais rotularam o OC como um grupo terrorista. Sobre sua constatação Sampedro argumenta que

Este emparelhamento de temas tão distantes em sua natureza poderia desorientar tendenciosamente os leitores a apoiar os discursos das elites que identificaram os insubmissos com os terroristas. Sem dúvida, terrorismo e OC são antagônicos. (SAMPEYRO, 1997:268-269. In COLLING, 2001:99).

Porto (2004) relata duas pesquisas brasileiras sobre o enquadramento jornalístico dado ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST). A primeira (Aldé; Lettman-Weltman, 2000) demonstrou que durante 1997 os dois principais telejornais brasileiros, Jornal Nacional e TJ Brasil, enfocaram no movimento elementos de violência, perigo e conflito,

³⁹ Normalmente os jornalistas utilizam-se dessas fontes por dois motivos. 1) Pressões endógenas no processo e na dinâmica da produção jornalística; e 2) em razão dos princípios da objetividade e da imparcialidade. Sendo assim, são estabelecidos como definidores primários porque ditam a descrição primária dos acontecimentos. (HALL, 1993)

sendo que o Jornal Nacional acrescentou uma crítica moral, reclamando sobre a irracionalidade e irresponsabilidade do MST. A outra pesquisa (Lima, 2001) demonstrou que o Jornal Nacional associou o MST aos roubos ocorridos na região nordeste durante a seca de 1998, além de salientar a vinculação do movimento com a candidatura de Lula.

Embora o uso de Framings seja cada vez mais freqüente, principalmente, em estudos sobre a mídia, é notável que o conceito ainda necessita de uma teoria metodológica mais consistente e sistemática, além de ainda não haver uma noção e definição consensual sobre o conceito e o seu uso que permita a consolidação de seu marco teórico. (Entman (1993), Scheufele (1999) e Porto (2004)). Apesar dessas inconsistências, Porto afirma que isso deve-se ao seu caráter embrionário enquanto teoria e técnica de investigação científica e que mesmo sendo um instrumento recente, “suas aplicações têm dinamizado o campo da comunicação política, oferecendo uma nova perspectiva para entender o papel da mídia” (Porto, 2004:74). E conclui que não acredita que seja possível e nem desejável que seja elaborada uma teoria geral, ou uma definição única, que abarque todas as faces dos estudos sobre enquadramentos da mídia, pois, para o autor, basta explicitar os níveis de análise e determinar de forma evidente os diferentes tipos de enquadramento. (Porto, 2004:90).

Para finalizar, Porto aponta uma medida que visa superar as dificuldades analíticas causadas pelas contradições existentes no conteúdo midiático. Ele denomina de “Classificações sobre a “forma” das mensagens televisivas” e as diferenciou pela ausência ou presença de mais de um enquadramento sobre um assunto ou evento nos segmentos midiáticos. (Porto, 2004:96-97)

Segue abaixo o resumo dessas classificações de Porto em quadro ilustrativo, de modo que sirva a todos os meios de comunicação e não apenas a televisão.

QUADRO 1 - TIPOS DE FORMATOS EXPOSITIVOS DOS SEGMENTOS MIDIÁTICOS

TIPOS DE SEGMENTO	DEFINIÇÃO	TIPO DE ENQUADRAMENTO
SEGMENTOS RESTRITOS	Apresentam um único enquadramento interpretativo.	Interpretativos
SEGMENTOS PLURAIIS FECHADOS	Apresentam mais de um enquadramento interpretativo, porém um dos enquadramentos é mais privilegiado ou enfatizado.	Interpretativos
SEGMENTOS PLURAIIS ABERTOS	Apresentam mais de um enquadramento interpretativo e nenhum enquadramento é mostrado como mais válido ou verdadeiro.	Interpretativos
SEGMENTOS EPISÓDICOS	Apresentam um estilo mais descritivo de reportagem, sem interpretações ou avaliações.	Noticiosos

2.1.3 Teoria da Análise de Conteúdo

O interesse e a necessidade de compreender analiticamente o conteúdo das mensagens, sejam estas midiáticas ou não, resultou em alguns procedimentos sistemáticos conhecidos como *análise de conteúdo*. Bardin a definiu de maneira muito competente como

um conjunto de técnicas de análise de comunicação visando obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção destas mensagens (Bardin, 1979:42).

A análise de conteúdo surgiu oficialmente como método de pesquisas na década de 1940', durante a II Guerra Mundial, em estudos predominantemente quantitativos⁴⁰ na Universidade de Columbia (EUA). Estes estudos foram pioneiros e analisaram com muito rigor a imprensa e as propagandas, principalmente, nazistas, entretanto, passaram por um desprestígio pós-guerra devido algumas frustrações do meio científico, que esperava mais de seus resultados. Mas a partir da década de 1950' o interesse pelo método ressurgiu com mais vitalidade e com diversas colaborações das mais variadas áreas das ciências sociais (Jornalismo, Etnologia, a História, a Psiquiatria, a Psicanálise, Linguística, a Sociologia, a Psicologia e a Ciência Política). Esta interdisciplinaridade permitiu uma maior amplitude para suas aplicações e conclusões, principalmente porque houve uma maior infiltração das perspectivas qualitativas, estas ancoradas pelas inovações da informática que colaboraram em demasia com a sistematização quantitativa dos dados.

Percebe-se, portanto, que com a análise de conteúdo é possível abordar duas dimensões do texto: *a objetividade*, por meio dos dados empíricos e indicadores quantitativos; e *a subjetividade* por meio de uma análise textual qualitativa que permita, posteriormente, inferências coerentes aos objetivos desejados na pesquisa. A partir de seus métodos é possível analisar as “entrelinhas” das mensagens, não se limitando ao texto explícito desbravando níveis mais profundos do conteúdo discursivo. Para Stone (1978) esta possibilidade da análise de conteúdo deve ser sua primeira função, sendo assim, não deve ser encarada com um acréscimo ou reformulação. Para tanto, o autor adverte que cabe ao pesquisador combinar método e teoria para obter, sem perder o rigor científico, conclusões satisfatórias, evitando restringir-se a meras descrições quantitativas dos fenômenos.

⁴⁰ Em seu início o predomínio da análise quantitativa deveu-se muito as influências do behaviorismo e do positivismo. (CAPELLE, 2003)

2.2 OS ENQUADRAMENTOS MIDIÁTICOS E A PROBLEMÁTICA RACIAL BRASILEIRA

Diante do que foi apresentado sobre a teoria da comunicação de massa resta-nos algumas perguntas: A problemática racial brasileira é um tema que compõe a agenda midiática do país? Se sim, como alguns dos principais jornais e revistas têm enquadrado as discussões em torno da temática? Estas são perguntas que espero responder a partir deste estudo que utilizará conjuntamente as técnicas referentes às análises de enquadramento e de conteúdo.

Muniz Sodré, competente pesquisador que já se debruçou sobre os questionamentos acima adverte que a mídia é

capaz de catalisar expressões políticas e institucionais sobre as relações inter-raciais, em geral estruturadas por uma tradição intelectual elitista que, de uma maneira ou de outra, legitima a desigualdade social pela cor da pele. Tornando-se o intelectual coletivo destas elites, que se empenha em consolidar o velho entendimento de povo como *público*, sem comprometer-se com causas verdadeiramente públicas nem com a afirmação da diversidade da população brasileira (Sodré, 1999:244).

Silva e Rosemberg (2008) mapearam e avaliaram criticamente 182 pesquisas brasileiras sobre relações raciais e/ou racismo na mídia e embora seja um montante relativamente alto, os autores concluíram que este conjunto de produções ainda não corresponde a um campo de estudos estabelecido no país. Tal conclusão advém da constatação de uma série de lacunas metodológicas e conceituais presente nestes estudos, tais como, 1) a ausência de uma produção contínua e coletiva sobre um determinado meio discursivo por períodos razoavelmente extensos; 2) uma insuficiência dialética, pois são raras as citações, contraposições, discussões ou críticas com outras pesquisas sobre o mesmo objeto ou tema; 3) a necessidade do aprofundamento do diálogo teórico-conceitual com os estudos sobre relações raciais do Brasil e 4) a ausência analítica sobre as condições sociais e históricas de produção, circulação e recepção das mensagens, o que restringiu as pesquisas à mensagem, excluindo das análises as diversas etapas do seu processo de elaboração e circulação.

Ainda que não exista um campo estabelecido para estas pesquisas, os autores relatam que há uma convergência no que tange os seus resultados. O primeiro ponto de convergência corresponde à conclusão da sub-representação do negro na maioria dos meios midiáticos, o segundo perpassa pela compreensão de que existe um silenciamento da mídia sobre as

desigualdades raciais, tanto quando nega a discriminação racial existente, ocultando que as relações sociais brasileiras são racializadas ou quando propõe um projeto de homogeneidade cultural a nossa nacionalidade. Outro ponto trata-se de um processo de naturalização e universalização do branco como a norma da humanidade, dito de outra forma, o branco e as características que o compõe são veiculadas como representantes da “espécie natural” do ser humano.⁴¹ Por fim, os autores observaram uma permanente estereotipia do negro nos diversos meios midiáticos, que associam-no a criminalidade, malandragem, sensualidade, musicalidade (samba, principalmente) e subalternidade.

Embora esta síntese de resultados não seja animadora, as mesmas pesquisas observadas por Silva e Rosemberg (2008) apontam para tímidas mudanças no discursos midiático nas últimas três décadas, como por exemplo o aumento da representação e proporção do negro nas edições, no entanto marcado fortemente pelos os estereótipos já citados e restritos, no caso dos jornais e revistas, aos editoriais policiais, esportivos e culturais (entretenimento artístico).

Outra novidade é a presença de uma contestação anti-racista mais significativa, apesar desta, ser muitas vezes, ignorada e invisibilizada. Quando não é veiculada por interesses mercadológicos, baseados na moda de “empresas politicamente corretas”.

Sobre esta relação mídia e anti-racismo os autores concluem que

a discussão sobre desigualdades raciais nas décadas de 1980 e 1990, as manifestações do movimento negro, as pesquisas sobre desigualdades estruturais, as críticas ao mito da democracia racial e o funcionamento de órgãos de combate à discriminação ligados às diversas esferas do governo parecem ter repercutido de forma mitigada e selecionada no discurso midiático brasileiro, que sustenta e reproduz a dimensão simbólica do racismo à brasileira. (Silva e Rosemberg, 2008:112)

As considerações de Sodré (1999), Silva e Rosemberg (2008) são alarmantes e devem ser melhor investigadas, principalmente porque vivemos uma importante e desafiadora fase histórica em nosso país, onde os pilares que envolvem nossa composição e formação nacional estão sendo desafiados e chamados a uma reformulação que compreenda fundamentos mais

⁴¹ Para melhor entendimento, proponho um exercício prático: narre para alguém uma curta e típica história cotidiana sobre um homem, sem descrevê-lo fisicamente. Apenas diga, por exemplo, “João acordou cedo com o despertador, tomou café com sua família enquanto lia o jornal e saiu às pressas para o trabalho”, em seguida pergunte como a pessoa imaginou fenotipicamente a personagem (João) narrada. Na maioria, quase absoluta, dos casos a resposta corresponde a um homem branco.

democráticos e menos exclusivos. Dentre estes fundamentos emerge a discussão sobre a necessidade e uso de políticas de ação afirmativa na sociedade brasileira. Entretanto, a mídia configura-se como o mais importante, senão o único, meio de informação ao grande público sobre estas políticas, o que reafirma a necessidade de um estudo analítico de como tais políticas, principalmente a mais polêmica, o sistema de cotas, estão sendo enquadradas em nossa mídia impressa.

2.3 METODOLOGIA UTILIZADA

Convencidos da importância do desenvolvimento de uma análise de enquadramento das publicações midiáticas que discorreram sobre a ação afirmativa no período recente, esta pesquisa se propõe executá-la a partir de orientações metodológicas pré-determinadas, como assinalaremos a seguir.

Scheufele (1999), preocupado em como identificar o enquadramento de uma reportagem, estabeleceu relações entre os processos de agendamento e enquadramento, e os seus conseqüentes efeitos no público. Para tanto, estipulou quatro relações-chave a serem apreendidas por quem deseja pesquisar a temática, tendo como referência a audiência ou a mídia: 1) A construção do enquadramento; 2) O processo de enquadramento; 3) os efeitos nos indivíduos e 4) A relação entre os framings da audiência e os framing da mídia. (Gutmann, 2006:31)

Scheufele (1999) também propôs um interessante quadrante metodológico que aborda as duas dimensões do Enquadramento. Uma dimensão distingue o *enquadramento midiático*, ou seja, o que é publicado/ressaltado/emoldurado pela mídia do *enquadramento individual*, o que identificado/ compreendido/ interpretado pela audiência. A segunda dimensão separa os enquadramentos que são dependentes ou não de outras variáveis, dito de outra maneira, os estudos que analisam os enquadramentos de maneira independente, normalmente, focam apenas o conteúdo dos enquadramentos, enquanto os estudos que trata o enquadramento como variável dependente, analisam de maneira global os vários fatores que corroboram para sua construção. Pois esta perspectiva dependente compreende que a dimensão midiática pode ser influenciada por diversas variáveis sociais, econômicas⁴², ideológicas, etc. Do mesmo modo que a dimensão da audiência pode ser influenciada pelas as mesmas ou outras variáveis.

⁴² Octávio Ianni em uma entrevista publicada no livro “Seja o primeiro a saber: a CNN e a globalização da informação” (Souza, 2005:37) afirmou que “a mídia sempre foi e continuará a ser um setor fundamental da vida das nações. Mas (...) a mídia nunca é inocente, a mídia está organizada em termos de empresas, corporações e

Scheufele, portanto, estabelece quatro tipos de análise de Enquadramento: O enquadramento midiático dependente; o enquadramento midiático independente; o enquadramento individual dependente e o enquadramento individual independente. Para melhor compreensão e visualização dessas dimensões *Veja* o quadro explicativo a seguir.

QUADRO 2 - Análise de Enquadramentos segundo SCHEUFELE (1999)

	MIDIÁTICO	INDIVIDUAL
INDEPENDENTE	Objetivos: identificar e compreender os efeitos da mídia em seu público por meio da identificação dos tipos e dos processos de enquadramentos midiáticos que influenciam a audiência em determinados temas.	Objetivos: compreender como os enquadramentos individuais podem influenciar o entendimento de dilemas individuais ou, até mesmo, coletivos ⁴³ .
DEPENDENTE	Objetivos: identificar os enquadramentos, quais os seus processos de construção e as variáveis influenciam a mídia e outros grupos sociais a enquadrarem determinados assuntos.	Objetivos: verificar a existência e os possíveis processos de construção dos enquadramentos individuais de referência. Verificar se os enquadramentos individuais são apenas cópias dos enquadramentos midiáticos ou se a audiência é capaz de resisti-los e construir suas próprias definições e interpretações.

Esta pesquisa, portanto, foi desenvolvida com intuito de elaborar a sua análise por meio da perspectiva de enquadramentos midiáticos dependentes. Ou seja, a análise dos enquadramentos aqui identificados foi realizada de maneira mais ampla, considerando outras variáveis que possam estabelecer uma relação de influência e/ou explicação.

Uma importante etapa na análise de enquadramentos é a *aplicação de uma análise sistemática de conteúdo*. Nesta é necessário utilizar métodos consistentes e menos subjetivos, para evitar distorções nas conclusões e resultados nos framings analisados. Segundo Porto (2004:96), independente do método de análise de conteúdo escolhido é importante usar “categorias de classificação sistemáticas e um protocolo para a codificação do conteúdo da mídia.”, além de agregar uma análise quantitativa a uma análise textual de caráter qualitativo.

Embora não haja um modelo metodológico fechado para a análise de conteúdo, é necessário ter alguns cuidados e seguir algumas regras básicas. Diante disto, foi possível, por meio de Bardin (1979), Minayo (2000) e Freitas E Janissek (2000), sintetizar um circuito de etapas metodológicas que foi seguido nesta pesquisa⁴⁴.

conglomerados transnacionais. Então, o noticiário, na maioria dos países, é um noticiário selecionado por umas poucas organizações dedicadas à informação jornalística. (...) Se um diretor de um grande jornal disser para uma grande empresa de publicidade “não quero anúncio na revista X”, a empresa de publicidade não dá anúncio para aquela revista, evidente. (...) Quem de nós sabe o que realmente está acontecendo na África? Essa é a realidade. Por que não sabemos? Porque não queremos saber? Não, porque a mídia está monopolizada para enfatizar certos temas e esquecer outros. Você que trabalha na mídia sabe disso: que *esquecer é a mais clínica e sofisticada técnica de censura*.”

⁴³ Scheufele (1999) aponta três linhas de enquadramentos nesta dimensão: **Diagnóstico** que identifica o problema e possíveis causas e/ou culpados; **Prognóstico** que sugere as soluções do problema e **Motivacional** que demanda a ação coletiva.

⁴⁴ Quadro elaborado a partir de COPELLE, 2003: 6.

QUADRO 3 - Etapas da análise de conteúdo segundo BARDIN (1979), MINAYO (2000) e FREITAS e JANISSEK (2000)

	1. PRÉ-ANÁLISE⁴⁵ - DEFINIÇÃO DO UNIVERSO	2. EXPLORAÇÃO E CATEGORIZAÇÃO DO UNIVERSO ESTUDADO	3. ANÁLISE DOS RESULTADOS
DEFINIÇÃO DE OBJETIVOS	Etapa organizacional, onde se faz uma evidente delimitação e definição dos temas, problemas e objetivos envolvidos na pesquisa.	Etapa de construção de categorias que visem reduzir os textos analisados em expressões e significações delimitadas que representem as dimensões a serem analisadas.	Etapa onde as unidades de análise são quantificadas e relacionadas com fins de obter conclusões e inferências.
PROCEDIMENTOS	<ul style="list-style-type: none"> • Escolha dos documentos a serem analisados; • Retomada das hipóteses e dos objetivos iniciais da pesquisa em relação ao material coletado; • Elaboração de indicadores que orientarão a interpretação final. 	<ul style="list-style-type: none"> • Aplicação do recorte necessário; • Formulação das categorias a serem utilizadas; • Contagem e classificação do material por meio das categorias elaboradas. 	<ul style="list-style-type: none"> • Análise quantitativa por meio de operações estatísticas • Análise qualitativa, aqui o pesquisador faz suas inferências interpretativas de acordo com os dados obtidos, seu referencial teórico e os objetivos da pesquisa.

Diante das recomendações mencionadas esta pesquisa definiu em sua pré-análise o universo a ser trabalhado, o qual corresponde a revistas e jornais de veiculação prioritariamente paulista e de grande importância reconhecida quanto à formação de opinião. Portanto foram estabelecidos: As revistas *Veja*, *IstoÉ* e *Época* e os jornais **O Estado de S. Paulo** e **Folha de S. Paulo**, durante o período de **1995 a 2006**, referente aos governos FHC (1995 – 2002) e Lula (2003 – 2006), entendidos como marcos da oficialização da temática anti-racista no âmbito estatal.

O procedimento de coleta das reportagens foi efetuado por meio dos **sistemas de busca dos sites oficiais (Internet)** dos respectivos veículos de comunicação⁴⁶, que foram acionados com as palavras-chaves **‘negros e cotas’**⁴⁷.

Posteriormente a coleta do material foi realizada uma leitura flutuante e classificatória do conteúdo coletado, norteadas pelos seguintes questionamentos iniciais:

Como e com qual frequência a mídia impressa trata o debate da adoção de políticas de ação afirmativa, mais precisamente o sistema de cotas para negros? É possível constatar posicionamentos definidos da mídia impressa sobre este debate? Se sim, quais argumentos pautam tais posicionamentos? Existem prognósticos alternativos ou complementares às políticas afirmativas?

⁴⁵ A pré-análise pode ser decomposta em quatro etapas: 1) *leitura flutuante*, na qual deve haver um contato exaustivo com o material de análise; 2) *constituição do Corpus*, que envolve a organização do material de forma a responder a critérios de exaustividade, representatividade, homogeneidade e pertinência; 3) *formulação de hipóteses e objetivos*, ou de pressupostos iniciais flexíveis que permitam a emergência de hipóteses a partir de procedimentos exploratórios e 4) *referenciação dos índices e elaboração dos indicadores* a serem adotados na análise, e *preparação do material* ou, se for o caso, edição. (COPELLE, 2003: 6)

⁴⁶ O material coletado do jornal O Estado de S. Paulo foi comprado da editora, pois esta não fornece o conteúdo das edições anteriores em seu *site*. Entretanto os mesmos procedimentos de coleta foram executados, ou seja, por meio das palavras-chave “negros e cotas”.

⁴⁷ As palavras-chave foram definidas depois de alguns testes para obtenção do maior número de reportagens referentes ao tema. A palavra-chave “ação afirmativa”, por exemplo, mostrou-se pouco frequente, o que aponta para uma possível negligência do termo pela mídia impressa

QUADRO 4 - Pré Análise e Definição do universo

MATERIAL	PERÍODO	COLETA	QUESTIONAMENTOS INICIAIS
<i>Veja;</i> <i>IstoÉ;</i> Época; O Estado de S. Paulo; Folha de S. Paulo.	1995 a 2006	Sistemas de busca dos <i>sites</i> oficiais (Internet) acionados com as palavras-chaves ' negros e cotas '	<ul style="list-style-type: none"> • Como e com qual frequência a mídia impressa trata o debate da adoção de políticas de ação afirmativa, mais precisamente o sistema de cotas para negros? • É possível constatar posicionamentos definidos da mídia impressa sobre este debate? • Se sim, quais argumentos pautam tais posicionamentos? • Existem prognósticos alternativos ou complementares às políticas afirmativas?

Stone (1978:321) afirma que a construção das categorias é amplamente considerada como a etapa mais importante da análise de conteúdo. Freitas e Janissek (2000) confirmam dizendo que se trata do “coração” da análise, pois as categorias fazem a conexão entre os objetivos da pesquisa e seus resultados.

O valor da análise fica sujeito ao valor ou legitimidade das categorias de análise. É o objetivo perseguido que deve pautar a escolha ou definição do que deve ser quantificado (Freitas e Janissek, 2000:46).

Segundo os mesmos, durante a formulação das categorias o pesquisador deve-se ater em quatro características fundamentais: *exaustividade*, *exclusividade*, *objetividade* e *pertinência*. As categorias devem ser exaustivas porque precisam abranger todo o conjunto do texto; exclusivas, pois não podem concorrer em significado e, muito menos, serem ambíguas; objetivas a ponto de poderem ser replicadas por outros pesquisadores no mesmo texto; e pertinentes em relação a teoria e aos objetivos propostos. (Freitas e Janissek, 2000).

Para tanto, definimos dois conjuntos de categorias. Um conjunto de caráter mais quantitativo e outro de categorias de cunho mais qualitativo, que serão detalhados no decorrer da descrição da análise dos resultados. As categorias quantitativas referem-se 1) a frequência anual das publicações, 2) o tipo da publicação, 3) a seção em que foi publicada e 4) o principal assunto da publicação. E as categorias qualitativas abordam os níveis de enquadramento das publicações (Noticioso ou Interpretativo) e seus respectivos focos específicos (Episódico, Personalizado, Posicionamento, Argumentativo e Prognóstico).

QUADRO 5: Categorização aplicada

QUANTITATIVAS	QUALITATIVAS	
	Enquadramento Noticioso	Enquadramento Interpretativo
Frequência anual Tipo Seção Assunto principal	Episódico Personalizado	Posicionamento Argumentativo Prognóstico

3. ANÁLISE DOS DADOS

Neste capítulo as categorias de análise serão detalhadas e discutidas por meio da apresentação dos resultados obtidos nos referidos meios de comunicação.

3.1 AS REVISTAS

O sistema de cotas, modalidade de ação afirmativa de maior repercussão, foi abordado pelas revistas *Veja*, *IstoÉ* e *Época* de maneira relevante, no que tange os aspectos quantitativos e qualitativos. Para melhor compreensão da análise sobre tais abordagens, seguem breves resumos sobre a abrangência e importância de cada revista.

A revista *Veja*, da editora Abril, é a mais tradicional do país e em 2008 completou quarenta anos de fundação. É a revista que possui a maior tiragem e circulação no Brasil. São mais de 1 milhão de exemplares por edição, sendo que cerca de 900 mil correspondem a assinaturas⁴⁸. Aproximadamente 58% de sua tiragem têm como destino final a região sudeste e cerca de 3.700 exemplares são enviados ao exterior. A revista *Veja* também é considerada a quarta maior revista semanal do mundo, superada apenas pelas revistas Time, Newsweek e U.S. News & World Report.⁴⁹ O seu site oficial divulga que dos seus 8,6 milhões de leitores 53% são mulheres, 62% estão entre 20 e 49 anos de idade e 73% são das classes A e B.

A revista define seus leitores como “inteligentes e exigentes, com alto poder aquisitivo, ótimo nível cultural e perfil ideal para consumir marcas de qualidade”⁵⁰ e evidencia que estes estão bem acima da média nacional em relação ao nível de escolaridade e rendas individual e familiar, por exemplo:

- O índice de leitores que completaram ensino superior e/ou pós-graduação é 263% maior que a média da população
- O índice de leitores que possuem renda individual acima de R\$ 5.700,00 é 330% maior que a média da população
- O índice de leitores que possuem renda familiar acima de R\$ 9.500,00 é 364% maior que a média da população

Segundo uma pesquisa apresentada pela revista⁵¹, mais de 90% dos seus leitores acham que a leitura da *Veja* é indispensável, 70% lêem a revista quase integralmente e consideram que os temas e as informações são confiáveis e tratados seriamente pela revista e

⁴⁸ Ver <http://publicidade.abril.com.br/homes.php?MARCA=47>

⁴⁹ (Luxner, 2000) Acesso em: http://www.luxner.com/cgi-bin/view_article.cgi?articleID=42

⁵⁰ Ver http://veja.abril.com.br/idade/publiabril/midiakit/veja_perfil_perfileitor.shtml

⁵¹ Ver http://veja.abril.com.br/idade/publiabril/midiakit/veja_editorial_pesquisa.shtml

cerca de 80% de seus leitores afirmaram que a *Veja* ajuda a formar conhecimento e opinião.

Roberto Civita, criador e editor da revista e presidente administrativo do Grupo Abril, define que a missão da *Veja* é

ser a maior e mais respeitada revista do Brasil. Ser a principal publicação brasileira em todos os sentidos. Não apenas em circulação, faturamento publicitário, assinantes, qualidade, competência jornalística, mas também em **sua insistência na necessidade de consertar, reformular, repensar e reformar o Brasil.** Essa é a missão da revista. Ela existe para que os leitores entendam melhor o mundo em que vivemos.⁵² (Grifo nosso)

A revista *IstoÉ* foi criada em 1976 pela editora Três e está entre as principais revistas semanais do país, com uma tiragem média de 400 mil exemplares por edição, da qual 62% é distribuída na região sudeste. O site oficial de sua editora afirma que 50% dos seus leitores são homens, 67% são das classes A e B e 66% têm entre 20 e 49 anos. Segue a apresentação da revista aos seus potenciais anunciantes:

Revista semanal de informação de interesse geral, voltada para o público adulto. Está no mercado há mais de trinta anos e se consolidou como um dos veículos mais influentes do País. **Foi protagonista dos mais importantes fatos políticos e sociais das últimas décadas e teve participação de destaque na redemocratização do Brasil - aliás, um dos pilares básicos de ISTOÉ é a defesa intransigente do Estado Democrático de Direito.** A revista caracteriza-se por uma linha editorial independente, jamais atrelada a grupos políticos ou econômicos. *ISTOÉ* privilegia a reportagem e faz uma abordagem dos fatos que procura remeter o leitor além da notícia. Em decorrência disso, a revista vem ao longo dos anos colecionando uma sucessão de furos nas mais diversas editorias.⁵³ (Grifo nosso)

A revista *Época* é a revista semanal da Editora Globo criada em maio de 1998. Embora seja recente em comparação com as revistas *Veja* (1968) e *IstoÉ* (1978) já é considerada uma das revistas mais importantes do país, com uma tiragem média de 400 mil exemplares por edição, sendo que 86% correspondem a assinaturas e 64% são distribuídos na região sudeste.⁵⁴ A revista possui em média 3,2 milhões de leitores, dos quais 51% são

⁵² Ver http://veja.abril.com.br/idade/publiabril/midiakit/veja_editorial_missao.shtml

⁵³ Ver http://editora3.terra.com.br/publicidade_portugues/istoe/apresentacao.htm

⁵⁴ Ver MídiaKit *Época*: http://editoraglobo.globo.com/EP_MidiaKit_3.zip

mulheres, 42% têm entre 25 e 44 anos de idade, 37% completaram o ensino superior e 67% são das classes A e B. Possuem uma renda média mensal de R\$ 5.046,00 e gastam um volume médio mensal de R\$ 274,6 milhões no cartão de crédito.

Em seu site oficial uma carta do editor⁵⁵ afirma que a missão da Época é

investigar e ajudar a entender o complexo mundo contemporâneo. É antecipar as tendências e captar o espírito do nosso tempo. É perseguir, toda semana, as principais notícias para delas extrair uma agenda de construção do amanhã. É aliar a força investigativa à capacidade analítica. É jogar luz no que há de mais relevante na atualidade, converter informação em conhecimento, transformar a confusão em clareza. (...)

É nosso dever ter uma visão crítica dos problemas do Brasil e do mundo, mas também propor uma agenda de soluções para eles. (Grifo nosso)

Na mesma carta o editor diz que “há dois Brasis em confronto.” Um seria o “*Brasil do A*, dinâmico, inovador, que pensa e age globalmente.” E o outro o “*Brasil do B*, arcaico, paroquial, provinciano, onde o interesse público é secundário diante de interesses pessoais ou de grupos.” O editor afirma que a Época luta pelo o *Brasil do A*, pois este é “empreendedor e meritocrata” e é o espírito empreendedor que promove “o desenvolvimento e o crescimento de uma nação.” E conclui lamentando que é

triste constatar que o ambiente de negócios no Brasil ainda é tão hostil aos empreendedores. Burocracia em excesso, e por baixo de tudo o preconceito arcaico contra o lucro. O lucro gera riqueza, empregos, boas carreiras. Empresa que não lucra é empresa morta, e empresa morta significa desemprego, pobreza, desolação social. O lucro está também na base da responsabilidade social das empresas. Sem lucro e vigor, empresa nenhuma poderia praticar qualquer forma de retribuição à sociedade.

⁵⁵ Ver <http://revistaepoca.globo.com/Revista/Epoca/1,,EMI5583-15247,00.html>

3.1.1 ANÁLISE QUANTITATIVA DAS REVISTAS

Embora o foco principal desta pesquisa seja a análise qualitativa dos enquadramentos midiáticos, as informações de cunho quantitativo são, sem dúvida, essenciais para uma análise mais apurada do material coletado, pois auxiliam na compreensão dos enquadramentos.

As revistas foram analisadas conjuntamente com vistas em uma discussão comparada, sem perder de vista as especificidades de cada uma.

Frequência Anual

Nesta seção analisamos a quantidade anual de notícias que abordaram a temática da ação afirmativa. É importante salientar que o site da *Veja* permite acesso integral às edições anteriores a partir de 1997, o que determinou o período analisado da revista entre 1997 e 2006. O sistema de busca da *IstoÉ* permitiu acesso integral às publicações antigas a partir de 1996, portanto o seu período de análise será de 1996 a 2006. Por fim, a *Época* será analisada no período de 2001 a 2006, em razão do seu site oficial, que permitiu resultados apenas a partir de 2001.

De acordo com os critérios de coleta estabelecidos foram encontradas 35 publicações na revista *ISTOÉ*, 46 publicações na revista *Época* e 73 publicações na revista *Veja*, resultando em 154 matérias em um total de onze anos, com seis anos (2001 a 2006) coincidentes nas três revistas.

TABELA 1: Frequência anual das publicações analisadas referente às revistas *IstoÉ*, *Época* e *Veja*

Revista	Anos											Total por revista
	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	
<i>ISTOÉ</i>	2	-	1	-	-	8	-	12	7	2	3	35
%	5,7	-	2,9	-	-	22,9	-	34,3	20	5,7	8,6	100
<i>ÉPOCA</i>	-	-	-	-	-	2	5	24	6	4	5	46
%	-	-	-	-	-	4,3	10,9	52,2	13	8,7	10,9	100
<i>VEJA</i>	-	1	3	1	4	10	7	13	12	10	12	73
%	-	1,4	4,1	1,4	5,5	13,7	9,6	17,8	16,4	13,7	16,4	100
Total por ano	2	1	4	1	4	20	12	49	25	16	20	154
% anual	1,3	0,6	2,6	0,6	2,6	13	7,8	31,8	16,2	10,4	13	100

O ano de 2001 configura-se como o marco inicial de uma cobertura midiática mais expressiva sobre a temática racial, que, direta ou indiretamente, abordam o sistema de cotas para negros. Tal fenômeno tem relação direta com a III Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação racial, Xenofobia e Intolerâncias Correlatas organizada pela ONU,

em Durban (África do Sul), a qual aconteceu no início de setembro do mesmo ano e recebeu uma cobertura atenciosa das revistas, a qual foi logo atenuada em razão dos acontecimentos de 11 de setembro em Nova Iorque.

O ano de 2003 corresponde ao maior pico de publicações do material analisado de cada uma das três revistas (52,2% da *Época*, 34,3% da *IstoÉ* e 17,8% da *Veja*), representando 31,8% do total delas. Essa alta incidência anual tem direta relação com o início da implementação dos sistemas de cotas nas IES estaduais do Rio de Janeiro e da Bahia (UERJ, UENF, UNEB) e com as discussões e aprovações de IES públicas de vários estados do país, como UNB, UNEMAT, entre outras.

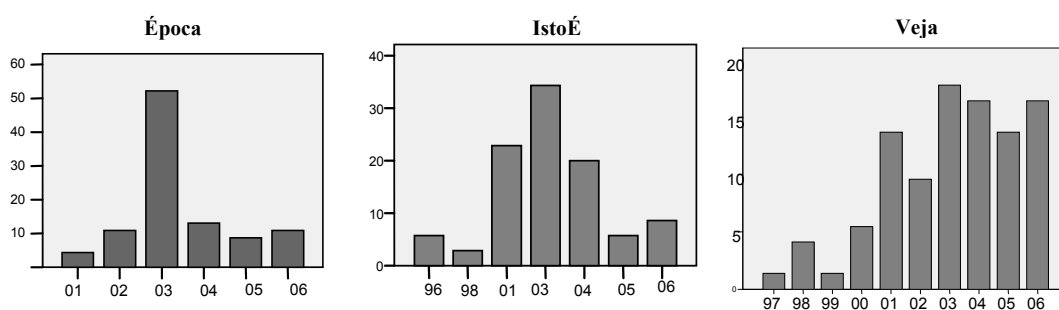


GRÁFICO 1 – Porcentagem da frequência anual das revistas *Época*, *IstoÉ* e *Veja*

No gráfico 1 o pico de publicações das três revistas em 2003 fica bem ilustrado.

Podemos observar que a *Veja* desde 2001 manteve as publicações em torno dos 15% ao ano, o que corresponde a uma média de dez publicações anuais. Fato que demonstra uma maior e constante cobertura da *Veja* sobre a temática em relação à *IstoÉ* e à *Época*, que mantiveram uma média de 5 a 7 publicações ao ano, com exceção de 2003.

Tipo das publicações

Os tipos das publicações são importantes em nossa análise porque dão indícios sobre a evidência, origem, neutralidade e objetivos das informações contidas nelas. Por exemplo, uma Reportagem de Capa é muito distinta em sua evidência, neutralidade e objetividade em comparação a uma Carta de Leitor. Principalmente em razão da fonte das publicações, que pode ser interna (oriunda do corpo editorial da revista) ou externa, oriunda de terceiros.

Sendo assim, após leitura e comparação do material das três revistas, foram definidas as seguintes categorias referentes aos formatos das publicações: Carta de leitor, que corresponde aos comentários, críticas, sugestões acerca das edições das revistas que os seus leitores enviaram às respectivas redações. Artigo, que refere-se aos textos críticos a respeito

de um tema determinado escritos por colunistas das revistas ou por convidados delas. Entrevista, que é uma série perguntas elaboradas e coordenadas por jornalistas e destinadas a personalidades em evidência ou especialistas sobre temas específicos. Editorial, que é o texto oficial das revistas, ou seja, responde pela opinião dos seus editores-chefe. Reportagem comum, que corresponde às notícias de viés mais jornalístico e descritivo. Por fim a Reportagem de capa refere-se, obviamente, às matérias que receberam o destaque das capas das revistas.

TABELA 2: Tipo das publicações

Revista	Tipo das publicações						Total
	Reportagem comum	Reportagem de capa	Editorial	Entrevista	Carta de leitor	Artigo	
<i>ISTOÉ</i>	13	4	-	8	9	1	35
%	37,1	11,5	-	22,8	25,8	2,8	100
ÉPOCA	22	-	1	8	13	2	46
%	47,7	-	2,2	17,5	28,2	4,4	100
<i>VEJA</i>	20	2	1	7	21	22	73
%	27,4	2,7	9,6	1,4	28,8	30,1	100
Total	55	6	2	23	43	25	154
% total	35,7	3,9	1,2	15	28	16,2	100

A tabela 2 demonstra que, no conjunto das revistas, a reportagem comum foi o tipo mais incidente com 35,7% do total (154), seguida pela carta de leitor (28%), artigo (16,2%) e entrevista (15%). Os tipos menos recorrentes, em todo material coletado, foram a reportagem de capa (3,9%), a qual a *IstoÉ* merece destaque, e o editorial (1,2%), o qual apenas a *Veja* (2) e a *Época* (1) publicaram.

Entretanto os resultados da *Veja* destoam do conjunto, pois seu tipo mais presente foi o artigo com 30,1% de 73 publicações, seguido pela carta de leitor (28,8%) e reportagem comum (27,4%). Este alto número de artigos da *Veja* sobre a temática é uma característica quase única, tendo em vista que dos 25 artigos presentes nas três revistas, 22 foram publicados nela.

Seções

Outro dado relevante da reportagem é o local onde está localizada na revista, ou melhor, a seção em que foi editada, pois tal distribuição das notícias segue uma lógica de temas, abordagens e formatos específica de cada meio. Em razão destes espaços de edição terem nomeações diversas em cada revista, definimos “seção” como uma categoria única de referência.

IstoÉ

No período analisado a revista *IstoÉ* possuía nove Editoriais (*Capa, Internacional, Ciência e Tecnologia, Brasil, Comportamento, Medicina & Bem Estar, Meio Ambiente, Economia & Negócios e Cultura*) e dez Seções (*Editorial, Entrevista, Cartas, A Semana, Gente, Em Cartaz, Opinião e Idéias, Seu Bolso, Colunas e Bastidores*).

TABELA 3 - PUBLICAÇÕES DA ISTOÉ PELA SEÇÃO E TIPO DAS NOTÍCIAS

Seção da revista	Tipo da notícia					Total
	Reportagem comum	Reportagem de capa	Entrevista	Carta de leitor	Artigo	
Cartas	-	-	-	9	-	9
Entrevista	-	-	7	-	-	7
Educação e Cidadania	6	-	-	-	-	6
Capa	-	4	-	-	-	4
Internacional	2	-	-	-	-	2
Economia e negócios	1	-	1	-	-	2
Brasil	2	-	-	-	-	2
Medicina e bem estar	1	-	-	-	-	1
Comportamento	1	-	-	-	-	1
Colunas	-	-	-	-	1	1
Total	13	4	8	9	1	35

No material analisado encontramos publicações em dez destas seções, sendo que *Cartas (9), Entrevistas (7), Educação e Cidadania (6) e Capa (4)* correspondem a 74,3% de todo seu material coletado. O contraponto esteve na ausência de editoriais⁵⁶ e no único artigo publicado.

Quase metade (46%) das reportagens comum foi editada pela seção *Educação e Cidadania*, o que demonstra que a *IstoÉ* trata a temática das cotas raciais por meio da perspectiva educacional e dos direitos civis.

Época

A revista *Época* atualmente possui 13 seções: *Capa; Brasil; Negócios & Carreira; Sociedade; Saúde & Bem-Estar; Ciência e Tecnologia; Primeiro Plano; Mente Aberta; Entrevistas da Semana; Vida Útil; Da Redação; Caixa Postal e Colunistas*. Em algumas edições foram publicadas seções especiais como *Eleições; A Semana; Minha Vez e Educação*.

⁵⁶ De acordo com os critérios de busca adotados nenhum editorial foi coletado, entretanto quatro editoriais da revista abordaram a questão racial brasileira sem conter as palavras chave “cotas e negros” e serão apresentados a seguir.

Além da seção *Noticiário Online* que aparece apenas nas edições virtuais da revista, que normalmente republicam reportagens dos jornais O Globo, Globo News, Globo Online e Diário de S. Paulo.

TABELA 4 – PUBLICAÇÕES DA ÉPOCA PELA SEÇÃO E TIPO DAS NOTÍCIAS

Seção da revista	Tipo da notícia					Total
	Reportagem comum	Entrevista	Carta de leitor	Editorial	Artigo	
Caixa Postal	-	-	13	-	-	13
Sociedade	7	3	-	-	-	10
Noticiário Online	8	-	-	-	-	8
Entrevistas da semana	-	4	-	-	-	4
Brasil	3	1	-	-	-	4
Da redação	-	-	-	1	-	1
Minha Vez	-	-	-	-	1	1
Colunistas	-	-	-	-	1	1
Educação	1	-	-	-	-	1
Mundo	1	-	-	-	-	1
Eleições	1	-	-	-	-	1
A semana	1	-	-	-	-	1
Total	22	8	13	1	2	46

As cinco seções mais editadas foram: *Caixa Postal* (28,2%), *Sociedade* (21,7%), *Noticiário Online* (17,4%), *Entrevistas da semana* (8,7%) e *Brasil* (8,7%). O restante das seções apresentam apenas uma incidência cada.

Da mesma maneira que a *IstoÉ*, a *Época* publicou oito entrevistas, sendo metade na seção *Entrevistas da semana*, três em *Sociedade* e uma em *Brasil*. E também de acordo com a *IstoÉ* publicou um baixo número de artigo (2) e editorial (1).

Veja

A revista *Veja* possui em torno de 21 Seções fixas. São Brasil; Internacional; Geral; Economia e Negócios; Páginas Amarelas (Entrevistas com personalidades do Brasil e do mundo); Artes e Espetáculos; Radar; Datas; Gente; *Veja Recomenda*; Contexto; Guia; *Veja Essa*; Os livros mais vendidos; Cartas; Carta ao Leitor (Editorial); Ponto de Vista (Coluna em que se revezam Stephen Kanitz, administrador; Luiz Felipe de Alencastro, historiador e Claudio de Moura Castro, economista); Em Foco (Coluna em que se revezam Gustavo Franco, economista da PUC-RJ e presidente do Banco Central e Sérgio Abranches, cientista político); Ensaio (Coluna reservada para os artigos de Roberto Pompeu de Toledo); Diogo Mainardi; Andre Petry. Eventualmente são publicadas seções e subseções distintas.

As seções mais presentes no material analisado da Veja foram Cartas e Páginas Amarelas. As duas referentes a fontes externas à revista. Entretanto, as cinco seções seguintes mais incidentes (vide tabela 5) correspondem a artigos e reportagens provenientes do corpo editorial da Veja.

TABELA 5 – Publicações da Veja pela Seção e Tipo das notícias

Seção da revista	Tipo da notícia						Total
	Artigo	Carta de leitor	Reportagem comum	Entrevista	Reportagem de capa	Editorial	
Cartas	-	21	-	-	-	-	21
Páginas Amarelas	-	-	-	6	-	-	6
Ensaio	5	-	-	-	-	-	5
Ponto de vista	5	-	-	-	-	-	5
Educação	-	-	4	-	-	-	4
Tales Alvarenga	4	-	-	-	-	-	4
Internacional	1	-	3	-	-	-	4
Diogo Mainardi	2	-	-	-	-	-	2
Capa	-	-	1	-	1	-	2
Raça	-	-	2	-	-	-	2
Em foco	2	-	-	-	-	-	2
Televisão	-	-	2	-	-	-	2
Trabalho	-	-	1	-	1	-	2
Carta ao Leitor	-	-	-	-	-	1	1
Brasil	-	-	1	-	-	-	1
Sociedade	-	-	1	-	-	-	1
André Petry	1	-	-	-	-	-	1
Comportamento	-	-	1	-	-	-	1
População	-	-	1	-	-	-	1
A semana	-	-	1	-	-	-	1
Veja Especial	-	-	1	-	-	-	1
Holofote	1	-	-	-	-	-	1
Sexo	1	-	-	-	-	-	1
Livros	-	-	1	-	-	-	1
Idéias	-	-	-	1	-	-	1
Total	22	21	20	7	2	1	73

Há um alto número (22) de artigos publicados em nove seções, o que reflete uma intensa atuação de colunistas. A revista em questão dispõe de um arsenal de colunistas, alguns semanais, outros quinzenais ou mensais. Os colunistas Roberto Pompeu de Toledo (5) e Tales Alvarenga (4) foram responsáveis por 40,8% das colunas publicadas. Mais adiante na análise dos enquadramentos interpretativos avaliaremos o conteúdo e os posicionamentos destas colunas.

Assuntos Principais

Cada uma das 154 publicações possui um contexto e um foco principal que dá inteligibilidade aos enquadramentos, ou seja, elas possuem temas e assuntos principais que

orientam toda argumentação presente. No entanto foi necessário obter um grupo razoavelmente restrito de categorias que abrangesse, ao mesmo tempo, as especificidades e a congruência delas.

TABELA 6: Frequência anual das publicações pelo principal assunto

Principal assunto	Revista	Anos											Total por revista
		1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	
Sistema de cotas	<i>IstoÉ</i>	-	-	-	-	-	-	-	8	-	-	2	10
	<i>Época</i>	-	-	-	-	-	1	3	19	2	1	4	30
	<i>Veja</i>	-	1	1	-	-	1	4	9	6	3	9	34
Racismo, Discriminação e Desigualdade Racial	<i>IstoÉ</i>	1	-	1	-	-	2	-	1	5	1	1	12
	<i>Época</i>	-	-	-	-	-	1	-	-	1	-	-	2
	<i>Veja</i>	-	-	1	1	2	4	3	2	1	-	-	14
Educação e Ensino Público	<i>IstoÉ</i>	-	-	-	-	-	2	-	-	-	1	-	3
	<i>Época</i>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3
	<i>Veja</i>	-	-	-	-	-	1	-	-	2	-	-	3
Governo Lula	<i>IstoÉ</i>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<i>Época</i>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<i>Veja</i>	-	-	-	-	-	-	-	-	2	6	-	8
Conferência (ONU) em Durban	<i>IstoÉ</i>	-	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	3
	<i>Época</i>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<i>Veja</i>	-	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	3
Eleições	<i>IstoÉ</i>	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
	<i>Época</i>	-	-	-	-	-	-	2	-	1	-	1	4
	<i>Veja</i>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ações judiciais contra cotas	<i>IstoÉ</i>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<i>Época</i>	-	-	-	-	-	-	-	2	1	-	-	3
	<i>Veja</i>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Nomeação de Joaquim Barbosa Gomes ao STF	<i>IstoÉ</i>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<i>Época</i>	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1
	<i>Veja</i>	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1
Faculdade Zumbi dos Palmares - Afrobrás	<i>IstoÉ</i>	-	-	-	-	-	-	-	2	1	-	-	3
	<i>Época</i>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<i>Veja</i>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pesquisas genéticas contestam "raça"	<i>IstoÉ</i>	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1
	<i>Época</i>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<i>Veja</i>	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1
SEPPPIR	<i>IstoÉ</i>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<i>Época</i>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<i>Veja</i>	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	2
Outros	<i>IstoÉ</i>	-	-	-	-	-	1	-	-	1	-	-	2
	<i>Época</i>	-	-	-	-	-	-	-	2	1	-	-	3
	<i>Veja</i>	-	-	1	-	2	1	-	-	-	-	3	7

É importante não perder de vista que embora o foco sejam as ações afirmativas e a busca das reportagens tenha sido por meio das palavras-chave “negros e cotas”, tais temas não necessariamente correspondem ao assunto principal das publicações, pois podem apenas serem citados ou colocados em segundo plano.

As categorias de *Assunto Principal* encontradas no material analisado correspondem as seguintes definições:

- **Sistema de cotas:** descrições, discussões e/ou avaliações sobre os sistemas de cotas.
- **Racismo, discriminação e desigualdade racial:** discussões, descrições sobre o racismo, a discriminação e as desigualdades oriundas dos fenômenos anteriores, principalmente no território brasileiro.
- **Educação e Ensino Público:** discussões e avaliações sobre questões educacionais e/ou o ensino público.
- **Governo Lula:** descrições, avaliações, previsões e/ou críticas à gestão do governo Lula.
- **Conferência em Durban:** cobertura e/ou avaliações dos acontecimentos e deliberações da III Conferência Mundial de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata promovida pela ONU
- **Eleições:** cobertura e/ou discussões sobre as eleições municipais de 1996 e 2004 e as eleições federais de 2002 e 2006.
- **Ações judiciais contra cotas:** descrições e/ou avaliações sobre as ações judiciais contra as cotas.
- **Nomeação de Joaquim Barbosa Gomes ao STF:** descrições e/ou avaliações sobre tal nomeação.
- **Faculdade Zumbi dos Palmares:** descrições, discussões e/ou avaliações sobre a referida faculdade.
- **Pesquisas genéticas contestam “raça”:** discussões sobre resultado da referida pesquisa.
- **SEPPIR:** descrições, discussões e/ou avaliações sobre a referida secretaria.
- **Outros:** assuntos diversos sem relação diretamente relevante a temática racial pesquisada.

O assunto principal mais recorrente nas três revistas foi o “*Sistema de cotas*” com 48% do total, seguido pelo “*Racismo, discriminação e desigualdade racial*” (18%), “*Educação e Ensino Público*” (6%) e “*Governo Lula*” (5%).

A tabela 6 confirma que a alta incidência de publicações em 2003 tem como causa principal a implementação e discussão dos sistemas de cotas. E que em 2001 houve uma intensa discussão sobre questões relacionadas ao racismo impulsionadas, em grande parte, pela Conferência da ONU em Durban.

Por fim, observamos que a *Veja* foi a única responsável pelas oito publicações sobre o governo Lula em 2004 e 2005.

3.1.2 ANÁLISE QUALITATIVA DAS REVISTAS

Como já foi dito anteriormente, a percepção dos assuntos publicados varia de acordo com o enquadramento que receberam. A partir de agora as notícias serão analisadas pelos seus enquadramentos.

Nível dos Enquadramentos

Porto (2004) sugere algumas direções metodológicas para pesquisas que utilizam Framing como instrumento de análise. O primeiro passo na análise de enquadramentos, segundo o autor, é especificar os níveis de análise do conceito, ou seja, *definir e distinguir os enquadramentos noticiosos dos enquadramentos interpretativos*.

Os enquadramentos noticiosos são padrões de apresentação, seleção e ênfase usados pelos jornalistas para a organização das notícias. Seriam o ponto de vista adotado pelas reportagens, que evidencia alguns aspectos da notícia em detrimento de outros. (Porto, 2004:91) Já os enquadramentos interpretativos

são padrões de interpretação de que promovem uma avaliação particular de temas e/ou eventos políticos, incluindo definições de problemas, avaliações sobre causas e responsabilidades, recomendações de tratamento, etc. (Porto, 2004:92)

Uma diferenciação importante refere-se à fonte dos enquadramentos. Pois normalmente os enquadramentos noticiosos são produzidos por jornalistas enquanto os enquadramentos interpretativos são criados por atores sociais e políticos. Quando os jornalistas querem expor suas avaliações e interpretações, atitude refreada pelas normas de imparcialidade e objetividade, procuram usar colunas de opinião ou matérias mais analíticas. Segue abaixo um quadro ilustrativo das recomendações de Porto.

QUADRO 6 - Enquadramentos interpretativos e noticiosos segundo PORTO (2004 e 2001)

	ENQUADRAMENTOS INTERPRETATIVOS	ENQUADRAMENTOS NOTICIOSOS
DEFINIÇÃO	Padrões de interpretação de que promovem uma avaliação particular de temas e/ou eventos políticos, incluindo definições de problemas, avaliações sobre causas e responsabilidades, recomendações de tratamento, etc.	Padrões de apresentação, seleção e ênfase usados pelos jornalistas para a organização das notícias.
FONTES	Atores políticos ou sociais, como representantes do governo, movimentos sociais, sindicatos, partidos políticos, etc.	Jornalistas e profissionais da comunicação.

As publicações das revistas analisadas por esta pesquisa foram classificadas de acordo com seu caráter noticioso ou interpretativo, de acordo com a sugestão de Porto (2004).

TABELA 7 - Nível de Enquadramento referente às revistas

Tipo de Enquadramento	Revista			Total
	<i>IstoÉ</i>	<i>Época</i>	<i>Veja</i>	
Noticioso	16 (45,7%)	17 (37%)	12 (16,4%)	45 (29,2%)
Interpretativo	19 (54,3%)	29 (63%)	61 (83,6%)	109 (70,8%)
Total	35	46	73	154

No total, 70,8% são enquadramentos interpretativos, entretanto se observarmos os resultados de cada revista percebemos que a *Veja* destoa das demais, pois tem uma enorme predominância (83,6%) de enquadramentos interpretativos em relação aos noticiosos (16,4%), ou seja, para cada reportagem com enquadramento noticioso existem aproximadamente cinco com enquadramento interpretativo. Proporção bem maior que observada nas revistas *IstoÉ* (aproximadamente 1/1) e *Época* (aproximadamente 1/2). Esta característica dos enquadramentos da *Veja* sobre as matérias analisadas demonstra que houve, por parte dela, uma intensa exposição de juízo de valor em relação à ação afirmativa, principalmente pelo fato já apresentado de que o sistema de cotas foi 34 vezes acionado como principal assunto, num total de 73 reportagens analisadas.

Enquadramentos Noticiosos

O segundo passo sugerido por Porto (2004) é a *identificação das principais polêmicas e disputas argumentativas envolvidas no “objeto” analisado e, conseqüentemente, relacioná-las aos enquadramentos*. Esta etapa é mais comum em análises de enquadramentos interpretativos, pois, normalmente, não é por meio dos fatos ou das informações que os eventos, políticas ou problemas são avaliados, mas pelas interpretações elaboradas em cima deles.

Os tipos de enquadramentos noticiosos e interpretativos desta pesquisa foram definidos a partir da sua polêmica central, que é a ação afirmativa, mais especificamente o sistema de cotas para negros. Dentre os enquadramentos noticiosos usamos os enquadramentos *Episódico* e o *Centrado na Personalidade* (Porto, 2001:13-14). O

Enquadramento Episódico abrange as notícias que se restringem a descrever, sem expressar posicionamentos ou avaliações preponderantes, os fatos, eventos e fenômenos a respeito da problemática racial brasileira, ligados às ações afirmativas. O Enquadramento Centrado na Personalidade, que aqui será nomeado de *Personalizado*, abrange as notícias que destacam exemplos individuais/ dramas pessoais para abordarem as ações afirmativas e a temática racial brasileira.

QUADRO 7 - Enquadramentos Noticiosos

	EPISÓDICO	PERSONALIZADO
DEFINIÇÃO DE USO	Notícias que se restringem a descrever, sem expressar posicionamentos ou avaliações, os fatos, eventos e fenômenos a respeito da problemática racial brasileira, ligados as Ações Afirmativas.	Notícias que destacam exemplos individuais/ dramas pessoais para abordarem as Ações Afirmativas e a temática racial brasileira.

Como observamos na tabela 8, os enquadramentos noticiosos correspondem a 29,2% do material analisado das revistas. Dos quais 78% são de caráter *Episódico* e 22% de caráter *Personalizado*.

TABELA 8 – Tipos de Enquadramento Noticioso referente às revistas

Tipos de Enquadramento Noticioso	Revista			Total
	<i>IstoÉ</i>	<i>Época</i>	<i>Veja</i>	
Episódico	13 (81,2%)	12 (70,5%)	10 (83,3%)	35 (78%)
Personalizado	3 (8,8%)	5 (29,5%)	2 (6,7%)	10 (22%)
Total	16 (100%)	17 (100%)	12 (100%)	45 (100%)

Istoé

A *IstoÉ* apresentou 13 enquadramentos episódicos e 3 personalizados.

Como demonstra a tabela 9, os assuntos centrais mais abordados foram *Racismo, discriminação e desigualdade racial, com quatro ocorrências; Sistema de Cotas, com três ocorrências; e Conferência em Durban, com três ocorrências em 2001.*

TABELA 9 - Tipos de Enquadramento Noticioso da IstoÉ pelo Ano e Assunto principal

Ano	Principais assuntos da notícia	Tipos de enquadramentos noticiosos		Total
		Enquadramento Episódico	Enquadramento Personalizado	
1996	Eleições	1	-	1
	Racismo, Discriminação e Desigualdade racial	1	-	1
2001	Conferência (ONU) em Durban	3	-	3
	Racismo, Discriminação e Desigualdade racial	1	-	1
	Outros	-	1	1
2003	Sistema de cotas	2	-	2
	Pesquisas contestam "raça"	1	-	1
2004	Racismo, Discriminação e Desigualdade racial	0	2	2
	Afrobrás/ Faculdade Zumbi dos Palmares	1	0	1
	Outros	1	0	1
2006	Racismo, Discriminação e Desigualdade racial	1	-	1
	Sistema de cotas	1	-	1
Total		12	3	16

Um exemplo de enquadramento personalizado da *IstoÉ* é a reportagem de capa, na qual estampa a atriz Tais Araújo, intitulada “Cheios de raça” (21/01/2004) que relatou a trajetória de alguns negros em evidência na mídia e em outras esferas sociais, como o Ministro do STF, Joaquim Barbosa Gomes.



FIGURA 1: Capa “Da Cor Do Brasil” (Fonte: Istoé Capa, 2004)

A reportagem enfocou os avanços na luta contra o preconceito racial muito em razão da estréia da novela “Da cor do pecado”, na qual a atriz negra Tais Araújo formou o par romântico principal com o ator branco Reynaldo Gianecchini. Portanto, o fato de uma negra ser protagonista e formar um casal com um branco é tão raro no Brasil que mereceu uma reportagem de capa na revista. Entretanto, o mais alarmante e irônico é o dado do IBGE sobre

os relacionamentos inter-raciais que a própria matéria apresentou: Só 2,6% dos casamentos no Brasil são entre negros e brancos, mas a repórter comemora, pois em 1991 tais casamentos correspondiam apenas 1,3% do total. Estes dados são muito relevantes, pois confrontam a concepção, muitas vezes acompanhada de passividade reflexiva e de inação política, de que somos um país marcado pela mestiçagem, podemos já ter sido, mas há quase duas décadas estamos muito longe disso, pelo menos no que diz respeito aos casamentos oficiais, que de maneira evidente são racialmente endogâmicos.

Época

O material da revista Época apresentou 70,5% de enquadramento episódico, contra 29,5% de enquadramento personalizado.

TABELA 10 - Tipos de Enquadramento Noticioso pelo Ano e Assunto principal - ÉPOCA

Ano	Principais assuntos da notícia	Tipos de enquadramentos noticiosos		Total
		Enquadramento Episódico	Enquadramento Personalizado	
2001	Racismo, Discriminação e Desigualdade racial	1	-	1
2002	Eleições	1	-	1
	Sistema de cotas	1	1	2
2003	Sistema de cotas	2	2	4
	Outros	1	-	1
	Ações judiciais contra cotas	2	-	2
	Nomeação de Joaquim Barbosa Gomes ao STF	-	1	1
2004	Racismo, Discriminação e Desigualdade racial	-	1	1
	Eleições	1	-	1
	Sistema de cotas	1	-	1
	Ações judiciais contra cotas	1	-	1
	Vestibulinho em escolas particulares paulistas	1	-	1
Total		12	5	17

Os assuntos principais mais abordados por estes enquadramentos, segundo a tabela 10, foram os Sistemas de cotas, com sete ocorrências; as *Ações judiciais contra cotas*, com três ocorrências; *Eleições* e *Racismo, discriminação e desigualdade racial*, com duas ocorrências cada.

Em junho de 2001 foi publicada uma reportagem de enquadramento episódico denominada “O desafio da raça”, que discorreu sobre as desigualdades entre as populações branca e negra do país, salientando as formas dissimuladas de discriminação racial contra os negros. A reportagem também anunciou a participação e as reivindicações da delegação

brasileira na III Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação racial, Xenofobia e Intolerâncias correlatas organizada pela ONU, entre as reivindicações da delegação a matéria citou as cotas.

A reportagem afirmou que o racismo e suas práticas contra o negro persistem nas atuais relações sociais brasileiras, entretanto, ressaltou, em vários momentos, a mistura de raças presente no país e coloca tal fenômeno como uma especificidade importante e complicadora na elaboração e aplicação de políticas que promovam a igualdade racial, pois provoca uma indefinição dos grupos raciais, além de amenizar as consequências do racismo em comparação aos países segregacionistas.

“Quase metade dos 169 milhões de habitantes — ou seja, 45% da população — é negra ou parda. Testemunham um dos mais vigorosos processos de miscigenação de que se tem notícia no mundo: índios, brancos europeus e negros africanos acasalaram-se para fundar a sociedade brasileira.” (...)

“Quando a discussão deixa o campo teórico para aterrissar no dia-a-dia, surgem impasses. A esmagadora maioria dos brasileiros ainda não compreende o que são políticas públicas voltadas para as minorias. Ouvem falar em cotas e ações afirmativas, sem captar-lhes o sentido. Também não entendem por que, num país de trato, convívio e cultura multirraciais, os negros teriam de se beneficiar com normas e leis que os retirem da inferioridade social.” (...)

“**O Brasil é *sui generis***. Aqui não houve a segregação americana, mas uma intensa miscigenação. Isso muda a percepção do problema”, diz o antropólogo Vagner Gonçalves da Silva, da USP.” (ÉPOCA, Ed. 159, Sociedade, 04/06/2001 – grifo original)

A reportagem também cita Jacques d' Adesky para questionar a concepção da democracia racial brasileira e dizer que esta não é consequência direta da mestiçagem, pois, segundo o autor, a “aceitação da mistura” pode ser usada como um instrumento de branqueamento da sociedade. No entanto, apesar de colocar a democracia racial em xeque, afirmar que a mestiçagem não impediu a discriminação racial e apontar inúmeros exemplos dela, ficou evidente ao final da leitura da reportagem os resquícios “freyrianos” na maneira como retrataram as relações raciais brasileiras, exaltando a sua peculiaridade mestiça como um complicador para as ações afirmativas e, como demonstra o parágrafo final da reportagem, posicionando as “contribuições” da raça negra na formação da nossa brasilidade:

A música brasileira, uma das mais fecundas do planeta, pulsa nos ritmos trazidos da África pelos escravos. Por fim, a ginga, a

cadência e a alegria da raça fazem do Carnaval um dos espetáculos mais belos do mundo. (ÉPOCA, Ed. 159, Sociedade, 04/06/2001)

Sobre o *Sistema de Cotas*, em março de 2002 a revista publicou numa seção especial denominada Educação uma reportagem intitulada “As novas regras o jogo”, a qual apresentou as mudanças decorridas das leis estaduais que inseriram cotas para alunos do ensino público e para negros nas universidades estaduais do RJ.

A reportagem também citou as políticas afirmativas já em vigor nos órgãos federais e os projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional, como o PL 73/99 que prevê cotas em todas as universidades do país e o Estatuto da Igualdade Racial. Ela termina com duas entrevistas, uma favorável e outra contrária ao sistema de cotas nas universidades. A entrevista favorável foi feita com o ex-embaixador americano na ONU, Edward Perkins, que diz que as cotas “estimulam o debate sobre a situação do negro na sociedade e, além disso, são um ótimo começo para que depois se adotem outras políticas de ação afirmativa”. A entrevista contrária às cotas foi cedida pela socióloga Abigail Thernstrom que afirmou que as cotas “aumentam o preconceito e criam um padrão acadêmico duplo que formará diplomados de segunda classe, deixando uma mensagem humilhante e racista que perpetuará estereótipos raciais de inferioridade”. Para a socióloga é necessário investir e melhorar os ensinamentos fundamental e médio para nivelar as etapas seguintes, eliminando qualquer desculpa para tratamentos preferenciais.

Embora esta reportagem apresente estas duas avaliações sobre o sistema de cotas para negros, ela foi classificada como uma reportagem de enquadramento noticioso e episódico porque seu foco principal foi relatar as mudanças e as conseqüências das cotas nas universidades fluminenses e as entrevistas avaliativas atuam da mesma forma, pois apenas expõem os lados opostos (favorável e contrário) do debate.

Em dezembro de 2003 *Época* publicou a reportagem “Abrir a porta não bastou” que denunciou um alto índice de evasão dos alunos cotistas na UERJ. O dinheiro previsto para desenvolver programas de apoio e permanência dos alunos cotistas não foi recebido pela universidade em questão, fato apontado como uma das causas centrais das evasões. A reportagem ressalta a modificação na legislação das cotas universitárias do estado, agora não há mais a possibilidade dos sistemas se sobreporem⁵⁷, pois primeiro o candidato se identifica

⁵⁷ O primeiro vestibular com cotas das universidades fluminenses foi orientado por duas Leis, uma que reservava 50% das vagas para alunos oriundos de escola pública e outra que reservava 40% das vagas para negros, o que resultou na somatória dos dois sistemas, pois entre os aprovados pela cota de escola pública não havia negros

carente e a partir daí se enquadra nas sub-cotas para negros (20%), para alunos de escola pública (20%), para deficientes (5%) e descendentes de índios (5%). A reportagem também comenta o fato de cartazes e panfletos racistas e anônimos serem distribuídos pela universidade como consequência dos ânimos acirrados pelo o sistema de cotas.

A Uerj fez um vestibular no qual dois tipos de reserva conviviam: uma delas guardava metade das vagas para alunos de escolas públicas, a outra deixava 40% das cadeiras para negros. A mistura fez a relação candidato/vaga enlouquecer. A desproporção acirrou os ânimos e cartazes racistas anônimos começaram a circular pelo campus, coisa que nunca se viu na história da instituição. (EPOCA, Ed. 290, Sociedade, 09/12/2003)



FIGURA 2: CAMPUS DA UERJ Fonte: EPOCA, Ed. 290, Sociedade, 09/12/2003

Em fevereiro e março de 2003 foram publicadas duas reportagens a respeito de liminares judiciais concedidas contra as determinações do sistema de cotas das universidades fluminenses. A reportagem “As cotas nos tribunais” (24/02/2003) relatou que o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ) concedeu sete liminares a favor de candidatos prejudicados pelo sistema, a reportagem também anunciou que havia mais 23 pedidos de liminares em análise no TJRJ, além de uma possível ação judicial coletiva que represente mais de cem candidatos sem condições de financiarem advogados particulares.

A reportagem “Liminar suspende reserva de vagas” (07/03/2003) publicada na seção Noticiário Online registrou a liminar que suspendeu a Lei 3.524 que reservava 50% das vagas das universidades públicas fluminenses para estudantes oriundos de escolas públicas. O TJRJ outorgou tal liminar em resposta ao pedido de representação de inconstitucionalidade

suficientes para preencherem as vagas correspondentes aos 40% da segunda lei. Fato que resultou numa repescagem entre os candidatos negros, fazendo, por exemplo, que 80,43% das vagas do curso de medicina fossem ocupadas por alunos cotistas.

apresentado pelo então deputado estadual Flávio Bolsonaro, que também contestou a Lei 3.708 referente às cotas para negros.

A carta publicada no dia 10/03/2003 de autoria de Giovanni Harvey, na época membro do Conselho Executivo do Instituto Palmares de Direitos Humanos, comentou a reportagem “Liminar suspende reserva de vagas” (07/03/2003) e afrontou pessoalmente o deputado estadual fluminense, Flávio Bolsonaro, responsável pela representação de inconstitucionalidade da lei que reservava vagas para estudantes oriundos de escola pública, que resultou na sua revogação.

A articulação dos segmentos contrários à adoção do sistema de cotas nas universidades não poderia ter encontrado no Legislativo estadual uma face mais adequada a seus propósitos que a do deputado Flávio Bolsonaro. O jovem parlamentar, eleito no rastro da carreira política do pai, Jair Bolsonaro, cujo ápice foi a proposta de fechamento do Congresso Nacional, tem todas as credenciais políticas, éticas e sociais para patrocinar um projeto de lei com o objetivo de revogar as cotas. O pai quis fechar o Congresso e o filho quer 'fechar' novamente a universidade aos negros e aos presumivelmente pobres. (ÉPOCA, Ed. 251, Caixa Postal, 10/03/2003).

Duas semanas depois a revista publicou a resposta do deputado⁵⁸ na mesma seção (Caixa Postal), na qual ele reafirmou que o sistema de cotas é uma medida inconstitucional.

O senhor Giovanni Harvey, do Instituto Palmares de Direitos Humanos, ataca-me por ter apresentado projeto de lei contra as leis estaduais de cotas para negros, pardos e estudantes de escolas públicas. Lembro que a Constituição do Estado, em seu artigo 9, dispõe que 'ninguém será discriminado, prejudicado ou privilegiado, em razão de etnia, raça, cor...'. (ÉPOCA, Ed. 253, Caixa Postal, 24/03/2003).

Por fim, um exemplo de enquadramento personalizado da *Época*. Em maio de 2003 a revista publicou uma reportagem sobre a nomeação de Joaquim Barbosa Gomes ao STF, enfatizando o fato dele ser negro sob o título “Rompendo as barreiras”.

O mineiro Joaquim Benedito Barbosa Gomes, de 49 anos, procurador da República no Rio de Janeiro, é doutor e mestre em

⁵⁸ Esta carta do deputado estadual enquadra-se no perfil interpretativo, pois apresenta posicionamento e argumentos contrários ao sistema de cotas.

Direito Público pela Universidade de Paris e professor visitante da School of Law da Universidade da Califórnia. Já lecionou em diversas universidades brasileiras. É consultor na área de direitos humanos de entidades nacionais e internacionais. Fala fluentemente inglês, francês e alemão e é assíduo conferencista no Brasil e no Exterior, onde tem extensa lista de livros publicados. Apesar do currículo incontestável, o que mais se soube sobre ele na semana passada é que será o primeiro negro a ocupar uma cadeira no Supremo Tribunal Federal (STF). (ÉPOCA, Ed. 260, Brasil, 12/05/2003).

A mesma reportagem questionou se o ministro foi escolhido simplesmente pelo seu currículo ou pelo simbolismo de ser negro como uma medida afirmativa do governo federal. E diante da segunda possibilidade, apresentou a opinião repreensiva da antropóloga Yvonne Maggie.

Perguntar se ele foi escolhido por ser negro ou por ser um bom nome não permite uma resposta muito conclusiva. Na prática, foi escolhido pelas duas razões. Mas a idéia de que o Supremo - assim como o serviço público, de forma geral - seja um espaço para ações afirmativas é no mínimo polêmica. Para a antropóloga Yvonne Maggie, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), é preciso reforçar a inserção dos brasileiros de cor negra na sociedade sem estigmatizá-los, ou se corre o risco de criar cidadãos de segunda classe. "Da forma como sua nomeação está repercutindo, parece que o novo ministro estará ali para defender o direito dos negros, à quando na verdade sua função será usar seu conhecimento para fazer a justiça universal", analisa a antropóloga. (ÉPOCA, Ed. 260, Brasil, 12/05/2003).

Veja

Dentre o enquadramento noticioso da *Veja*, 83% são episódicos e destes 60% possuem *Racismo, discriminação e desigualdade racial* como assunto principal. O restante das reportagens tiveram o sistema de cotas, a nomeação de Joaquim Barbosa ao STF, a SEPPIR e a Conferência da ONU em Durban.

“A batalha em torno do racismo” é o título da reportagem que relatou os primeiros dias da Conferência em Durban. Ela descreveu o impasse em torno do sionismo (Havia a reivindicação principalmente de grupos palestinos de que o sionismo fosse novamente reconhecido como uma modalidade de racismo pela ONU), que resultou na tímida participação norte-americana durante conferência e a reivindicação de países africanos por indenização pela escravização sofrida. Sobre isto, a reportagem afirmou que

o Brasil vai discordar dos que querem ser indenizados pelas atrocidades da escravidão. O argumento é que seria impossível definir hoje quem são os culpados e as vítimas. A delegação brasileira defende a adoção de medidas reparatórias, como ações afirmativas, que são programas para aumentar a mobilidade social de determinados grupos. A proposta é mais ousada que qualquer política doméstica nesse sentido. No momento, o mais próximo disso é a intenção, anunciada pelo Ministério da Educação, de criar cursos pré-vestibulares para ajudar negros e pardos a ingressar na universidade. A iniciativa passa longe do controvertido sistema de cota racial que muitos militantes negros defendem na universidade brasileira. O problema com as cotas é a implícita injustiça às avessas, pois o candidato entraria na faculdade pela cor da pele e não devido a sua qualidade como estudante. Esse sistema deu bons resultados nos Estados Unidos, mas lá a população negra é uma pequena minoria. Não se sabe como poderiam ser aplicadas cotas num país como o Brasil, em que a proporção de brancos e negros é praticamente de um para um. A realidade é que o ensino de 3º grau é um dos indicativos de uma aberrante desigualdade: 16% dos brancos têm diploma universitário, contra apenas 2% dos negros. (*Veja*, Ed. 1716, 2001)

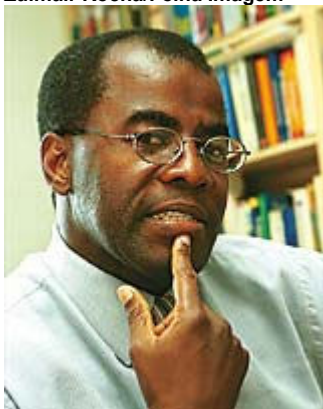
Por fim a reportagem conclui que a conferencia estimulou “uma saudável discussão sobre nossas mazelas raciais” (*Veja*, Ed. 1716).

TABELA 11 - Tipos de Enquadramento Noticioso da Veja pelo Ano e Assunto principal

Ano	Principal assunto da notícia	Tipos de enquadramento Noticioso		Total
		Enquadramento Episódico	Enquadramento Personalizado	
1997	Sistema de cotas	1	-	1
2000	Racismo, Discriminação e Desigualdade racial	2	-	2
2001	Racismo, Discriminação e Desigualdade racial	1	-	1
	Conferência (ONU) em Durban	1	-	1
2002	Racismo, Discriminação e Desigualdade racial	2	-	2
2003	Racismo, Discriminação e Desigualdade racial	1	-	1
	Nomeação de Joaquim Barbosa Gomes ao STF	1	-	1
2004	SEPPIR	1	-	1
2005	Sistema de cotas	-	1	1
2006	Outros	-	1	1
Total		10	2	12

Em abril de 2003 *Veja* publicou “O Supremo em transição” e discorreu sobre as cinco indicações ao STF que o presidente Lula faria. Entre os possíveis candidatos, Joaquim Barbosa Gomes foi citado como o magistrado negro que Lula desejava ter no Supremo.

Zulmair Rocha/Folha Imagem



Joaquim Barbosa Gomes, de 48 anos. É procurador da República no Rio de Janeiro. Tem boa formação teórica e é negro – critério importante pelo simbolismo, na avaliação do Planalto.

FIGURA 3: JOAQUIM B. GOMES – (Veja, Ed. 1798, Brasil, 2003)

Lula deseja muito ter um ministro negro no Supremo. Não seria um acontecimento inédito. Autora de uma monumental história do STF, até agora em quatro volumes, Lêda Boechat Rodrigues revela que dois magistrados negros já ocuparam cadeiras na instituição: o "mulato escuro" Hermenegildo de Barros (1866-1955) e o "mulato claro" Pedro Lessa (1859-1921). Ainda assim, o presidente avalia que seu gesto teria um forte poder simbólico e uma grande repercussão. O marqueteiro Duda Mendonça foi um dos que o aconselharam a procurar um candidato com esse perfil. (Veja, Ed. 1798, 2003)

Finalmente, Joaquim Barbosa Gomes, de 48 anos, poderia ser o magistrado negro que Lula quer ver no STF. Sua formação acadêmica é considerada excelente, com passagens pela França e pelos Estados Unidos. Ele é um especialista no estudo comparado das constituições e tem diversos trabalhos sobre o tema dos direitos humanos. Seu livro mais recente é sobre ação afirmativa, aqueles movimentos de minorias que visam a diminuir desigualdades pela adoção de medidas especiais, como cotas para alunos negros no acesso à universidade. (Veja, Ed. 1798, 2003)

Enquadramentos Interpretativos

Seguindo as orientações de Porto (2004), os enquadramentos interpretativos empregados neste trabalho serão os enquadramentos de *Avaliação Moral, Causas e Soluções* (Porto, 2001: 13). O Enquadramento de Avaliação Moral será nomeado nesta pesquisa de *Posicionamento* e tratará das reportagens que apresentam avaliações (favoráveis ou contrárias) sobre o sistema de cotas para negros. O Enquadramento de Causas será chamado de *Argumentativo* e abrange os argumentos noticiados que sustentam o posicionamento favorável ou contrário ao sistema de cotas para a população negra no Brasil. O Enquadramento de Soluções, que aqui será denominado *Prognóstico* (Scheufele, 1999) e será utilizado para referir-se às notícias que apresentam soluções divergentes ou medidas complementares ao sistema de cotas para os negros.

QUADRO 8 - Enquadramentos Interpretativos

	POSICIONAMENTO	ARGUMENTATIVO	PROGNÓSTICO
DEFINIÇÃO DE USO	Notícias que apresentam avaliações (favoráveis ou contrárias) sobre o sistema de cotas para negros	Notícias que apresentam argumentos que sustentam os posicionamentos favoráveis e contrários ao sistema de cotas para os negros.	Notícias que apresentam soluções alternativas ou complementares ao sistema de cotas para os negros.

Posicionamento

As três revistas, separada e conjuntamente, apresentaram, com mais incidência, o enquadramento contrário. Com destaque para *Veja*, que 75,5% das suas publicações analisadas são desfavoráveis ao sistema de cotas para negros.

A *IstoÉ*, dentre todas, teve o maior percentual (42,1%) de enquadramentos favoráveis.

TABELA 12: Posicionamento

Posicionamento	Revista			Total
	<i>IstoÉ</i>	Época	<i>Veja</i>	
Favorável	8 (42,1%)	10 (34,5%)	6 (9,8%)	24 (22%)
Contrário	11 (57,9%)	17 (58,6%)	46 (75,5%)	74 (68%)
Não evidente	-	2 (6,9%)	9 (14,7%)	11 (10%)
Total	19 (100%)	29 (100%)	61 (100%)	109 (100%)

Onze publicações, cerca de 10% do total do enquadramento interpretativo das revistas, referem-se ao *Posicionamento não evidente*, que são as publicações que discorreram sobre a temática de maneira interpretativa, ora apresentando avaliações negativas, ora avaliações positivas acerca do sistema de cotas, sem delimitar um único e evidente posicionamento, como o restante das publicações de enquadramento interpretativo analisadas.

IstoÉ

Das 19 publicações de enquadramento interpretativo da *IstoÉ*, 57,9% foram contrárias ao sistema de cotas raciais. Entretanto em 2003, ano de maior publicação, o enquadramento favorável prevaleceu com cinco publicações, com duas cartas de leitores e três entrevistas; contra uma reportagem comum e três cartas de leitores contrárias.

O gráfico 2 demonstra que, embora o enquadramento desfavorável tenha sido superior, a *IstoÉ* manteve um relativo equilíbrio entre os posicionamentos durante os anos.

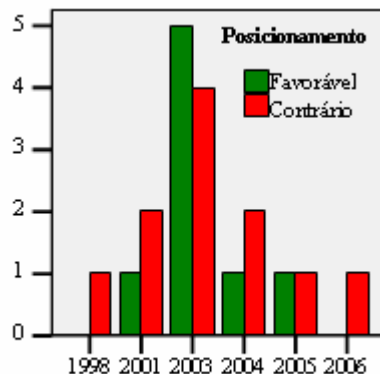


GRÁFICO 2: Posicionamento da revista *IstoÉ* pela frequência anual

Os assuntos principais das publicações de enquadramento interpretativo foram os *Sistemas de cotas e Racismo, discriminação e desigualdade racial*, somando 74% do total.

TABELA 13: Assunto principal pelo Posicionamento e frequência anual

Ano	Principais assuntos da notícia	Posicionamento		Total
		Favorável	Contrário	
1998	Racismo, Discriminação e Desigualdade racial	-	1	1
2001	Racismo, Discriminação e Desigualdade racial	-	1	1
	Educação e Ensino Público	1	1	2
2003	Racismo, Discriminação e Desigualdade racial	1	-	1
	Sistema de cotas	3	3	6
	Afrobrás/ Faculdade Zumbi dos Palmares	1	1	2
2004	Racismo, Discriminação e Desigualdade racial	1	2	3
2005	Racismo, Discriminação e Desigualdade racial	1	-	1
	Educação e Ensino Público	-	1	1
2006	Sistema de cotas	-	1	1
Total		8	11	19

A reportagem contrária às cotas intitulada “Qual é a sua cor?” é a última publicada pela revista no período analisado por esta pesquisa, em 2006, e trouxe de forma condensada a maioria dos argumentos contrários ao sistema de cotas para os negros no Brasil. Apesar de também discutir sobre as cotas no Ensino Superior, o seu foco é na proposta do Estatuto da Igualdade Racial. A reportagem é contrária às duas propostas, afirmando se tratar de um retrocesso no campo do preconceito racial, pois, segundo o repórter, as cotas raciais sepultam

o critério justo da meritocracia, oficializam o uso de raças em um país anti-racialista, aumentam as tensões raciais e contrariam a lei de mercado.

A reportagem também questionou e ironizou a classificação racial brasileira, afirmando que não se sabe a certo quem são os negros e brancos porque aqui vigora auto-declaração, instrumento facilmente fraudado. Para fundamentar este argumento a reportagem manipulou as categorias e os dados do IBGE, usando *negros* como sinônimo de *pretos* e *mulatos* no lugar de *pardos*, dando a impressão de que os negros correspondem a 6,2% da população brasileira.

Até o IBGE tem de seguir o método de auto-declaração da cor para realizar os seus censos e, dessa forma, no campo das etnias, o Brasil não conhece o Brasil: estima-se, mas apenas estima-se, que existam 53,7% de brancos, 38,4% de mulatos e somente 6,2% de negros. (*ISTOÉ*, edição 1916, Brasil, 2006)

A reportagem ignorou que o instituto compõe a categoria *negro* somando pardos e pretos, o que corresponderia, de acordo com os dados utilizados, 44,6%. Ainda em uma ilustração a reportagem afirmou que “para o IBGE, as pessoas declaram a cor que quiserem”, desqualificando o instituto de pesquisa em questão e apresentou cinco fotografias com intuito de ilustrar a estimativa da população brasileira pelas categorias de *Cor/Raça* do IBGE:

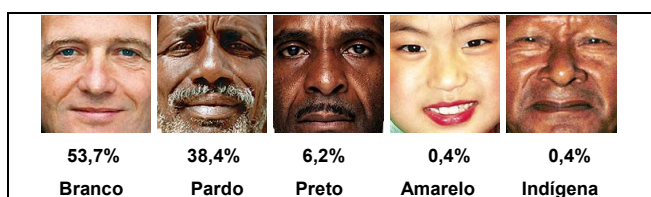


FIGURA 4: “QUAL É A SUA COR?” - *ISTOÉ*, edição 1916, 2006

É importante salientar que das 19 publicações da *IstoÉ* que expressaram um posicionamento sobre o sistema de cotas para negros, apenas três correspondem a reportagens comuns e destas duas são contrárias e uma favorável. As demais 16 publicações são cartas de leitores (nove ocorrências) e entrevistas (sete ocorrências) que não necessariamente refletem o posicionamento da revista e de seus repórteres, por refletirem fontes terceiras.

TABELA 14 : Tipo da notícia pelo Posicionamento

Tipo da notícia	Posicionamento		Total
	Favorável	Contrário	
Reportagem comum	1	2	3
Entrevistas	4	3	7
Carta de leitor	3	6	9
Total	8	11	19

No entanto em algumas entrevistas foi possível captar indícios de avaliações e interpretações dos entrevistadores na maneira como conduziram as perguntas e formataram a matéria nos títulos e cabeçalhos.

Um exemplo é a entrevista do professor Mario Sergio Cortella, que em 2001 foi entrevistado pela mesma revista e havia se manifestado contra as cotas raciais nas universidades. Entretanto em 2003, contou que depois de estudar mais sobre a temática, reviu seu posicionamento e mudou de opinião. Durante toda entrevista expôs densamente os argumentos que o levaram a ser favorável às cotas raciais nas universidades, entretanto a entrevista recebeu o seguinte subtítulo: *“Para o educador Mario Sergio Cortella, as cotas não resolvem a questão social dos afrodescendentes no país, mas abrem espaço para fazê-los aparecer”*.

Tal subtítulo foi fundamentado na única fala do professor que expressou que embora o sistema de cotas não seja suficiente ele é necessário. *“Vi que, embora o sistema não seja suficiente, é uma medida necessária, porque enseja a formação de grupos afrodescendentes dentro da sociedade.” (ISTOÉ, edição 1744, Entrevista, 2003).*

Para quem leu a entrevista inteira ficou conclusivo que o professor é favorável às cotas e tem argumentos coerentes para fundamentar seu posicionamento.

Cortella 1) aponta a presença diminuta de negros nas elites econômicas, sociais e políticas; 2) ressalta que as cotas fomentam discussão sobre a cidadania coletiva e sobre as demandas do Ensino Superior Público; 3) afirma que as cotas qualificam as políticas afirmativas, refinando seus critérios de implantação; 4) atesta que os negros pobres são mais discriminados que os brancos pobres; 5) utiliza o conceito de reparação histórica para explicar uma das faces do sistema de cotas; 6) alerta que o material didático, o currículo escolar e os professores das escolas não estão adequados a multiculturalidade, o que provoca a depauperação da identidade e da auto-estima das crianças e adolescentes negras prejudicando o aprendizado e a produção delas; 7) diz que as cotas possibilitam que a visão de mundo do excluído seja inserida nas elites científicas, sociais e políticas provocando transformações e

“desconstruções” de padrões e estereótipos; 8) e salienta que os primeiros colocados no vestibular não são necessariamente os melhores desempenhos na universidade.

Entretanto aqueles que apenas leram as primeiras linhas garrafais não chegaram a mesma conclusão sobre a entrevista, pois o subtítulo induz o leitor a concluir que o professor é desfavorável.

Na mesma entrevista percebe-se a insistência da entrevistadora em perguntas que induz a conclusão de que existe um problema econômico (renda) e não racial no Brasil. No total de 17 perguntas, 4 se referem a este tema.

1. Não é mais fácil as pessoas aceitarem que existe uma discriminação social, com a pobreza, e não racial, com a cor da pele?
2. Mas não são os pobres, brancos e negros os excluídos?
3. O ministro da Educação, Cristovam Buarque, apesar de não ser contra as cotas, disse que elas não são solução para o negro pobre, porque ele não chega nem ao final do ensino fundamental.
4. Não seria melhor que a universidade usasse como critério a renda das pessoas?

(ISTOÉ, ed.1744, Entrevista, 2003)

Época

Com exceção dos anos de 2004 e 2005 o enquadramento contrário na *Época* prevaleceu, com destaque para 2003, ano em que foram publicados 53% do referido enquadramento.

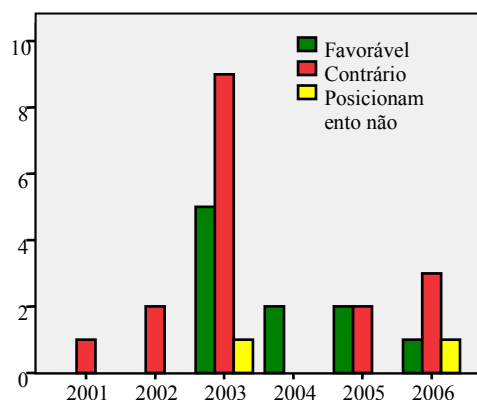


GRÁFICO 3: Posicionamento da revista *Época* pela frequência anual

De todo enquadramento interpretativo da revista, 79,3% teve o sistema de cotas como assunto principal, destes 61% apresentou posicionamento desfavorável a ele. Em todos os anos de análise da *Época* (2001 a 2006) há, ao menos, uma publicação centrada nas cotas raciais, como demonstra a tabela seguinte.

TABELA 15: Assunto principal pelo Posicionamento e Freqüência anual - Época

Ano	Assunto Principal	Posicionamento			Total
		Favorável	Contrário	Posicionamento não evidente	
2001	Sistema de cotas	-	1	-	1
2002	Eleições	-	1	-	1
	Sistema de cotas	-	1	-	1
2003	Sistema de cotas	5	9	1	15
2004	Sistema de cotas	1	-	-	1
	Racismo, Discriminação e Desigualdade racial	1	-	-	1
2005	Educação e Ensino Público	1	2	-	3
	Sistema de cotas	1	-	-	1
2006	Eleições	1	-	-	1
	Sistema de cotas	-	3	1	4
Total		10	17	2	29

Educação e Ensino Público foi o segundo assunto principal das publicações interpretativas, todas são entrevistas e foram editadas em 2005.

A primeira entrevista, intitulada “Reforma incompleta”, foi cedida pelo então reitor da USP, Adolpho José Melphi que se manifestou contrário ao sistema de cotas e defensor do mérito como principal critério para o ingresso na universidade. Além de apontar o aumento das vagas universitárias por meio de cursos noturnos e a interiorização das universidades públicas (USP Leste) como medidas mais eficazes na resolução dos problemas que as cotas visam equacionar. O entrevistado manifestou-se favorável a outras medidas afirmativas que não sejam cotas e se justificou dizendo que não existe discriminação racial no vestibular, mas sim uma discriminação socioeconômica em decorrência da baixa qualidade do ensino básico público que gera uma disputa incongruente entre estudantes formados em instituições públicas e particulares.

Em abril de 2005 a especialista em educação e diretora executiva da Fundação Lemann⁵⁹, Ilona Becskeházy, cedeu uma entrevista na qual discorreu sobre as distorções dos investimentos públicos em educação no Brasil, afirmando que o Ensino Superior recebe muito mais dinheiro que o Ensino Básico, razão, segundo ela, da baixa qualidade do sistema

⁵⁹ Em atividade desde o ano de 2002, a Fundação Lemann desenvolve e financia projetos que contribuem para o desenvolvimento social e econômico do Brasil, em especial aqueles relacionados ao ensino público. Ver: <http://www.fundacaolemann.org.br>

educacional brasileiro. Embora a entrevistada defina as cotas como um artifício do governo para sanar as distorções geradas no Ensino Básico, ela se manifesta favorável à experiência das cotas raciais na universidade, contanto que não se ignore os investimentos no Ensino Básico, no qual ela acredita estar as verdadeiras barreiras para alunos negros.

Iona - (...) Fazendo as contas, isso significa que o investimento em cada aluno de escola pública é de R\$ 727 por ano, enquanto para cada universitário vão R\$ 16.250. Com uma distorção dessas, não é de espantar que o aluno não aprenda e o governo tenha de ficar criando artifícios, como sistema de cotas, para garantir a vaga de alguns na universidade.

ÉPOCA - **Um dos pontos mais polêmicos da reforma universitária é a imposição de cotas. Segundo o projeto, 50% das vagas das universidades federais seriam destinadas para quem viesse da rede pública de ensino e também para negros, índios e pardos. Como a senhora vê isso?**

Iona - Acredito que o sistema de cotas é importante e deve ser testado. Mas o problema principal é que a péssima qualidade do ensino básico não vai ser resolvida com um sistema de cotas que leve esses alunos à universidade. Numa comparação muito simples com uma fábrica, se você tem uma linha de produção com uma operação deficiente, seu sistema não funciona direito. Qual é o resultado? Você tem um produto final cheio de defeitos. Passar uma tinta em cima desses defeitos depois que o produto já saiu da linha de produção não resolve o problema.

(...) Por que temos uma população de negros proporcionalmente importante, mas só uma parcela ínfima deles chega ao ensino público superior? O problema não está na universidade, e sim no caminho que essas pessoas estão trilhando para chegar até lá. O governo federal diz: "Vamos botar mais negros e pardos, ou de origem socioeconômica baixa no ensino público". O.k., isso pode ser bacana. Mas jamais resolverá a questão. (ÉPOCA, Ed. 359, Entrevistas da Semana, 04/04/2005)

A terceira entrevista foi cedida pelo professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Herch Moysés Nussenzeig, que se manifestou contrário ao sistema de cotas, alegando que o sistema pode piorar a qualidade do Ensino superior porque podem obrigar os professores a baixar o nível do ensino.

Nussenzeig - (...) Cotas raciais, por exemplo, não são boas opções para compensar o problema de desigualdade econômica. Senão teremos de dar cotas aos nordestinos que migraram para São Paulo. E não é com um decreto que se resolve. Pelo contrário, as cotas poderiam piorar o ensino na universidade ao obrigar os professores

a baixar o nível do ensino e reduzir a qualidade dos alunos que se formam.

ÉPOCA - Como assim?

Nussenzeig - Um aluno negro que não declarou a cor ao pleitear uma vaga na Universidade Estadual do Rio de Janeiro foi reprovado. Mas tinha nota suficiente para conseguir classificar-se entre os que declararam ser negros. Em entrevista disse que estar na universidade é uma questão de mérito, e não de cor de pele. Concordo com ele. O ministro Tarso Genro diz concordar em grande parte com essa crítica também. Ele alega que o regime de cotas é uma bandeira do PT e que não pode abandoná-la.

Nesta fala do entrevistado notamos dois argumentos recorrentes contrários às cotas. Um que aponta o mérito como um critério justo para a inserção no Ensino Superior, critério este maculado pelas as cotas. E o diagnóstico de que o baixo número de negros nas universidades é em decorrência de um problema econômico e não racial.

TABELA 16: Tipo de Notícia pelo Posicionamento

Tipo da notícia	Posicionamento			Total
	Favorável	Contrário	Posicionamento não evidente	
Reportagem comum	3	4		7
Entrevistas	4	3	1	8
Editorial	-	-	1	1
Artigo	-	2	-	2
Carta de leitor	3	8	-	11
Total	10	17	2	29

A tabela 16 demonstra que quatro reportagens comuns apresentaram um posicionamento contrário às cotas. Dentre elas, três merecem destaque.

A primeira reportagem, denominada “Matemática da cor”, foi publicada em janeiro de 2003 e alertou que o resultado do primeiro vestibular com cotas da UERJ anunciava possíveis fraudes na auto-declaração racial, pois brancos poderiam ter se declarado negros para disputar vaga com menos concorrência. Para embasar seus argumentos a reportagem abusou de artifícios gráficos.

A reportagem comentou o caso de uma candidata ao curso de medicina que tem olhos verdes e pele clara, mas se declarou negra para usufruir da reserva de vagas. A estudante argumentou que possui cabelos encaracolados e isso a faz negra, de imediato o jornalista,

Nelito Fernandes, conclui que ela “pode não estar errada”, pois “como determinar quem é negro num país de mestiços?” (EPOCA, Ed. 244, 2003).


MÚLTIPLA ESCOLHA	
Mirian Fichtner/ÉPOCA	Quantos negros existem na foto ao lado, que mostra vestibulandas da Uerj?
	- A candidata 1 (<i>à esq.</i>), Marcela Branco, de 19 anos
	- A candidata 2 (<i>ao centro</i>), Thalia Freitas, de 18 anos
	- A candidata 3 (<i>à dir.</i>), Viviane Monteiro, de 21 anos
	- Nenhuma das anteriores
	Resposta: Thalia e Viviane, que se declararam negras na ficha de inscrição

FIGURA 5: “MATEMÁTICA DA COR” - EPOCA, Ed. 244, Brasil, 17/01/2003.

O jornalista também salienta que o sistema de cotas não aumentou o número de candidatos negros nos vestibulares das universidades fluminenses, pelo contrário, diminuiu. Sobre isso a reportagem traz o comentário do então diretor de vestibular do estado fluminense, Fábio Salgueiro:

Os candidatos deram uma aula de civilidade. Ou então estão com medo de que as cotas sejam derrubadas judicialmente e eles percam a vaga. (EPOCA, Ed. 244, Brasil, 17/01/2003)

O antropólogo Peter Fry também teve sua opinião sobre o baixo número de candidatas cotistas registrada na reportagem:

Os alunos mostram que não querem ver o ensino dividido assim, não querem ter vantagens para entrar. (EPOCA, Ed. 244, Brasil, 17/01/2003)

Para concluir o jornalista prevê contestações judiciais tanto da parte dos alunos brancos que se sentirão discriminados, quanto da parte dos militantes do movimento negro que não aceitarão as auto-declarações de brancos que se definiram negros para obterem a vaga na universidade.



FIGURA 6: CANDIDATOS POR VAGA MEDICINA/ UERJ - EPOCA, Ed. 244, Brasil, 17/01/2003.

A segunda reportagem, intitulada “Começo Errado”, em fevereiro de 2003, também discorreu sobre o vestibular com reserva de cotas na UERJ e acusou o sistema de cotas de inconstitucional por negligenciar o mérito garantido pela prova do vestibular e de criar tensões raciais nunca antes vistas na universidade fluminense.

De início a reportagem apresentou duas candidatas ao curso Desenho Industrial da UERJ, uma se declarou negra e a outra se declarou branca. A estudante branca que foi classificada em 10º lugar não conseguiu vaga, a estudante negra, classificada em 168º lugar, conseguiu. Ambas estudaram no mesmo colégio particular. A partir deste caso específico o jornalista, Nelito Fernandes, desenvolveu todas as críticas às cotas mencionadas no parágrafo anterior.



Luiza Peixoto, de 19 anos, inscrita como BRANCA	Tainah Ribeiro, de 17 anos, inscrita como NEGRA
<p>Onde estudou: Colégio PH, em Botafogo, Zona Sul do Rio, mensalidade de R\$ 600</p> <p>Curso que escolheu: desenho industrial na Uerj (36 vagas)</p> <p>Nota no vestibular: 79</p> <p>Colocação no vestibular: 10º lugar</p> <p>Com as cotas: Foi eliminada</p>	<p>Onde estudou: Colégio PH, em Botafogo, Zona Sul do Rio, mensalidade de R\$ 600</p> <p>Curso que escolheu: desenho industrial na Uerj (36 vagas)</p> <p>Nota no vestibular: 53</p> <p>Colocação no vestibular: 168º lugar</p> <p>Com as cotas: 9º lugar. Foi aprovada</p>
<p>Mirian Fichtner/ÉPOCA</p> 	<p>Mirian Fichtner/ÉPOCA</p> 

FIGURA 7: “COMEÇO ERRADO” (EPOCA, Ed. 248, 2003)

As duas são iguais do ponto de vista social e acadêmico, mas diferentes perante a lei. Luiza não se conforma com a reprovação e anuncia que vai processar o Estado para conseguir sua vaga. 'Qual a diferença entre mim e um aluno negro de escola particular? Isso é racismo!', desabafa. Embora tenha sido beneficiada com as cotas, Tainah afirma: 'Os alunos brancos estão reclamando com razão. As chances deviam ser iguais para todos'. (Fonte: EPOCA, Ed. 248, Sociedade, 2003.)

O jornalista reconheceu que são necessários mecanismos que aumente o número de negros na universidade, assim como políticas que amenizem as conseqüências do preconceito e da discriminação racial. Mas classificou a experiência da UERJ como um grande imprevisto, principalmente em razão da confusão gerada com a somatória das cotas, fato que resultou na entrada de quase 80% de alunos cotistas. A reportagem fez questão de registrar que tais inconvenientes e polêmica não ocorreram na Universidade Estadual da Bahia, onde vigorou um sistema de reserva de vagas simples, além do grande número de negros da população baiana.



Figura 8: SISTEMA DE COTAS DA UERJ EPOCA (Época, Ed. 248, 2003) Infográfico Marco Vergotti

Ainda sobre a somatória dos sistemas de cotas da UERJ o jornalista definiu as maiores vítimas:

Os alunos mais prejudicados foram os brancos de escolas privadas, em sua maioria integrantes daquela classe média que dá duro para manter-se acima da linha d'água. (Fonte: EPOCA, Ed. 248, Sociedade, 2003).

E complementou defendendo o vestibular como um instrumento de avaliação do desempenho, puro e simplesmente.

O acesso ao ensino superior se dá por meio do vestibular - que, por definição, concede a vaga com base num teste objetivo e

independente da cor (o maior índice de negros entre todas as profissões no Brasil está entre os funcionários públicos, justamente porque ali a admissão é feita por concurso). Pode-se acusar o vestibular de muita coisa, inclusive de traduzir a história social de cada estudante no momento da prova. Ainda assim, não há como negar que todo candidato é julgado por um critério único, o desempenho. (Fonte: EPOCA, Ed. 248, Sociedade, 2003).

A respeito da origem do sistema adotado pelas universidades fluminenses, decretos e leis do governo e da Assembléia do Estado, a reportagem criticou severamente o fato de ter sido uma iniciativa exógena a comunidade universitária em questão. E concluiu que os “resultados bizarros” do sistema de cotas no RJ é conseqüência de tentativas de “fazer atalhos para resolver problemas sérios, como a falta de qualidade do ensino básico, a verdadeira causa para o fracasso de boa parte dos negros no vestibular”. Insinuando a idéia de que as cotas impedem ou atrasam investimentos no ensino básico brasileiro.

Para o jornalista o sistema de cotas adotado pela universidade também ocasionou uma inédita tensão racial em seus corredores com a circulação de cartazes de cunho racista.⁶⁰ E sobre isso apresentou depoimentos de Ward Connelly e Peter Fry.

Ward Connerly, militante do Partido Republicano dos EUA e membro do colégio de reitores da Universidade da Califórnia. Connerly, ao contrário do que se imagina, é negro. Ele diz: 'A política de ação afirmativa é prejudicial para a sociedade. Ela envenena as relações entre os grupos raciais e promove o ressentimento'. Num país livre de tensões raciais, brancos e negros olhavam-se com desconfiança nos corredores da Uerj na semana passada. 'Conseguiram criar uma animosidade que não existia. Fizeram tudo errado, não discutiram com ninguém e agora o resultado está aí', diz o antropólogo Peter Fry, professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro. (Fonte: EPOCA, Ed. 248, Sociedade, 2003).

Por fim, a reportagem “Será que as cotas resolvem? Pergunte a Jéssica”, publicada em março de 2006, discutiu o PL 73/99. Para abordar o assunto o jornalista, Nelito Fernandes, usou o exemplo da mãe de uma garota negra, a Jéssica citada no título da reportagem, que trabalhava como empregada doméstica, residia em um bairro pobre fluminense e fazia questão de pagar uma escola particular para sua filha. Segundo a reportagem, o sistema de cotas é

⁶⁰ A reportagem divulgou a seguinte frase contida no cartaz referido “Ensino público gratuito é uma metáfora, já que toda a sociedade faz um enorme investimento que deve ser direcionado para mentes mais qualificadas, para que haja um retorno desse investimento”. (Fonte: EPOCA, Ed. 248, Sociedade, 2003).

injusto para pessoas que estão nessa situação, reduzindo as suas chances de entrar na universidade pública.

'Não pago colégio porque quero. Eu me mato para pagar porque a escola pública vive fechada, é uma bagunça, não tem aula', diz Joelma. Como ela, milhões de mães e pais do país escolheram colégios particulares porque querem dar o melhor ensino a seus filhos. Pagam as mensalidades a cada mês com sacrifício. Pergunte a Joelma o que ela acha do projeto de lei que o Congresso está prestes a aprovar, que estabelece cotas de vagas da universidade pública destinadas a quem não teve o privilégio de cursar escola particular. 'Simplesmente não é justo', diz Joelma. (ÉPOCA, Ed. 409, Sociedade, 2006)

Marcos Serra Lima/ÉPOCA



A CARA DA ELITE
Com a nova lei, Jéssica, negra e filha de empregada doméstica, terá as chances de entrar na universidade pública reduzidas em 50%

FIGURA 9: JÉSSICA (EPOCA, Ed. 409, Sociedade, 2006)

Veja

Um total de 61 publicações da *Veja* apresentaram enquadramento interpretativo, sendo que 75,5% foram manifestações contrárias ao sistema de cotas, 9,8% favoráveis e 14,7% não evidenciou um posicionamento definido.

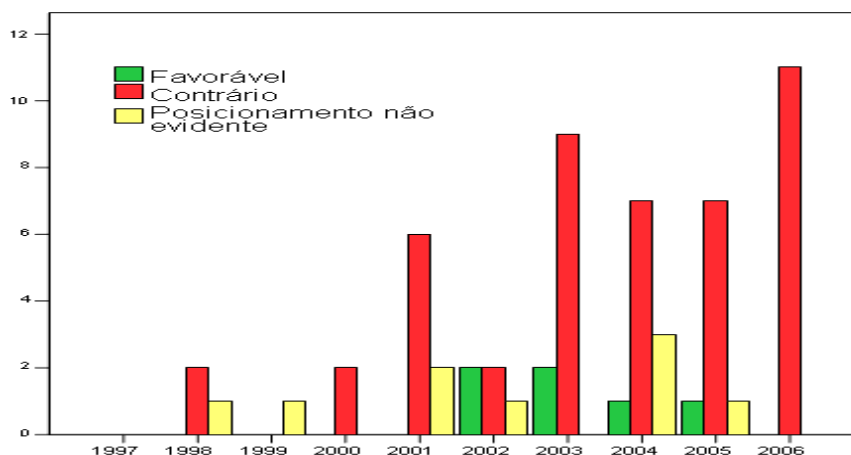


GRÁFICO 4: Posicionamento da *Veja*

Com exceção dos anos de 1997 e 2002, o posicionamento contrário foi altamente superior e relativamente crescente durante todos os anos analisados.

A tabela 17 demonstra que o primeiro pico das manifestações contrárias ao sistema de cotas ocorreu em 2001 e a atenção era em torno da Conferência de Durban e de temas correlatos, como racismo, discriminação e desigualdade racial. E 2003 há um segundo pico em função dos programas de ação afirmativa das universidades estaduais fluminenses e 2006, o maior pico, refere-se também aos programas afirmativos, mas, principalmente, a tramitação do Estatuto da Igualdade Racial no Congresso.

TABELA 17: Assunto principal pelo Posicionamento e Frequência anual - *Veja*

Ano	Principais assuntos da notícia	Posicionamento			Total
		Favorável	Contrário	Posicionamento não evidente	
1998	Racismo, Discriminação e Desigualdade racial	-	-	1	1
	Sistema de cotas	-	1	-	1
	Outros	-	1	-	1
1999	Racismo, Discriminação e Desigualdade racial	-	-	1	1
2000	Outros	-	2	-	2
2001	Racismo, Discriminação e Desigualdade racial	-	1	2	3
	Educação e Ensino Público	-	1	-	1
	Conferência (ONU) em Durban	-	2	-	2
	Sistema de cotas	-	1	-	1
	Outros	-	1	-	1
2002	Racismo, Discriminação e Desigualdade racial	-	-	1	1
	Sistema de cotas	2	2	-	4
2003	Pesquisas genéticas questionam o conceito "raça"	-	1	-	1
	Racismo, Discriminação e Desigualdade racial	-	1	-	1
	Sistema de cotas	2	7	-	9
2004	Racismo, Discriminação e Desigualdade racial	-	1	-	1
	Educação e Ensino Público	1	1	-	2
	Sistema de cotas	-	4	2	6
	Governo Lula	-	1	1	2
2005	Sistema de cotas	-	1	1	2
	Governo Lula	1	5	-	6
	SEPPIR	-	1	-	1
2006	Sistema de cotas	-	9	-	9
	Outros	-	2	-	2
Total		6	46	9	61

Em 2005, seis publicações tiveram o governo Lula como assunto principal, das quais cinco apresentaram enquadramento contrário em relação às cotas raciais.

A reportagem de capa “O PT deixou o Brasil mais burro?”, composta por uma série de matérias, entre elas as “Um salto para trás” e “O risco da involução”; afirmou que a gestão do presidente Lula estaria “emburrecendo” a sociedade brasileira e entre os vários motivos

apresentados, apontaram a proposta de cotas nas universidades públicas. Expondo um enquadramento fortemente contrário ao sistema, abusando de imagens, citações e críticas.



FIGURA 10 – CAPA “O PT DEIXOU O BRASIL MAIS BURRO?” (Veja, Capa, Ed. 1889, 2005)

O presidente Lula fará um favor a seu governo e um bem ao país se der ao projeto de reforma universitária produzido pelo MEC o mesmo destino que deu ao texto original de criação da Agência Nacional do Cinema e do Audiovisual (Ancinav), a lata de lixo. O documento de reforma do ensino superior tem 35 páginas, 100 artigos e nenhuma luz. A peça constitui talvez o mais frontal ataque à sociedade aberta já tentado por um órgão de governo no Brasil. O documento combina agressões ao bom senso, ao mérito acadêmico, à economia de mercado e à ordem jurídica, com um desprezo solene pela busca do conhecimento e da propriedade privada. "O conceito de meritocracia, base da produção acadêmica, é massacrado pela proposta petista de reforma", diz Claudio de Moura Castro, especialista em educação superior e articulista de *VEJA*. (...)

O que as iniciativas obscurantistas recentes dos petistas têm em comum é sua burrice na acepção mais brasileira da palavra, que não é apenas ignorância – é também teimosia, cegueira ideológica, preguiça, casmurrice e empacamento. As iniciativas

refletem uma espécie de autismo nacionalista. Mas também, em um tom mais generoso, expressam desejo legítimo de reverenciar o homem comum que, como o presidente Lula, pode ser capaz de fazer coisas incomuns e extraordinárias. Maravilhoso no mundo ideal. Um desastre no Brasil deste começo do século XXI, em que a economia e a sociedade estão cada vez mais expostas aos rigores do mundo globalizado, cujos benefícios, para ser desfrutados, exigem preparo acadêmico sólido, conhecimento de idiomas e cultura. A proposta de reforma universitária é a mais assustadora pelo delírio, pela intenção de elevar as massas ao estágio superior do pensamento apenas pela boa vontade, como em um passe de mágica. Por seu motor totalitário, a reforma só funcionaria em um regime forte como a antiga União Soviética. (*Veja*, Capa, Ed. 1889, 2005)

Sobre a proposta de cotas universitárias do governo alardearam que se trata de uma jogada para a platéia que não resolverá o real problema do sistema educacional brasileiro.

O governo quer reservar 50% das vagas nessas instituições a alunos vindos de escolas públicas, negros e indígenas. Da maneira como foi apresentada, a proposta pode até abrir espaço na universidade para pessoas que de outra maneira não conseguiriam cursar o ensino superior. A experiência mundial em iniciativas desse tipo, porém, mostra que o mais lógico – mas, de novo, o mais difícil, complexo, anônimo e politicamente neutro e, por isso, pouco atraente para a militância – é universalizar o ensino básico e secundário gratuito de modo a dar chances iguais a quem quer tentar a aventura intelectual de cursar uma universidade de alto nível. O debate sobre cotas é complexo e está apenas começando no Brasil e, nesse ponto, o projeto de reforma tem pelo menos o mérito de ter levantado a questão. (...) Abrir vagas para estudantes negros e pobres por decreto, como quer fazer o governo, ainda é mais fácil do que universalizar o ensino básico. (*Veja*, Capa, Ed. 1889, 2005).

E questionam a ausência de um projeto paralelo que garanta a permanência dos cotistas na universidade.

Ocorre que nada garante que o sistema de cotas, tal como proposto, irá resolver a situação. Nos Estados Unidos, onde a política de cotas para negros teve bom resultado, as universidades dispunham de verbas especiais que permitiam às instituições oferecer, inclusive, programas de reforço pedagógico aos estudantes cotistas. Com esse amparo, jovens negros americanos conseguiram não apenas entrar, mas permanecer nos bancos universitários. (*Veja*, Capa, Ed. 1889, 2005)

Como o objetivo da reportagem era demonstrar que o governo Lula tem emburrecido o país, a reportagem afirmou que o sistema de cotas inevitavelmente diminuirá o nível do ensino, pois colocará pessoas menos capacitadas nas melhores vagas universitárias brasileiras.

A proposta do governo embute ainda outro problema. Segundo um estudo feito pela Universidade de São Paulo, as cotas, caso implantadas, deixariam de fora três de cada dez jovens com nota suficiente para passar no vestibular. Em seu lugar, teriam direito a uma cadeira estudantes com avaliações quase 60% piores. O processo, portanto, levaria a uma inevitável queda no nível do ensino. (*Veja*, Capa, Ed. 1889, 2005)

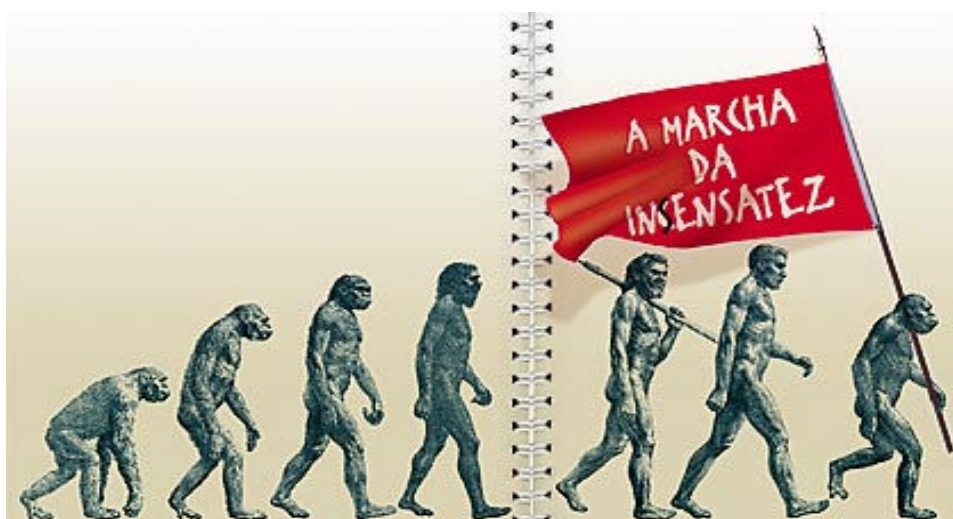


FIGURA 11: A MARCHA DA INSENTATEZ (*Veja*, Capa, Ed. 1889, 2005)⁶¹

Como era de se esperar, devido ao poder de circulação e impacto social da revista, esta reportagem de capa com um evidente enquadramento de oposição ao governo Lula e suas propostas políticas obteve uma forte repercussão. Inclusive, gerou uma carta resposta dos ministros citados (Tarso Genro, Celso Amorim e Gilberto Gil) que foi publicada na sessão de Cartas da revista na semana seguinte, afirmando que a reportagem “*traz distorções que não condizem com o porte e o alcance de VEJA*” e que “*o anteprojeto de Reforma da Educação Superior tem proposta objetiva: estabelece procedimentos para que a Educação Superior*

⁶¹ A figura 11 foi publicada no topo da coluna escritas por André Petry (“O risco da involução”) que compõe o conjunto de matérias da referente a capa da revista. Embora o colunista, que um ano depois (2006) se manifestou contrário ao sistema de cotas (Ed. 1963 – “A Estupidez racial”), não o tenha citado diretamente ele se referiu criticamente às propostas do governo Lula com a mesma veemência e conotação que a reportagem “Um salto para trás”.

cumpra sua missão e exerça as responsabilidades que lhes são atribuídas pela Constituição.” (Veja, Cartas, Ed. 1890, 2005).

Sobre as críticas ao projeto de cotas universitárias os ministros afirmaram que

é preciso ratificar que não há contradição entre a qualidade e a reserva de vagas especial. As políticas de cotas não opõem, antes complementam as ações de qualificação do ensino no país: não se opõem, porque não dispersam energias administrativas e, muito menos, recursos; complementam, porque a valorização da escola pública e a criação de vagas públicas em escolas privadas impulsionam a agenda política da sociedade para cobrar do Estado políticas mais fortes de qualificação destes espaços republicanos. Complementam, ainda, porque ajudam a "transição molecular" – de baixo para cima – na sociedade civil, democratizando a criação de elites intelectuais. (Veja, Cartas, Ed. 1890, 2005).

Imediatamente em seguida a carta dos ministros a revista publicou uma resposta como nota da redação, com teor e validade de um editorial com os seguintes dizeres:

Como ressaltam os ministros signatários da carta a *VEJA*, faz parte do processo democrático discutir e divergir de projetos do governo. Ao expor os grandes temas de interesse da sociedade, analisá-los e opinar sobre eles, a imprensa contribui para oxigenar e ampliar o debate. Muitas vezes, a reação a medidas oficiais pode ser mais crítica, veemente ou eloqüente do que os governantes gostariam. É necessário lembrar, no entanto, que um dos ônus do servidor público é estar disposto a ouvir críticas, mesmo (e principalmente) quando não concorda com elas, tentando tirar daí o melhor ensinamento possível. (Veja, Cartas, Ed. 1890, 2005)

Sobre as cotas a revista reafirmou, agora em caráter oficial por se tratar de uma nota da redação, que consideram que os projetos de reforma universitária do governo

minam um princípio básico e salutar do ensino e da formação de profissionais: o mérito. O caminho trilhado por nações que enfrentaram com sucesso o problema da educação foi empenhar-se em elevar o nível dos estudantes secundários pobres a ponto de deixá-los em condições de disputar uma vaga no ensino superior. Dessa forma, busca-se aplainar as desigualdades antes da chegada à universidade. Uma vez às suas portas, quem entra e quem segue em frente é definido apenas pelos critérios meritocráticos. O governo brasileiro tomou a contramão em seu anteprojeto. **As**

escolas superiores públicas seriam levadas a reduzir seu grau de exigência de modo a acomodar as deficiências escolares dos candidatos que, pelas mais diversas razões, não conseguiram obter uma formação escolar suficiente para seguir uma vida acadêmica produtiva. Eles entrariam na universidade pelo mecanismo de cotas. Através dessa escolha, as universidades oficiais passariam a ser usadas como instrumentos de política social. Esse é apenas um dos erros, não o maior, do anteprojeto criticado pela revista. (*Veja*, Cartas, Ed. 1890, 2005 – grifo nosso)

Estes argumentos contrários ao sistema de cotas apresentados pela carta da redação da *Veja* marcaram presença em dez reportagens comuns, além de uma série de artigos.

TABELA 18 - Tipo da notícia pelo Posicionamento - *Veja*

Tipo da notícia	Posicionamento			Total
	Favorável	Contrário	Posicionamento não evidente	
Reportagem comum	-	10	2	12
Reportagem de capa	-	1	1	2
Entrevista	1	5	1	7
Editorial	-	1	-	1
Artigo	2	13	4	19
Carta de leitor	3	16	1	20
Total	6	46	9	61

Os posicionamentos favoráveis da *Veja* foram publicados em apenas uma entrevista, três cartas de leitores e duas colunas. Nota-se que em dez anos não houve uma reportagem comum sequer que apresentasse um enquadramento evidentemente favorável ao sistema de cotas, entretanto, com um contraste de dez reportagens comuns contrárias. Por fim, três tipos de notícias que apresentaram favorabilidade ao sistema, apenas a coluna pode ter a fonte considerada ligada ao corpo editorial da revista, pois as cartas e a entrevista refletem opiniões de terceiros.

O posicionamento contrário esteve presente de forma expressiva nas cartas de leitores (34%); nas colunas (28%) e nas reportagens comuns (22%), mas também foi editado em uma reportagem de capa, um editorial e em cinco entrevistas. Aqui, portanto, fica evidente o posicionamento editorial contrário da revista, pois os formatos e seções mais relevantes no que tange a fonte e a opinião de seu corpo editorial (Editorial; Colunas; Reportagem de capa e Reportagens comuns) manifestaram sua contrariedade ao sistema.

Até mesmo as publicações que, teoricamente, reproduzem o posicionamento de terceiros, como Cartas e Entrevistas, se compararmos com o posicionamento favorável notaremos um agudo desequilíbrio, que só pode ser explicado⁶² pelo poder da revista de selecionar quais cartas e qual conteúdo delas serão publicadas, do mesmo modo com as entrevistas.

Em fevereiro de 2003 uma matéria intitulada “Não deu certo” discorreu sobre o sistema de cotas da UERJ e, como se pode observar desde o título, exibiu uma avaliação negativa da primeira experiência de cotas universitárias do país.

Além de apontar a sobreposição das cotas para negros e egressos de escola pública que resultou em turmas com 76% de cotistas; a reportagem definiu a política como inconstitucional, em razão de discriminar contra o mérito; afirmou que incluir pessoas menos capacitadas diminuirá a qualidade de ensino das instituições; insinuou que o processo é facilmente fraudável em razão da utilização da auto-declaração para classificação racial e lamentou o fato de alunos de escola privada, que não são privilegiados, serem prejudicados pelo o sistema.

A reportagem conclui com o seguinte prognóstico:

Os especialistas em educação realmente sérios são unânimes em afirmar que a única política compensatória efetiva é o investimento pesado na escola pública. É numa escola pública que proporcione formação sólida que negros, pardos e pobres poderão encontrar a base necessária para ascender profissional e socialmente. O abandono da escola pública perpetua a discriminação e dá margem a iniciativas demagógicas como a que colocou a Universidade do Estado do Rio de Janeiro no noticiário. (*Veja*, Educação, Ed. 1791, 2003)

Em março de 2005, dois meses depois da publicação da reportagem de capa “O PT deixou o Brasil mais burro” discutida acima, a revista publicou uma reportagem que estampava a seguinte pergunta em seu título “Cotas para quê?”, que por meio de uma avaliação que distorceu os resultados de uma pesquisa sobre o Ensino Superior financiada pelo MEC, afirmou que “a presença de negros na universidade e na sociedade é igual” (*Veja*, Ed. 1897), portanto o sistema de cotas seria desnecessário.

Esta afirmação foi possível porque veicularam a categoria “negro” como sinônimo da categoria “preto”, o que distorceu a compreensão dos dados, pois quando os institutos de

⁶² Principalmente se observarmos a mesma relação quantitativa nas outras revistas analisadas, que demonstraram menor desequilíbrio.

pesquisa, como o Ipea e o IBGE, utilizam a categoria negro se referem a junção dos que se identificam como pretos e pardos, parcela que atualmente corresponde a quase metade da população do país.

A pesquisa identificou que 5,9% dos estudantes das IES federais se consideram pretos, o que, de fato, corresponde com representatividade na população geral brasileira. Entretanto esta porcentagem foi divulgada como representativo dos estudantes negros, forjando uma equivalência que não existe a partir dos seus próprios dados.



FIGURA 12 : “COTAS PARA QUÊ?” (Veja, Ed. 1897, 2005) - Fontes: Andifes e IBGE

Pois se a pesquisa da Andifes e revista interpretassem a categoria “negros” como ela tem sido utilizada, apresentariam o dado de que 47,3% (e não 5,9%) da população brasileira é negra e que, portanto, 34,2% dos estudantes das IES federais são negros (pardos + pretos), o que não confirma a tese de equivalência das representatividades.

A ainda acusou o MEC de manipular e esconder os resultados da pesquisa. E mais uma vez obscurece a distorção dos categorias quando descreve os dados de uma outra pesquisa vinculada ao MEC, que segundo o repórter era apenas uma tentativa de justificar a política de cotas e que não mudava muito o cenário da primeira pesquisa.

A propaganda não funcionou. Quase não há diferença entre as duas pesquisas, a censurada e a que foi tirada às pressas da gaveta. O levantamento da Andifes diz que os brancos representam 59,4% dos estudantes das universidades federais. O estudo do Inep afirma que esse número é 62%, uma diferença de apenas 2,6 pontos percentuais. No que diz respeito aos dados sobre negros e pardos, público-alvo das políticas de cotas raciais,

a diferença é, porcentualmente, ainda menor. (*Veja*, Ed. 1897, 2005)

Percebam que a reportagem utiliza novamente “negros” e “pretos” como sinônimos e nem, ao menos, expõem as porcentagens do que chamou de público alvo das políticas de cotas raciais.

Na semana seguinte, o então ministro da Educação, Tarso Genro, respondeu a reportagem por meio de uma carta:

O Ministério da Educação (MEC) considera oportuno esclarecer aos leitores da revista *VEJA* alguns pontos relacionados à matéria "Cotas para quê?", publicada na edição de 23 de março, que trata da pesquisa sobre cotas, pesquisa essa contratada pela Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes) e financiada pelo MEC. Em nenhum momento, como cita a matéria, o MEC pretendeu esconder ou ir contra os resultados da pesquisa feita pela Universidade de Brasília (UnB). Cabe lembrar que a referida pesquisa já havia sido divulgada previamente, ainda que sem conhecimento do MEC e da Andifes, pela Rede Globo. A Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (SESu) não tinha feito nenhuma avaliação do estudo. O gabinete do ministro também não havia sequer sido comunicado sobre a apresentação da pesquisa. Cabe à Andifes agendar data e hora para divulgar oficialmente a pesquisa, no que terá toda a colaboração do MEC. Os resultados já foram entregues à Andifes para ser apresentados, nas dependências do MEC, quando a entidade achar oportuno. Quanto à discussão sobre a política de cotas, nossa posição é que o debate é bem-vindo, necessário e democrático. *Tarso Genro*. Ministro da Educação. Brasília, DF. (*VEJA*, Ed. 1898, Cartas, 30/3/2005)

Esta manipulação das categorias negro, pardo e preto utilizada na reportagem “Cotas para quê? da *Veja* e na reportagem, já citada, da *IstoÉ* “Qual é a sua cor?”, aponta para uma tentativa de colocar a categoria “pardo” no centro da discussão política, ou seja, como protagonista da concepção ideal de uma nação mestiça e não segregada. E em contra-partida desqualificar décadas de pesquisas sobre as desigualdades raciais e, conseqüentemente, deslegitimar as demandas do movimento social negro e da luta anti-racista.

Esta afirmação fica mais evidente quando observamos três acontecimentos importantes para o acirramento do debate em torno das cotas raciais. A elaboração do primeiro manifesto contra as Lei de cotas e o Estatuto da Igualdade Racial; a divulgação midiática dos resultados

da pesquisa de Sergio Pena (UFMG) sobre a composição genética dos brasileiros⁶³, a qual seria altamente mestiça e sem direta equivalência com o fenótipo e auto-declaração dos indivíduos e publicação do livro “Não somos racistas” de Ali Kamel, Diretor executivo de jornalismo da Rede Globo. Temas, inclusive, de três reportagens da revista, publicadas entre maio e agosto de 2006.

A primeira data de 10 de maio e foi intitulada: “Estatuto legaliza o racismo. O Senado já aprovou e a Câmara ainda vai analisar a mais desastrosa idéia sobre as questões raciais no Brasil”. Sua tese baseou-se na acusação de que o Estatuto da Igualdade Racial instituirá uma divisão racial na população brasileira, ou seja, parte do pressuposto de que nossa sociedade não é racializada e que ta iniciativa inauguraria tal fenômeno.



FIGURA 13 – Como insuflar o ódio racial - *Veja*, Ed. 1955, 2006 – Foto: Dida Sampaio/ AE

A medida força a criação de uma divisão racial na população brasileira, excrescência que tem origem no racismo científico do fim do século XIX e resultou na noção de raças inferiores e superiores, servindo de inspiração para a criação do regime do apartheid na África do Sul e para o triunfo do racismo na Alemanha nazista. "O estatuto não contribui em nada para reduzir a discriminação, pelo contrário", afirma o geógrafo Demétrio Magnoli. "A nação, como um contrato entre cidadãos iguais em direitos, será substituída por uma confederação de 'raças'".

⁶³ Para maior aprofundamento ver PENA, 2006.

Evidentemente estão sendo plantadas as sementes dos conflitos étnicos no futuro. (*Veja*, Ed. 1964, 2006)

É necessário situar a falácia argumentativa da crítica da revista quando esta afirma que o Estatuto, e aqui leia-se as políticas anti-racistas de cunho afirmativo em geral, introduz uma racialização de nossas relações sociais, institucionalizando uma segregação racista. Pois nossa sociedade já é e sempre foi marcada pelas diferenças raciais e estas há séculos geram desigualdade, discriminação e segregação sejam simbólicas ou materiais. Portanto, percebe-se que há uma tentativa de culpabilizar as iniciativas anti-racistas afirmativas e, conseqüentemente, os seus defensores de um fenômeno já historicamente estabelecido, ao mesmo tempo em que tenta ocultar sua vigência e os dispositivos que o perpetuam na sociedade.

Em julho de 2006 a revista publicou “Convite ao ódio racial” e mais uma vez afirmou que as propostas de leis que abarcam a ação afirmativa destinada à população negra “instituem o racismo no país”, impondo uma classificação racial aos brasileiros, algo, que, segundo a reportagem, possui uma dificuldade prática, pois “como definir quem é branco e quem é negro numa sociedade miscigenada e multirracial como a brasileira?” (*Veja*, Ed. 1964, 2006). E baseia tal dificuldade nas conclusões da pesquisa genética de Sergio Pena, citada acima.

Está em curso uma proposta que aduba o terreno para a incitação ao ódio racial no Brasil. Na semana passada, intelectuais e representantes de movimentos negros estiveram em Brasília para entregar um manifesto aos líderes do Congresso Nacional. O documento, com 330 assinaturas, é um libelo em favor de dois projetos – a Lei de Cotas e o Estatuto da Igualdade Racial, que, juntos, numa de suas conseqüências mais temíveis, instituem o racismo no país. Se os dois projetos forem aprovados, metade das vagas nas universidades federais terá de ser ocupada por negros. Assim, as vagas serão preenchidas segundo a quantidade de melanina na pele dos candidatos, e não pelo mérito acadêmico. (*Veja*, Ed. 1964, 2006).

A reportagem tinha como mote a entrega do manifesto favorável às leis de cotas ao Congresso em julho de 2006, que classificou-as como um disparate científico e equívoco histórico.

Curiosamente a reportagem foi com tanta “sede ao pote” para denominar de racista o grupo e o manifesto favoráveis às cotas, que cometeu um erro colocando uma foto do grupo

contrário (*figura 14*) entregando o seu respectivo manifesto aos representantes do Congresso com a seguinte legenda “A entrega do manifesto no Congresso: disparate” .

Paulo H. Carvalho/Cbpress/AE



A entrega do manifesto no Congresso: disparate

FIGURA 14 – Entrega do manifesto contrário às cotas ao Congresso (*Veja*, Ed. 1964, 2006)

A reportagem ainda afirmou que o manifesto favorável é intelectualmente falso quando argumenta que a qualidade acadêmica não é prejudicada pelas cotas, pois nenhum estudo que comprove isto tinha sido encontrado por ela até aquele momento.

E como prognóstico a reportagem trouxe como solução as cotas sociais, destinadas aos pobres, independentemente da raça dos candidatos.

Uma forma simples de evitar esse despautério é trocar "cotas raciais" por "cotas sociais", o que beneficiaria os pobres – e os negros, que compõem a maioria dos pobres brasileiros. O recorte da "cota social" seria a renda, dado de mensuração objetiva, com a vantagem de não discriminar os brancos pobres.

Por fim, em agosto a revista publicou uma resenha, com tom altamente comercial, do livro “Não somos racistas”, com os seguintes título e sub-título: “Contra o mito da nação bicolor. As Falácias da política de cotas raciais na análise demolidora de Ali Kamel”. (*Veja*, Ed. 1969, 2006)

O livro é vendido pela reportagem como uma leitura “fundamental”⁶⁴ para entender o contexto de propostas de ação afirmativa no país, mostrando que estas são “uma resposta

⁶⁴ É inevitável comentar a estranheza sobre comentários de que tal livro é demolidor e fundamental, tendo em vista que este não possui, ao menos, bibliografia, requisito básico de uma obra, da qual o autor faz questão de se

irracional para um problema fictício – o racismo institucional, que não vigora no Brasil.”
(*Veja*, Ed. 1969, 2006)

O engano fundamental das políticas raciais estaria, de acordo com Kamel, em considerar que a sociedade brasileira é constitutivamente racista. Existe racismo no Brasil, mas ele não é um dado predominante da cultura nacional e não conta com aval de nenhuma instituição pública. (...) o Estatuto da Igualdade Racial está na verdade desprezando uma longa tradição de mistura e convivência em prol de categorias raciais estanques e estúpidas. É, na prática, um exercício de discriminação racial, sancionado pelo Estado. (*Veja*, Ed. 1969, 2006)

A resenha da revista segue apontando a lógica argumentativa de Kamel, que recorre ao fundamento da teoria que consagrou o ideário da democracia racial: a valorização da mestiçagem. A diferença do discurso de Kamel está no uso meticuloso de indicadores estatísticos. Um meio analítico que historicamente foi utilizado por intelectuais e movimentos sociais vinculados à luta anti-racista e à contestação das conclusões falaciosas oriundas do mito da *democracia racial*. Entretanto, parece que nos últimos tempos tem sido apropriado pelo discurso⁶⁵ anti-cotas com o intuito de reformular o mito citado.

A miscigenação, dado central da sociedade brasileira, é o fato recalcado pelos defensores das cotas. A lógica beligerante implícita do estatuto e da lei de cotas é de que existem dois grandes grupos no Brasil: os brancos, opressores, e os negros, oprimidos. Isso se revela até no uso das estatísticas do IBGE – e um dos pontos fortes de *Não Somos Racistas* é a clareza com que o autor (que, além de jornalista, tem formação em ciências sociais) destrinça números para desmontar a falácia das cotas. Nas contas dos que defendem medidas do gênero, os negros são 48% da população, mas representam 66% dos brasileiros pobres. Kamel parte da mesma fonte – a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio, do IBGE – para observar que, na verdade, os negros são uma minoria. Os filhos da miscigenação, definidos como "pardos", são mais numerosos e têm um lugar ambíguo no discurso racial. Sendo, em geral, descendentes de africanos e de europeus, por que deveriam ser considerados apenas "negros"? Pardos e negros, somados, representam, sim, a maioria dos pobres brasileiros – em números absolutos, 38 milhões. Mas o

situar enquanto um cientista social formado e especialista. O qual se dispõe a explicar a sociedade brasileira e contestar toda uma tradição histórica intelectual, que possuem nomes expoentes e consagrados como Florestan Fernandes, Hasenbalg, Fernando Henrique Fernandes, Octavio Ianni, entre outros.

⁶⁵ Aqui entende-se discurso por meio da analítica de poder de Foucault (1981) que compreende a relação de Saber/Poder como produção de verdade e conhecimentos hegemônicos que possuem poder de regular e normatizar as práticas sociais.

contingente de brancos pobres também é enorme. Como justificar uma política de avanço "racial" que deixaria para trás a massa de 19 milhões de brancos pobres? Os mulatos mais claros serão favorecidos ou esquecidos por essas políticas de discriminação? (...) A pobreza, argumenta Kamel, é a chaga social renitente do Brasil. Ela não discrimina: atinge brancos, negros, mulatos. "Negros e pardos são maioria entre os pobres porque o nosso modelo econômico foi sempre concentrador de renda: quem foi pobre (e os escravos, por definição, não tinham posses) esteve fadado a continuar pobre", observa Kamel. Negros, brancos e pardos, diz o autor, só sairão da pobreza por força de políticas que incluam a todos – especialmente com investimentos consistentes em educação. *Veja*, Ed. 1969, 2006



FIGURA 15: NÃO SOMOS RACISTAS (*Veja*, Ed. 1969, 2006)

Nota-se que o prognóstico sugerido (as políticas universalistas) está baseado na negação da existência do racismo e na percepção economicista da problemática.

Vale ressaltar que ainda em 2006 o livro referido foi recomendado mais uma vez pela revista entre os “10 livros explicam o mundo” com a seguinte apresentação:

Não Somos Racistas, de Ali Kamel (Nova Fronteira; 144 páginas; 22 reais) – Diretor executivo de jornalismo da Rede Globo, Ali Kamel escreveu um livro pautado pelo que se poderia chamar de lucidez dos fatos. Com clareza didática, ele desmonta as propostas de lei que estabelecem cotas raciais em empregos públicos e universidades (projetos que, aliás, deverão ser

examinados pelo Congresso em 2007). Kamel demonstra que, na pretensão de corrigir desigualdades, essas leis na verdade acabariam instaurando a discriminação como política de Estado. A análise das estatísticas é um ponto forte do livro – uma demonstração cabal de que a desigualdade no Brasil é social, e não racial. (*Veja*, Ed. 1989, 2006)

Enquadramento Argumentativo

Este enquadramento aborda os principais argumentos que sustentaram os posicionamentos favoráveis e contrários ao sistema de cotas raciais, presentes no nível interpretativo das revistas.

A *Época* e a *Veja* possuem mais argumentos do que o número de publicações referente ao enquadramento interpretativo porque tais revistas possuem posicionamentos não evidentes, os quais contêm ambos os tipos de argumentação. Portanto, neste enquadramento a *Época* computa doze argumentos favoráveis e dezenove contrários, enquanto a *Veja* soma quinze argumentos favoráveis e 55 contrários.

Argumentos Favoráveis

A favorabilidade às cotas, no conjunto das revistas, teve como sustentação principal cinco argumentos.

TABELA 19: Enquadramento de argumentação favorável ao sistema de cotas raciais de cada revista

Argumentos Favoráveis	Revista			Total	% total
	<i>IstoÉ</i>	<i>Época</i>	<i>Veja</i>		
Promovem JUSTIÇA SOCIAL por meio da INCLUSÃO dos negros em locais de poder e prestígio social	2 (25%)	7 (58,3%)	10 (66,7%)	19	54,3%
Fomentam as discussões sobre problemas e demandas sociais	2 (25%)	2 (16,6%)	2 (13,3%)	6	17,1%
São necessárias medidas de REPARAÇÃO histórica aos negros	4 (50%)	2 (16,6%)	-	6	17,1%
EUA aumentaram consideravelmente os graduados negros e a classe média negra com a Ação Afirmativa	-	-	3 (20%)	3	8,6%
RECONHECIMENTO e VALORIZAÇÃO da DIVERSIDADE RACIAL brasileira	-	1 (8,3%)	-	1	2,9%
Total	8 (100%)	12 (100%)	15 (100%)	35	100%

O argumento mais acionado pelo o conjunto das revistas para a defesa do sistema de cotas (54,3%) foi aquele que o apresenta como promotor de justiça social, por meio da

inclusão da população negra, a mais economicamente carente, em locais de poder e prestígio social que lhes permitam ascensão econômica e melhoria da qualidade de vida. Diminuindo as injustiças presentes em nossa sociedade.

Esta perspectiva da justiça social por meio da inclusão foi utilizada por 66,7% do posicionamento favorável da *Veja* e por 58,3% do mesmo posicionamento da *Época*.

Isoladamente a *IstoÉ* apresentou com maior incidência, 50%, o argumento que define o sistema de cotas como uma política de reparação histórica destinada à população afrodescendente, em razão não só do passado escravocrata brasileiro, mas também pelas décadas de negligência política no combate ao racismo e na promoção da inclusão dos negros na sociedade. Este argumento também esteve presente em 16,6% do material analisado da *Época*.

A segunda justificativa mais utilizada pelo o conjunto das revistas entende que a polêmica gerada por causa do sistema de cotas nas universidades públicas tem levantado debates não apenas do racismo e suas práticas, mas também dos problemas e das demandas sociais do país. Como, por exemplo, a qualidade do sistema educacional brasileiro, a condição de trabalho e formação dos professores, a pertinência do conteúdo ensinado, a eficiência do vestibular, etc. Portanto, esta capacidade de mobilizar discussões políticas em torno das questões raciais e educacionais também é usada como argumento positivo às cotas.

A *Veja* teve como segunda principal justificativa à favorabilidade das cotas a afirmação de que os EUA aumentaram consideravelmente os graduados negros e a classe média negra com suas políticas afirmativas. Este argumento, porém, não foi utilizado pela *Época* e pela *IstoÉ*.

O argumento favorável com apenas uma ocorrência, na *Época*, foi aquele que defende o reconhecimento e a valorização da diversidade racial brasileira em contrapartida ao modelo eurocêntrico vigente e dominante nos locais de poder.

Argumentos Contrários

O posicionamento contrário presente nas três revistas apresentou nove justificativas principais, porém seis publicações não apresentaram argumentação contrária, das quais três afirmaram contrariedade sem justificativas e três não evidenciaram posicionamento.

TABELA 20: Enquadramento de argumentação contrária ao sistema de cotas raciais de cada revista

Argumentos Contrários	Revista			Total	% total
	<i>IstoÉ</i>	<i>Época</i>	<i>Veja</i>		
É uma medida inconstitucional, pois ao desrespeitar o mérito fere a isonomia individual	2 (18%)	7 (36,8%)	13 (23,6%)	22	25,8%
É uma medida racialista que oficializa e acirrará o racismo no país	3 (28%)	2 (10,5%)	13 (23,6%)	18	21%
O problema está na falta de qualidade do Ensino Fundamental e Médio Público	2 (18%)	2 (10,5%)	6 (11%)	10	11,7%
Prejudica a qualidade das instituições que adotam o sistema porque cotistas são menos qualificados	-	1 (5,2%)	9 (16,4%)	10	11,7%
Contrário ao sistema de cotas, mas favorável a outras Ações Afirmativas.	2 (18%)	3 (15,7%)	2 (3,6%)	7	8,2%
O problema tem fundamentos econômicos e não raciais	2 (18%)	1 (5,2%)	3 (5,4%)	6	7%
Não há discriminação racial no ingresso da universidade	-	-	3 (5,4%)	3	3,5%
Indefinição racial devido à miscigenação inviabiliza processo e permite fraudes	-	2 (10,5%)	1 (1,8%)	3	3,5%
Não apresenta argumento contrário, mas afirma contrariedade	-	-	3 (5,4%)	3	3,5%
Não apresenta argumento contrário, mas não afirma favorabilidade	-	1 (5,2%)	2 (3,6%)	3	3,5%
Total	11 (100%)	19 (100%)	55 (100%)	85	100%

Na totalidade, o argumento contrário mais acionado (25,8%) afirma que o sistema de cotas desrespeita o mérito individual e, portanto, infringe o princípio constitucional da isonomia. Esta argumentação entende que o mérito é o único instrumento que garante igualdade entre as pessoas nos processos seletivos, pois trata os indivíduos sem distinção avaliando exclusivamente a competência de cada um. Perante isto as cotas, na medida em que reivindicam critérios coletivos e não individuais, são negativamente categorizadas como uma “discriminação às avessas”.

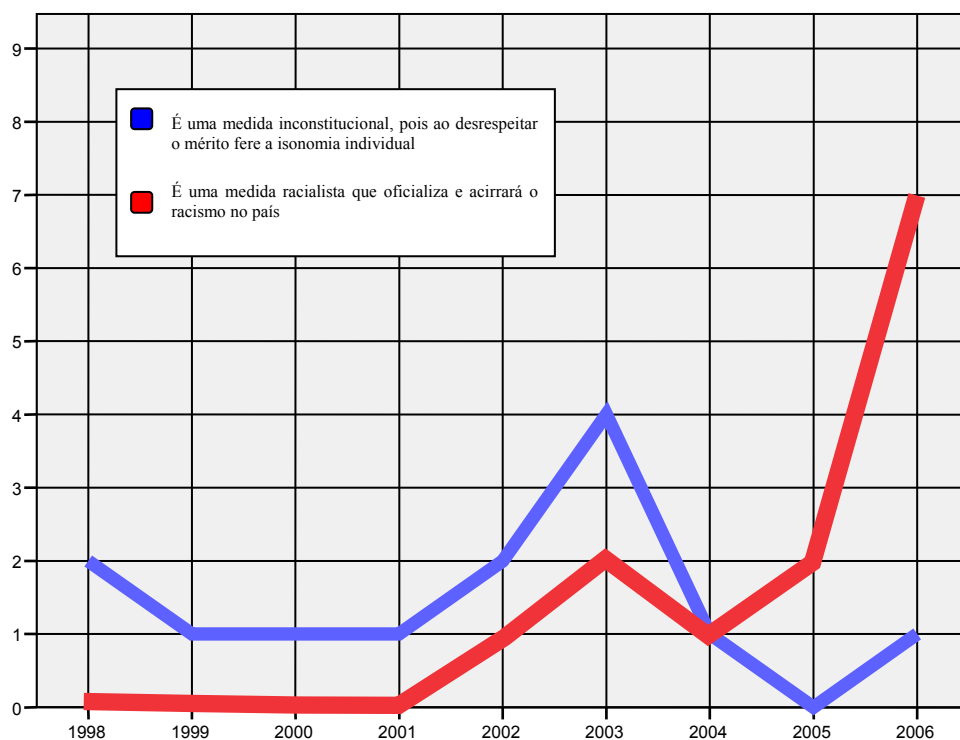
A *Época* foi a revista que mais acionou esta justificativa em 36,8% do seu posicionamento contrário, seguida pela *Veja* com 23,6% e pela *IstoÉ* com 18%.

A justificativa que define o sistema de cotas como uma medida racialista que oficializa o racismo institucional e acirra os conflitos raciais privados foi o segundo mais recorrente entre as revistas, com 21% do total delas. Esta argumentação está fortemente fundamentada na concepção de que no Brasil as relações sociais não são racializadas devido ao seu alto nível de miscigenação. Portanto o sistema de cotas é entendido como uma política imperativa que obriga a classificação racial de uma população que não se define e relaciona racialmente,

transformando nossa nacionalidade exemplar e tradicionalmente mestiça em uma ameaça bi-polarizada entre negros e brancos.

A *IstoÉ* apresentou tal argumentação em 28% do seu posicionamento contrário, seguida pela *Veja* com 23,6% e pela *Época* com 10,5%.

A argumentação que expõe o sistema de cotas como uma medida que racializa a sociedade instituindo um racismo institucional, juntamente com o argumento que julga as cotas inconstitucionais por desprezitar o mérito individual foram argumentos contrários mais freqüentes da revista *Veja*, cada um com 13 ocorrências. Entretanto, é necessário um destaque na temporalidade destas duas argumentações, pois há uma evidente inversão na freqüência e visibilidade delas. No biênio 2002/2003, período de aprovação e implantação dos primeiros sistemas de cotas para negros no país, o argumento mais acionado é o que aponta uma possível inconstitucionalidade dos sistemas. Já em 2006, ano em que o PL 6264/ 05 (Estatuto) foi aprovado no Senado e encaminhado à Câmara⁶⁶, há uma nítida ascensão do argumento de que as cotas oficializam um racismo institucional.



⁶⁶ 2006 também é o ano em que o primeiro manifesto contrário aos projetos de lei que requerem cotas foi entregue ao Congresso; assim como o ano da publicação e ampla divulgação do livro “Não Somos Racistas” (Kamel, 2006).

Outro argumento culpa a falta de qualidade das escolas públicas como responsável da baixa aprovação dos negros e pobres nos vestibulares das universidades. Segundo este argumento, estudantes de escola pública competem desigualmente com alunos das escolas privadas e por isso não ingressam na universidade. Portanto é necessário melhorar o Ensino Básico Público para que seus alunos ingressem nas universidades pelo seu próprio mérito, o que preserva a isonomia do indivíduo e exclui o critério racial do diagnóstico. Para este argumento as cotas são vistas como um subterfúgio político, com baixo custo, para não melhorar o sistema educacional público, este visto como principal problema a ser sanado para que a população negra e pobre “naturalmente” adentre no ensino superior. Esta argumentação esteve presente em 11,7% do posicionamento contrário do conjunto das revistas.

Nove publicações da *Veja* e uma entrevista da *Época* apresentaram o argumento de que a política de cotas diminui a qualidade das universidades pois o processo permite que pessoas menos capacitadas sejam selecionadas, as quais terão um desempenho inferior, dificultando o bom desenvolvimento das disciplinas e, conseqüentemente, prejudicando a excelência acadêmica de tais instituições. Este raciocínio também contempla afirmações de que os cotistas serão estigmatizados como profissionais menos competentes.

Um bom exemplo deste enquadramento é a reportagem “A receita dos bons alunos” da *Veja*, publicada em 2004. Ela pretendeu dar a “receita” para se ter bom rendimento no ENEM e, conseqüentemente no vestibular, por meio do exemplo dos melhores colocados no exame nacional daquele ano. Depois de apresentar as dicas, a reportagem destacou um quadro com o título: “O equívoco das cotas”, seguido de tais considerações:

O projeto de cotas que o governo enviou ao Congresso na semana passada, reservando a metade das vagas nas universidades federais para estudantes de escolas públicas, recebeu críticas quase unânimes de especialistas. Além de duvidar de sua eficiência, a maioria preocupa-se com a ameaça de que ele acabe por colocar em risco a qualidade do ensino superior. Projeção feita pela Universidade de São Paulo indica que, caso ela aplique a proposta do governo, três de cada dez jovens com nota suficiente para passar no vestibular ficarão de fora de seus bancos. Em seu lugar, conseguirão a vaga estudantes com notas quase 60% piores. "Significa que um aluno de alto nível estudará com outro que mal sabe calcular uma raiz quadrada", diz o professor Adilson Simonis, responsável pela pesquisa. (*Veja*, Educação, Ed. 1855, 2004 – Grifo nosso)

O sexto argumento mais recorrente no conjunto das revistas (7%) foi utilizado por quem considera que as desigualdades que o sistema de cotas visa equacionar possuem fundamentos econômicos e não raciais. Ou seja, compreende que a baixa presença da população negra no ensino superior e, conseqüentemente, em cargos bem remunerados se deve a pobreza em que a maioria dela vive, a qual dificulta o acesso a uma formação de qualidade que permita oportunidades de ascensão social. Portanto este argumento afirma que se as desigualdades econômicas forem resolvidas, a população negra, maioria entre os pobres, será beneficiada. Dito de outra forma, o racismo não é a causa da condição inferior em que os negros vivem. É, no máximo, uma variável agravante que será suprimida com a distribuição de renda e a universalização do serviço público com qualidade.

Nosso grande problema não é o racismo. É a pobreza. É ela o fantasma que impede que os filhos dos pobres se preparem adequadamente para os centros de excelência universitários espalhados por todo o Brasil, que hoje recebem preferencialmente aqueles que puderam safar-se do rebaixamento que está atingindo a escola pública nos níveis pré-universitários. (Época, Ed. 1741, 2001)

Um pouco mais de 8% do posicionamento contrário das revistas colocou-se favorável a outras modalidades de ação afirmativa, como cursinho pré-vestibular e bolsas de estudo para negros e carentes. O diferencial deste enquadramento está no reconhecimento de que o critério racial pode e deve ser usado para combater desigualdades, desde que não rompa com o ideal do mérito individual.

Sem ação específica para eliminar o racismo não se conseguirá mais do que melhorar a distribuição de renda entre os brancos, que não é tão escandalosamente desigual como é entre brancos e negros. As barreiras são raciais, não são econômicas. Para superá-las não basta aumentar o emprego e elevar os salários de base de todos. É preciso fazê-lo com viés para eliminar as diferenças por cor, deixando apenas aquelas ligadas à qualificação e às aptidões pessoais. Há formas menos conflituosas e mais inteligentes de ação afirmativa que as cotas. (Veja, Ed. 171, Em foco, 2001)

O sistema de cotas também recebeu a oposição daqueles que o julga inaplicável, devido à dificuldade de se classificar racialmente em uma sociedade altamente miscigenada como o Brasil. Aqueles utilizam esta linha argumentativa também questiona a legitimidade do

processo de classificação racial, pois como biologicamente não há raças delimitadas qualquer forma de classificação racial é de cunho político e cultural, o que pode ser fraudado e, conseqüentemente, contestado judicialmente.

Por fim, houve publicações que afirmaram que não há discriminação racial no ingresso da universidade porque o processo seletivo utilizado, o vestibular, não diferencia nada além do mérito daqueles que o concorre. Ou seja, as discriminações de cunho racial que impedem o acesso da população negra ao ensino superior ocorrem em estágios anteriores, os quais devem ser avaliados e equacionados.

Prognóstico

Este enquadramento aborda as propostas alternativas ou complementares ao sistema de cotas para os negros apresentadas por todo material das revistas, ou seja, pelos os enquadramentos Noticioso e Interpretativo.

TABELA 21 - Prognóstico pelo Posicionamento de cada revista

Prognóstico	ISTOÉ			ÉPOCA				VEJA				Total
	Posicionamento		N	Posicionamento			N	Posicionamento			N	
	+	-		+	-	Ñ/E		+	-	Ñ/E		
Investir e melhorar o Ensino Fundamental e Médio Público	-	5	1	2	8	-	-	1	17	1	-	35
Aplicação de outras modalidades de Ação Afirmativa	3	2	3	1	2	1	2	1	3	5	-	23
Estipular cotas com critério econômico ou para estudantes oriundos de escola pública	-	-	2	-	-	-	2	-	6	-	-	10
Bolsas de estudo para negros e carentes	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	1	3
Aumentar as vagas das Universidades Públicas	1	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-	3
Interiorização das universidades públicas	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1
Eliminação do ensino e uso da categoria "raça"	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
Não apresenta prognósticos	4	4	10	4	6	1	12	4	19	3	11	78
Total	8	11	16	10	17	2	17	6	46	9	12	154

Legenda: (+) = Posicionamento favorável; (-) = Posicionamento Contrário; Ñ/E = Posicionamento não evidente; N= Enquadramento Noticioso

A tabela 21 demonstra que um pouco mais da metade (50,6%) de todo o material analisado não apresentou um prognóstico, destes 37% correspondem ao posicionamento contrário. Visto de outra forma, 74 publicações apresentaram um enquadramento contrário ao sistema de cotas raciais, das quais 39,2% não apresentaram nenhuma alternativa a ele. Das

duas maneiras fica evidente que existe uma parcela considerável daqueles que contrariam a política de cotas raciais que não almeja mudanças em nossas relações hierárquicas estruturantes ou, ao menos, nada propõe para que sejam alteradas.

O Prognóstico que mais vezes foi mencionado pelo posicionamento contrário (30 ocorrências) corresponde a reivindicação de investimentos universais que visem melhorar o Ensino Básico Público para, que assim, haja possibilidade de uma concorrência efetiva entre estudantes egressos das escolas públicas e privadas. Consolidando, portanto, o “projeto moderno” da igualdade material entre os indivíduos, garantida pelo Estado, a qual possibilita uma disputa por meio apenas do esforço e do desempenho individual, regida pelas leis do mercado. Tal percepção da realidade social não compreende que as diferenças socialmente construídas (como, gênero, raça, regionalidade, sexualidade, etc.) estabelecem e reproduzem desigualdades entre os indivíduos. Ou seja, entendem *stricto sensu* a concepção de indivíduo⁶⁷, sem qualquer distinção ou diferenciação, a qual, no plano ideal em que os direitos fundamentais são garantidos, redundaria em um cidadão.

A aplicação de outras modalidades de ação afirmativa além das cotas foi a sugestão mais presente entre as publicações que não evidenciaram seu posicionamento. Embora este prognóstico possa apontar uma alternativa que permita a ampliação da ação afirmativa, parece que ele tem sido usado apenas como uma dissimulação que ameniza e oculta a real contrariedade ao sistema de cotas, pois quase nenhuma outra modalidade de ação afirmativa é sugerida, estabelecendo um silêncio inativo que engessa a luta anti-racista.

O prognóstico que sugere cotas com critério econômico ou para estudantes oriundos de escola pública ao invés do critério racial foi apresentado seis vezes pelo posicionamento contrário da *Veja*. É uma alternativa oriunda de dois raciocínios diferentes, mas convergentes. Um raciocínio advém da concepção de que as desigualdades entre brancos e negros são resultantes apenas das diferenças econômicas, portanto não consideram o vetor racial e em última instância consideram apenas a existência de pobres, ignorando o critério racial, que é considerado ineficaz, pois só o critério econômico corrigiria a verdadeira distorção.

O outro raciocínio considera o vetor racial da desigualdade advinda da discriminação, mas o considera ameno e circunscrito a um nível privado em razão das especificidades das relações intrinsecamente mestiças da sociedade, portanto repudia a política afirmativa com critério racial por considerar que esta institucionalizaria o racismo e ampliaria seu escopo e

⁶⁷ Ver Scott, 2005.

sua intensidade de atuação, portanto as cotas com critérios econômicos seriam uma alternativa de inclusão e promoção da igualdade, sem racialização da sociedade.

A opção de fornecer bolsas de estudo para negros e carentes apareceu como uma alternativa que incentiva a inclusão e a permanência destes no ensino superior sem corromper o mérito individual dos processos seletivos.

O aumento de vagas e a interiorização dos campi das universidades públicas também foi levantado como alternativas às cotas.

O fim do ensino e do uso da categoria “raça” proposto por Diogo Mainardi em sua coluna na *Veja* em 2003. O artigo, intitulado “Fora Zumbi!”, criticou o uso da categoria racial em políticas públicas e no currículo escolar, pois, segundo Mainardi, a raça é uma “invenção arcaica” e prejudicial que precisa ser excluída do nosso cotidiano para que o racismo também seja eliminado.

Hoje em dia ninguém mais fala em raça vermelha. Seria igualmente correto que ninguém mais falasse em raça negra, branca ou amarela. O melhor jeito para acabar com o racismo no Brasil é eliminar o critério de raça. O movimento negro sempre lutou para que os negros se orgulhassem da própria cor. Eu aboliria essa idéia. Aboliria o Dia Nacional da Consciência Negra, a política de cotas, as ações afirmativas. Aboliria também o mito da miscigenação racial brasileira. Quando se considera toda a história da humanidade, os alemães são tão miscigenados quanto nós. Raça é uma noção arcaica. Não tem base científica. A luta contra o racismo não se dá glorificando a figura de Zumbi nos livros escolares, mas ensinando que os brancos são negros e os negros são brancos.

Artigos da Veja

Dentre as três revistas analisadas, a *Veja* apresentou uma maior e constante intervenção de colunistas, os seus artigos representam 31,5% das suas publicações com enquadramento interpretativo. Sendo que 68,5% dos artigos apresentaram posicionamento contrário ao sistema de cotas.

A revista em questão dispõe de um arsenal de colunistas, alguns semanais, outros quinzenais ou mensais. No material analisado observamos a presença das seguintes colunas e colunistas:

TABELA 22 – Relação das colunas e colunistas da *Veja*

Seção	Colunistas	Frequência
Ponto de vista	Claudio de Moura Castro	2
	Luiz Felipe de Alencastro	3
Ensaio	Roberto Pompeu de Toledo	5
Internacional	Ancelmo Gois	1
Sexo	Camille Paglia	1
Em foco	Sérgio Abranches	2
Holofote	Não cita	1
Diogo Mainardi	Diogo Mainardi	2
Tales Alvarenga	Tales Alvarenga	4
André Petry	André Petry	1

A seguir discutiremos sobre os principais colunistas que mais se posicionaram contrariamente às cotas no período analisado. Ressalta-se que este conjunto de colunas interpretativas apresenta um marco inicial em 2001.

Sergio Abrachtes é um cientista político que publicou na coluna **Em Foco** dois enquadramentos interpretativos contrários às cotas. O primeiro artigo “Um viés do bem” data de setembro de 2001 e embora tenha defendido a necessidade de um viés racial, em favor dos negros nas políticas públicas que visam combater as desigualdades sociais, Abrachtes é desfavorável às cotas, porque entende que há outras modalidades de ação afirmativa mais interessantes para o país. O segundo artigo “Retrato falado do Brasil”, publicada em novembro de 2003, o autor seguiu o mesmo raciocínio ao demandar da sociedade brasileira o reconhecimento da existência do racismo e da discriminação oriunda dela, pois segundo, suas próprias palavras, “sem a consciência do problema, não poderemos enfrentá-lo de forma solidária, sem precisar de leis de cotas ou de repressão ao racismo” (*Veja*, Ed.1829, 2003). Expondo, mais uma vez, sua resistência ao sistema.

Diogo Mainardi é um dos colunistas mais conhecidos e mais comentados da revista e publicou dois posicionamentos contrários às cotas. Em maio de 2003 estampou um garrafal “Fora, Zumbi!” no topo de sua coluna, na qual manifestou-se contrário ao Dia Nacional da Consciência Negra e ao sistema de cotas porque compreende que é necessário desconstruir a concepção falsa da existência de raças e não utilizá-la em políticas anti-racistas.

O outro artigo de Mainardi “Os revoltados a favor” (05/05/2004) tem o evidente objetivo de desqualificar o governo Lula, definindo o presidente inclusive de iletrado e palerma. E o sistema de cota foi utilizado como um dos exemplos dos erros e burrices de tal governo.

Este procedimento instrumental de usar as proposta de cotas raciais como um vetor negativo que desqualifica o governo Lula não foi acessado apenas por Mainardi, outros colonistas como Tales Alvarenga, Claudio de Moura Castro e André Petry também procederam de tal forma.

Claudio de Moura Castro é economista e publicou na coluna **Ponto de vista** dois posicionamentos contrários. Os dois artigos (“A maquiagem do monstro”, Ed.1855 e “Por que a Sinfônica não tem negros?”, Ed. 1875 - ambas de 2004) avaliaram a proposta de cotas do MEC uma medida paliativa, pois Moura Castro entende que o investimento estatal deve ser com vistas a melhorar o Ensino Básico. Pois, segundo ele, as cotas além de não resolverem o real problema subvertem o princípio do mérito individual, o que comprometerá a qualidade do ensino superior e a competência dos profissionais que entrarem na universidade por meio do sistema de cota. O autor acredita tanto neste argumento que lançou a seguinte provocação ao MEC:

Seria interessante fazer uma pesquisa de opinião dentro do MEC para saber quem votaria pelas cotas se isso implicasse o compromisso de ter de se tratar somente com os médicos selecionados dessa forma. (*Veja*, Ed. 1855, 2004)

Tales Alvarenga, que dentre os colonistas analisados é o maior opositor ao governo Lula, publicou três artigos de caráter interpretativo, sendo um posicionamento não evidente e dois posicionamentos contrários ao sistema de cotas.

No artigo “Esquizô, Esquizô” (2004) Alvarenga apresentou um posicionamento dúbio, pois embora tenha considerado justa a proposta de cotas para negros e índios nas universidades, criticou a comissão criada pela UNB que avalia a identificação racial dos candidatos ao seu vestibular com cotas. Para o autor tal procedimento é inviável num país mestiço, onde não existe rigidez na classificação racial, portanto, para ele, “o único método aceitável de avaliação num país com a fluidez racial do Brasil é aquilo que a pessoa diz de si própria, ou seja, a auto-atribuição da raça. Fora isso, a coisa ganha um ranço de preconceito.” (*Veja*, Ed. 1884, 2004)

Nos artigos “A turma da idéia única” e “Espelho, Espelho meu”, ambos de 2005, Alvarenga criticou severamente o governo Lula e apontou a proposta deste de implantação de cotas como uma idéia desmoralizada, paliativa e desnecessária. Paliativa porque o governo deveria atuar na melhoria do Ensino Básico, ao invés de propor cotas no Ensino Superior. Desnecessária porque, segundo a pesquisa realizada pela Andifes e MEC – citada acima, a

porcentagem de negros é a mesma dentro e fora da universidade. E desmoralizada pelos dois motivos anteriores.

André Petry, colunista em ascensão nos últimos anos, publicou “A estupidez racial” em 2006, referindo-se aos projetos que requerem cotas raciais. Segundo ele as cotas nas IES e o Estatuto

forçam os brasileiros a criar uma identidade racial, numa negação acintosa à originalidade de nossa miscigenação – dado fundador de nossa identidade. Eles criam um conceito legal de raça. Se aprovados, o Brasil passará a ter "raças oficiais". Com essa asneira, estarão criadas condições ideais para gerar um clima de confrontação racial no país. (*Veja*, Ed. 1963, 2006)

Para o colunista a intensa desigualdade social do país não tem como causa o racismo, mas a pobreza, portanto seu prognóstico é pautado em políticas distributivas universais.

a desigualdade brasileira não é uma decorrência da tonalidade de pele, não é contra negros – é contra pobres. (...) Sim, a maioria dos pobres são negros e pardos – e a melhor forma de combater essa desigualdade é criando oportunidades iguais, abrindo escolas, dando boa educação, oferecendo bons hospitais, gerando empregos. O Estado tem a missão de oferecer oportunidades iguais e bons serviços públicos – bons e universais. Quando se naufraga no pântano de ficar criando divisões raciais e étnicas, institui-se um Estado capaz apenas de fazer politicazinhas que prevêem a "inclusão" de uma "minorias" aqui, outra "minorias" ali. Não queremos ser uma federação de minorias. Queremos ser um país de cidadãos. É isso o que interessa a todos os brasileiros. (*Veja*, Ed. 1963, 2006)

Por fim, *Roberto Pompeu de Toledo*, colunista da seção **Ensaio**, que mais publicou (5) a respeito do sistema de cotas entre o período de 2001 a 2006, pode ser observado como um exemplo típico do desenvolvimento e consolidação da argumentação contrária ao sistema de cotas no Brasil.

O primeiro artigo (“A pergunta do filósofo” –Ed., 2001) não apresentou um posicionamento evidente, mas expôs o que naquele contexto⁶⁸ era inevitável: o reconhecimento da existência da discriminação racial no país e, portanto, a contestação da validade dos princípios da democracia racial.

⁶⁸ Articulação complementar entre Issue Network, Governo Federal e influência de compromissos internacionais evidenciaram o racismo brasileiro no campo político, forçando um posicionamento estatal. (Htun, 2004)

Duas semanas depois (09/2001 - Ed. 1717) o colunista de novo sem deixar evidente seu posicionamento publicou “O problema que o Brasil não quer ver” e reafirmou 1) a existência da discriminação e 2) o poder que o ideário da democracia racial teve de ocultá-lo. O autor, ainda, advertiu que embora seja complexa a definição racial dos brasileiros, devido a mestiçagem, tal complexidade não poderia ser utilizada como desculpa para inação política perante o racismo.

No Brasil, para voltar ao começo, é mesmo complexa a questão de definir quem é o quê, mas isso não deve servir – este é o nosso ponto – de argumento para a inação, quando se defende a adoção de políticas de promoção do negro. Ocorre que é isso, justamente, o que se faz há muito tempo – e é o que de novo se está fazendo agora, no momento em que a questão da discriminação racial voltou à baila, na esteira da Conferência das Nações Unidas contra o Racismo, realizada em Durban, na África do Sul. A delegação brasileira apresentou-se com um punhado de denúncias e reivindicações. Entre estas, o estabelecimento de cotas para garantir o acesso dos negros às universidades. Veio então, de vários lados, a indagação: mas como definir quem é negro? Trata-se de objeção cujo efeito é nada menos do que fazer parar tudo. Se não se sabe quem é negro, como promover os negros? O argumento é o segundo melhor, para justificar a inação nesse assunto. O primeiro é negar que haja discriminação racial no Brasil. (*Veja*, Ed. 1717, 2001)

Toledo ficou sem se pronunciar sobre as cotas para negros novamente por quase três anos, quando em julho de 2004 publicou “Debates, meios-debates e não debates”(Ed.1862) e embora não evidencie um juízo delimitado sobre as cotas, admite que estas configuram o debate mais justo dos últimos tempos por desmascarar a democracia racial que camuflava o preconceito racial das relações sociais brasileiras e por permitir discussões que resultaram em soluções alternativas ao sistema de cotas, pois, pela primeira vez, admite que não o entende como o caminho mais adequado no combate às discriminações raciais.

Em 2006, nos dois artigos do autor sobre a temática (“Em honra da alma mestiça brasileira” e “Não o remédio, mas a doença”), pôde-se observar uma expressiva mudança discursiva em seus argumentos, que consolidou e definiu seu posicionamento, contrário, às políticas de cotas.

Na coluna “Em honra da alma mestiça brasileira” (Ed. 1972, 2006), publicada três semanas depois da publicação da resenha do livro “Não somos racistas” de Ali Kamel, Toledo inicia dizendo que os contrários ao sistema de cota no Brasil arcam com as “pechas infamantes ou de cúmplice da injustiça ou de crédulo partidário da lenda de que no Brasil não

há preconceito racial”. Talvez com intuito de precaver uma contradição com suas três colunas anteriores sobre o assunto, Toledo logo afirma que não é o seu caso, pois, para ele, o preconceito racial existe e vigora no país. Entretanto, a convergência com as colunas anteriores cessa aqui. Pois o autor usou a “complexidade” da classificação racial brasileira, que ele mesmo anteriormente indicou como um argumento não válido para inação da política anti-racista com intuito de evidenciar a barreira intransponível que as cotas trazem contra si mesmas. Pois segundo o autor

Para pô-las em vigor é antes necessário identificar quem está credenciado a se beneficiar delas. Ora, não há outro modo senão estabelecendo, de modo oficial, quem é negro, quem é mulato e quem é branco. Começa então a derrocada. O Brasil até agora viveu livre de tais classificações. Não que tenha sido muito feliz sem elas, mas arrisca-se a ser muito mais infeliz com elas. (...) A classificação engessa os grupos em entidades separadas e irreduzíveis entre si e alimenta sua mútua hostilidade. No Brasil, vigora a bagunça. (...) A bagunça funciona nesse caso a favor, como antídoto à segregação, filha diletta das classificações. O preconceito no Brasil convive com a força contrária da confusão, da mistura, da malemolência. (*Veja*, Ed. 1972, 2006)

Tal argumentação foi “refinada” e publicada, um pouco mais de um mês depois, na sua coluna sob o título “Não o remédio, mas a doença”. Toledo admite que a escreveu baseado na coletânea de artigos contrários ao sistema de cotas publicada na revista *Insight Inteligência*⁶⁹. Artigos estes escritos pelo o mesmo grupo que assinou os manifestos contrários e que foi citado por Kamel (2006:17) como o grupo de especialistas⁷⁰ que lutam, em seus campos, para alertar o Brasil do perigo que corre com as cotas raciais.

Toledo afirmou que

A revista esclarece, para quem ainda não percebeu, que o Estatuto, proposto pelo senador Paulo Paim (PT-RS), revoga o Brasil e institui outro país em seu lugar. Para começar, a tradição republicana de igualdade de todos perante a lei, consagrada na Constituição, é destruída em favor de "uma nova titularidade de direitos, cujo fundamento se encontra na raça, e não no indivíduo", segundo escreve a autora de um dos artigos, a cientista política Monica Grin. No plano das bases da sociedade, o Brasil é intimado a esquecer sua característica mestiça em favor

⁶⁹ *Insight Inteligência* (Rio de Janeiro), v. IX, N.34, 2006

⁷⁰ “Gente como os historiadores José Roberto Pinto de Góes, Manolo Florentino, José Murilo de Carvalho e Monica Grin, os antropólogos Yvonne Maggie, Peter Fry e os sociólogos Marcos Chor Maio, Ricardo Ventura e Demétrio Magnoli e o jornalista Luis Nassif, entre tantos outros, tentaram alertar a sociedade brasileira para o perigo nos jornais, em artigos especializados, em seminários e em livros.” (Kamel, 2006:17)

da dualidade preto/branco. O que está em jogo, segundo o historiador José Roberto Pinto de Góes, autor de outro artigo da revista, é um "ambicioso projeto de reengenharia social, ao final do qual a sociedade brasileira terá substituído o orgulho da mestiçagem e da mistura pelo orgulho de ser negro ou de ser branco". (*Veja*, Ed. 1979, 2006)

Como será o mundo do futuro? A continuarmos na atual batida, a intolerância destruirá o planeta antes que o efeito estufa o faça. Se formos na direção oposta, vamos aprender a conviver com a diversidade e as sociedades terão diferentes religiões e cores de pele a conviver em paz. Quer dizer: o mundo ficará mais parecido com o Brasil. O Brasil conta com uma experiência que o qualifica como modelo de sociedade do futuro. No entanto, flerta com a opção de jogá-la fora. (*Veja*, Ed. 1979, 2006)

Evidencia-se, portanto, uma guinada no discurso em torno da mestiçagem. No primeiro momento, em 2001, a mestiçagem era considerada um vetor que dificultava a viabilidade prática das cotas; agora, em 2006, é defendida como a essência da nacionalidade brasileira, essência esta vocacionada a conter o racismo que existiria em nossas ralações privadas, ou seja, um racismo não institucionalizado, menos agressivo e segregado que outras experiências mundiais.

Portanto, as políticas afirmativas que requerem uma identificação racial são agora culpabilizadas por estarem institucionalizando o racismo, ao mesmo tempo, que estariam dissolvendo a miríade de cores composta pela mestiçagem que definiria a nossa brasilidade. Ou seja, as próprias políticas anti-racistas afirmativas são culpabilizadas de inserirem o "verdadeiro racismo" no país, como se este aqui não vigorasse, tendo a mestiçagem como álibi de sua inexistência.

Não há dúvida, sempre é preciso reprisar, que o Brasil se caracteriza por enormes disparidades e injustiças, e que políticas de ação afirmativa podem ser um recurso eficaz para combatê-las. O problema é basear tais políticas no conceito de "raça", e não de renda. "A idéia de raça é intrinsecamente má, foi concebida para discriminar, hierarquizar e oprimir", escreve Pinto de Góes. "O Estatuto da Igualdade Racial é uma lei racalista e promotora de diferenciações", acrescenta Monica Grin. Segundo a mesma autora, o Estado ganha, com essa lei, "amplos poderes de intervenção nas liberdades civis", pois passa a contar com "o poder de discriminar racialmente a sociedade". (*Veja*, Ed. 1979, 2006)

Editoriais

Os editoriais são essenciais para a nossa análise porque correspondem ao espaço onde os meios de comunicação publicam suas opiniões oficiais a respeito dos temas mais relevantes e polêmicos abordados em suas edições.

Os editoriais de cada revista que abordaram o sistema de cotas raciais ou a temática racial foram analisados, como veremos a seguir.

IstoÉ

Nenhum editorial da *IstoÉ* discorreu sobre as cotas para a população negra no período pesquisado. Porém foram publicados editoriais acerca da temática racial, principalmente, sobre o racismo e a discriminação contra os negros no Brasil.

Em abril de 1996, recebeu o título “A cor da Brasil” e asseverou, segundo os dados da pesquisa *ISTOÉ/ Brasmarket* apresentados em reportagens na mesma edição, que embora os brasileiros tenham crescido sob a afirmação de que no Brasil não exista racismo ela não é verdadeira, pelo contrário, o racismo vigora e opera por meio da discriminação contra os negros.

(...)chegou a hora de rever o mito da convivência pacífica entre brancos e negros. O brasileiro é racista. Pelo menos para 83% dos entrevistados que disseram existir discriminação racial em relação ao negro. (*ISTOÉ*, Ed. 1405, Editorial, 1996)

O editorial descreveu o falecimento de um rapaz negro de 19 anos que foi atropelado por uma BMW. O motorista não socorreu o rapaz sob alegação de se tratar de um negro ladrão de bicicleta, o mesmo argumento usou o médico que demorou para atendê-lo no hospital. Por triste ironia o rapaz sempre carregava a nota fiscal da bicicleta consigo para evitar que o confundissem com um ladrão. Nem o motorista, nem o médico responderam pela morte do rapaz. O editorial afirmou que a discriminação racial aumenta porque a punição não acontece e concluiu ressaltando a liderança de Celso Pitta na corrida eleitoral paulistana, que por se tratar de um negro rico certamente não seria confundido com um ladrão.

Pitta estudou nos EUA e na Inglaterra e mora num bairro nobre em edifício que tem um apartamento por andar. Ele certamente não precisa andar com nota fiscal no bolso. É nesta diferença social que

está a chave para a verdadeira democracia racial. (*ISTOÉ*, Ed. 1405, Editorial, 1996)

Deste modo, o editorial afirma que o racismo vigora no país e questiona a validade do ideário da democracia racial. Entretanto, conclui que a desigualdade econômica é o fator que tem verdadeiro poder de equacionar o abismo entre brancos e negros no Brasil.

Em julho de 2001 o editorial “Democracia racial?” questiona apresentou a reportagem de capa “O preconceito oculto” na qual as desvantagens da população negra são evidenciadas em diversas esferas da sociedade.

A reportagem de capa desta edição sobre o preconceito oculto (...) convoca à reflexão. Pesquisas, decisões de tribunais, dados do mercado de trabalho, do sistema educacional e da vida cotidiana relatados nesse trabalho jornalístico demonstram que a propalada democracia racial é uma peça de ficção. A constatação conduz a uma pergunta: como é possível ter democracia política sem democracia racial num país em que negros e mulatos compõem a maioria da população? (*ISTOÉ*, Ed. 1657, Editorial, 2001)

A conclusão é categórica:

A minoria branca, dona do dinheiro, dos empregos, dos bancos escolares e da felicidade, pode continuar achando que o Brasil é uma democracia. Mas a maioria negra e mulata sabe que vive sob uma ditadura racial maldisfarçada. (*ISTOÉ*, Ed. 1657, Editorial, 2001)

Este editorial é muito significativo porque a revista assina em conjunto com diversas pesquisas acadêmicas e com as declarações do então governo federal (FHC) que contestaram a máxima que ressoou durante décadas, interna e externamente, de que o Brasil seria um exemplo positivo no que tange as relações inter-raciais. Vale ressaltar que esta edição da revista é anterior a III Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação racial, Xenofobia e Intolerância (ONU) e, portanto, anterior a discussão mais densa e concreta da ação afirmativa no Brasil.

Na semana do dia consciência negra do ano de 2003 a revista publicou mais um editorial (“Consciência Negra” - 26/11/2003) sobre a temática racial. Entretanto apresentou um caráter exclusivamente descritivo, pois se restringiu a relatar os decretos⁷¹ assinados pelo

⁷¹ Decreto nº. 4.885 que criou o Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial (CNPPIR); Decreto nº. 4.886 que regulamentou terras de quilombos remanescentes e o Decreto nº. 4.887 que lançou a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial (PNPIR).

presidente Lula no último dia 20 de novembro e apresentar as reportagens relacionadas aos decretos.

O quarto e último editorial analisado, “O valor do Simbólico”, de janeiro de 2004, foi publicado na mesma edição da reportagem “Cheios de raça” que estampou a atriz negra Tais Araújo na capa.

O texto iniciou enfatizando as diferenças entre os EUA e o Brasil no que diz respeito às identidades raciais e o convívio entre as raças nos dois países. E afirmou que apesar de no Brasil imperar uma “saudável mistura” e uma “convivência relativamente pacífica” entre as raças, os negros são marginalizados e para inseri-los socialmente seria necessário igualdade de oportunidades e “muita ação afirmativa”.

Caetano Veloso, na excelente letra de *Americanos*, diz com propriedade que nos Estados Unidos “branco é branco, preto é preto e a mulata não é a tal”. O Brasil é um país onde o preconceito e a discriminação existem, mas – quase sempre – são velados. Afinal, aqui impera uma saudável mistura e – quase sempre – uma convivência relativamente pacífica. Lá, é guerra. Pau e pedra. Os caminhos da afirmação racial passaram pelo conflito. Diferentemente do Brasil, onde tudo evolui muito devagar. E a “índole pacífica” não permite grandes enfrentamentos. Séculos de escravidão e miséria jogaram os negros no alto das favelas e no fundo das cozinhas. Chegar à Casa Grande pela porta da frente não é só uma questão de trabalho. É preciso igualdade de oportunidades. E muita ação afirmativa. (*ISTOÉ*, Ed. 1789, Editorial, 2004)

Sobre a novela “Da cor do pecado” disse que uma protagonista negra nada mudaria de concreto na vida dos negros brasileiros, mas o fato era carregado de valor simbólico, pois demonstrou que a mídia começou a reconhecer a população negra como potenciais consumidores. E tal fenômeno, segundo o editorial, era simbolicamente representativo porque a presença de negros na mídia em posições privilegiadas eleva a auto-estima de um grupo historicamente desvalorizado.

Mostrar pretos e pretas comprando carrões, dando aulas em universidades, desfilando garbosos e orgulhosos em passarelas e ocupando lugares de destaque no governo e nas empresas é muito mais que confirmar a tese batida da “democracia racial”. Tudo isso serve de auto-estima para as novas gerações. (*ISTOÉ*, Ed. 1789, Editorial, 2004)

O editorial concluiu que a desigualdade racial no Brasil tem base econômica e para equacioná-la é preciso distribuir renda criando oportunidades de emprego e educação qualificada “para todos, mas, principalmente, para os negros”.

Como outros problemas seculares, a discriminação racial tem base econômica. É preciso distribuir renda, criar boas oportunidades de emprego, uma educação de qualidade. Para todos, mas, principalmente, para os negros. O resto vai se ajeitando. (*ISTOÉ*, Ed.1789, Editorial, 2004)

Os editoriais relatados demonstram que *IstoÉ* reconhece que o racismo contra os negros existe no Brasil e que as afirmações decorrentes do ideário da democracia racial ocultaram-no por décadas. Entretanto percebe-se que a mestiçagem ainda é um valor muito caro e continua sendo respaldo para a exaltação de uma convivência racial não segregada oficialmente, principalmente, quando esta é colocada em contraste com a experiência norte-americana.

Outro aspecto importante dos editoriais da *IstoÉ* são os diagnósticos embasados nas questões econômicas, tomando a distribuição de renda e a “classe social” como variáveis capazes de solucionar ou amenizar o racismo e a discriminação racial. O que coloca em xeque o seu reconhecimento da vigência do racismo, pois tais conclusões sinalizam que, na verdade, no Brasil se discrimina os pobres independentemente da raça e que a atual situação desvantajosa dos negros se deve por eles serem maioria entre os pobres, portanto, se tal realidade for mudada, ou seja, os negros enriquecerem, estes não serão mais discriminados.

Época

A revista *Época* publicou apenas um editorial sobre o sistema de cotas denominado “Cotas num país mestiço”. O editorial teve como mote a polêmica em torno das universidades fluminenses (UERJ e UENF) e, embora não tenha manifestado um posicionamento sobre as reservas de vagas para a população negra, exaltou em grande medida a mestiçagem brasileira como uma especificidade complicadora às políticas que adotam o critério racial. Além de usar e abusar da figura e das idéias de Gilberto Freyre⁷² para desenvolver sua linha argumentativa.

⁷² O editorial publicou ao lado do corpo do texto uma foto bastante conhecida de Gilberto Freyre.

Um dos grandes intelectuais do século passado, Freyre foi um dos primeiros pensadores do país a prestar atenção a um dado fundamental de nossa história - a miscigenação da população, responsável pela existência de uma massa imensa de brasileiros chamados de 'pardos' e que se encontram no centro da discussão. (...)

O traço duradouro e perto da genialidade que permanece de sua obra é a realidade de que somos um país de mestiços, onde a quantidade de pessoas de cor amorenada que podem ser incluídas na categoria de pardos é imensa. São brasileiros que estão em toda parte: nos bons e maus empregos, nas universidades e na fila de ônibus para a periferia, segurando uma vassoura na limpeza pública ou no gabinete de um ministério, no posto executivo de um banco. Gobineau, um dos teóricos racistas do século XIX, dizia que os mulatos eram uma espécie em extinção, confundindo cor da pele com espécies estereis do reino animal. Na verdade, eles cresceram e se multiplicaram. Muitos melhoraram de vida. (ÉPOCA, Ed. 249, Da Redação, 2003)

No entanto, ao contrário do que se poderia concluir, esta exaltação a mestiçagem não é uma simples reafirmação do ideário da democracia racial, pois esta foi negada e apresentada, pelo editorial, como uma falácia que muitos ainda acreditam. Deste modo a sua idéia central caminhou na direção de apresentar o Brasil como um país distinto não porque aqui reine relações racialmente democráticas, mas porque as relações raciais e culturais brasileiras nunca foram segregadas, pelo contrário, elas são altamente misturadas. Fenômeno que, segundo o editorial, impõe sobre a política de cotas uma releitura que abarque tal distinção brasileira de países historicamente segregados como os EUA, por exemplo.

As cotas foram importadas dos Estados Unidos, país onde a condição de 'negro' e 'branco' é uma construção histórica, que inclui uma Guerra Civil e até as políticas de ação afirmativa, gerando cidadãos de identidades distintas, que freqüentam escolas próprias, bairros próprios e até procuram alimentar culturas diversas. Ao desembarcarem no Brasil, sem a necessária tradução local, entraram em choque com outra realidade, que não é democrática, mas é miscigenada. (ÉPOCA, Ed. 249, Da Redação, 2003)

Diante desta especificidade brasileira, o editorial concluiu que as possíveis fraudes ocorridas nas auto-declarações das inscrições dos vestibulares das universidades do RJ não foram malandragem ou oportunismo, pois, segundo o autor, “‘raça’, para um imenso número de pessoas, não é uma categoria fixa, mas uma realidade em trânsito, às vezes, até uma impressão, que pode se modificar com algumas horas de praia sob sol forte”.

Da mesma forma o autor afirma que não foi por egoísmo que os estudantes reprovados foram a Justiça reaver suas vagas, pois, segundo ele, “uma questão elementar, de igualdade entre as pessoas e mesmo de oportunidades na educação - garantidas pela Constituição - não foi respondida pelas cotas”.

Por fim, o editorial enalteceu o importante momento político gerado pelas cotas e demonstrou interesse de que tal momento não fosse desperdiçado pela sociedade.

Neste novo momento nacional inspirado pela posse de um presidente de esquerda no Planalto, o simples fato de debater o regime de cotas é um dado novo. Mostra que os brasileiros negros tiveram força e organização para colocar um tema de seu interesse na agenda política. Isso havia ocorrido poucas vezes desde a Lei Áurea. Seria um desperdício histórico, porém, deixar de examinar todos os lados do problema. (ÉPOCA, Ed. 249, Da Redação, 2003)

Veja

A revista publicou apenas um editorial, detalhado acima, que se posicionou contrariamente às cotas na seção Cartas (Ed. 1890, 2005) como resposta aos ministros que haviam replicado a reportagem de capa “O PT deixou o Brasil mais burro?” (Ed. 1889, 2005).

Entretanto, em 2002 a revista publicou um editorial intitulado “A barreira da raça” que iniciou afirmando que “por razões históricas que continuam sendo estudadas, o Brasil é a única grande nação do mundo em que a questão racial não cria tensões ou conflitos sociais perturbadores. O problema racial, no entanto, está longe de uma solução satisfatória” (Ed. 1780, 2002)

O editorial discorre em torno da reportagem “Onde estão os negros no Brasil?” publicada na mesma edição que apresenta os dados da pesquisa do Ipea sobre a intensa desigualdade entre brancos e negros. Diante das afirmações da pesquisa, o editorial afirma que tais distorções precisam ser tratadas com sinceridade, pois são mais uma “barreira a ser vencida para que a paz racial no Brasil não seja apenas a face resignada do preconceito.” (Ed. 1780, 2005)

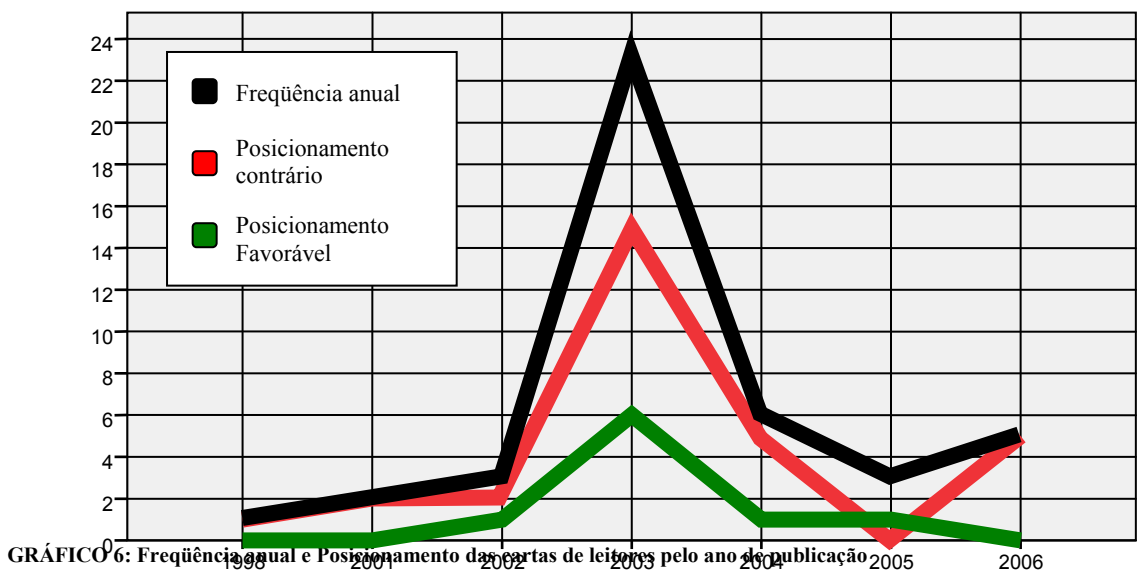
Esta “paz racial” que o editorial se refere foi explicada pelo próprio, quando afirmou que

pela convivência pacífica das etnias, talvez nenhuma outra sociedade reúna melhores condições que a brasileira para enfrentar o desafio da igualdade de oportunidades para todos os seus cidadãos. O Brasil foi vanguardista na evolução do

pensamento teórico sobre a questão racial. Quando reputadas universidades européias ainda pregavam, no fim dos anos 40, a existência de raças inferiores e superiores, um mestre brasileiro, Gilberto Freyre (1900-1987), já havia demolido essa noção fazendo uma década, passando a explicar as diferenças por aspectos culturais e não pela cor da pele. (*Veja*, Ed.1889, 2005)

Cartas de leitores

As cartas de leitores correspondem a 28% do total (154) do material analisado das revistas. A *Veja* publicou a maior quantidade delas, 20; seguida pela *Época* (13) e a *IstoÉ*, com nove cartas publicadas.



O gráfico 6 retrata a totalidade das cartas de leitores das três revistas e demonstra que 2003 foi ano de maior participação deles, com 23 publicações que discutiram e comentaram as políticas de cotas e a temática racial.

A análise dos enquadramentos interpretativos das cartas mostrou que 75% delas foram contrárias ao sistema de cotas, com destaque para *Veja* que publicou 16 cartas desfavoráveis ao sistema, contra três favoráveis. A *IstoÉ* publicou três cartas favoráveis e seis contrárias, enquanto a *Época* editou três cartas favoráveis e oito contrárias.

Os leitores das revistas que são favoráveis às cotas raciais e tiveram suas cartas publicadas apresentaram três tipos de enquadramento argumentativo. O enquadramento fundamentado na idéia de inclusão social, mais recorrido pelos leitores da *Veja*.

É indubitável o fato de que não se promoverá a inclusão social do negro em nosso país sem que antes se efetive sua inclusão

educacional. A adoção de políticas afirmativas, nesse sentido, talvez seja a única saída. (*VEJA*, Ed. 1795, Cartas, 2003 – Grifo nosso)

O enquadramento baseado na idéia de reparação, mais utilizado pelos leitores da *IstoÉ*.

(...) penso que o debate em torno das cotas para a comunidade negra, tanto para o ingresso ao ensino superior quanto para o mercado de trabalho, impulsiona-nos para uma tentativa de corrigir, ao menos em parte, as mazelas cometidas contra os descendentes daqueles que aqui aportaram para o trabalho escravo e foram também responsáveis pelo fortalecimento da economia desta nação tão contraditória. (*ISTOÉ*, Ed. 1760, Cartas, 2003 –Grifo nosso)

Cotas para negros incomodam aqueles que se sentem ameaçados com a possibilidade de um maior número de negros terem acesso ao conhecimento e à cidadania. O Brasil deve uma reparação político-social-cultural aos negros, pela forma como se deu sua chegada a este continente. (*ÉPOCA*, Ed. 248, Caixa Postal, 2003 – Comentou a reportagem “Começo errado” – Grifo nosso)

E o enquadramento que argumenta que a política de cotas fomenta discussões sobre os problemas e as demandas sociais do país. A *Época* publicou três cartas favoráveis de seus leitores, cada uma com um enquadramento descrito acima.

A discussão é pertinente e interessante. É lógico que o sistema de cotas não é dos melhores, mas pelo menos tirou a sociedade da letargia no que tange aos problemas de educação dos negros no Brasil. (*ÉPOCA*, Ed. 252, Caixa Postal, 2003)

Os leitores contrários ao sistema e que tiveram suas cartas publicadas nas revistas apresentaram seis enquadramentos. O enquadramento mais recorrente nas três revistas corresponde ao entendimento de que a política de cotas desrespeita o princípio constitucional da isonomia do indivíduo.

A não-discriminação racial é mandamento constitucional, não podendo o Estado nem o cidadão praticar a positiva em relação a uns e a negativa em relação a outros. O Ponto de vista "Os negros e a política de cotas" bem descreve portarias ministeriais que

agredem, pelo menos, os incisos II (cidadania) e III (dignidade da pessoa humana) do Artigo 1º, além dos artigos 5º (igualdade de todos perante a lei), 7º, XXX (proibição de critério de admissão em emprego por motivo de sexo e cor), Artigo 19, III (impossibilidade de o Estado criar distinções entre brasileiros ou preferências entre si). A Lei Estadual nº 3708/2001-RJ, ao fixar cota mínima de 40% das vagas destinadas aos negros nas universidades estaduais do Rio de Janeiro, contrariou ainda mais os artigos 206, I (igualdade de condições para o acesso à escola), e 208, V (garantia de acesso à universidade com base exclusiva na capacidade do candidato). (VEJA, Ed. 1741, Cartas, 2002)

A partir do momento em que distinguimos a raça de uma pessoa para qualquer coisa que seja, estamos cometendo discriminação. Separar vagas para negros, brancos ou amarelos é a mesma coisa que dizer que não somos iguais, que não temos capacidade igual. Oportunidade somos nós que fazemos acontecer, nada cai do céu. Todos devem ser tratados igualmente e ter a mesma dificuldade ou facilidade. Diferenciar é discriminar. (VEJA, Ed. 1795, Cartas, 2003)

O segundo enquadramento argumentativo contrário mais usado pelos leitores das revistas, com destaque para os leitores da *Veja*, corresponde ao entendimento de que as cotas são medidas racialistas que aumentam e oficializam o racismo no país.

(...) É esdrúxula e beira a insensatez a proposta do senador petista Paulo Paim de instituir o racismo no Brasil. Acredito que o nobre senador nunca tenha lido Gilberto Freyre ou Darcy Ribeiro. Não precisamos de um conflito desse tipo. Uma nação é o resultado da miscigenação das raças que lhe deram origem. O negro não tem de ter privilégio por ser negro. O negro é capaz, se lhe forem dadas, como a qualquer brasileiro, as devidas condições para estudo, moradia e oportunidade de emprego. (VEJA, Ed. 1964, Cartas, 2006)

(...) As cotas são a oficialização do preconceito, reforçado lingüisticamente pela denominação *afrodescendentes*. (O corretor de meu computador sublinhou em vermelho essa palavra! Tomara que ela não entre para o dicionário!) Tal gentílico só seria legítimo se a ele se contrapusesse vocábulos como *eurodescendentes* (aplicado aos de cor branca), *nativos* ou *indo-descendentes*, para representar a gama de raças que constitui o homem brasileiro. Cotas não são oportunidade! (VEJA, Ed. 1781, Cartas, 2002)

O enquadramento baseado na idéia de que o problema está na má qualidade do ensino básico público foi o terceiro mais apresentado pelos leitores das revistas que se opuseram ao sistema de cotas.

É de conhecimento geral que o problema não está na cor do candidato, e sim na falta de oportunidade durante a vida colegial. A solução mais correta seria fazer com que as escolas públicas de ensino fundamental adotassem como grade de estudo as matérias cobradas em vestibulares de universidades públicas e estaduais. (*VEJA*, Ed. 1792, Cartas, 2003)

Vejo um país como o Brasil onde as diferenças sociais e raciais aumentam cada vez mais e pergunto-me: não seria melhor tentarmos cortar o mal pela raiz, dando oportunidade aos pobres e negros de freqüentar a pré-escola e conseqüentemente criando um ensino fundamental e médio que não visasse só números (quantitativo) e sim qualidade? Só assim poderíamos dar aos pobres e negros o direito de concorrer em pé de igualdade com alunos de escolas particulares e indo-europeus. (*ISTOÉ*, edição 1745, Cartas, 2004)

Adotar o sistema de cotas para alunos do ensino público, entre eles negros, em nada vai resolver o problema. A solução imediata para o caso em questão é investir na educação básica. (*ÉPOCA*, Ed.409, Caixa Postal, 2006)

Os três argumentos contrários utilizados com menor freqüência pelos leitores das revistas correspondem 1) a idéia de que os cotistas não terão bom desempenho, prejudicando a qualidade das instituições e tornando-se profissionais estigmatizados; 2) ao entendimento de que os fundamentos do problema que as cotas tentam combater são econômicos e não raciais e 3) a uma oposição específica ao sistema de cotas, entretanto favorável a outras modalidades de ação afirmativa.

O sistema de cotas se apresenta como uma esmola humilhante e inócua, que não compensa as desigualdades nem permite que, estando mal preparado, o candidato possa acompanhar o nível de exigência da universidade pública; muito menos credencia o pseudo-beneficiário a se colocar no selvagem e competitivo mercado de trabalho, a não ser que também se façam cotas para os concursos públicos! (*VEJA*, Ed. 1795, Cartas, 2003)

Cotas constituem uma forma bastante discutível de ação afirmativa. Na Unicamp, nós adotamos há dois anos um programa de ação afirmativa sem cotas que adiciona pontos a candidatos egressos de escolas públicas com um bônus extra para

autodeclarados negros, pardos ou ã indígenas. O resultado não poderia ser melhor. (ÉPOCA, Ed.410, Caixa Postal, 2006)

Contando com a sugestão do sistema de bônus ao invés das cotas acima, os leitores das revistas apresentaram três tipos prognósticos. A alternativa ao sistema de cotas mais vezes citada (14 ocorrências) foi o investimento e melhoria do sistema básico público de ensino. Seguida pela a demanda de substituição do critério racial pelo critério econômico, que aborde a renda e/ou origem de escola pública.

Não concordo com a medida tomada pelo governo que favorece os alunos negros e os que estudaram a vida inteira em escola pública. A forma mais perfeita de garantir igualdade seria melhorar o ensino na rede pública. (ÉPOCA, Ed.244, Caixa Postal, 2003)

A reserva de cotas é puro preconceito. Negros têm tanta capacidade de passar no vestibular quanto qualquer pessoa. Por uma questão histórica, os negros estão, em sua maioria, concentrados na parcela mais pobre da população. Sua entrada na universidade pode ser facilitada estabelecendo-se cotas para estudantes de escolas públicas. Quem precisa de cotas é quem não tem acesso a um ensino de qualidade, e não quem é negro

A entrevista intitulada “Haverá conflito” da revista Época cedida pelo pesquisador Roberto Martins configurou-se um caso analítico muito relevante no que tange a relação entre os leitores e os enquadramentos midiáticos.

Ao contrário do que o título da entrevista sugere, o entrevistado foi bastante favorável ao sistema de cotas, mantendo esta posição do início ao fim da entrevista. Sua menção a possibilidade das cotas acirrare o conflito racial no país foi rápida e secundária.

Como resposta a pergunta que questionava quanto tempo as ações afirmativas devem durar, o entrevistado comentou que há uma forte probabilidade de que a desigualdade entre brancos e negros no Brasil seja maior da que existia nos EUA em 1975, época representativa das ações afirmativas norte americanas, e de que as desigualdades educacionais entre os dois grupos na África do Sul, durante o apartheid, eram menos intensas das que vigoram aqui. Diante disso o entrevistador pergunta “Então por que nesses países há conflitos raciais e aqui não há?”, como resposta Roberto Martins disse:

Eles discutiram o problema mais cedo e a reivindicação foi mais intensa. No Brasil, a negação do racismo gera esse efeito: não se faz nada. É uma paz falsa, pois ela está ancorada na permanência da desigualdade. Não há Ku Klux Klan no Brasil, mas também não precisa ter, já que negros são mantidos fora do mercado sem violência. (ÉPOCA, Ed. 267, Entrevistas da Semana, 2003)

Em seguida o entrevistador questiona “Isso quer dizer que a adoção da cota poderá potencializar conflitos raciais no Brasil?”. Em resposta a esta pergunta - que pouco nexos fez com a resposta anterior, evidenciando uma disposição do entrevistador em polemizar o sistema de cotas - Roberto Martins falou que

Sim, é possível. Em todo lugar onde ela foi implantada, o conflito se acirrou. Quando isso acontece, o Estado decide que a promoção da igualdade é um objetivo justo e continua bancando. O país pode ter, sim, algum conflito se implantar o sistema de promoção da igualdade racial. E o que terá se não implantar nada? (ÉPOCA, Ed. 267, Entrevistas da Semana, 2003)

Este foi o contexto em que o entrevistado brevemente fala sobre um possível conflito motivado pelas cotas, o que obviamente não justifica ter se tornado título de uma entrevista que publicou treze perguntas, das quais todas houve um pronunciamento favorável à política afirmativa da parte do entrevistado. Esta distorção não passou despercebida e gerou a publicação de uma carta de leitor.

Manda a regra do bom jornalismo que o título de uma reportagem ou entrevista sintetize a idéia central nela contida. Não é o caso da entrevista com Roberto Martins, cujo título não apenas é falso - já que o entrevistado apenas afirma que isso é possível -, mas também nos induz a imaginar que a preocupação com o tal conflito é central para ele, o que igualmente não se confirma com a leitura do texto. (ÉPOCA, Ed. 268, Caixa Postal, 2003)⁷³

A tentativa de desqualificar o sistema de cotas durante a entrevista não se resumiu a escolha do seu título, pois o jornalista insistiu em perguntas negativamente indutivas desde seu o início. *Veja* as questões abaixo, na ordem em que apareceram:

1º. O que está dando errado na política de cotas para negros?

⁷³ Esta carta não está computada entre as 13 cartas analisadas da Época, pois não contém as palavras-chave necessárias. Porém é bastante importante para complementar a análise da entrevista em questão.

- 2°.Esse sistema não favoreceria somente negros de classe média, que nem precisariam da cota?
- 3°.A questão não precisa ser mais debatida?
- 4°.A cota da Uerj nasceu de uma ordem do governo. Não seria melhor se tivesse origem na universidade? (...)
- 7°.Então por que nesses países há conflitos raciais e aqui não há?
- 8°.Isso quer dizer que a adoção da cota poderá potencializar conflitos raciais no Brasil?
- 9°.A cota não representa risco para a qualidade do ensino, já que une pessoas que estão em patamares diferentes de aprendizado?
- 10°.Como resolver o problema do branco que se declara negro só para se beneficiar da cota? (...)
- 12°.Por que escolher o negro para fazer ação afirmativa, e não o índio, o homossexual ou a mulher?
- 13°.Na comparação de salários, a média dos negros é menor que a dos brancos. Mas isso não seria resultado apenas da diferença de escolaridade? Onde está a discriminação? (ÉPOCA, Ed. 267, Entrevistas da Semana, 2003 – Grifo nosso)

Duas cartas de leitores comentaram a entrevista apresentando um posicionamento contrário às cotas e, uma delas, enfatizou concordar com o entrevistado no que diz respeito ao conflito racial motivado pela política. O que evidencia que o enquadramento negativo de uma publicação midiática tem o potencial de suprimir o seu conteúdo positivo sobre determinado assunto a ponto dos leitores interpretarem-na por meio do enquadramento e não pelo o que o entrevistado afirmou.

Concordo com Roberto Martins que a política de cotas para os negros vai acirrar a tensão. Acredito que essa política estabelece e reconhece o racismo. O que deve ser feito é cuidar bem da educação e do ensino para todos, desde a escola fundamental. Se prosseguirmos neste caminho, logo teremos de estabelecer cotas para todas as raças e também para estrangeiros e assim ir aumentando a desigualdade. (ÉPOCA, Ed. 268, Caixa Postal, 2003)

3.2 OS JORNAIS

O *Estado de S. Paulo (Estado)* é o mais antigo dos jornais da capital paulista ainda em circulação. Foi lançado em 1875, durante o período imperial, como concretização da proposta deliberada durante a Convenção Republicana de Itu de produzir um diário republicano de oposição à monarquia e à escravidão. Sua tiragem inicial era de dois mil exemplares por dia,

considerada bastante significativa, tendo em vista que a cidade paulistana contava com aproximadamente 31 mil habitantes na época.⁷⁴

Mais de 130 anos depois o jornal imprime uma média de 250 mil exemplares por dia, dos quais 68% circulam na grande São Paulo, 26% no interior paulista e 6% em outros estados do país. Estes milhares de exemplares são lidos por cerca de 1,2 milhões pessoas, das quais 54% são homens; 65% tem entre 20 e 49 anos; 77% são de classe A e B; 40% concluíram o ensino superior e 22% recebem mais de dez salários mínimos por mês.⁷⁵

Segundo Ricardo Gandour, diretor de conteúdo do Grupo Estado, a missão do *Estadão* é

ser um veículo de comunicação defensor da democracia, da livre iniciativa, moderno, comprometido com seu contínuo aprimoramento e buscando constantemente um jornalismo diferenciado, investigativo, denso e analítico. Seu posicionamento repercute e tem impacto imediato em todos os setores da sociedade brasileira. É a bandeira máxima do grupo Estado que alia a tradição, a seriedade e a consistência editorial de uma organização centenária a uma contemporânea disposição de inovar.⁷⁶

O jornal *Folha de S. Paulo (Folha)* foi criado em 1921 com o nome “Folha da Noite” e durante os seus quatros primeiros anos foi impresso nas oficinas do *O Estado de S. Paulo*. Com dez anos de fundação, em 1931, a tiragem diária do jornal aumentou de 15 mil para 80 mil exemplares e na década 1980 se tornou o jornal mais lido do país, consolidando uma tiragem média de 330 mil exemplares por dia. Segundo o seu site oficial, esta posição foi alcançada “durante a campanha pela redemocratização do país, em 1984, quando empunhou a bandeira das eleições diretas para presidente.”⁷⁷

Atualmente a *Folha* possui 1,3 milhões de leitores, dos quais 50% são homens; têm 40,3 anos em média; 47% concluíram o ensino superior; 13% possuem pós-graduação e 36% possuem uma renda familiar acima de 30 salários mínimos.

⁷⁴ Ver <http://www.estadao.com.br/historico/resumo/contil1.htm>

⁷⁵ Ver <http://www.grupoestado.com.br/midiakit/estadao/index.asp>

⁷⁶ Ver <http://www.grupoestado.com.br/midiakit/estadao/index.asp?Fuseaction=Mkit>

⁷⁷ Ver <http://www1.folha.uol.com.br/folha/conheca/circulacao.shtml>

Sobre os assuntos mais polêmicos, 59% dos seus leitores são a favor da descriminação do aborto; 85% a favor da reforma agrária e 61% são contra a adoção da pena de morte pelo Brasil.⁷⁸

Desde 1981 o jornal publicou seis projetos editoriais como intuito de orientar o trabalho de seus profissionais. Nesses projetos há a descrição dos princípios e práticas que o Grupo Folha pretende seguir nos anos seguintes, dos quais destacam a produção de um “*jornalismo crítico, apartidário e pluralista*”. Em seu último projeto, intitulado “Caos da informação exige jornalismo mais seletivo, qualificado e didático”, publicado em 1997, discorreu sobre a necessidade de um melhor acompanhamento midiático a respeito das reformas governamentais.

Os meios de comunicação têm assegurado grande visibilidade para a linha de reformas liberalizantes observada pelos últimos três governos. (...) A discussão pormenorizada do conteúdo e da extensão dessas reformas, dos prós e contras de seus diferentes matizes, no entanto, é assistemática. Propostas alternativas têm sido objeto de pouca atenção. Da mesma forma, a demora no enfrentamento das carências sociais - problema básico num país como o Brasil - raramente vai além da repetição de enunciados genéricos. Existe um consenso, por exemplo, de que educação e saúde configuram o nó do desenvolvimento do país, mas a imprensa ainda não conseguiu articular enfoques que coloquem esses temas na ordem do dia, acoplando-os à agenda imediata de eventos.

Desde então, o corpo editorial do jornal busca se posicionar diante dos desafios citados de maneira crítica e propositiva, pois, segundo as palavras da editora executiva - Eleonora de Lucena, ele tem o conhecimento que seus “*leitores buscam na Folha um instrumento para entender o mundo, tomar decisões e fazer história.*”⁷⁹

3.2.1 ANÁLISE QUANTITATIVA DOS JORNAIS

Frequência anual

⁷⁸ Ver http://www1.folha.uol.com.br/folha/80anos/quem_e_o_leitor.shtml

⁷⁹ Ver <http://www1.folha.uol.com.br/folha/especial/2006/novoprojetografico/0001.shtml>

Os dois jornais foram analisados durante os anos de 1998 a 2006. O *Estado* contabilizou um total de 155 publicações e a *Folha* apresentou a notável marca de 625 publicações no período referido.

A alta quantidade de publicações dos jornais, em relação às revistas pode ser compreendida pelo fato destas terem uma edição semanal, enquanto os jornais são editados diariamente. De qualquer maneira, o número de reportagens da *Folha* evidenciou um comportamento destoante do jornal em relação a todas as mídias, pois suas 625 publicações superam demasiadamente a soma (309) das três revistas e o *Estadão*. O que demonstra que a *Folha* deu, quantitativamente, mais que o dobro de atenção para a temática que envolve o sistema de cotas raciais do que o *Estado*, a *Veja*, a *Época* e a *IstoÉ* juntos.

TABELA 23: Freqüência anual dos jornais O Estado de S. Paulo e Folha de S. Paulo

Jornal	Freqüência anual									Total por revista
	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	
Estado	4	-	5	38	11	34	19	18	26	155
%	2,6	-	3,2	24,5	7,1	21,9	12,3	11,6	16,8	100,0
Folha	6	4	5	68	88	106	149	65	134	625
%	1,0	0,6	0,8	10,9	14,1	17,0	23,8	10,4	21,4	100,0
Total por ano	10	4	10	106	99	140	158	83	160	780
% anual	1,3	0,5	1,3	13,6	12,7	18	20,3	10,6	20,5	~100

Assim como as revistas apresentaram um primeiro pico de publicações em 2001 em decorrência da cobertura da III Conferência contra o racismo da Onu e dos temas decorrentes dela.

O ano de 2003 foi o ano de maior número de publicações do *Estado*, enquanto para a *Folha* foi o ano de 2004. Para ambos, o assunto principal, responsável pelos referidos picos anuais, foi o sistema de cotas adotado por algumas universidades publicadas no período mencionado.

O gráfico 7, a seguir, retrata que 2005 foi um ano que registrou queda das publicações seguida por um aumento relevante delas em 2006, notado principalmente pela *Folha*.

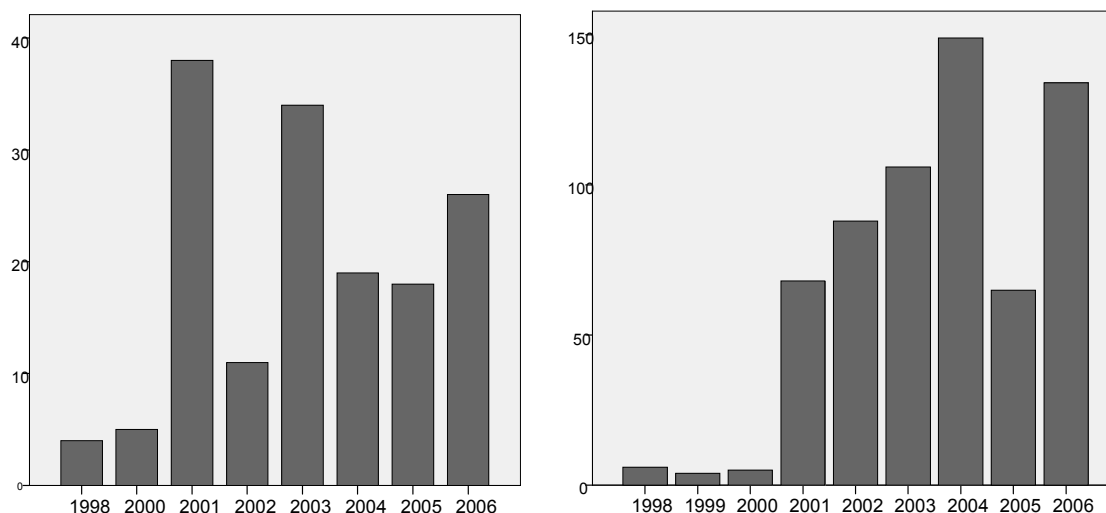


GRÁFICO 7: Frequência anual dos jornais O Estado de S. Paulo e Folha de S. Paulo

O aumento de publicações ocorrido no último ano analisado deveu-se notoriamente pela aprovação do projeto de lei que prevê o Estatuto da Igualdade Racial em novembro de 2005 pelo Senado Federal e pela aprovação da Lei de Cotas nas IES federais pela Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos deputados em fevereiro de 2006. Fatos que provocaram uma reação opositora aos projetos que prevêem cotas raciais no Congresso, materializada no manifesto contrário a eles em junho do mesmo ano e refletida durante todos os outros meses do ano nas edições dos jornais, com destaque para os seis editoriais e dezesseis artigos contrários ao sistema de cotas raciais publicados na Folha.

Tipo de publicação

Os tipos de publicação dos jornais são os mesmos utilizados nas revistas, com a substituição da *reportagem de capa* pela categoria *primeira página*, que se refere às matérias que tiveram suas chamadas estampadas na capa do jornal; das quais apenas a *Folha* teve publicadas.

TABELA 24: Tipo da notícia dos jornais O Estado de S. Paulo e Folha de S. Paulo

Jornal	Tipo da notícia						Total
	Primeira Página	Reportagem comum	Editorial	Artigo	Entrevista	Carta de leitor	
Estado	-	114	8	14	3	16	155
%	-	73,5	5,2	9	2	10,3	100
Folha	9	354	25	117	39	81	625
%	1,4	56,6	4	18,7	6,2	13	100
Total	9	468	33	131	42	97	780
% total	1,2	60	4,2	16,8	5,4	12,4	100

A reportagem comum foi o tipo mais presente nos dois jornais, representando 60% do total deles.

A *Folha* publicou 117 artigos durante o período analisado, o que significa uma média de treze artigos por ano, entretanto os anos de 2004 e 2006 somam 53% do total deles, com 25 e 37 artigos publicados respectivamente nos anos citados.

Outra categoria de destaque no material analisado da *Folha* é o editorial que por vinte e cinco vezes aludiu o sistema de cotas raciais. O *Estado* publicou oito editoriais, o que é proporcionalmente semelhante ao comportamento da *Folha*, tendo em vista a percentagem relativa ao total de publicações de cada jornal, ou seja, entre 4 e 5% do material de cada um deles são editoriais.

Curiosamente nos jornais as cartas de leitores possuem uma representatividade (12,4% do total) bem inferior em relação à observada nas revistas (28% do total). Entretanto, em números absolutos a *Folha* publicou quase o dobro de cartas que as três revistas juntas publicaram (43).

Seções

Os jornais trabalham com cadernos e suplementos, aqui chamados de *seções*, nos quais organizam o conteúdo de acordo com os temas e as abordagens dadas a eles.

O Estado de S. Paulo

TABELA 25: Tipo da publicação pelas seções do jornal O Estado de S. Paulo

Seção da revista	Tipo da notícia					Total
	Reportagem comum	Editorial	Artigo	Entrevista	Carta de leitor	
Nacional	104	-	1	2	-	107
Opinião	-	8	6	-	16	23
Caderno 2	2	-	4	-	-	6
Economia	4	-	1	-	-	5
Aliás	-	-	2	1	-	3
Cidades	2	-	-	-	-	2
Internacional	1	-	-	-	-	1
Especial	1	-	-	-	-	1
Total	114	8	14	3	16	155

Os cadernos do *Estado* contam com as principais seções: Opinião, Nacional, Internacional, Cidades, Caderno 2, Esportes, Arte&Lazer, Economia, Tecnologia e Vida&.

Semanalmente são publicados os seguintes suplementos: Aliás, Link, Viagem&Aventura, Agrícola, Paladar, Guia, Estadinho, Construção&Serviços, Tv&Lazer, Feminino, Casa, Empregos, Imóveis, Autos, Negócios&Oportunidades e eventuais suplementos especiais.

Quase 70% do material analisado do *Estado* foi editado na seção Nacional, que apresenta diariamente os principais acontecimentos políticos do país, o que elucida o fato de 97% das publicações desta seção corresponderem a reportagens comuns.

Os 30% restante das publicações foram editadas nas seções Internacional, Cidades, Economia, Caderno 2, Aliás, Especial e Opinião. Esta última merece destaque por ser a seção onde oito editoriais, seis artigos e 16 cartas de leitores foram publicados.

Folha de S. Paulo

A *Folha* possui os seguintes cadernos diários: Opinião, Brasil, Mundo, Cotidiano, Ilustrada, Dinheiro, Ciência e Esporte. Os seus principais suplementos semanais e mensais são: Folhateen, Fovest, Folhinha, Informática, Mais!, Revista da Folha, Veículos, Imóveis, Guia da Folha, Moda, TV Folha, Jornal de Resenhas, Turismo e Ombudsman.

Quase 66% das publicações da *Folha* foram editadas nas seções Cotidiano e Opinião, esta última responsável pela edição de 25 editoriais, 52 artigos e 80 cartas de leitores. O restante das publicações (34%) foi editado em seções 16 seções diferentes, listadas na tabela 26. Dentre as quais, destacamos a seção Fovest, que é especializada em temas referentes as universidades e vestibulares do país; e a seção *Ombudsman*⁸⁰, que tem o objetivo de receber, investigar e encaminhar as queixas dos leitores; realizar a crítica interna do jornal e, uma vez por semana, aos domingos, produzir, por meio de um profissional específico⁸¹, uma coluna de comentários críticos sobre os meios de comunicação, na qual a *Folha* deve ser um dos alvos privilegiados. O *Ombudsman* responsável pelas duas colunas aqui analisadas é Marcelo Beraba⁸², que atuou no cargo durante o período de 11 de abril de 2004 a 1º de abril de 2007.

⁸⁰ Palavra sueca que significa representante do cidadão. Designa, nos países escandinavos, o ouvidor-geral - função pública criada para canalizar problemas e reclamações da população. Na imprensa, o termo é utilizado para designar o representante dos leitores dentro de um jornal. A função de ombudsman de imprensa foi criada nos Estados Unidos nos anos 60. Chegou ao Brasil num domingo, dia 24 de setembro de 89, quando a **Folha**, numa decisão inédita na história do jornalismo latino-americano, passou a publicar semanalmente a coluna de seu ombudsman. (<http://www1.folha.uol.com.br/folha/ombudsman/cargo.shtml>)

⁸¹ Para exercer o cargo com independência, a *Folha* instituiu o mandato de um ano para cada ombudsman, com a possibilidade de apenas uma única renovação de mais um ano. Essa possibilidade, posteriormente, foi expandida, para duas renovações (três anos de mandato). O profissional não pode ser demitido durante o mandato e tem estabilidade de mais seis meses no jornal após deixar a função.

⁸² Formado pela Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Marcelo Beraba iniciou a carreira como repórter, no *Globo*, em 1971. Foi também editor-executivo do *Jornal do Brasil* e do “Jornal da

TABELA 26: Tipo da publicação pelas seções do jornal Folha de S. Paulo

Seção da revista	Tipo da notícia						Total
	Primeira página	Reportagem comum	Editorial	Artigo	Entrevista	Carta de leitor	
Cotidiano	5	235	-	8	10	-	258
Opinião	-	-	25	52	-	80	157
Brasil	1	28	-	20	10	-	59
Mundo	2	28	-	-	4	-	34
Ilustrada	-	17	-	7	4	-	28
Dinheiro	-	9	-	11	2	-	22
Mais!	-	1	-	6	3	-	10
Fovest	1	12	-	4	-	-	17
Especial	-	11	-	-	1	-	12
Esporte	-	3	-	1	2	-	6
Folhateen	-	4	-	-	-	1	5
Revista da Folha	-	-	-	3	1	-	4
Ciência	-	1	-	2	1	-	4
TV Folha	-	1	-	-	1	-	2
Empregos	-	3	-	-	-	-	3
Ombudsman	-	-	-	2	-	-	2
Turismo	-	1	-	-	-	-	1
Jornal de resenhas	-	-	-	1	-	-	1
Total	9	354	25	117	39	81	625

Assuntos principais

A análise dos jornais utilizou as mesmas categorias e definições referentes ao assunto principal das publicações aplicadas na análise das revistas.⁸³

O sistema de cotas foi o assunto central mais freqüente nos dois jornais, prevalecendo anualmente sobre os outros assuntos desde 2001 e somando 58% do material total deles. Os tipos de publicação que destacaram o sistema de cotas na *Folha* e no *Estado* foram a reportagem comum (50%), carta de leitor (21%) e artigo (20%).

Racismo, discriminação e desigualdade racial foi o segundo assunto principal mais freqüente no material analisado, representando 12% do total das publicações dos dois jornais. Seguido por *Educação e Ensino Público* (10%), *Ações judiciais contra cotas* (4%), *Eleições* (3%), *Governo Lula* (2,5%), *Conferência da ONU* (2%), *Faculdade Zumbi dos Palmares* (0,5%), *SEPPIR* (0,3%) e *Nomeação de Joaquim Barbosa Gomes ao STF* (0,2%).

Cerca de 6% do material apresentou como assunto central temas diversos, sem relação relevante com temática pesquisada.

Globo”, na TV. Durante sua atuação como *Ombudsman* da *Folha*, a participação dos leitores praticamente dobrou. Em 2004 o jornal recebeu 5.881 cartas de leitores, no ano seguinte o número aumentou para 10.688. (<http://www.abi.org.br/paginaindividual.asp?id=1461>)

⁸³ Ver página 64.

TABELA 27: Assunto Principal da notícia pela freqüência anual

Assunto principal	Jornal	Freqüência anual									Total
		1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	
Sistema de cotas	Estado	-	-	2	33	6	22	17	9	18	107
	Folha	2	1	1	33	41	56	92	35	87	348
Racismo, discriminação e desigualdade racial	Estado	3	-	2	1	1	1	1	2	4	14
	Folha	2	-	4	12	16	12	6	12	19	83
Educação e Ensino Público	Estado	-	-	-	-	-	-	2	5	1	8
	Folha	1	1	-	8	8	15	24	8	10	75
Ações judiciais contra cotas	Estado	-	-	-	-	-	6	-	1	2	9
	Folha	-	-	-	-	-	13	6	2	-	21
Eleições	Estado	-	-	-	-	3	-	-	-	-	3
	Folha	1	-	-	-	15	-	-	-	6	22
Governo Lula	Estado	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
	Folha	-	-	-	-	2	3	9	0	4	18
Conferência da ONU (Durban)	Estado	-	-	-	3	-	-	-	-	-	3
	Folha	-	-	-	14	-	-	-	-	-	14
Faculdade Zumbi dos Palmares	Estado	-	-	-	-	-	3	-	1	-	4
	Folha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
SEPPIR	Estado	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1
	Folha	-	-	-	-	-	2	-	-	-	2
Nomeação de Joaquim Barbosa Gomes ao STF	Estado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
	Folha	-	-	-	-	-	2	-	-	-	2
Outros	Estado	1	-	1	1	1	1	-	-	-	5
	Folha	-	2	-	1	6	3	12	8	8	40
Total		10	4	10	106	99	140	158	83	160	780

3.2.2 ANÁLISE QUALITATIVA DOS JORNAIS

Assim como foi realizado nas revistas, a análise qualitativa do material coletado dos jornais será realizada por meio da apreciação dos enquadramentos midiáticos.

Nível dos Enquadramentos

Os jornais apresentaram um comportamento distinto no que se refere ao nível dos enquadramentos, pois o *Estado* publicou o enquadramento noticioso com maior freqüência, 55% do seu material; enquanto a *Folha* editou com maior freqüência o enquadramento

interpretativo. Ou seja, no *Estado* prevaleceram as publicações de cunho mais descritivo e na *Folha* sobressaíram-se as publicações com o perfil avaliativo.

No total, o enquadramento interpretativo foi preponderante com uma pequena vantagem de 1,5% sobre o enquadramento noticioso.

TABELA 28: Nível de enquadramento dos jornais

Tipo de Enquadramento	Jornal		Total
	Estado	Folha	
Noticioso	85 (55%)	293 (47%)	379
Interpretativo	70 (45%)	332 (53%)	401
Total	155	625	780

Enquadramentos Noticiosos

Dentre os enquadramentos noticiosos, o enquadramento episódico foi absolutamente majoritário, com mais de 97%. O personalizado apareceu apenas dez vezes em todo material, com três ocorrências no *Estado* e sete ocorrências na *Folha*.

TABELA 29: Tipo de Enquadramento Noticioso

Enquadramento Noticioso	Jornal		Total
	Estado	Folha	
Episódico	82 (96,5%)	286 (97,6%)	370
Personalizado	3 (3,5%)	7 (2,4%)	10
Total	85	293	380

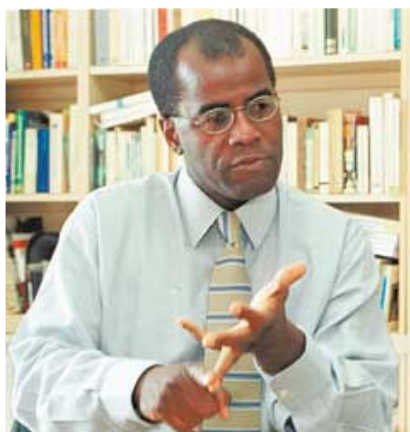
O assunto de maior destaque entre os enquadramentos personalizados foi a nomeação do ministro Joaquim Barbosa Gomes ao STF em 2003, que rendeu duas reportagens na *Folha*, com os seguintes títulos “Desembargador paulista pode ir para o STF” (22/03/2003) e “Lula indicará um procurador negro para o STF” (02/05/2003).

A nomeação de um negro, supõe Lula, seria bem recebida pela opinião pública e mostraria preocupação com o que um auxiliar

presidencial chama de "resgate da cidadania dos negros". O nome mais forte hoje, o do procurador Joaquim Barbosa, começou a carreira no Ministério Público Federal em 1984 em Brasília. Hoje, atua no Rio. O ministro da Justiça ficou impressionado com o currículo de Barbosa. Ele tem boa formação acadêmica e reconhecida atuação contra o racismo. É um dos principais defensores da adoção do sistema de cotas nas universidades. (Folha de S. Paulo, Brasil, 22/03/2003)

Nas palavras do presidente a assessores palacianos, a escolha de Barbosa Gomes é a demonstração de que seu governo levará a sério políticas de combate ao preconceito. Já foi criada, por exemplo, a Secretaria de Políticas e Promoção da Igualdade Racial. Além do peso decisivo do critério de raça para a escolha de um dos três novos membros do Supremo, o governo procurou valorizar a sólida formação jurídica. Barbosa Gomes foi selecionado entre 15 ministeriáveis negros e é tido como altamente competente. (Folha de S. Paulo, Brasil, 02/05/2003)

Ambas associaram a decisão presidencial à questão racial, ou seja, ao fato dele ser negro e, posteriormente, à sua competência enquanto jurista. O que revela dois pontos fundamentais em nossa discussão. O primeiro refere-se ao modo dominante que o discurso meritocrático é usado como orientação e justificativa das relações e dos cargos de poder do país. O segundo ponto refere-se profundo processo de racialização presente em nossa sociedade que prontamente tem o poder de definir as pessoas negras de maneira intrínseca com a sua cor ou raça, ou seja, quando olham o ministro Joaquim B. Gomes não vêem um homem, mas um “homem-negro”. O que significa que sua individualidade, requisito essencial da ideologia meritocrática, está suspensa ou negada porque sua definição social enquanto pessoa é necessariamente coletiva. E, no caso, um coletivo inferiorizado socialmente.



Zulmair Rocha/Folha Imagem

FIGURA 16: “Joaquim Barbosa Gomes, que deve ser indicado para o Supremo” (Folha de S. Paulo, 2003.)

Quando este processo de racialização é confrontado com medidas afirmativas, surge uma reação conservadora dos princípios meritocráticos dominantes, que acusa tais medidas de discriminatórias e estigmatizantes, pois ignora que nem todos os brasileiros são de fato considerados indivíduos universais justamente em razão das discriminações e dos estigmas decorrentes do processo de racialização ignorado ou subestimado por ela. Como demonstrou o comentário de Mauro Chaves em seu artigo “Querem guerra racial no Brasil?” publicado no *Estado*:

Comenta-se agora que, por determinação do presidente da República, o ministro da Justiça anda à cata de dois jurista negros para preencher as próximas vagas do Supremo Tribunal Federal. Como se sentirão esses ilustres profissionais do Direito ao saberem que sua cor e sua raça terão sido muito mais importantes do que seus conhecimentos e experiência jurisdicional para a conquista do elevado cargo público? E quem lhes perguntou se desejam essa ultrajante lambuja, que lhes marcará o resto da carreira? (O Estado de S. Paulo, Opinião, 22/02/2003)

Enquadramento Episódico

Dentre os enquadramentos episódicos dos jornais dois assuntos principais merecem destaque: *Sistema de cotas e Racismo, discriminação e desigualdade racial*.

A adoção de sistemas de cotas por várias IES do país foi acompanhada pelos os dois jornais por meio de muitas reportagens e notas descritivas. No entanto, a cobertura dada por eles ao comportamento do governo Lula em relação a tais políticas evidenciou-se como uma preocupação constante dos referidos meios de comunicação e uma importante fonte de análise.

Antes mesmo de tomar posse, Lula já era criticado pela mídia, como demonstra o trecho de um editorial da *Folha* a seguir, por defender a ação afirmativa para a população negra em seu plano de governo durante a campanha eleitoral.

(...) É mais do que louvável, portanto, o desejo do PT de instituir mecanismos efetivos de combate ao racismo. Mas a proposta de criar cotas para estudantes negros nas universidades públicas, em que pese sua justeza, apresenta tantas dificuldades conceituais e práticas que o bom senso recomendaria reconsiderá-la. (Folha de S. Paulo, Editorial/ Opinião, 11/11/2002)

Uma semana antes deste editorial a *Folha* publicou uma reportagem de primeira página intitulada “Cota para negro volta polêmica e indefinida”, afirmando que

dificuldades de ordem técnica e política estão no caminho do futuro ministro da Educação do governo Lula para implantar uma das medidas mais polêmicas do programa petista: o estabelecimento de cotas para negros e egressos de escolas públicas nas universidades. O ocupante da pasta terá de se equilibrar entre as cobranças do movimento negro do partido e a oposição de reitores à adoção da medida, manifestada em repetidas ocasiões. (...) Para que o PT aplique a política de cotas, há dois caminhos: discutir com as instituições universitárias ou enviar ao Congresso um projeto de lei que as obrigue a adotá-la. (Folha de S. Paulo, Cotidiano, 03/11/2002)

Em janeiro de 2003, a *Folha* publicou “Movimento negro cobra governo Lula” e afirmou que “*ativistas do movimento negro, dentro e fora do PT, estavam descontentes porque o presidente Luiz Inácio Lula da Silva ainda não havia criado a Secretaria de Estado de Promoção da Igualdade Racial e planejavam levar o caso diretamente a ele.*” (Folha de S. Paulo, Brasil, 07/01/2003) Em março do mesmo ano Lula instalou a SEPPIR e os dois jornais frisaram em suas respectivas reportagens que o presidente não mencionou o sistema de cotas durante o discurso da cerimônia de instalação da secretaria:

Lula mostra cautela quanto à política de cotas - O presidente Luiz Inácio Lula da Silva não fez declaração pública em favor das cotas nas universidades, conforme desejavam os movimentos negros. Optou por atitude menos incisiva, por falta de consenso na sociedade. Por enquanto, a posição do governo é de cautela. Mesmo sem mencionar diretamente as cotas, ele deixou transparecer opinião favorável à medida, no discurso de instalação da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. “A superação do racismo requer políticas públicas e ações afirmativas concretas.” (...) Abdias do Nascimento provocou gargalhadas entre os participantes ao comentar que “um passarinho” lhe havia contado que o ministro da Educação, Cristovam Buarque, apoiava as cotas. O movimento negro está engasgado com o ministro, por ele ter dito que as cotas não deveriam ser adotadas em todo o País. Cristovam já afirmou que a cota não atende o negro pobre, que nem sequer conclui o ensino fundamental, e seria melhor reforçar o ensino público para que alunos fizessem o vestibular em igualdade de condições. Ontem, amenizou o discurso: “Sempre defendi a idéia das cotas. Mas, para que uma idéia se transforme em política, precisamos debatê-la e contar com o apoio suficiente da sociedade.” (O Estado de S. Paulo, Nacional, 22/03/2003)

Bruno Stuckert/Folha Imagem



Lula recebe um pequeno chapéu afro de renda branca e um colar após evento em que Matilde Ribeiro (no destaque) assumiu secretaria

FIGURA 17: Cerimônia de abertura da SEPPIR – Folha de S. Paulo, Brasil, 22/03/2003

Lula instala secretaria racial, mas não cita cotas - Numa cerimônia marcada pela informalidade e com direito a efeitos musicais de berimbau e atabaque, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva instalou ontem a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial sem citar o tema das cotas para negros no ensino superior público, uma promessa de campanha. A nova secretária, Matilde Ribeiro, 42, disse ser pessoalmente favorável às cotas, mas que, como ministra, debaterá o assunto. (...) O ministro da Educação, Cristovam Buarque, por sua vez, admitiu que considera as cotas o caminho para mudar a "cor" da elite brasileira - que chamou de "quase escandinava"-, mas afirmou que é preciso iniciar um amplo debate. (Folha de S. Paulo, Brasil, 22/03/2003)

Ainda em 2003 os jornais publicaram sobre duas decisões do governo federal a respeito da temática racial. A instauração de um grupo de trabalho interministerial (GTI) para o estudo da criação de cotas raciais nas universidades federais e a proposta que o sistema de avaliação da educação superior avalie positivamente as instituições que adotem projetos que visam evitar formas de discriminação.

Em janeiro de 2004 os jornais anunciaram que o governo novamente agia com cautela em relação às cotas raciais, contrariando a sugestão dada pelo referido GTI de publicar uma medida provisória autorizando as IES federais a adotarem cotas a partir daquele ano. Segundo a *Folha*, “as críticas feitas à adoção de cotas no ensino superior influenciaram a decisão do governo de ampliar o debate antes de publicar alguma definição”(Folha de S. Paulo, Cotidiano, 22/01/2004). Ao invés da medida provisória, o governo decidiu mandar um projeto de lei ao Congresso, o qual recebeu críticas de uma reportagem do *Estado*, que afirmou que

“o texto não resolvia dois pontos polêmicos: a porcentagem de vagas que as universidades devem separar para os negros e como estes seriam identificados, já que a população brasileira é altamente miscigenada.” (O Estado de S. Paulo, Nacional, 21/01/2004).

Dias depois, o ministro Cristovam Buarque foi demitido e substituído por Tarso Genro, que em sua primeira entrevista como ministro da educação apresentou seu posicionamento referente às cotas raciais:

Eu acho que a política de cotas é importante, mas, no Brasil, a questão racial está fundida com a questão social. Nós podemos resolver a questão das cotas se tiver uma saída jurídica clara, se não houver impedimento constitucional. Não podemos passar a ilusão para a comunidade negra do Brasil de que, feita a política de cotas, está garantida a entrada dos negros na universidade. Não sou contra as cotas, mas elas não são suficientes nem resolvem o problema. A questão é muito mais complexa. No Brasil não há segregação racial como existia nos Estados Unidos. Os negros não entram na universidade porque são em maioria pobres, não porque sejam negros. Estado – Como abrir a universidade para os carentes? Tarso – Abrir a universidade para as camadas populares não significa que o ensino tem de ser medíocre para todos entrarem. A universidade tem de estar adequada às grandes transformações que se operaram na globalização, nas relações econômicas, na revolução tecnológica. Nós temos é que elevar os padrões de ensino e padrões culturais das comunidades de baixa renda. (Estado de S. Paulo, Nacional, 26/01/2004)

Em maio de 2004 os jornais publicaram que o governo havia anunciado oficialmente seu projeto de lei de Cotas, que previa a reserva de 50% das vagas das universidades federais para estudantes oriundos do ensino médio público, as quais deveriam ser preenchidas por candidatos auto-declarados pretos, pardos e indígenas em número no mínimo igual à proporção destas populações no estado onde fica a instituição de ensino.

Em janeiro de 2005 o presidente Lula sancionou a lei do PROUNI e defendeu as cotas raciais, postura que foi reiterada pelo MEC no mês seguinte.

No Palácio do Planalto, com membros de instituições particulares e estudantes, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva defendeu cotas para negros e o programa como forma de ingresso de carentes no ensino superior. "Fico imaginando vocês, se não tivessem oportunidade depois de acabar o colegial, não tendo profissão nem emprego, qual seria o futuro. Possivelmente o desespero, que pudesse levá-los a fazer coisas que não são

recomendáveis", disse. (Folha de S. Paulo, Cotidiano, 14/01/2005)

Um dos temas mais polêmicos no debate sobre acesso ao ensino superior no Brasil, a reserva de vagas para alunos da rede pública e para negros, pardos e índios nas universidades federais acabou entrando no projeto de reforma universitária apresentada pelo Ministério da Educação. O MEC já adiantou que não abrirá mão desse tópico da reforma. (Folha de S. Paulo, Cotidiano, 13/02/2005)

Em fevereiro de 2006 o projeto de lei que prevê cotas nas IES federais poderia ter sido enviado diretamente à apreciação do plenário do Senado, após ter sido aprovado em caráter terminativo na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara. Entretanto o PSDB e o PFL solicitaram que o projeto fosse discutido e votado pelo plenário da própria Câmara, alegando que a proposta trata de um assunto demasiadamente polêmico para ser submetida aos senadores sem antes ter sido avaliada por todos os deputados. Rodrigo Maia, líder do PFL, considerou, inclusive, que o texto é inconstitucional, porque a reserva das vagas desrespeitaria a igualdade de direito, prejudicando alunos de escolas particulares. (O Estado de S. Paulo, Nacional, 10/02/2006)

As aprovações preliminares do projeto de Lei de Cotas pela CCJ da Câmara e do projeto do Estatuto da Igualdade Racial pelo Senado em novembro de 2005, somados ao apoio oficial do governo federal aos referidos projetos, provocaram uma comoção contrária a eles em setores sociais específicos. Como resultado houve a publicação, em 30 de junho de 2006, do primeiro manifesto contrário aos projetos de lei referidos. Uma semana depois, o governo federal recuou em seu apoio ao Estatuto da Igualdade Racial, sugerindo que este tenha um crivo sócio-econômico e não racial.

O que era uma decisão de bastidores agora é oficial: o Palácio do Planalto quer rever o Estatuto da Igualdade Racial, que, entre outros pontos, obriga a criação de cotas para negros no serviço público e em empresas que negociam com o governo. A posição oficial – mesmo que não assumida com todas as letras – é que cotas sociais, levando em conta a renda e a origem da pessoa, são possíveis. Quanto às cotas raciais, o entendimento é de que simplesmente criarão mais problemas do que soluções. (O Estado de S. Paulo, Nacional, 08/07/2006)

Autor do projeto que deu origem ao Estatuto da Igualdade Racial, o senador Paulo Paim (PT-RS) admitiu ontem que, se for esta a vontade do governo, pode ampliar o conceito do estatuto para

cotas sociais, o que incluiria critérios de pobreza e renda, e não mais raciais. (Folha de S. Paulo, Cotidiano, 09/07/2006)

Tal inflexão conceitual do governo repercutiu mal entre os defensores da ação afirmativa racial no Brasil, o que inclui uma parcela significativa da base do partido petista. Diante disto, dias depois, ao abrir a 2ª Conferência de Intelectuais da África e da Diáspora, “o presidente Lula admitiu a existência de um difícil debate nacional em torno do Estatuto da Igualdade Racial, afirmando em seguida que ele é bom e fruto de um direito conquistado.” (O Estado de S. Paulo, Nacional, 01/07/2006) Entretanto, Fernando Haddad, ministro da educação desde julho de 2005, manteve o posicionamento contrário em relação ao critério racial.

O Ministério da Educação pretende apoiar proposta da Câmara para restringir o projeto que reserva 50% das vagas nas universidades federais a alunos das escolas públicas. (...) Ontem, em audiência pública sobre a política de cotas no Senado, o ministro da Educação, Fernando Haddad, defendeu a restrição e, pela primeira vez publicamente, a posição do governo contrária às cotas raciais e a favor das cotas sociais. .” (O Estado de S. Paulo, Nacional, 04/08/2006)

Como podemos observar por meio do enquadramento episódico dos jornais, a discussão em torno da ação afirmativa racial está inserida na agenda nacional do governo federal e das casas legislativas do país. Há uma evidente disputa política estabelecida e os meios de comunicação analisados atuam constantemente, seja no acompanhamento dos eventos ou na publicação de avaliações e prognósticos que, direta ou indiretamente, dialogam com os atores políticos centrais deste embate. Lembremos, por exemplo, da reportagem de capa “O PT deixou o Brasil mais burro?” publicada pela Veja em janeiro de 2005, logo depois que o governo anunciou sua proposta de reforma acadêmica que incluía o sistema de cotas raciais.

O governo Lula, apesar das inflexões durante o percurso, mantém seu compromisso com a ação afirmativa, principalmente no sistema educacional. Em novembro de 2008 a Câmara dos deputados enfim aprovou em plenário o projeto de lei de Cotas (73/99), que seguiu para a apreciação do Senado, com a alteração reivindicada pelo deputado Paulo Renato Souza (ex-ministro da educação do governo FHC) que incluiu o critério de renda na caracterização do candidato. Atitude que simbolicamente confirma um comportamento

tradicional dos últimos quatro ministros da educação em manter uma pública resistência ao critério racial das ações afirmativas.

Para finalizar a análise do enquadramento episódico, segue a reportagem “Discriminação ainda é tema polêmico”, publicada há dez anos pelo o *Estado*, que discorreu em torno da existência ou não do racismo no Brasil.

A discriminação social dos negros como reflexo econômico de uma sociedade preconceituosa é contestada por uns e apoiada por outros. Há duas grandes interpretações correntes e contrárias nesse sentido. Para uns, não existe racismo no Brasil. Prova disso seria a grande miscigenação do povo brasileiro. Para outros, é praticado no País um racismo dissimulado, feito de pequenos atos cotidianos de discriminação. (O Estado de S. Paulo, Brasil, Nacional, 21/12/1998)

Diante do dilema a reportagem apresentou as argumentações concorrentes, que incluíram avaliações sobre o sistema de cotas. O lado que afirmou a existência do racismo foi representado por uma médica que foi discriminada por um professor durante um curso de pós-graduação.

A médica infectologista Maria Cláudia do Nascimento afirma que precisou repetir a resposta sobre sua profissão quatro vezes para um professor que não conseguia esconder seu espanto durante uma aula de apresentação do curso de pós-graduação. “Não considere a surpresa do professor como racismo, mas o procurei reservadamente para dizer que tinha me sentido constrangida”, declara. “Ele disse então que não me queria mais na aula dele, porque teria de vigiar suas palavras e atos.” Como o professor não assinou nenhum papel que a proibisse de assistir as aulas, a médica continuou o curso, mas foi reprovada no fim, mesmo com rendimento de notas dos mais altos da turma. “Ele alegou que eu repeti por faltas, mas eram as faltas provocadas pelo impasse no início do curso, antes de ele decidir se eu poderia assistir às aulas”, relata. Maria Cláudia conta que, como o professor voltou atrás na sua reprovação a pedido de outros professores, ela ficou sem provas para acusá-lo de racismo. “A partir disso, passei a defender a necessidade de cotas para alunos negros nas universidades, pois se houvesse outros alunos negros na sala eu teria sido tratada com mais dignidade”, diz. (O Estado de S. Paulo, Brasil, Nacional, 21/12/1998).

O lado que negou a existência do racismo foi representado por um filósofo que afirmou que a discriminação no Brasil tem fundamentos econômicos e não raciais.

Para o filósofo Olavo de Carvalho não existe racismo no Brasil. “O preconceito aqui é social”, afirma. “Eu sou branco e fui discriminado quando pobre.” Para ele, a democracia racial no País é um processo muito firme e permanente. Ele argumenta que os negros brasileiros ficaram numa situação economicamente inferior porque, entre a libertação dos escravos e o primeiro surto de industrialização, decorreram quase cinco décadas e a “população negra se multiplicou sem poder ser absorvida na atividade produtiva”. Ele declara que não houve premeditação desta situação. “Atribuir esse resultado a algum racismo subconsciente que governaria secretamente a nossa história é mais que burrice: é doença mental”, afirma Carvalho, autor do livro *O Imbecil Coletivo*. Segundo ele, os casos de preconceitos são isolados e tendem cada vez mais a decrescer. “Nos Estados Unidos, os negros só dialogam no nível político por meio de seus representantes e sob tutela de um quadro jurídico protetor”, argumenta. “Aqui, ao contrário, os grupos se misturam no dia-a-dia, moram juntos nos mesmo bairros, fazem casamentos mistos e aprenderam a conviver sem a tutela do Estado”, afirma. Receita de democracia – De acordo com ele, o resíduo de preconceito pelo negro ter sido escravo é naturalmente decrescente em nossa sociedade. “Não vamos estragar tudo importando as fórmulas norte-americanas de ação afirmativa, pois já temos a melhor receita do mundo de democracia racial, a miscigenação”, ressalta. “Falar-se em consciência negra é uma estupidez”, diz. (O Estado de S. Paulo, Brasil, Nacional, 21/12/1998)

Esta reportagem é interessante porque os dois lados, em seus relatos e argumentações, demonstraram como o racismo brasileiro e seu decorrente processo de racialização são fenômenos sociais de difícil caracterização e comprovação.

No relato da médica, embora haja o seu convencimento pessoal da existência do racismo, a dinâmica de poder interna da instituição de ensino que ela cursou simplesmente suprimiu o caráter racial do conflito estudante-professor. E na argumentação do filósofo a população negra é discriminada porque não foi “absorvida na atividade produtiva”, ou seja, a discriminação contra os negros não ocorre por questões racialmente orientadas, mas em razão da pobreza que lhe é historicamente atribuída.

Por fim, é ainda mais interessante notar a contradição presente na reportagem, que ela própria não discutiu: Se a discriminação é fundamentalmente contra os pobres não inseridos no mercado produtivo como afirmou o filósofo, por que Maria Claudia, uma médica cursando pós-graduação, foi discriminada? Certamente não foi porque lhe faltavam dinheiro e prestígio profissional. Ocorreu-lhe justamente o contrário. Era muito poder para uma mulher negra.

Enquadramentos Interpretativos

O enquadramento interpretativo representa 51,5% do material dos jornais, o que significa 70 publicações do *Estado* e 332 publicações da *Folha*.

Posicionamento

O posicionamento contrário ao sistema de cotas raciais foi majoritário na totalidade dos jornais, com 56,5%. Entretanto, 72,9% do enquadramento interpretativo do *Estado* apresentaram um posicionamento contrário e somente 21,4% indicou um posicionamento favorável, o que evidencia uma forte oposição do jornal ao sistema de cotas raciais.

TABELA 30: Posicionamento

Posicionamento	Jornal		Total	% total
	ESTADO	FOLHA		
Favorável	15 (21,4%)	127 (38,3%)	143	35,5
Contrário	51 (72,9%)	178 (53,6%)	227	56,5
Não evidente	4 (5,7%)	27 (8,1%)	31	8
Total	70	332	401	100

Proporcionalmente a *Folha* apresentou uma contrariedade às cotas menos acentuada, 53,6%, entretanto bem evidente quando comparada ao posicionamento favorável presente no jornal (38,3%).

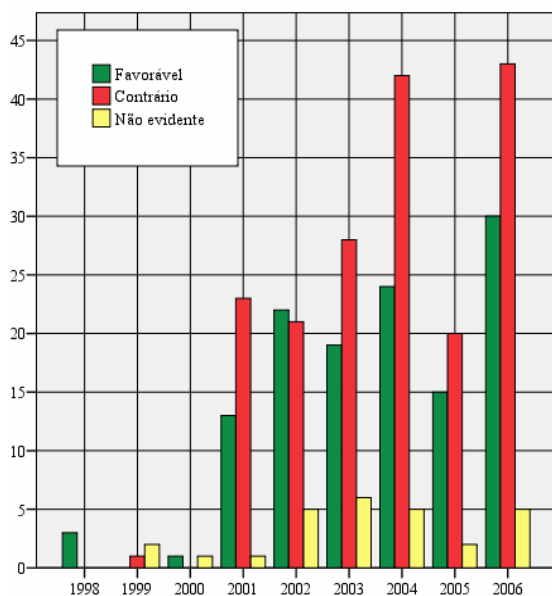


GRÁFICO 8: Posicionamento pela frequência anual - Folha

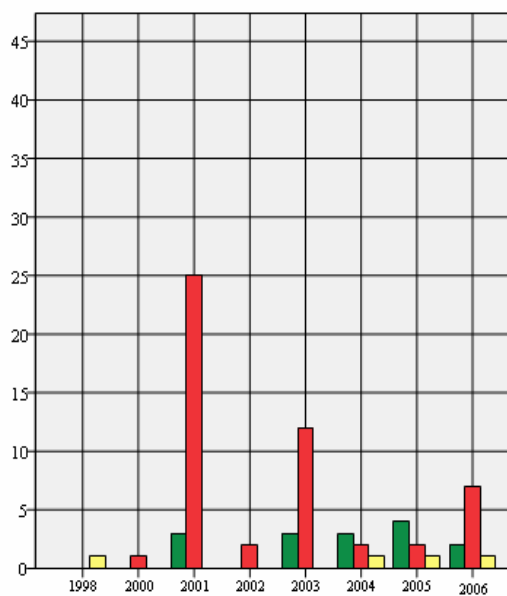


GRÁFICO 9: Posicionamento pela frequência anual - Estado

Em relação ao período, os jornais apresentaram similaridades quanto aos anos em que o posicionamento contrário teve fortes crescimentos e contrastes com o posicionamento favorável: 2001, 2003 e 2006.

No entanto, em 2004 a *Folha* apresentou um alto índice de contrariedade e o mesmo não aconteceu no *Estado*, no qual o posicionamento favorável apresentou uma pequena vantagem em 2004 e 2005, embora estes sejam anos de baixa expressão numérica para o jornal.

O *Estado* publicou somente dez reportagens, três entrevistas e duas cartas de leitores com posicionamento favorável, enquanto 20 reportagens, oito editoriais, dez artigos e quatorze cartas de leitores publicaram um posicionamento contrário no jornal.

TABELA 31: Posicionamento pelo tipo de publicação do jornal O Estado de S. Paulo

Tipo da notícia	Posicionamento			Total
	Favorável	Contrário	Não evidente	
Reportagem comum	10	19	2	31
Entrevista	3	-	-	3
Editorial	-	8	-	8
Artigo	-	10	2	12
Carta de leitor	2	14	-	16
Total	15	51	4	70

Tal disparidade, que se acentua na ausência de artigos favoráveis, demonstra que o *Estado* além de oficializar sua contrariedade em seus editoriais, impossibilitou que o posicionamento favorável às cotas raciais tivesse uma representatividade razoável em suas edições, cerceando “um lado” do debate dos seus leitores.

Contexto que elucida, em parte, o resultado de uma pesquisa realizada pelo jornal em seu portal na internet e publicada na sua edição do dia 02 de julho de 2006, que apontou uma rejeição ao projeto de lei do Estatuto da Igualdade Racial de 89% dos seus “leitores-internautas” que responderam a enquete.

Para além do cerceamento de informação que tais leitores sofrem pelo jornal, esta alta rejeição também é reflexo do perfil social deste grupo que acessa virtualmente o *Estado*, que é ainda mais privilegiado que a média dos leitores das edições impressas do jornal. Segundo informações do Grupo Estado⁸⁴, 88% são das classes A e B, 57% concluiu o ensino superior,

⁸⁴ <http://www.grupoestado.com.br/midiakit/pontocom/index.asp?Fuseaction=Perfil>

12% possui pós-graduação e 34% possuem uma renda familiar maior que dez salários mínimos. O que converge com outras pesquisas⁸⁵ de opinião a respeito das cotas raciais que demonstraram que quanto maior a escolaridade e o poder aquisitivo, maior é a rejeição à referida política.

Ainda a respeito da pesquisa, é relevante avaliar o enquadramento dado a ela na publicação do jornal impresso, pois em nenhum momento o perfil dos internautas em questão foi mencionado. Pelo contrário, a reportagem, que é evidentemente contrária às cotas raciais, a começar pelo o título (“Estatuto da Igualdade Racial: 89% são contra”) disserta sobre o resultado como se este representasse a opinião de todos os brasileiros e não de um grupo específico e bastante privilegiado socialmente.

De que maneira o conjunto da população vê o projeto de lei que tramita no Congresso propondo a criação do Estatuto da Igualdade Racial, com benefícios e compensações a pessoas de acordo com a raça? Segundo uma pesquisa realizada entre internautas pelo portal Estadão, durante dois dias, na sexta-feira e ontem, a maioria deles condena a iniciativa. Depois de apresentar o argumento dos autores do projeto, segundo os quais a criação de cotas para negros e índios em universidades e no serviço público contribui para reparar injustiças históricas, e de citar o manifesto entregue na semana passada no Congresso, assinado por intelectuais e artistas que acreditam que o estatuto acentuará o racismo no País em vez de atenuá-lo, o portal perguntava ao internauta se era favor ou contra. No conjunto, 89% disseram ser contrários à proposta; e apenas 11% defenderam. (O Estado de S. Paulo, Nacional, 02/07/2006)

De maneira semelhante, embora menos acentuada, a *Folha* privilegia o posicionamento contrário em todas as publicações elaboradas por profissionais vinculados ao jornal, ou seja, as reportagens, editoriais e artigos. Mais de 70% do posicionamento contrário às cotas raciais publicado no jornal correspondem as estes três tipos de publicação

Em alguns momentos específicos, este comportamento foi mais intenso do que a média apresentada, como, por exemplo, na semana em que os manifestos contrário e favorável às cotas raciais foram entregues ao Congresso Nacional. Dias depois, a coluna *Ombudsman* criticou o modo tendencioso que a *Folha* conduziu o acompanhamento dos fatos.

⁸⁵ Ver a pesquisa DataFolha: http://datafolha.folha.uol.com.br/po/ver_po.php?session=261

TABELA 32: Posicionamento pelo tipo de publicações do jornal Folha de S. Paulo

Formato da notícia	Posicionamento			Total
	Favorável	Contrário	Não evidente	
Artigo	39	47	13	99
Reportagem comum	36	56	3	95
Carta de leitor	28	38	8	74
Entrevista	22	13	3	38
Editorial	-	24	0	24
Primeira Página	2	-	-	2
Total	127	178	27	332

O Ombudsman afirmou que “*A FOLHA É CONTRA a Lei de Cotas e o Estatuto da Igualdade Racial*” (sic) por considerar que os dois projetos “*ferem ‘o princípio da igualdade de todos perante a lei’ e que a prioridade do governo deveria ser garantir a educação fundamental e média pública, gratuita e de qualidade.*” (Folha de S. Paulo, Ombudsman, 09/07/2006). Segundo o colunista, tal posicionamento esteve presente em três editoriais publicados naquele ano, o que não é nenhum problema, pois “*o jornal tem o direito de se posicionar, como os seus leitores esperam que o faça*”.

O problema é como o tema foi tratado em outros espaços do jornal. A **Folha** publicou, ao longo do ano, dez artigos sobre o estatuto e sobre as cotas. Na seção "Tendências e Debates", publicou três contra os projetos de ações afirmativas e três a favor. O jogo desequilibra com os quatro textos do colunista semanal Demétrio Magnoli, um dos signatários do manifesto contra o estatuto e as cotas. O jornal pode alegar que o espaço que edita, "Tendências e Debates", manteve o equilíbrio e que o colunista tem todo o direito de expressar opinião. É certo. Assim como é certo também que o resultado final para o leitor é que o jornal deu mais visibilidade para uma das posições. Mas o caso mais grave ocorreu ao longo dos últimos dias. Na quinta-feira, dia 29, o jornal publicou um artigo de Magnoli ("A 5ª Internacional") e a íntegra do manifesto "Todos têm direitos iguais na República", assinado pelos que são contra as cotas e o estatuto. Na segunda-feira, foi divulgado o manifesto "Em favor da Lei de Cotas e do Estatuto da Igualdade Racial". O novo documento recebeu, na terça-feira, por parte do jornal, um tratamento equivocado, que afetou os princípios jornalísticos do equilíbrio e do pluralismo. Os erros que cometeu:

- 1 - Não publicou a íntegra do manifesto pró-cotas, como tinha feito com o texto que coincidia com a opinião do jornal.
- 2 - Não publicou os principais pontos do estatuto e da Lei de Cotas para permitir que o leitor tirasse suas próprias conclusões.
- 3 - Deu um tratamento superficial aos manifestos, destacando não os principais argumentos de cada um, mas os nomes que os assinam, o que reforça a tendência de tratar assuntos graves sem

profundidade e de centrar o interesse das coberturas em celebridades, e não em idéias. (Folha de S. Paulo, Ombudsman, 09/07/2006)

A conclusão do *Ombudsman* foi direta:

O leitor da Folha está mal informado sobre um assunto difícil, que divide a sociedade e que deverá ser definido em breve no Congresso. O mínimo que o jornal pode fazer agora é publicar a íntegra do novo manifesto para que seus leitores possam se informar e tomar posição. Na sexta-feira o jornal tentou corrigir os erros e equilibrar a cobertura. Publicou o artigo de Abdias Nascimento favorável às cotas ("Ação afirmativa: o debate como vitória"), uma reportagem sobre a tramitação dos projetos no Congresso ("Votação do estatuto racial fica para 2007"), um quadro com um apanhado das principais medidas previstas no estatuto e dois textos que resumiam as posições antagônicas contidas nos dois manifestos. Mas não publicou a íntegra do manifesto pró-estatuto e cotas. E o leitor, se quiser, que procure na internet. A discussão sobre questões raciais é sempre difícil. Mas não é difícil fazer uma cobertura jornalística equilibrada e pluralista, que não se deixe contaminar pela opinião do jornal. Basta vigilância e vontade. (Folha de S. Paulo, Ombudsman, 09/07/2006)

Enquadramento Argumentativo

O argumento favorável mais freqüente nos dois jornais corresponde à idéia de que as cotas raciais, ao incluírem os negros em locais de poder aquisitivo e social, promovem justiça social, diminuindo as desigualdades sociais entre as populações negra e branca. Este argumento foi utilizado por 80% dos enquadramentos favoráveis do *Estado* e por 57% dos mesmos na *Folha*.

Cerca de 20% dos que defenderam o sistema de cotas raciais na *Folha* compreendem-no como uma forma de reparar historicamente a população negra pela a exploração e discriminação racial sofrida.

Sete publicações da *Folha* argumentaram favoravelmente ao sistema porque este fomenta discussões sobre os problemas e demandas sociais do país. As cotas também foram demandadas por 4,2% do material dos jornais, por expressarem o reconhecimento e valorização da diversidade racial do país.

Os jornais apresentaram três enquadramentos que não apareceram nas revistas. O primeiro refere-se à defesa da constitucionalidade do sistema. O segundo enquadramento exclusivo dos jornais argumenta que os estudantes que entraram pelo o sistema de cotas

possuem desempenho melhor ou igual aos demais estudantes. E o terceiro argumento entende que, ao contrário do que dizem, o sistema de cotas pode melhorar a qualidade do ensino superior a longo prazo, porque *“aumenta a pressão de pais e alunos para a melhoria da escola; conseqüentemente, faz crescer a qualidade dos estudantes e das escolas públicas de segundo grau e, no longo prazo, faz diminuir a perda de qualidade da universidade pública decorrente da baixa qualidade de seus alunos.”* (Folha de S. Paulo, Opinião, 22/06/2004)

Os três últimos argumentos mencionados, que só estiveram presentes nos jornais, são notoriamente argumentos reativos tanto à oposição, quanto à observação das experiências de cotas existentes no país.

TABELA 33: Enquadramento de argumentação favorável ao sistema de cotas raciais de cada jornal

Argumentos Favoráveis	Jornais		Total
	Estado	Folha	
Promovem JUSTIÇA SOCIAL por meio da INCLUSÃO dos negros em locais de poder e prestígio social	12	72	84 (59,1%)
São necessárias medidas de REPARAÇÃO histórica aos negros	-	25	25 (17,6%)
Fomentam as discussões sobre problemas e demandas sociais	-	7	7 (5%)
RECONHECIMENTO e VALORIZAÇÃO da DIVERSIDADE RACIAL brasileira	1	5	6 (4,2%)
É uma medida constitucional válida	-	5	5 (3,5%)
Desempenho dos cotistas é igual aos demais estudantes	2	3	5 (3,5%)
Melhorará a qualidade do Ensino Público a longo prazo	-	1	1 (0,7%)
Apresenta favorabilidade sem argumentação	-	9	9 (6,3%)
Total	15	127	142 (100%)

João Feres Junior (2006) afirmou que três argumentos básicos foram historicamente usados como justificativa pública da ação afirmativa: reparação, justiça distributiva e diversidade. No Brasil eles apareceram quase que simultaneamente, sendo que os argumentos referentes à reparação e à diversidade têm recebido mais destaque, *“enquanto a questão da justiça social muitas vezes deixa de ser considerada”*. (Feres Junior, 2006:11)

A análise do enquadramento argumentativo favorável das revistas e dos jornais mostrou que os três tipos de justificativa mencionados por Feres Junior realmente compõem o os discursos dos posicionamentos favoráveis à aplicação do sistema de cotas raciais. Entretanto, ao contrário do que afirmou, o argumento baseado na perspectiva da justiça social e distributiva foi o mais considerado pelo o conjunto dos meios de comunicação aqui analisados.

TABELA 34: Enquadramento de argumentação contrária ao sistema de cotas raciais de cada jornal

Argumentos Contrários	Jornais		Total
	Estado	Folha	
É uma medida inconstitucional, pois ao desrespeitar o mérito fere a isonomia individual	15	71	86 (37,5%)
É uma medida racalista que oficializa e acirrará o racismo no país	14	38	52 (22,7%)
O problema está na falta de qualidade do Ensino Fundamental e Médio Público	8	30	3 (16,5%)
Apresenta contrariedade sem argumentação	4	10	14 (6%)
Indefinição racial devido à miscigenação inviabiliza processo e permite fraudes	5	7	12 (5,2%)
O problema tem fundamentos econômicos e não raciais	2	10	12 (5,2%)
Contrário ao sistema de cotas, mas favorável a outras Ações Afirmativas	2	4	6 (2,6%)
Prejudica a qualidade das instituições que adotam o sistema porque cotistas são menos qualificados	1	5	6 (2,6%)
Sem políticas complementares que visem a permanência do cotista, o sistema de cotas é irrelevante	-	3	3 (1,3%)
Total	51	178	229 (100%)

Assim como nas revistas, os argumentos contrários ao sistema de cotas raciais que apareceram com maior frequência (mais de 60%) nos jornais são: 1) o argumento que compreende o sistema inconstitucional por ferir o princípio de isonomia do indivíduo, fundamentado na preservação do mérito e 2) a acusação de que as cotas são medidas que oficializam a racialização da sociedade, agravando e institucionalizando as divisões e tensões raciais da sociedade brasileira.

O terceiro argumento contrário mais recorrente nos jornais e nas revistas está baseado na compreensão de que o problema que as cotas visam combater está, na realidade, na má qualidade do ensino básico público e não no processo de seleção e ingresso das universidades, o que torna as políticas de cotas paliativas.

Os argumentos contrários baseados nas perspectivas de 1) indefinição racial da população brasileira, 2) negação do racismo, 3) baixo desempenho dos cotistas, 4) apoio outras modalidades de ação afirmativa e 5) manutenção dos cotistas somaram 16,9% do total de argumentos negativos apresentados pelo jornais.

É importante ressaltar que os três tipos de enquadramentos contrários de maior frequência nos jornais são os mesmos das revistas analisadas. O que, além de demonstrar que tais argumentações são dominantes nos principais meios de comunicação do país, evidencia que a resistência à ação afirmativa está assentada sobre valores conservadores da formação cultural e da estrutura de poder vigentes no país, ou seja, sobre a crença nacional de uma

“auto-imagem” culturalmente unificada e a-racializada pelo processo de mestiçagem e uma devoção “cega” ao princípio de que todos são iguais perante a lei.

Prognóstico

A análise do enquadramento de prognósticos é fundamental porque discute as proposições políticas em voga nos meios de comunicação que visam equacionar as desigualdades racialmente orientadas. No entanto mais de 75% do material dos jornais analisados não apresentaram nenhum tipo de prognóstico.

TABELA 35: Prognósticos

Prognóstico	Jornais		Total	% total
	Estado	Folha		
Não apresenta prognósticos	97	491	588	75,3
Investir e melhorar o Ensino Fundamental e Médio Público	25	57	82	11
Aplicação de outras modalidades de Ação Afirmativa	20	40	60	6
Estipular cotas com critério econômico ou para estudantes oriundos de escola pública	6	17	23	4,3
Universalização dos serviços públicos	-	11	11	1,4
Valorização do processo de mestiçagem	2	4	6	0,7
Aumentar as vagas das Universidades Públicas	3	1	4	0,5
Cursos noturnos	-	2	2	0,2
Criação de cursos de curta duração	-	1	1	0,1
Maior investimento público em universidades que adotem programas afirmativos	-	1	1	0,1
Maior punição para discriminação	1	-	1	0,1
Eliminar etapas subjetivas dos processos seletivos	1	-	1	0,1
Total	155	625	780	100

O prognóstico apresentado com maior frequência nos jornais e nas revistas refere-se ao investimento que vise melhorar a qualidade do ensino básico público brasileiro. Tal proposta, quando colocada como alternativa oposta ao sistema de cotas raciais, fundamenta-se, primeiramente, na preservação do mérito como valor hegemônico de orientação das disputas individuais e na negação da questão racial enquanto fator discriminatório presente nas relações de poder vinculadas, principalmente, ao sistema educacional. Portanto, além de situarem as cotas raciais como violadoras do tratamento igualitário mediado pelo mérito, também as posicionam como subterfúgios paliativos e de baixo custo que concorrem com a melhoria concreta do ensino público brasileiro.

Esta idéia de que há uma concorrência entre a ação afirmativa no ensino superior e o incremento do ensino básico ignora que uma alternativa não exclui a outra e que, pelo contrário, são perfeitamente convergentes. Porém, este conflito conceitual e político está fortemente difundido no país como demonstraram os meios de comunicação analisados, o que demonstra que a discussão em torno da ação afirmativa traz consigo possibilidades de transformações educacionais profundas que repercutem diretamente na definição simbólica do Estado nacional.

Demarcações relevantes estão em jogo neste debate. A democratização do ensino superior público não é um consenso, pelo contrário, há uma parcela significativa de pensadores e acadêmicos que afirmam que a universidade pública não deve se preocupar com tal questão. Pois o seu foco deve ser exclusivamente a excelência acadêmica, fundamentada apenas na competência individual, ou seja, na universidade só devem estar as pessoas mais competentes. Segundo tais perspectivas, a universidade pública é (e deve continuar sendo) o local máximo e restrito da produção do saber e, conseqüentemente, do poder.

O reitor da Universidade Estadual Paulista (Unesp), Antônio Manoel dos Santos Silva, classificou as duas propostas de populistas. Para Silva, a inclusão social dos mais pobres não é função apenas da universidade. “Ela é o local de uma elite, que não a financeira: a dos que podem ser aproveitados pela nação para desenvolver a pesquisa, estar na liderança do País”, disse. “Se houvesse uma política educacional, a inclusão já estaria sendo feita antes, no ensino médio.” (O Estado de S. Paulo, Nacional, 07/12/2002 – grifo nosso)

O tema da "inclusão social" passou a ser dominante no debate intelectual sobre o ensino superior do país, e isto está prejudicando a discussão de outros temas fundamentais. Uma forte pressão "igualitarista" também está afetando instituições que deveriam ter como base os valores tradicionais da academia: competência, competição e concentração de talentos, de uma "elite" do conhecimento. Estas foram algumas das afirmações feitas ontem no primeiro debate de uma importante série de seminários que começaram agora na USP, por iniciativa do seu Instituto de Estudos Avançados (IEA). (...) Nos últimos anos tomou conta das universidades o tema da "inclusão", isto é, de políticas capazes de fazer com que grupos menos representados tenham acesso ao ensino superior - como alunos vindos do ensino público, de baixa renda ou mesmo de "raças", caso das cotas para negros. Um dos temas que Schwartzman considera excluído pela concentração do debate na "inclusão" é a necessidade de um país ter universidades de classe internacional. "Um país precisa de instituições que tenham concentração de

talentos, sólidas, com competência em recursos humanos capazes de dialogar e entender o que se passa no resto do mundo”, afirma Schwartzman. (Folha de S. Paulo, 10/11/2004 – grifo nosso)

Branco e ricos predominam nos cursos mais disputados - O perfil do aluno da USP depende do endereço. (...) O que os alunos mais têm de homogêneo é a cor: 80% deles são brancos. Os negros (pretos e pardos), que representam 45% da população brasileira segundo o Censo de 2000, não chegam a 10% dos uspianos (9,8%). (...) "A USP tem todo interesse em ficar mais próxima da cor básica da sociedade brasileira, mas não podemos descuidar da função social da universidade, que é a de formar pessoas muito bem preparadas, lideranças das próximas gerações. Não podemos, em hipótese alguma, diminuir as exigências para o ingresso", afirma Sonia Teresinha de Sousa Penin, pró-reitora de graduação. A mesma opinião é compartilhada pelo reitor, Adolpho José Melfi. "Não vejo com simpatia o sistema de cotas para negros. Acho que estaremos discriminando-os de uma maneira muito mais séria. [Vai parecer que] qualquer negro que está na universidade entrou por cota." Segundo ele, serão discutidos a partir de março modelos de sistemas de cotas que poderão ser implantados na universidade. Porém o reitor adianta que deverá ser priorizado o aspecto socioeconômico dos alunos e não a etnia. Além do aspecto da cor, a USP corre o risco de se tornar homogênea também em relação à procedência dos seus alunos: 70% dos que ingressaram no ano passado vieram de escola particular. (...) Na opinião de Melfi, esse não é um problema da USP, mas sim dos governos federal, estadual e municipal. "Temos é que melhorar o nível do nosso ensino fundamental e médio. A USP está colaborando para isso na formação e capacitação de professores." (...) Setenta anos após sua fundação, a USP ainda não conhece de fato os seus alunos. As únicas informações globais existentes (socioeconômicas) são fornecidas pela Fuvest a partir dos dados dos inscritos no vestibular. Não há um estudo abrangente dos alunos após o ingresso na universidade. (Folha de S. Paulo, 23/01/2004 – grifo nosso)

Tal concepção acerca da “função social” das universidades públicas foi reiterada por dois editoriais da *Folha*:

Outra novidade [do Índice de Desenvolvimento do Ensino Superior/ Mec], mais polêmica, fica por conta do "comprometimento social da instituição". A idéia aqui é premiar faculdades que tenham maior envolvimento com a "comunidade". Os avaliadores deverão considerar itens como cotas para negros, ensino à distância, preocupação em dar resposta a problemas nacionais e regionais etc. São critérios que, a título de revestir a avaliação de caráter "politicamente correto", parecem propensos a demagogias e desvios. É claro que é importantíssimo formar, por exemplo, engenheiros capacitados para resolver problemas de transporte público. Mas o país também precisa de profissionais

aptos a projetar aviões e foguetes. Será que pela lógica educacional petista a universidade que forma o segundo tipo de engenheiro deve ser "punida"? (Folha de S. Paulo, Editorial, 07/12/2003)

O mérito caracteriza a universidade. Da instituição deve participar, seja como aluno, seja como mestre, apenas quem, sob critérios públicos e objetivos, demonstre domínio sobre uma área do saber. Não basta ao candidato conhecer o mínimo, como defensores da reserva de vagas apregoam. É preciso que sobressaia na disputa com outros competidores. Nessa seleção, atributos de origem social não deveriam ser levados em conta, pois redundam em relativizar a excelência. A sociedade precisa decidir se quer mesmo optar por fazer justiça social combatendo os efeitos de um problema, e não as suas causas. Esta Folha entende que a universidade não é local adequado para tal experimentalismo. De todo modo, é preciso ter em mente que a opção pelas cotas não se faz sem custos. E o custo é prejudicar o futuro do ensino e da pesquisa de ponta no Brasil. (Folha de S. Paulo, Editorial, 07/10/2006)

O prognóstico que propõe outras modalidades de ação afirmativa inclui, em ordem decrescente de destaque, curso pré-vestibular para negros e carentes; sistemas de bônus adicionais nos processos seletivos das universidades, como os vigentes na Unicamp e na USP; bolsas de estudo para negros e carentes; políticas que garantam a permanência dos estudantes cotistas e cotas para docentes.

A sugestão de estipular cotas com critério econômico ou para estudantes oriundos de escola pública ao invés da utilização do critério racial é um prognóstico que ganhou evidência no último ano de análise, em 2006, principalmente em razão do editorial da *Folha* considerá-lo como uma alternativa viável.

A proposta de que os serviços públicos sejam universalizados foi sugerida onze vezes como alternativa ao sistema de cotas raciais. Assim como o prognóstico que reivindica a melhoria do ensino básico público esta proposta está assentada sobre o pressuposto meritocrático que todos devem receber o mesmo tratamento sem distinção alguma para que disputem igualmente entre si os bens sociais. Entretanto, como já mencionado, tais condições figuram apenas no plano das idéias.

Por fim, merece destaque o prognóstico que contrariando as cotas raciais apontou a valorização da mestiçagem como um caminho eficaz para acabar com as desigualdades raciais do país.

Editoriais do O Estado de S. Paulo

O *Estado* publicou oito editoriais no período analisado, os quais datam a partir de 2001. Todos os editoriais apresentaram posicionamento absolutamente contrário ao sistema de cotas raciais.

QUADRO 9: Editoriais do jornal O Estado de S. Paulo

Título	Data
Cotas em universidades	29/08/2001
Sugestão ao ministro da justiça	24/12/2001
A reprovação do Ensino	02/10/2002
As cotas fraudadas	18/02/2003
As cotas inconstitucionais	23/06/2003
Efeitos nefastos das cotas	14/03/2005
A demagogia das cotas	30/10/2005
Demagogia racial 2006	14/02/2006

A linha argumentativa que justificou esta incisiva contrariedade assentou-se sobre o princípio da igualdade universal dos indivíduos, o que descartou qualquer possibilidade de discriminação afirmativa, principalmente com critério racial, por entender que este estabeleceria uma tensão e cisão sociais inexistentes, graças ao nosso processo de mestiçagem.

(...) não há como escapar ao conceito de discriminação racial, ao concederem-se direitos aos cidadãos em razão de sua origem étnica. Neste sentido nossa Constituição acompanha a noção de cidadania indiscriminável, própria do Estado de Direito vigente nas Democracias contemporâneas, quando estabelece, ao abrir o título Dos Direitos e Garantias Fundamentais (art. 5.º, caput), que “todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza”. Particularmente em relação às mulheres, que em muitos setores de atividade já igualam e até ultrapassam, naturalmente (isto é, sem qualquer necessidade de cotas), a quantidade de vagas ocupadas pelos homens. E em relação aos mestiços de todas as raças (inclusive a negra), que tanto enriquecem e engrandecem culturalmente a nacionalidade brasileira, esse tipo de discriminação (mesmo que bem-intencionada) só tem o efeito de insuflar o preconceito (dos preteridos) e ferir o orgulho e a dignidade daqueles que se pretende beneficiar. (O Estado de S. Paulo, Editorial, 24/12/2001)

De repente, talvez munidos das melhores intenções (e dizem que o inferno está cheio delas), mas sem uma necessária reflexão sobre o real significado de suas inovações seletivas, escalões do governo federal, acompanhados por líderes opositoristas, vão

introduzindo no País absurdos critérios de discriminação racista – com a fixação de “cotas raciais” para o preenchimento de vagas no serviço público e em outros. (...) em um país de intensa miscigenação, como é o Brasil – certamente o mais rico cadinho mundial de integração racial –, como comprovar quem pertence e quem não pertence à raça negra ou ao grupo étnico dos afrodescendentes? Em nações onde durante séculos houve uma forte segregação, impedindo a proliferação de mestiços e preservando as raças em sua “pureza” original, talvez seja fácil adotar esse esdrúxulo critério de “cotas raciais”. Aqui não, sobretudo porque as características físicas das raças – refiram-se a cor da pele, tipo de cabelo, de lábios, etc. – são hoje inteiramente mutáveis, por diversos recursos. (O Estado de S. Paulo, Editorial, 24/12/2001)

Embora os editoriais reconheçam a existência da discriminação racial no país, eles discordaram que esta questão seja um problema pertinente no acesso ao ensino superior. Pois entendem que o real obstáculo é a baixa qualidade do ensino básico público, portanto políticas de cotas, além de serem inconstitucionais, são paliativas porque não resolvem o verdadeiro problema.

Não há mágica capaz de esconder o fato de que as falhas do ensino básico e médio público são a maior causa da exclusão de candidatos mais pobres nos vestibulares. Isso não implica negar que haja desigualdade social e racial no País: os dados do Provão de 2001 mostraram que apenas 2,2% dos estudantes que concluem cursos universitários no País, públicos ou privados, são negros. Os dados do IBGE mostraram que, apesar de todos os avanços dos últimos anos, a taxa de analfabetismo é três vezes maior entre negros e mulatos. A correção dessa desigualdade, no entanto, não se fará por decreto de reserva de vagas nas matrículas das universidades e sim por um ensino público de qualidade, que propicie melhores condições de disputa aos alunos carentes. (O Estado de S. Paulo, 02/10/2002)

A pergunta essencial é se o sistema de cotas pode alterar esse perverso quadro de desigualdade. A experiência acumulada, desde o final dos anos 80, em diversos Estados norte-americanos que adotaram políticas de reservas obrigatórias de vagas para negros, nas universidades e nos empregos, não sugere que a melhor maneira de promover a igualdade de oportunidades seja o estabelecimento de cotas. Muitos Estados recuaram nessas políticas. A reserva legal de vagas não substitui o lento processo de formação educacional, que é fruto de um ensino de qualidade. Se o ensino oferecido aos carentes tem qualidade inferior, é preciso elevar o padrão das escolas e não decretar que essa desqualificação não tem importância. (O Estado de S. Paulo, Editorial, 29/08/2001)

Com o passar dos anos e com a expansão dos programas afirmativos raciais no país, principalmente, nas universidades públicas, a oposição do jornal tornou-se mais áspera. Além de discordarem conceitualmente das cotas e apontarem a melhoria do sistema educacional público como o prognóstico eficaz, os editoriais do *Estado* começaram a apontar o sistema de cotas e seus defensores como responsáveis pela inserção da lógica racista em nossas relações sociais.

Há que se dizer, antes de mais nada, que toda essa “onda” em favor do estabelecimento de cotas para o acesso à universidade escamoteia a questão primordial, que é a má qualidade de todo o ensino público que precede o universitário, assim como reflete o desprezo crônico com que se encarou, por décadas a fio, a responsabilidade de levar educação às camadas de menor poder aquisitivo da população, independentemente de suas origens étnicas. (...) Na verdade, somente uma visão, de fato, racista, que não considere que os negros ou pardos – os chamados afrodescendentes – possam ter o mesmo potencial intelectual de qualquer pessoa (seja branca, asiática ou indígena, para as quais, aliás, não se cogitou de favorecimento por meio de cotas), explicaria essa ideologia “cotista”, que desmente fatos comprovados da realidade, vale dizer: que negros e pardos têm condições de vencer, plenamente, em todos os campos da atividade humana, graças a seus próprios méritos e esforços, sem que para isso necessitem de “vantagens” compensatórias. (O Estado de S. Paulo, Editorial, 23/06/2003)

o que mais se temia infelizmente começou a ocorrer. Ou seja, a manifestação de tensão social e racial num espaço escolar que sempre foi marcado pelo convívio acadêmico. Como esperar que esses estudantes, os favorecidos pelas cotas e os que tiveram seus direitos garantidos por via judicial, possam manter um bom relacionamento ao longo do curso? De que modo seus professores poderão lhes dispensar o mesmo tratamento e fazer as mesmas exigências, já que sua formação escolar é desigual? Esses são apenas alguns dos efeitos desastrosos da política de cotas que pretende instituir a violação de direitos líquidos e certos. Além disso, na prática ela abre caminho para a discriminação e para o aparecimento de um problema que, apesar de todas suas perversas desigualdades sociais, o País jamais teve. Ou seja, o ódio racial. Ao cindir a Universidade pública entre brancos e negros, sob a cândida e altruísta justificativa de corrigir distorções seculares, o MEC desprezou a miscigenação de que o Brasil sempre se orgulhou. (O Estado de S. Paulo, Editorial, 14/03/2005)

Por fim, damos destaque ao trecho de um editorial de 2001, endereçado ao então ministro da justiça, que retrata como a inserção da ação afirmativa no país incomodou e exaltou o ânimo nacional, resultando em publicações irônicas que beiraram o desrespeito.

Mas o ministro da Justiça, Aloysio Nunes Ferreira, foi além nessa escalada de “cotização” para a seleção de pessoal, que sem dúvida abole, pelo menos parcialmente, os critérios de qualificação técnica para os cargos. Uma portaria do ministro determina que 20% de todos os funcionários de sua Pasta terão que ser mulheres, outros 20% terão que ser negros e outros 5% terão que ser deficientes físicos. Quer dizer, por melhores que sejam as qualificações profissionais do candidato a funcionário desse Ministério, se não for negro, nem mulher, nem deficiente físico terá, de saída, mais de 45% de possibilidade de ser rejeitado. Para evitar essa discriminação contra quem não é considerado discriminado, e poder continuar preenchendo a grande maioria dos cargos por critérios de qualificação técnica, sugerimos que o ministro resolva o problema reunindo todas as cotas, que somadas dão 45% dos funcionários, numa única de 20%, publicando um anúncio nos seguintes termos: “Precisa-se de funcionárias mulheres, que sejam negras e, de preferência, portadoras de alguma deficiência física.” Com isso estariam preenchidas as duas cotas de 20% – a de mulheres e a de negros – e a de 5% de deficientes físicos, numa única cota de 20%. Três coelhos numa única cajadada. (O Estado de S. Paulo, Editorial, 24/12/2001)

Editoriais da Folha de S. Paulo

A *Folha* publicou 25 editoriais que, assim como o *Estado*, datam a partir de 2001. Destes editoriais, 24 apresentaram posicionamento contrário ao sistema de cotas raciais e um (“A ceia dos cardeais”) apresentou um enquadramento noticioso.

QUADRO 10: Editoriais do jornal Folha de S. Paulo

Título	Data
Cores da desigualdade	06/04/2001
Cotas de racismo	23/08/2001
Discriminação positiva	30/08/2001
Racismo executivo	28/01/2002
Medida afirmativa	29/08/2002
As cotas do PT	11/11/2002
Cotas e nada mais	11/02/2003
Cotas em questão	21/02/2003
Ação Liberada	30/06/2003
Cotas universitárias	11/08/2003
Avaliação do Ensino	07/12/2003
Cotas em questão	05/01/2004
Limites das cotas	23/03/2004
Cotas econômicas	11/04/2004
Tribunal racial	02/05/2004
Balão ultraliberal	11/07/2004
Raça e preconceito	21/11/2005
Estatuto negativo	24/12/2005
Cotas para docentes	07/02/2006
A ceia dos cardeais	19/02/2006
Discriminação oficial	05/07/2006
Escapismo de volta	04/08/2006
Avanço afirmativo	14/08/2006
Educação afirmativa	21/08/2006
Barreira na elite	21/11/2006

A *Folha* desde 2001, por meio dos seus editoriais, considera o princípio da ação afirmativa válido, porém sempre se opôs fortemente ao sistema de cotas com critério racial.

O Brasil precisa sem dúvida envidar esforços para promover a integração racial. Ações afirmativas devem ser consideradas e implementadas. O limite deve ser o da justiça. Admitir que se deve reparar uma injustiça com a criação de outra, uma variação de "os fins justificam os meios", é um argumento filosoficamente tíbio e historicamente complicado. (Folha de S. Paulo, Editorial, 30/08/2001 – grifo nosso)

O conceito de ação afirmativa é realmente justo. É preciso tomar medidas que resultem em menor racismo. A coisa complica-se quando as ações adotadas implicam restrições a direitos de outros grupos. (...) O que não é válido é traçar políticas que considerem apenas características étnicas, sem considerar os indivíduos de forma personalizada. É um critério. E, como todo critério, é

discutível. A discussão norte-americana é útil para o Brasil, que agora começa a pensar em políticas de ação afirmativa. Só que a situação dos EUA não pode ser simplesmente transposta para o país. A principal diferença está na forma como as universidades selecionam seus alunos. Enquanto lá cada instituição é livre para definir os critérios que bem entender, aqui a legislação exige a realização de provas objetivas. Seria impossível no Brasil, com as atuais leis, estabelecer uma diretriz como a americana, colocando a questão racial como mais um critério, entre outros. (Folha de S. Paulo, Editorial, 30/06/2003 – grifo nosso)

Esta oposição ao sistema de cotas raciais foi fundamentada sobre dois pontos principais: a defesa do princípio meritocrático e a indefinição racial da população devido ao processo de miscigenação. Ou seja, no plano conceitual argumentaram que o sistema é inaceitável porque ao tentar combater uma discriminação cria outra, por meio da violação do mérito individual. E no plano prático as cotas raciais são inaplicáveis porque, segundo o jornal, não há como definir de forma objetiva quem é negro em um país altamente miscigenado como o Brasil.

Esta Folha também se opõe à criação de cotas. No plano teórico, a medida equivale a tentar reparar uma injustiça criando outra, manobra que raramente dá certo. O combate às diferenças socioeconômicas entre brancos e negros não pode levar à suspensão, ainda que temporária, do sistema de ingresso na universidade baseado no mérito do candidato. Não bastasse essa grave distorção de princípio, as políticas de ação afirmativa com cotas raciais esbarram em sérias dificuldades práticas. Como definir um negro no Brasil? A menos que se queira reeditar a nada enaltecida experiência de criar órgãos de Estado especializados em classificação racial, não há meio de dizer quem é o quê. O IBGE, por exemplo, utiliza o critério da autodefinição, que, no fundo, é o único democrático. Se um branco disser ao recenseador que é negro, assim será considerado pelo instituto. O que impediria alguém de declarar-se negro para ter acesso às cotas? (Folha de S. Paulo, Editorial, 23/08/2001)

É inegável, de todo modo, que a reserva de vagas com base em critérios raciais ou econômicos implica uma forma de discriminação. Embora reconhecendo que o racismo é um problema grave que precisa ser combatido, esta Folha entende que discriminações -positivas ou negativas- ferem o princípio republicano da plena igualdade diante da lei. E o bom combate ao racismo deveria ser travado não com mais racismo, mas com mais igualdade. (Folha de S. Paulo, Editorial, 05/01/2004)

Outras críticas pertinentes em relação à política de cotas incluem o fato de que ela não traz benefícios para a escola pública em geral e o risco de que ela acabe por gerar duas classes de alunos universitários: os "normais" e os que só conseguiram uma vaga por ser negros. Em termos teóricos, a adoção das cotas é problemática por envolver discriminação. Como o número de vagas na universidade pública é finito, para cada estudante que entrar pelo sistema de cotas haverá outro que perderá a vaga. Isso não seria necessariamente um problema se a filosofia do vestibular não estivesse calcada na meritocracia. Se a idéia é que os melhores consigam o posto, fica complicado trazer outros critérios que contrariem esse princípio. (Folha de S. Paulo, Editorial, 11/11/2002)

Diante disto o prognóstico mais recomendado pelo jornal foi a melhoria do ensino básico público, entendido como a verdadeira causa da “elitização” do ensino superior.

A solução definitiva virá somente quando o Estado brasileiro puder proporcionar uma educação básica e média de nível equiparável à das melhores instituições particulares. Massificar o ensino de qualidade continua a ser um dos maiores desafios para que a democracia no Brasil se enraíze socialmente. (Folha de S. Paulo, Editorial, 29/08/2002)

O enfrentamento da questão do racismo exige políticas estruturais, e não efeitos pirotécnicos: cabe ao Estado melhorar o ensino público, proporcionando, assim, uma formação mais sólida aos alunos carentes, e elevar o número de vagas oferecidas pelas universidades. (Folha de S. Paulo, Editorial, 21/02/2003)

Com o passar do tempo ficou evidente que a intransigência do jornal pautava-se exclusivamente no foco racial das propostas afirmativas, pois o mesmo flexibilizou seu posicionamento em relação às cotas, desde que a raça não fosse o critério utilizado por elas, ou seja, passou a considerar a possibilidade de tais políticas com critério sócio-econômico.

Em 2004 quando a UNB instituiu seu programa de ação afirmativa com uma comissão que avalia a autenticidade da declaração racial dada pelos candidatos, houve uma forte reação contrária. Tal fato reacendeu a polêmica em torno de como definir racialmente a população brasileira. Diante disto, a *Folha* anunciou, pela primeira vez, a idéia de substituir as cotas raciais por cotas econômicas, pois, segundo o jornal, a

renda é um critério objetivamente mensurável. E, como no Brasil o racismo tem forte expressão econômica, a faixa dos mais pobres tende a ser semelhante à dos mais negros. É preciso considerar também que, dependendo de como for desenhado o sistema de

cotas, corre-se o risco de afetar a qualidade da instituição universitária. Não há sociedades formadas apenas por médicos, engenheiros e outros profissionais com formação superior. É preciso, nesse sentido, investir em opções sólidas e respeitáveis de aprendizado profissional que não pressuponham a formação universitária. (Folha de S. Paulo, Editorial, 11/04/2004)

Dois anos mais tarde, o jornal voltou a defender que as políticas afirmativas utilizassem critérios econômicos e não raciais.

DISSIPADA a maior parte da energia que animou o debate sobre cotas raciais na universidade brasileira, alguma luz aproveitável emana do braseiro ora adormecido na forma de consensos que, de modo incipiente, estão surgindo no meio social. Reconheceu-se, primeiro, que o cerne da exclusão universitária não se encontra na questão racial. Esta Folha, que tem sistematicamente recusado qualquer forma de discriminação positiva, passa a defender que processos como o que redundou na fórmula adotada pela Unicamp assumam a proa da discussão - desde que renunciem ao viés racial. Ao buscar a inclusão de alunos de baixa renda vindos da escola pública, uma universidade estará automaticamente contribuindo para aumentar a representação de negros. Não se trata de ignorar a prevalência difusa do racismo no Brasil, mas de reconhecer que não há como utilizar a inclusão universitária para combatê-lo sem consagrar alguma forma de discriminação racial, ainda que positiva. . (Folha de S. Paulo, Editorial, 14/08/2006 – grifo nosso)

Esta Folha, mesmo repelindo o critério racial em favor do socioeconômico, reconhece e deplora a sobrevivência da discriminação racial. (Folha de S. Paulo, Editorial, 21/08/2006 – grifo nosso)

Entretanto, esta reincidência não pode ser desassociada de dois fatos relevantes que a precederam. O primeiro fato refere-se à publicação e à entrega ao Congresso dos manifestos contra e a favor aos projetos de lei de cotas raciais, episódio que a *Folha* acompanhou de maneira tendenciosa, como denunciou o *Ombudsman* dias depois.

O segundo fato refere-se à pesquisa realizada pelo DataFolha, publicada em 23 de julho de 2006, que apurou que 65% da população brasileira aprova a reserva de vagas nas universidades públicas para negros, como prevê o PL do Estatuto da Igualdade Racial. O jornal publicou tal constatação, que talvez tenha sido uma surpresa ao corpo editorial do Grupo Folha, por meio de um enquadramento que diminuiu o impacto da notícia ao concluir que o alto índice de aprovação das cotas raciais era resultado da falta de informação sobre os

projetos de lei em trâmite no Congresso. Explicação dada pelo próprio diretor geral do DataFolha em um artigo denominado “Necessidade de informação” e publicado na mesma edição.

Até aqui apenas um em cada dez brasileiros considera-se bem informado sobre o projeto de Estatuto de Igualdade Racial em tramitação no Congresso. Trata-se de uma informação relevante da pesquisa Datafolha e que aponta para a necessidade da ampliação do debate sobre o tema junto à sociedade.(...) Esses números devem ser analisados como reflexo desse instante em que o grau de informação sobre o assunto é significativamente baixo. Por isso, para uma análise isenta, é importante destacar também as respostas daqueles que já se consideram bem informados -representados, nesse momento, por apenas 9% dos eleitores. Nesse segmento, a rejeição ao projeto sobe para 40% - 15 pontos acima da média. Também entre os que têm nível superior de escolaridade e, conseqüentemente, mais acesso à informação, a taxa dos que são contrários ao projeto sobe para 52%. Mesmo os que se declaram negros e têm nível superior mostram-se divididos ao responder a essa questão. Em seguida, os pesquisadores apresentaram alguns conceitos para os entrevistados demonstrarem o grau de concordância com cada um. Nota-se aí que a ampla maioria (78%) concorda, mesmo que em parte, que "as vagas nas universidades devem ser ocupadas pelos melhores alunos, independentemente da cor, raça ou condição social", e um número ainda maior (87%) está de acordo que "deveriam ser criadas cotas nas universidades para pessoas pobres e de baixa renda, independentemente da raça". Essa aparente incoerência com a primeira pergunta indica que os brasileiros desejam uma maior inclusão dos mais pobres, sejam negros ou não, nas universidades, concordam inicialmente com a proposta das cotas, mas valorizam também o mérito do desempenho escolar. A pesquisa demonstra que a falta de informação é terreno fértil para se trabalhar os conceitos do tema. A maneira como esses conceitos serão comunicados e debatidos, principalmente nos veículos de comunicação, será determinante a partir daqui no posicionamento dos brasileiros sobre a questão. É papel das pesquisas acompanhar e revelar eventuais mudanças nesse cenário. (Folha de S. Paulo, 23/07/2006)

O fato é que desde esta época a *Folha* tem defendido a substituição do critério racial pelo o econômico nas políticas afirmativas universitárias em voga, além de acentuar sua oposição ao projeto de lei que institui cotas raciais em todas IES federais do país.

Faz sentido, portanto, o diagnóstico que embasa o movimento a favor de ações afirmativas nas universidades públicas: aumentar a diversidade dos alunos nas escolas de elite, muitas delas estatais, favorece a diminuição da discrepância salarial entre brancos e

negros com ensino superior. O que necessita de reparos, entende esta Folha, é a terapia usualmente proposta para enfrentar esse problema: a reserva de vagas para negros em faculdades do Estado, estabelecida em lei federal. Não se justifica introduzir discriminação oficial, com base na cor declarada, para corrigir distorções no acesso às mais prestigiadas escolas superiores. Não é razoável atropelar o princípio do mérito, a autonomia acadêmica de cada instituição e suas particularidades regionais com uma norma nacional impondo cotas. A melhor resposta para o problema que vem sendo esboçada no país são as ações afirmativas com critério social, e não racial. Em vez de discriminar pela cor da pele, a seleção dos candidatos ao benefício deveria mirar os mais pobres -que incluem brasileiros de todas as cores. (Folha de S. Paulo, Editorial, 21/11/2006)

4. CONCLUSÕES

4.1 ANÁLISE COMPARADA: INFLEXÕES EM TORNO DO RACISMO BRASILEIRO

A análise comparada e as conclusões decorrentes desta extensa e intensa apreciação das revistas *Veja*, *Época* e *IstoÉ* e dos jornais *Folha de S. Paulo* e *O Estado de S. Paulo* estão pautadas nas recomendações analíticas de Stuart Hall (2003) sobre o processo comunicativo de massa.

Segundo Hall (2003:365) o processo comunicativo deve ser pensado em termos de uma “estrutura produzida e sustentada através da articulação de momentos distintos, mas interligados.”

O processo, desta maneira, requer, do lado da produção, seus instrumentos materiais – seus “meios” – bem como seus próprios conjuntos de relações sociais (de produção) – a organização e combinação de práticas dentro dos aparatos de comunicação. Mas é sob a forma *discursiva* que a circulação do produto se realiza, bem como sua distribuição para diferentes audiências. Uma vez concluído, o discurso deve então ser traduzido – transformado de novo – em práticas sociais, para que o circuito ao mesmo tempo se complete e produza efeitos. Se nenhum “sentido” é apreendido, não pode haver “consumo”. Se o sentido não é articulado em prática, ele não tem efeito. O valor desta abordagem é que, enquanto cada um dos momentos, em articulação, é necessário ao circuito como um todo, nenhum momento consegue garantir inteiramente o próximo, com o qual está articulado. (Hall, 2003:366)

O autor compreende que há no processo comunicativo dois “momentos determinados”, nos quais ocorrem a codificação e a decodificação da mensagem discursiva. O primeiro momento determinado marca a produção da mensagem por meio da codificação discursiva do que se pretende comunicar. Este processo produtivo perpassa pelos referenciais de conhecimento e pelas relações normativas da linguagem estabelecidas, resultando na “forma-mensagem” que será captada e decodificada pelo receptor. A decodificação da mensagem é o segundo momento determinado no qual há a possibilidade de um efeito sobre as práticas sociais.

Antes que essa mensagem possa ter um “efeito” (qualquer que seja sua definição), satisfaça uma “necessidade” ou tenha um “uso”, deve primeiro ser apropriada como um discurso significativo e ser significativamente decodificada. É esse

conjunto de significados decodificados que “tem um efeito”, influência, entretém, instrui ou persuade, com conseqüências perceptivas, cognitivas, emocionais, ideológicas ou comportamentais muito complexas. Em um momento “determinado”, a estrutura emprega um código e produz uma “mensagem”; em outro momento determinado, a “mensagem” desemboca na estrutura das práticas sociais pela via de sua codificação. (Hall, 2003:368)

Entretanto estes momentos de codificação e de decodificação não são necessariamente equivalentes, ou seja, podem ocorrer mal entendidos na troca comunicativa entre o produtor (codificador) e o receptor (decodificador), em razão de uma inadequação dos códigos. Para o bom entendimento desta inadequação dos códigos entre os momentos determinados é necessário antes entender que há uma distinção epistemológica entre a realidade e a mensagem. A primeira existe fora da linguagem, mas é constantemente mediada pela segunda, pois nosso conhecimento é produzido no e através do discurso. Ou seja, “o *“conhecimento” discursivo é o produto não da transparente representação do “real” na linguagem, mas da articulação da linguagem em condições e relações reais. Assim, não há discurso inteligível sem a operação de um código.*” (Hall, 2003:370)

Existem certos códigos que são ampla e precocemente divulgados e apreendidos de tal modo que aparentam não terem sido socialmente construídos, mas são concebidos como naturais, ou seja, há um processo de profunda naturalização dos códigos que certifica o seu alinhamento compreensivo entre emissor e receptor.

A operação de códigos naturalizados revela não a transparência e “naturalidade” da linguagem, mas a profundidade, o caráter habitual e a quase-universalidade dos códigos de uso. Eles produzem reconhecimentos aparentemente “naturais”. Isso produz o efeito (ideológico) de encobrir as práticas de codificação presentes. Mas não devemos deixar que as aparências nos enganem. Na verdade, o que os códigos naturalizados demonstram é o grau de familiaridade que se produz quando há um alinhamento fundamental e uma reciprocidade – a consecução de uma equivalência – entre os lados codificador e decodificador de uma troca de significados. O funcionamento dos códigos, no lado da decodificação, irá freqüentemente assumir o status de percepções naturalizadas. (Hall, 2003:371)

Para Hall o grau de fixação de um valor ideológico é diretamente proporcional ao grau de naturalização e universalização da percepção de seus códigos discursivos. Pois tendo em

vista que “toda sociedade ou cultura tende impor suas classificações do mundo social, cultural e político” constituindo uma “ordem cultural dominante” (apesar desta não ser nem única, nem incontestável), há, conseqüentemente, a constituição de domínios discursivos hierarquicamente organizados por meio de “sentidos dominantes ou preferenciais”

Os domínios dos “sentidos preferenciais” têm embutida toda a ordem social enquanto conjunto de significados, práticas e crenças: o conhecimento cotidiano das estruturas sociais, do “modo como as coisas funcionam para todos os propósitos práticos nesta cultura”; a ordem hierárquica do poder e dos interesses e a estrutura das legitimações. Restrições e sanções. Por isso, para esclarecer um “mal-entendido” em relação ao nível conotativo, devemos nos referir (através de códigos) às ordenações da vida social, do poder político e econômico e da ideologia. (Hall, 2003:374)

Sendo assim, quando acontecimentos novos, polêmicos ou problemáticos rompem nossas expectativas ou contrariam os “construtos do senso comum”, o conhecimento “dado como certo” das estruturas sociais, devem ser atribuídos ou alocados aos seus respectivos domínios discursivos, antes que “façam sentido”. (Hall, 2003:371)

Nas análises dos meios de comunicação apresentadas observamos que durante os anos da virada do século (XX/XXI) foi observado um reconhecimento midiático efetivo, por parte das revistas e dos jornais, de que as desigualdades sociais brasileiras possuem uma causalidade na questão racial, ou melhor, no racismo; o que colocou em xeque o ideário da democracia racial brasileira, que correspondia a um dos códigos maiores do sentido dominante de nossa nacionalidade, entendida como assimilacionista, não-segregacionista e, portanto, não racista.

Durante este período, por exemplo, a revista *IstoÉ* estampou duas vezes em sua capa o tema do racismo. A primeira capa (1996) anunciou em letras garrafais “O fim do Mito”, referindo-se a democracia racial, e o seguinte subtítulo: “O Brasil racista: Pesquisa exclusiva *ISTOÉ/Brasmarket* mostra que os brasileiros assumem o preconceito racial e derrubam a tese da convivência pacífica entre negros e brancos”.

A segunda capa, publicada em 2001, questionou seus leitores com a pergunta “Você é racista?” e afirmou que embora a sociedade prefira ignorar a existência do racismo ele vigora com diversas facetas e práticas. Ambas as edições apresentaram no seu interior reportagens que denunciavam o racismo brasileiro, além de um editorial que tratou do tema.



Fonte: *IstoÉ*, Ed. 1405, 1996



Fonte: *IstoÉ*, Ed. 1657, 2001

FIGURA 18 – Capas da revista *IstoÉ*, ed. 1405 e 1657.

O Brasil se orgulha, aqui e lá fora, de praticar a autêntica democracia racial. Pega bem, mas não é verdade. A tal convivência harmoniosa entre brancos e negros é pura miragem diante da realidade estatística. (*IstoÉ*, Ed. 1672, 2001 – Título: Igualdade racial é blefe)

O Brasil sofre de um intenso e silencioso racismo, especialmente contra o negro. O mito da democracia racial começa a cair por terra. (*ISTOÉ*, ed. 1405, Capa, 1996)

Este processo de reconhecimento e denúncia do racismo brasileiro pela mídia deve ser entendido a partir de um conjunto de fatores complementares daquele período: 1) a publicação dos resultados de pesquisas sobre as desigualdades raciais no país, produzidas por institutos renomados como o IBGE e o IPEA, que apontaram uma intensa disparidade em entre as condições de vida dos brancos e negros; 2) a pressão denunciativa do movimento social negro (ou *Issue Network*) no processo de desmascaramento da democracia racial; 3) o compromisso do governo federal (FHC), estabelecido desde 1995, de combate ao racismo e promoção da igualdade racial que se fortaleceu durante o período de preparação para a III Conferência Mundial de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata promovida pela ONU e 4) a influência dos debates e acordos advindos desta conferência, principalmente as propostas da comissão brasileira de implantação de ação afirmativa no país.

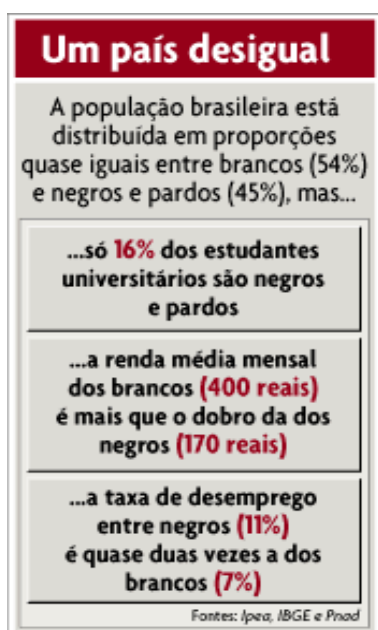


FIGURA19: UM PAÍS DESIGUAL (Veja, 1716, 2001)

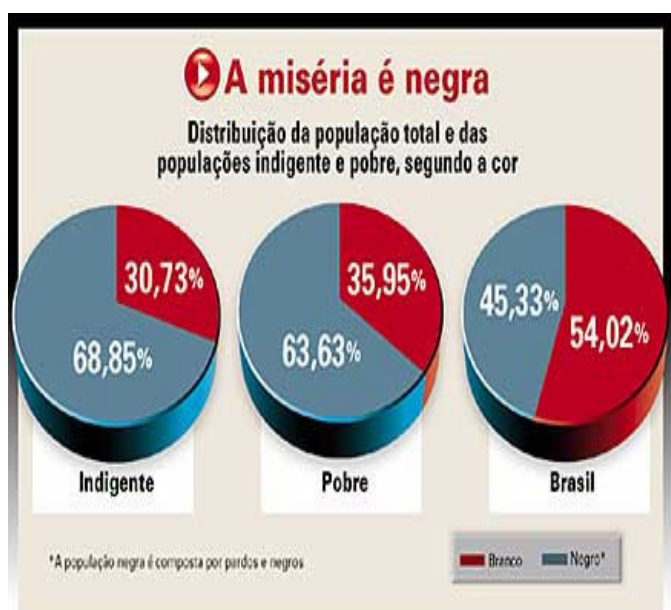


FIGURA 20: A MISÉRIA É NEGRA (*IstoÉ*, Ed. 1657, 2001)

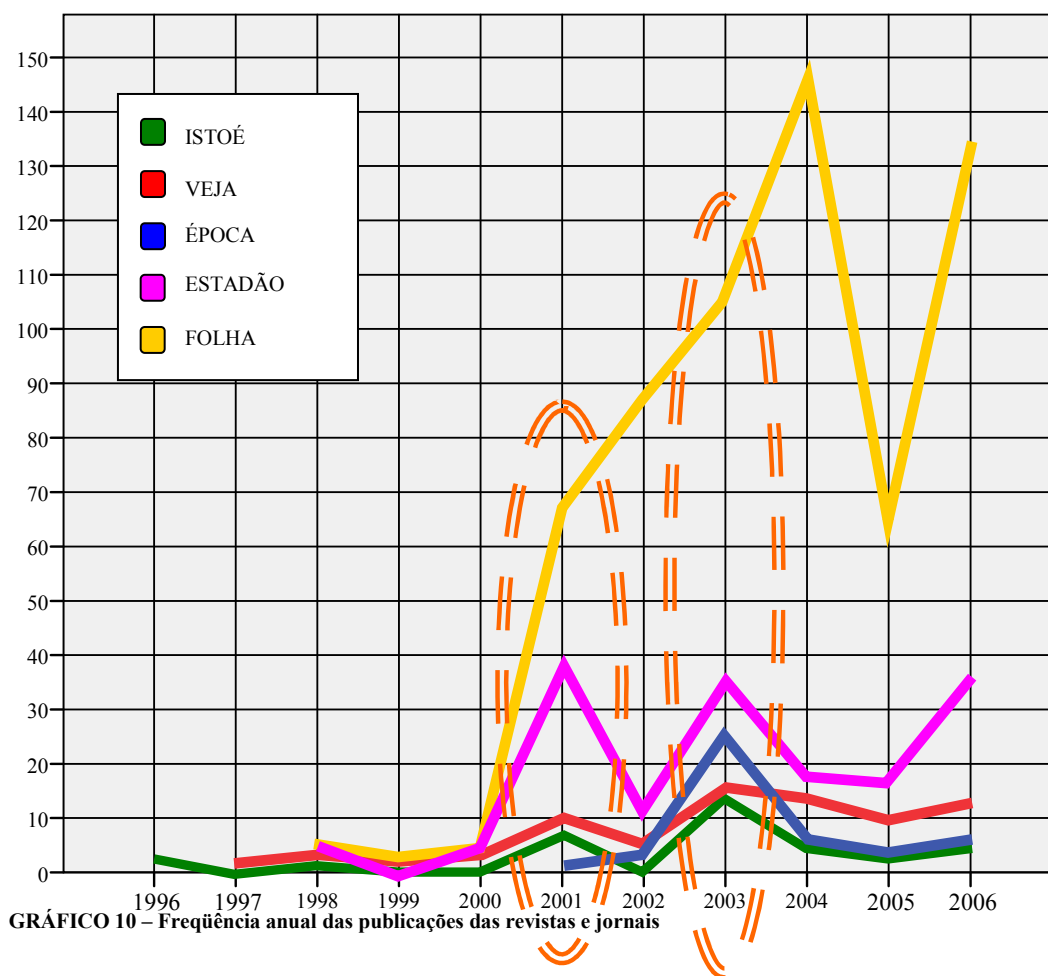
Seguem exemplos deste momento de reconhecimento das desigualdades raciais pelos meios de comunicação.

A taxa de desemprego entre negros e mestiços é 38% superior à da população branca, em uma tendência estatística crescente durante toda esta década, segundo estudos do Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (Dieese). “Há uma tendência crescente de desigualdade entre raças no mercado de trabalho e as crises econômicas evidenciam esta situação”, afirma o coordenador de Produção Técnica do Dieese, Antonio Prado. (...) Os negros têm os piores índices educacionais, de acordo com os indicadores do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A taxa de analfabetismo funcional – pessoas com até três anos de instrução – é de 40,25% entre homens negros e de 18,53% entre brancos (O Estado de S. Paulo, 21/12/1998)

Pesquisa feita pelo Ceap (Centro de Articulação das Populações Marginalizadas), uma organização não-governamental ligada ao movimento negro, mostra que 78% da população do Estado do Rio acredita que existem problemas de convivência entre negros e brancos no país. O local onde mais se manifestam os problemas é no ambiente de trabalho, de acordo com 53% das pessoas ouvidas. Para 93% deles, há preconceito contra negros no Brasil. "A pesquisa mostra que há racismo no país e que ele é percebido pela população. A mentalidade que negava sua existência não existe mais", diz Ivanir dos Santos, secretário-executivo do Ceap.(...) "Ninguém assume ser racista. O preconceito é sempre do outro, nunca de si mesmo. Este caráter inconsciente é uma característica peculiar do nosso racismo. Primeiro, as pessoas não viam o racismo. Agora elas vêem, mas sempre no outro", diz. A afirmação de Santos fica nítida quando se comparam as respostas a algumas perguntas. Enquanto 93% dos entrevistados afirmam haver racismo no país, 87% dizem não ter, pessoalmente, nenhum preconceito. Um dos tópicos da pesquisa dedicou-se à questão educacional e ao mercado de trabalho. Para 60% dos entrevistados, a discriminação racial impede que os negros consigam bons empregos e melhorem de vida e para 59% deles há discriminação no sistema educacional brasileiro. Por conta disso, a maioria dos entrevistados disse ser favorável à implantação de um sistema de cotas para os negros: 58% acham que deveria haver reservas de vagas para negros no mercado de trabalho e 55% disseram ser favoráveis à reserva de vagas nas universidades públicas. (Folha de S. Paulo, 12/05/2000)

Gilberto Freyre produziu duas idéias conhecidas para esse debate. A primeira diz respeito à democracia racial brasileira. Trata-se de uma noção importante, pela quantidade de pessoas que dizem acreditar nela, mas absolutamente errada, como se demonstra pela simples observação da vida cotidiana, em que brasileiros negros habitam os piores números da matemática social. (ÉPOCA, Ed. 249, Editorial, 2003)

Portanto, o primeiro grande pico das publicações que ocorreu em 2001 corresponde ao marco inaugural de uma cobertura midiática expressiva sobre as desigualdades raciais no país, que contestou o ideário da democracia racial e abriu espaço para a discussão acerca da ação afirmativa na mídia.



Já em 2003, o maior pico quantitativo das revistas e do jornal *O Estado de S. Paulo*, há a consolidação da discussão em torno da ação afirmativa na mídia, mais especificamente sobre os sistemas de cotas para negros. Esta consolidação decorreu reativamente às leis estaduais fluminenses que instituíram cotas na UERJ e na UENF a partir daquele ano. Configura-se, portanto o marco de consolidação da cobertura midiática sobre a ação afirmativa no Brasil, mais especificamente ao sistema de cotas.

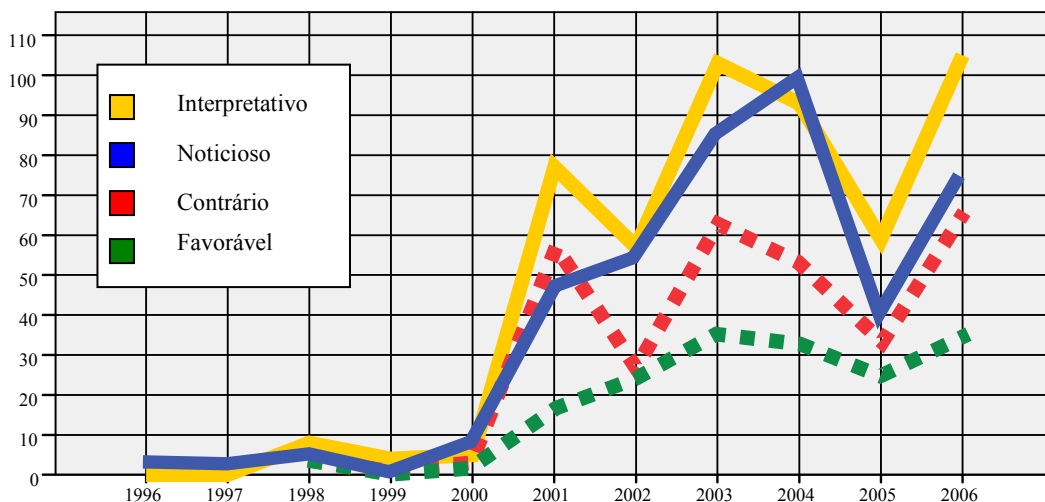


GRÁFICO 11 – Frequência anual total dos enquadramentos interpretativo, noticioso e de posicionamento

A ascensão do enquadramento interpretativo, que majoritariamente é contrário ao sistema de cotas raciais, pode ser entendida como um movimento reativo aos novos elementos discursivos colocados nos quadros dominantes nacionais, tais como: 1) o reconhecimento do racismo e das desigualdades raciais no país; 2) a contestação e, conseqüente, descrédito do ideário da democracia racial e 3) o fortalecimento político das ações afirmativas com critério racial em âmbito nacional. A reação, presente no material midiático analisado, objetivou a re-colocação de um conjunto de códigos nacionais por meio de grupo de intelectuais, dos quais, a maioria, se auto-intituiu como “cidadãos anti-racistas” no segundo manifesto anti-cotas que publicaram em maio de 2008.

Esta reação ideológica começou a se consolidar enquanto grupo em 2006, quando houve a elaboração e entrega do primeiro manifesto contra a Lei de cotas e o Estatuto da Igualdade Racial entregue ao Congresso Nacional.

O documento com 114 assinaturas entregue quinta-feira no Congresso com argumentos contrários às teses de reservas de cotas raciais e ao Estatuto da Igualdade Racial teve um duplo efeito: reacendeu o debate sobre os caminhos para corrigir as desigualdades sociais no País e abriu o caminho para a polarização em torno do assunto no meio acadêmico. Segundo observações do cientista político Luiz Werneck Vianna, do Instituto Universitário de Pesquisas (Iuperj), o assunto é considerado muito sensível e até agora só tinham sido ocorrido manifestações isoladas. Essa foi a primeira vez que um grupo de intelectuais e militantes de organizações sociais se manifesta de maneira conjunta e com termos tão contundentes. O texto que subscrevem alerta que, em vez de eliminar o racismo, as leis

propostas podem ter efeito contrário, acirrando a intolerância. Em vez de cotas, eles propõem que a melhoria e a universalização efetiva dos serviços públicos, para a inclusão de todos os pobres e não só de alguns grupos. (O Estado de S. Paulo, 01/07/2006)

Diante da análise do conteúdo dos meios de comunicação e da conjuntura política e acadêmica nacional, é possível constatar que há em desenvolvimento um movimento ideológico que tenta reajustar os sentidos preferenciais dos códigos nacionais brasileiros e tem como objetivo principal a desarticulação política de duas categorias caras ao recente processo de reconhecimento e denúncia do racismo brasileiro: negro e raça. Este processo tem sido realizado por meio da veiculação de três estratégias discursivas principais.⁸⁷

A primeira estratégia foi a propagação da definição de que os negros são unicamente aqueles que se auto-definem como pretos, apresentando, inclusive, os resultados dos indicadores sociais oficiais com as categorias de raça/cor “parda e preta” desmembradas para diminuir a representatividade social e política da categoria negro, que desta forma corresponderia a algo em torno de 6% da população, por somar apenas os auto-declarados de cor preta. Esta afirmação, veiculada midiaticamente nos últimos anos, distorce a compreensão das desigualdades sociais e raciais brasileiras até então apresentadas pelos institutos de pesquisas, pois corresponde a uma redefinição da “cor da pobreza” nacional, colocando ao centro a categoria “parda”, protagonista da concepção ideal de uma nação mestiça e não segregada. Dito de outra forma, a re-definição da categoria “negro” iniciou um processo de re-discussão conceitual das desigualdades raciais no país, colocando em suspensão o crédito e a legitimidade de um conjunto histórico de pesquisas a respeito.

A segunda estratégia, complementar a primeira, foi a ampla divulgação midiática, principalmente em 2007⁸⁸, dos resultados de uma pesquisa sobre o “genoma do brasileiro”

⁸⁷ É possível observar os processos discursivos que serão descritos em publicações das três revistas analisadas: Revistas IstoÉ: reportagem “Qual é a sua cor?” (pg. 78). Revista Época: reportagens “Matemática da cor” (pg. 84); “Começo errado”(pg. 86); “Será que as cotas resolvem? Pergunte a Jéssica.”(pg. 88) e o editorial “Cotas num país de mestiços” (pg. 122). Revista Veja: reportagens “Cotas para quê?”(pg.98); “Estatuto legaliza o racismo” (pg. 99); “Convite ao ódio racial” (pg. 100); “Contra o mito da nação bicolor” (pg. 103) e nas colunas descritas nas páginas 113 a 118.

⁸⁸ Embora o ano 2007 não contemple o período analisado neste trabalho, é relevante destacar que a referida pesquisa foi muitas vezes citada em reportagens, artigos e cartas de leitores dos meios midiáticos brasileiros. Como exemplo, há edição 2011, da revista Veja que estampou sua capa com os dizeres “RAÇA NÃO EXISTE”. Nesta reportagem de capa, celebridades negras, como Djavan, Daiane dos Santos, Milton Nascimento, Sandra de Sá, entre outros, tiveram as porcentagens de suas “origens genéticas raciais” (resultado das pesquisas de Sergio Pena) apresentadas com intuito de demonstrar que o fenótipo da pessoa não corresponde necessariamente o genótipo dela, pois alguns, como o Neguinho da Beija Flor, possuem mais genes europeus do que africanos. O mote desta reportagem foi o fato da comissão de vestibular da UNB distinguir dois irmãos gêmeos idênticos, um foi considerado de cor branca e outro de cor negra.

que afirmam não existir uma direta equivalência entre a composição genética, o fenótipo e a auto declaração dos brasileiros em razão do alto grau de miscigenação populacional, ou seja, a divulgação da pesquisa, da maneira como foi realizada, tentou por via do discurso biológico (hegemonicamente apreendido como mais exato, neutro e científico do que as ciências sociais) desacreditar a relevância social da raça na medida em que contesta a pertinência da identificação racial defendida pelo movimento social negro, ao mesmo tempo em que credita valor científico ao ideal nacional da mestiçagem, formulado por nossos pensadores sociais clássicos, como o próprio geneticista responsável pela pesquisa afirmou:

Vários autores, dentre os quais despontam (...) Prado, Freyre, Holanda e Ribeiro, enfatizaram a natureza híbrida da população brasileira, a partir dos ameríndios, europeus e africanos. Os dados que obtivemos dão respaldo científico a essa noção e acrescentam um importante detalhe: a contribuição européia foi basicamente através de homens e a ameríndia e africana foi principalmente através das mulheres.(Pena, 2000:25)

Entretanto, o mesmo autor pondera acerca dos limites da biologia sobre a realidade social, dizendo que

a informação genética sobre a estrutura da população brasileira deve ser considerada apenas como um subsídio para o processo de tomada de decisões. Não compete à genética fazer prescrições sociais. A definição sobre quem deve se beneficiar das cotas universitárias e das ações afirmativas no Brasil deverá ser resolvida na esfera política, levando em conta a história do país, o sofrimento de seus vários segmentos e análises de custo e benefício. (Pena, 2006:47)

A terceira estratégia evidencia-se na convergência das duas anteriores e apresenta a mestiçagem não apenas como a traço relevante da nacionalidade brasileira, mas como a essência nacional que está vocacionada a conter o racismo brasileiro nas relações privadas, ou seja, um racismo não institucionalizado, menos agressivo e menos segregado que outras experiências mundiais. Portanto, as políticas afirmativas que requerem uma identificação racial são culpabilizadas de inserirem o “verdadeiro racismo” no Brasil, como se este aqui não vigorasse, apresentando a mestiçagem como álibi de sua inexistência.

Estes novos códigos nacionais veiculados pela mídia que re-locam ao centro das discussões conceituais e políticas a mestiçagem como um fator dominante, distintivo, complicador e anti-racista das nossas relações sociais parecem muito semelhantes às análises

clássicas que constituíram nossa nacionalidade a partir da década 1930, entretanto, agora há o reconhecimento oficial de que as nossas desigualdades são racialmente marcadas. O impasse, no entanto, começa quando se reivindica ações políticas que as equacionem e combatam suas causas, pois as políticas específicas com critérios raciais são veementemente taxadas de racistas e o viés racial das análises é suprimido por meio de discussões pouco ou nada propositivas.

Esta reformulação conceitual da mestiçagem brasileira pode ter encontrado brechas na própria luta do desmascaramento do ideário da democracia racial para se re-alocar como um discurso hegemônico, pois os ataques a este ideário tinham como intuito principal e último o reconhecimento da vigência do racismo nas relações sociais brasileiras, colocando a concepção da mestiçagem em um plano instrumental analítico, o que a previniu de uma crítica construtivista mais incisiva que a demonstrasse como o cerne duro, fundamental e reproduzidor do dispositivo simbólico que gerencia o racismo no país.

José Jorge Carvalho (2003:176) questiona a “quem” interessa este protagonismo da mestiçagem em nossa constituição social e argumenta que o deslocamento dos brancos e dos negros para uma posição social intermediária caracterizada como “mestiços” pode, ao contrário do que se pensa, sustentar a ordem social racista. Pois os brancos continuaram usufruindo dos privilégios advindos do racismo ao mesmo tempo em que não são “responsabilizados” por isto, na medida em que podem se alocar na posição “neutra” da mestiçagem, a mesma posição que retira a legitimidade reivindicatória por reparação dos negros, pois estes também são concebidos como mestiços, portanto, “iguais” aos brancos.

Valter Roberto Silvério complementa que

a mestiçagem tem cumprido um papel histórico importante na manutenção racializada da elite branca, por um lado ela nega o valor da própria branquitude na alocação de posições-chave na sociedade, por outro, ela inibe a manifestação dos setores que sofrem os efeitos da racialização das elites. A invisibilidade do negro é decorrente de uma representação social que o "apaga", porque nós, no Brasil, não temos negros, somos todos mestiços, ao mesmo tempo, as práticas discriminatórias e racistas cotidianas são banalizadas, porque no pós-Abolição nunca tivemos segregação racial legal. (Silvério, 2003:70)

4.2 SOMOS UMA NAÇÃO MESTIÇA?

No Brasil, inclusive no material midiático analisado, confunde-se constantemente o significado das categorias *mestiçagem* e *miscigenação*, tratando-as como sinônimos, quando, na verdade, correspondem a processos próximos, porém distintos.

A miscigenação é um conceito prioritariamente biológico que aborda a mistura genética entre populações, por meio da reprodução humana. Esta área do conhecimento tornou-se interesse político estatal no século XVIII, quando os governos notaram a necessidade de se administrar os fenômenos específicos relacionados ao aumento populacional, como a taxa de natalidade, mortalidade, fecundidade, etc. Ou seja, a população e sua prática sexual tornaram-se um problema econômico e político, sobre o qual especificidades científicas (demografia, medicina sanitária, etc.) se debruçaram com intuito de administrá-lo em prol do “desenvolvimento e aperfeiçoamento” da nação. Foucault (1998:31) apresentou mais detalhadamente estes fatos e afirmou que as teorias racistas dos séculos seguintes encontraram neste processo de gestão populacional seus pontos de fixação.

A mestiçagem é um conceito cultural mais abrangente que a miscigenação, pois está diretamente associada aos pilares fundamentais da constituição conceitual do Estado-Nação. Pois na medida em que as prerrogativas da sua formação eram a delimitação de um único território, uma única língua e um único povo e que tais fatores não estavam dados e muitos menos eram exclusivos a problemática das fronteiras, hibridações e misturas dos territórios, das línguas e povos tornou-se um fator social bastante relevante.

Segundo Benedict Anderson (1999:164), era senso comum que a estabilidade do Estado moderno dependia que sua organização coincidissem seu território com uma determinada realidade cultural preexistente, o que resultou no gerenciamento das diferenças com intuito de uniformizá-las de acordo com o padrão dominante vigente. Ou seja, *“toda a ideologia de assimilação via-se baseada na idéia, por demais nacionalizante, do ‘povoamento’ de um território”* (Anderson, 1999:165)

A mestiçagem, tal como conhecemos hoje, surgiu destas demandas culturais homogeneizantes da formação das nações modernas como um processo assimilacionista que visou dar inteligibilidade específica e exclusiva a algumas nacionalidades. Processo do qual a miscigenação faz parte, como uma forma de gerir a composição racial dominante, que no caso brasileiro, por exemplo, objetivou o branqueamento da população.

De acordo com Kabengele Munanga (2006:54), somente com o fim da escravidão a formação da identidade nacional brasileira se tornou crucial para os seus pensadores, pois a

partir da abolição precisaram incluir os novos cidadãos, os ex-escravizados negros, como elementos da composição nacional do país, o que obviamente era um problema, em razão das teorias racistas vigentes na época.

O que estava em jogo, nesse debate intelectual nacional, era fundamentalmente a questão de saber como transformar essa pluralidade de raças e mesclas, de culturas e valores civilizatórios tão diferentes, de identidades tão diversas, numa única coletividade de cidadãos, numa só nação e num só povo.(Munanga, 2006:55)

A aposta executada pela elite brasileira fundamentou-se no que Munanga (2006:121) denominou de *modelo racista universalista*, que se caracteriza pela negação absoluta das diferenças por meio de uma avaliação negativa delas e da sugestão de um ideal último de homogeneidade, construído por meio da miscigenação e da assimilação cultural. Portanto, o processo de mestiçagem brasileiro teve como uma das suas conseqüências “*a destruição da identidade racial e étnica dos grupos dominados, ou seja, o etnocídio*” (Munanga, *Idem*) e a construção de uma identidade nacional homogeneamente branqueada.

O *racismo universalista* se distingue do *racismo diferencialista* porque o último se opôs a mestiçagem considerando-a um instrumento de supressão das diferenças que conferiam ao grupo dominante o *status* de superioridade e, portanto, legitimavam a dominação e exploração das “raças inferiores”. No Brasil, onde vigorou o modelo universalista, ocorreu o contrário, pois ao invés de se opor a mestiçagem, utilizou-a como um meio de neutralizar a diferença ameaçadora dos povos negros aqui presentes. (Munanga, *Ibidem*:129)

Desta forma, entende-se porque no Brasil o discurso da integração social por meio da identidade nacional, baseada apenas nos valores universais e integracionistas do indivíduo a-descritivo e pretensamente protegido pelo princípio da isonomia é fortemente colocado como a única opção aceitável de combate ao racismo, pois tal alternativa em nada altera a estrutura social vigente, na qual as identidades étnicas estão hierarquicamente estabelecidas e ao mesmo tempo forjadas de uma única nacionalidade mestiça.

A “elite pensante” do Brasil foi muito coerente com a ideologia dominante e o racismo vigente ao encaminhar o debate em torno da identidade nacional, cujo elemento da mestiçagem ofereceria teoricamente o caminho. Se a unidade racial procurada não foi alcançada, como demonstra hoje a diversidade cromática, essa

elite não deixa de recuperar essa unidade perdida recorrendo novamente à mestiçagem e ao sincretismo cultural. De fato, o que está por trás da expressão popular tantas vezes repetida: “no Brasil todo mundo é mestiço”, senão a busca da unidade nacional racial e cultural? (Munanga, *Ibidem*)

Perante isto é compreensível que a forte resistência às políticas afirmativas com critério racial, presente na mídia brasileira, utilize como uma das argumentações principais os valores presentes na elaboração da identidade nacional do país, apresentando-os como componentes essenciais do nosso processo pacífico e igualitário, porém ainda em andamento, de integração social. Ou seja, aqueles que se opõem às políticas racialmente focadas entendem que a integração social das parcelas populacionais que ainda não foi dignamente efetuada, será concretizada com a plena execução do modelo nacional vigente, por meio da universalização das políticas públicas de desenvolvimento social. Excluindo, assim, qualquer possibilidade de que a identidade nacional brasileira seja renegociada a partir de discussões e proposições que questionam o modo pelo qual a nossa unidade mestiça foi arquitetada de maneira prejudicial aos grupos étnicos, raciais e regionais subalternos de nosso território.

Joan W. Scott (2000:216) alerta que o uso indiscriminado da defesa do discurso da igualdade entre os indivíduos em contraponto às múltiplas facetas e conseqüências das diferenças sociais é um meio eficaz de mantê-las invisíveis e irrelevantes nas discussões políticas, estabelecendo o princípio da igualdade como “*o único terreno que se pode reclamar a equidade*” política e social. O debate midiático e intelectual sobre a ação afirmativa com critério racial no Brasil parece estar limitado a este terreno e aqueles que tentam extrapolá-lo são rechaçados sob a acusação de quererem estabelecer um modelo identitário nacional segregacionista. Contra isto Munanga (2006:118) argumenta que

confundir o fato biológico da mestiçagem brasileira (a miscigenação) e o fato transcultural dos povos envolvidos nessa miscigenação com o processo de identificação e de identidade, cuja essência é fundamentalmente político-ideológica, é cometer um erro epistemológico notável. Se, do ponto de vista biológico e sociológico, a mestiçagem e transculturação entre povos que aqui se encontraram é um fato consumado, a identidade é um processo sempre negociado e renegociado, de acordo com os critérios ideológicos-políticos e as relações de poder. O exemplo de alguns países ocidentais construídos segundo o modelo Estado-Nação, que passavam a imagem de que havia uma unidade cultural conjugada com a unidade racial e onde

ressurgem hoje os conflitos étnicos e identitários, iluminaria o processo brasileiro e, sobretudo, a idéia de que existe uma identidade mestiça. Uma tal identidade resultaria, a meu ver, das categorias objetivas da racionalidade intelectual e da retórica política daqueles que não querem enfrentar os verdadeiros problemas brasileiros. (Munanga, 2006:119)

O fato dos indicadores sociais de pesquisas oficiais do país demonstrarem que existem profundas desigualdades nas condições de vida dos brasileiros, as quais perpassam desde o acesso a direitos básicos, como saneamento sanitário e água encanada, até o acesso aos locais de produção e negociação de poder e conhecimento, como as universidades públicas. E que estas condições desiguais possuem um evidente corte racial, regional e de gênero, fica incontestável que o projeto nacional brasileiro que alçou a mestiçagem como uma bandeira de integração populacional, regional e cultural não obteve êxito para aquelas pessoas marcadas pelas diferenças socialmente construídas e reproduzidas. Pois na sociedade brasileira o cenário moderno em que as oportunidades são iguais e a isonomia dos indivíduos realmente existe atuam como protagonistas, em sua escandalosa maioria, os homens pertencentes à parcela branca da população e residentes nas regiões sudeste e sul.

4.3 AÇÃO AFIRMATIVA *VERSUS* CONSERVADORISMO MERITOCRÁTICO: UMA DISPUTA PELA DEFINIÇÃO SIMBÓLICA DO ESTADO BRASILEIRO

A grande polêmica em torno de políticas que estão especialmente preocupadas com o caráter racial da nossa formação nacional demonstra que esta passa por um importante momento de renegociação. A nossa análise, de aproximadamente uma década (1995 – 2006), dos principais jornais e revistas do país demonstrou que os mais notáveis intelectuais acadêmicos brasileiros participam ativamente, com avaliações e prognósticos, deste momento. Com as devidas proporções, parece que o período político e intelectual que vivemos se assemelha ao transcorrido no final do século XIX, início do século XX, quando a “elite pensante” do país formulava qual o tipo de sociedade seríamos.

Esta percepção leva a uma inquietante questão: Onde está situada a elite intelectual acadêmica brasileira? A última avaliação trienal (2004-2006) dos programas de pós-graduação (PPG) do país realizada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) em 2007 mostrou que apenas 82 programas dos 2256 avaliados possuem o conceito máximo (7) de excelência. Destes programas, 85.4% estão situados na região sudeste do país, dos quais 68.5% são PPG vinculados a somente três universidades (USP, UFRJ e UNICAMP). Dito de outra forma, 58.5% dos PPG que receberam conceito de excelência máximo da CAPES estão situados em dois estados brasileiros ou, mais especificamente, em três universidades. As regiões norte, nordeste e centro-oeste somam 2,4% dos PPG de excelência máxima do país.⁸⁹

Estes dados, além de serem mais uma comprovação de que a sociedade brasileira falhou em seu projeto nacional de integração social, demonstram que nossa elite intelectual pensa e propõe análises sociais de lugares muito semelhantes e restritos. Fato que compromete não apenas a qualidade da produção científica nacional, mas o próprio desenvolvimento social do país, tendo em vista que a elite intelectual é um componente de peso nos debates políticos polêmicos, como o que envolve os sistemas de cotas raciais.

A oposição de maior impacto à ação afirmativa com critério racial vem da intelectualidade mais estabelecida e reconhecida do país. Dos 227 signatários dos dois manifestos contrários às cotas raciais, um entregue ao Congresso em 2006 e outro entregue ao STF em 2008, 47 assinaram ambos, dos quais 77% estão situados na região sudeste e 74% são pesquisadores acadêmicos das principais instituições de ensino superior e de pesquisa do

⁸⁹ Ver: <http://www.capes.gov.br/avaliacao/resultados-da-avaliacao-de-programas>

Brasil.⁹⁰ Na semana em que o primeiro manifesto contrário foi divulgado o *Estado* publicou uma reportagem na qual definiu os seus signatários como um “conjunto de antropólogos e cientistas políticos dos mais respeitados no País.” (O Estado de S. Paulo, Nacional, 02/07/2006)

O grau do alcance e impacto social desses acadêmicos pode ser estimado pelo os fatos de que mais de 25% deles publicaram posicionamentos contrários às cotas raciais nos veículos midiáticos aqui analisados e de que uma semana após entregarem ao Congresso o primeiro manifesto de oposição ao Estatuto da Igualdade Racial e a Lei de Cotas o governo federal recuou o seu apoio ao projeto de lei que prevê o referido estatuto, propondo a substituição do critério racial pelo o critério sócio-econômico. A justificativa do governo, por meio do então ministro das Relações Institucionais (ex-ministro da Educação) e publicada no jornal *O Estado de S. Paulo* (08/07/2006) explicou que como as normas do estatuto “*não têm um componente social explícito e colocam diretamente a questão racial, criam um tipo de resistência e uma discussão que opõe brancos e negros*”. A jornalista completou afirmando que

o assunto é delicado. Especialmente em um ano eleitoral, parlamentares resistem a assumir posições impopulares. Mas o movimento contra a proposta cresce, porque aumenta a resistência na sociedade. Cresce também o medo de que o preconceito acabe agravado. (O Estado de S. Paulo, 08/07/2006)

Os poucos dias que separaram a entrega do primeiro manifesto contrário às cotas raciais ao Congresso e a proposta do governo federal de retirar o critério racial do estatuto (da igualdade racial!) para os mais céticos podem não significar nada mais do que uma coincidência, entretanto é difícil acreditar em coincidências quando observamos que os argumentos utilizados pelo governo federal são muitos semelhantes aos presentes no manifesto referido, como demonstra o trecho dele a seguir.

A adoção de identidades raciais não deve ser imposta e regulada pelo Estado. Políticas dirigidas a grupos “raciais” estanques em nome da justiça social não eliminam o racismo e podem até mesmo produzir o efeito contrário, dando respaldo legal ao conceito de raça, e possibilitando o acirramento do conflito e da intolerância. A verdade amplamente reconhecida é que o principal caminho para o combate à exclusão social é a construção de

⁹⁰ UFRJ, USP, IUPERJ, FIOCRUZ, UFMG, UFRGS, PUC – Rio., Unicamp, UERJ.

serviços públicos universais de qualidade nos setores de educação, saúde e previdência, em especial a criação de empregos. Essas metas só poderão ser alcançadas pelo esforço comum de cidadãos de todos os tons de pele contra privilégios odiosos que limitam o alcance do princípio republicano da igualdade política e jurídica. A invenção de raças oficiais tem tudo para semear esse perigoso tipo de racismo, como demonstram exemplos históricos e contemporâneos. E ainda bloquear o caminho para a resolução real dos problemas de desigualdades. (Fry; Maggie; Chor Maio; Monteiro e Santos, 2007:346)

Foi também neste momento político, cerca de um mês e meio depois da entrega do primeiro manifesto contrário às cotas raciais, que o editorial do *Folha de S. Paulo* mudou seu posicionamento contrário em relação a qualquer política de cotas aplicada no processo de seleção das universidades e passou a defender tal modalidade política desde que o critério utilizado seja o sócio-econômico, mantendo o repúdio às políticas com critério racial. Vale lembrar que tal inflexão argumentativa ocorreu cerca de 20 dias depois do mesmo jornal publicar os resultados da pesquisa DataFolha, na qual 65% dos brasileiros posicionaram-se favoráveis ao sistema de cotas raciais nas universidades e 87% concordaram com a afirmação de que as cotas nas universidades deveriam ser criadas para pessoas pobres, independentemente da raça.

A mídia, a academia e o Estado brasileiros sabem que a discussão sobre a ação afirmativa com critério racial aborda e almeja questões muito mais profundas e abrangentes que a definição de porcentagens e tipos de critérios adotados pelos sistemas de cotas executados no ensino superior, mercado de trabalho e na administração pública do país. Pois estão cientes que o que está em jogo é a possibilidade de uma re-definição dos valores, objetivos e características que compõem a sociedade que queremos viver. Dito de outra forma, o debate sobre a ação afirmativa com critério racial coloca em xeque o “pacto social” brasileiro vigente e abre espaço para a elaboração de um outro, com novas possibilidades de tratamento das diferenças sociais que aqui convivem.

Esses projetos de lei, se aplicados, darão ao Brasil uma nova autoridade moral e um novo protagonismo político no plano internacional. No plano interno, será possível a construção de uma coesão social sem a enorme sombra do silêncio dos excluídos. Para que isso ocorra, os movimentos sociais não podem confiar demasiadamente na vontade dos governantes, dado que eles são produtos do sistema de poder que naturalizou a discriminação racial. Para que eles sintam a vontade de se

descolonizar, é necessário pressioná-los e mostrar-lhes que o seu futuro colonial tem os dias contados. Essa pressão não pode ser obra exclusiva do movimento negro e do movimento indígena. É necessário que o MST, os movimentos de direitos humanos, sindicais, feministas e ecológicos se juntem à luta, no entendimento de que, no momento presente, a luta pelas cotas e pela igualdade racial condensa, de modo privilegiado, as contradições de que nascem todas as outras lutas em que estão envolvidos. (Boaventura de Sousa Santos – Folha de S. Paulo, 21/08/2006, Grifo nosso)

A pertinência da aprovação do estatuto é uma questão política e moral. Esse processo não pode ser visto de forma dissociada do projeto do Brasil enquanto nação, e dos correspondentes modelos desejáveis de sociedade. De fato, muitos vociferam que tal modelo deveria banir a raça do horizonte. Porém seria silenciando sobre as evidentes assimetrias raciais causadas pelo racismo à brasileira que tal desiderato seria alcançado? Tornando naturais tais disparidades, violências e injustiças - resultado prático do modelo brasileiro de relações raciais- é que chegaremos a viver em um país melhor? (Flávio Gomes e Marcelo Paixão – Folha de S. Paulo, 29/04/2006, Grifo nosso)

A historiografia já mostrou que a Lei Áurea apenas reconheceu formalmente uma abolição que de fato já tinha acontecido. Da mesma forma, votando a Lei de Cotas e o Estatuto da Igualdade Racial, senadores e deputados reconhecerão uma ação afirmativa que já acontece em quase 30 universidades públicas do Brasil. A elite mobiliza uma única e cínica argumentação: o racismo seria produzido pelas cotas. No meio desse lixo conservador, uma questão merece ser aprofundada: o futuro do projeto de nação. (Antonio Negri e Giuseppe Cocco – Folha de S. Paulo, 01/09/2006, Grifo nosso)

A aprovação do estatuto significará uma alteração radical nas bases universalistas da Constituição brasileira, uma vez que esse documento legal concebe a “raça” como figura jurídica de direitos a ser contemplada por políticas públicas. Uma intervenção legal dessa natureza deve supor, em primeiro lugar, a existência de uma sociedade na qual os indivíduos se auto-identifiquem através do pertencimento racial. Ora, se esse não é o caso da sociedade brasileira, que tem evitado a rigidez de classificações étnico-raciais, pode-se afirmar que o estatuto é um instrumento legal que pretende reinventar, nos termos da raça, a nação brasileira. (Monica Grin - O Estado de S. Paulo, 30/04/2006, Grifo nosso)

Os críticos da política de cotas raciais estão querendo alertar a sociedade brasileira de que se desenrola uma operação política e ideológica para transformar nossa sociedade em uma sociedade

dividida "legalmente" em brancos e negros e afirmando ser preciso dar às políticas públicas a natureza universalista que devem ter. (Yvonne Maggie - Folha de S. Paulo, 11/10/2006, Grifo nosso)

Se for aprovada, a proposta introduzirá nas políticas públicas critérios rígidos de distinção entre "raças" que são estranhos à cultura do país e incongruentes com uma sociedade altamente miscigenada. (...) É preciso reconhecer que a formação social brasileira foi marcada pela miscigenação e por relações entre etnias e culturas mais complexas e menos rígidas do que aquelas que levaram os EUA a institucionalizar o racismo. (...) Políticas de demarcação racial como as norte-americanas representariam no Brasil um esforço para reescrever de maneira equivocada a história do país, ignorando realidades que deveriam ser valorizadas. É a partir delas que se precisaria avançar, e não contra elas. Uma legislação que combina classificação de "raças" com favores e regras autoritárias tem tudo para fomentar ressentimentos e agredir os princípios do mérito e da universalidade de direitos. Tal como o texto do Estatuto se apresenta, a Câmara incorrerá num grave erro se vier a aprová-lo. (Folha de S. Paulo, Editorial, 24/12/2005)

Em nossa análise dos enquadramentos midiáticos Argumentativo e de Prognósticos, foi possível constatar que aqueles que se posicionam contrariamente a ação afirmativa com critério racial mantêm, em última instância, uma postura conservadora em relação aos princípios universalistas fundantes de nossa formação nacional, pois acreditam fortemente que a 'ideologia meritocrática' que os orientam garante o desenvolvimento democrático de nossa sociedade.

O artigo 5º da Constituição está prestes a ser derrubado pelo Estatuto da Igualdade Racial. Aprovado sem discussão pelo Senado, o projeto tramita na Câmara em regime de prioridade. Se entrar em vigor, representará uma mudança essencial nos fundamentos políticos e jurídicos que sustentam a nação brasileira. É, nem mais nem menos, uma nova Constituição. O estatuto cancela o princípio republicano de cidadania.(...) A nação deixará de ser um contrato entre indivíduos para se tornar uma confederação de "raças".(...) Distraídos, os senadores revogaram a Constituição. Seria demais solicitar aos deputados que lessem o texto do estatuto antes de mudar a natureza política da República? (Demetrio Magnoli – Folha de S. Paulo, 12/01/2006, Grifo nosso)

Pergunta-se então: a quem serve a nova sociedade que o estatuto quer edificar? Um Brasil dividido em "raças" promoveria justiça para todos os excluídos das oportunidades econômicas, políticas, sociais e culturais? Seria a promoção da "raça" o melhor antídoto contra o racismo e seus efeitos?(...) Por fim, caberá aos nossos

representantes no Congresso a responsável decisão sobre o modelo de sociedade que se quer adotar: uma onde o princípio da igualdade dos indivíduos fundamente o Estado de Direito; ou outra na qual a “raça” se torne um princípio absoluto a pautar as ações do governo e as formas de interação dos indivíduos.
(Monica Grin - O Estado de S. Paulo, 30/04/2006, Grifo nosso)

Como vemos, o mesmo conservadorismo presente nos acadêmicos contrários às cotas raciais é requerido, por eles, aos congressistas, na tentativa de barrar os projetos de lei em tramitação nas casas legislativas. De maneira semelhante, todas as mídias aqui analisadas defenderam veementemente por meio dos seus editoriais a permanência do ideário meritocrático, como único escopo político possível para se pensar a sociedade brasileira. O que provavelmente converge com a opinião dos seus públicos alvos, ou seja, os seus leitores, tendo em vista que o perfil deles corresponde a uma elite econômica (mais de 60% são de classe A e B), regional (mais de 55% situam-se no sudeste) e acadêmica (quase 40% completaram o ensino superior) bastante privilegiada e bem distante da média da população brasileira. Portanto não é espantoso que tais meios de comunicação mantenham de maneira tão evidente o posicionamento contrário a políticas que questionam e propõem mudanças na estrutura social vigente, sendo que a maioria dos seus clientes goza o que de melhor e mais privilegiado existe nela.

O que assusta, porém, é perceber que estas fatias restritas e elitizadas detêm quase um monopólio da ‘produção do saber legítimo’ sobre nossa sociedade. Determinam que o racismo institucional no Brasil não existe e este passa a ser novamente duvidado. Afirmam que a identificação racial não compõe o imaginário social dos brasileiros e o processo secular de racialização aqui vigente é abafado e suplantado pelo crivo socioeconômico. Fixam que a população negra são apenas as pessoas auto-declaradas de cor preta e toda uma luta política histórica do movimento social negro é ignorada. Enfim, na última década, desde que a ação afirmativa para a população negra foi proposta no país, uma série de afirmações contestáveis foram publicadas e propagadas nos meios midiáticos, acadêmicos e estatais e aceitos como verdadeiros axiomas.

Boaventura de Sousa Santos argumenta que no Brasil

se naturalizou um sistema de poder, até hoje em vigor, que, sem contradição aparente, afirma a liberdade e a igualdade e pratica a opressão e a desigualdade. Assentes nesse sistema de poder, os ideais republicanos de democracia e igualdade constituem hipocrisia sistêmica. Só quem pertence à raça dominante tem o direito (e a arrogância) de dizer que a raça não existe ou que a

identidade étnica é uma invenção. O máximo de consciência possível dessa democracia hipócrita é diluir a discriminação racial na discriminação social. (Boaventura de Sousa Santos – Folha de S. Paulo, 21/08/2006)

A ação afirmativa surgiu no Brasil como uma possibilidade política de transformar este sistema que impede que determinadas pessoas acessem locais e cargos de poder, em razão de estarem alocadas em posições ou grupos concebidos socialmente como inferiores. A ação afirmativa é uma atitude política que resulta da compreensão analítica de que o acesso ao poder e a completa cidadania dos indivíduos foram cerceados da maioria deles, exatamente porque na prática estes não são reconhecidos e tratados como tais. Ou seja, os processos simbólicos resultantes do racismo, do sexismo, do regionalismo, da homofobia, etc. despiram a individualidade daqueles enquadrados como desviantes do padrão eurocentrado e consolidaram-nos coletivamente.

Diante disto entendemos porque o foco das políticas afirmativas (os grupos e não os indivíduos) é incessantemente acusado de paradoxal. Entretanto não é a ação afirmativa que é paradoxal, mas a própria sociedade que trata convenientemente alguns como indivíduos e outros como coletivos marginalizados. Portanto, se o atual processo de re-definição do Estado Nacional Brasileiro ignorar este paradoxo, insistindo apenas em políticas nomeadas universalistas, porque estas respeitariam a isonomia dos indivíduos, sem dúvida, persistiremos em paradigmas políticos que jamais alcançarão seus objetivos idealizados e prometidos, ou seja, o tratamento igual entre os diferentes.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALDÉ, A; LATTMAN-WELTMAN, F. *O MST na TV: sublimação do político, moralismo e crônica cotidiana do nosso “estado de natureza”*. Porto Alegre: COMPOS, 2000.
- ANDERSON, B. *As promessas do Estado-nação para o início do século*. In: HELLER Agnes [et al.]. *A crise dos paradigmas em Ciências Sociais e os desafios par o século XXI*. Rio de Janeiro: Contraponto, 1999. p. 154-170.
- ANDREWS, G. R. *Desigualdade racial no Brasil e nos Estados Unidos*. Revista Afro-Asiática n.22, 1992.
- APPIAH, K. A. *Na casa de meu pai: a África na filosofia da cultura*. Rio de Janeiro: Contraponto, 1997.
- AZEVEDO, C. M. M. *Cota racial e Estado: abolição do racismo ou direitos de raça?* Cadernos de Pesquisa. São Paulo: USP. V. 34, Nº121, p.213 – 239, jan./abr. 2004.
- BARDIN, L. *Análise de conteúdo*. Lisboa: Edições 70, 1979.
- BASTIDE, R. *Estudos Afro-brasileiros*. São Paulo: Perspectiva, 1983.
- BASTIDE, R e FERNANDES, F. *Branços e negros em São Paulo: ensaio sociológico sobre aspectos da formação, manifestações atuais e efeitos do preconceito de cor na sociedade paulistana*. São Paulo: Cia das Letras Nacional, 1959.
- BERNARDINO-COSTA, Joaze. *Levando a raça a sério: ação afirmativa e correto reconhecimento*. In: Joaze Bernardino; Daniela Galdino. (Org.). *Levando a raça a sério: ação afirmativa e universidade*. 1 ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2004, v. 1, p. 15-38.
- BORGES, D. *“Inchado, feio, preguiçoso e inerte”: A degeneração no Pensamento Social Brasileiro, 1880/1940*. Teoria & Pesquisa, São Carlos, V.1, N. 47, pp. 43-70, 2005.
- BREGMAN, D. *La función de agenda: una problemática en transformación*. In: FERRY, J-M e outros. *El nuevo espacio público*. Barcelona: Gedisa, 1998.
- CAPPELLE, M. C. A. ; MELO, M. C. de O. L. ; GONÇALVES, C. A. *Análise de conteúdo e análise de discurso nas ciências sociais. Organizações Rurais e Agroindustriais*, Lavras - MG, v. 5, n. 1, p. 69-85, 2003.
- CAREGNATO, R. C. A. ; MUTTI, R. M. V. . *Pesquisa qualitativa : análise de discurso versus análise de conteúdo*. Texto & Contexto. Enfermagem, v. 15, p. 679-684, 2006.
- CARVALHO, J.J. *Ações Afirmativas como resposta ao racismo acadêmico*. Teoria e Pesquisa. Nº 42 e 43. São Carlos: PPGCSO, DCSO, UFSCar, jan/jul 2003.
- _____. *As ações afirmativas para negros na pós-graduação, nas bolsas de pesquisa e nos concursos para professores universitários como resposta ao racismo acadêmico*. In: SILVA, P. B. G. e SILVÉRIO, V.R. (orgs.) *Educação e ações afirmativas: entre a injustiça simbólica e a injustiça econômica*. Inep, 2003.
- COLLING, L. *Agenda-setting e framing: reafirmando os efeitos limitados*. Revista da FAMECOS, Porto Alegre, v. 1, n. 17, p. 88-100, 2002.
- COSENTINO, T. R. *Movimento negro, raça e política educacional*. Anped, 2004.
- COSTA, S. *A construção sociológica de raça no Brasil*. Estudos Afro-asiáticos.V.24 n.1 Rio de Janeiro, 2002.
- CUNHA, K. M. R. da. *Agora é Lula: Enquadramentos do Governo do PT Pelo Jornal Nacional*. In: 28 Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação (Intercom), 2005, Rio de Janeiro. Anais Intercom 2005 (CD-ROM), 2005.
- DA MATTA, R. *Digressão: a fabula das três raças, ou problema do racismo à brasileira*. In: *Relativizando: uma introdução a antropologia social*. Petrópolis: Vozes, 1981.
- _____. *Notas sobre o racismo à brasileira*. In: SOUZA, J.(org.), *Multiculturalismo e racismo: uma comparação Brasil-Estados Unidos*. Brasília: Paralelo 15, 1997.
- DEFLEUR, M.L e BALL-ROKEACH, S. *Teorias da comunicação em massa*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1993.

- ENTMAN, R. M. *Framing U. S. Coverage of International News: Contrasts in Narratives of the KAL and Iran Air Incidents*. In: Journal of Communication, 1991 (c), Oxford University
- _____. *Framing: toward clarification of a fractured paradigm*. In: Journal of Communication 43 (4), Autumn, New York: Oxford University, 1993, p. 1 a 8
- FERES JR., João. *Aspectos normativos e legais das políticas de ação afirmativa*, in: João Feres Júnior e Jonas Zoninsein (orgs.). *Ação Afirmativa e Universidade: projetos nacionais em perspectiva comparada*. Brasília, Editora da Universidade de Brasília, 2006.
- FERNANDES, F. *A integração do negro na sociedade de classes*. São Paulo: Ática, 1978 [1965]. 2 volumes.
- FERREIRA, M. C. C. *Impressões sobre o papel do pré-vestibular para negros e carentes*. Rio de Janeiro: UERJ, 2004.
- FONSECA, F. C. P. *Mídia e democracia: falsas confluências*. *Rev. Sociologia. Política*, no.22, Jun 2004. p. 13-24.
- FONSECA, F. C. P. *Mídia e democracia: falsas confluências*. *Rev. Sociologia. Política*, no.22, Jun 2004.
- FOUCAULT, M. *A história da sexualidade I. A vontade de saber*. Rio de Janeiro: Ed. Graal, 1988.
- _____. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Ed. Graal, 1981.
- FREITAS, H. M. R. de ; JANISSEK-MUNIZ, R. . *Análise Léxica e Análise de Conteúdo: técnicas complementares, sequenciais e recorrentes para análise de dados qualitativos*. 1. ed. Porto Alegre: Sphinx Publicações, 2000. v. 3000. p. 176.
- FREYRE, G. *Casa grande & senzala: formação da família brasileira sob o regime de economia patriarcal*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1973.
- _____. *Sobrados e mucambos*. São Paulo: Cia Editora Nacional, 1936.
- FRY, P. *O que a Cinderela negra tem a dizer sobre a 'política racial' no Brasil*. São Paulo: Revista da USP, n.28, dez/fev 1995-96.
- FRY, P; MAGGIE, Y; CHOR MAIO, M; MONTEIRO, S; SANTOS, R. V. *Divisões Perigosas: Políticas raciais no Brasil contemporâneo*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.
- GAMSON, W. A. e MODIGLIANI, A. "*Media discourse and public opinion on nuclear power: a constructionist approach*". *American Journal of Sociology*, University of Chicago, 1989.
- GIDDENS, A. *As consequências da modernidade*. São Paulo: UNESP, 1991.
- GOFFMANN, E. *Frame analysis*. Nova York: Harper y Row, 1974.
- GOLZIO, D. G. ; FERREIRA, V. M. . *Imagens do Brasil: análise de Conteúdo da seção internacional do jornal El País durante o governo Lula da Silva (2003-2006)*. In: XXX Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação - Intercom 2007, 2007, Santos. *Imagens do Brasil: análise de Conteúdo da seção internacional do jornal El País durante o governo Lula da Silva (2003-2006)*, 2007. p. 01-15.
- GOLZIO, D. G.; MARINHO, T. de A. ; PEREIRA, C. F. ; SILVA, A. A. ; LINS, M. dos S. ; FERREIRA, M. B. *MÍDIA E PRECONCEITO: o preconceito impregnado na sociedade*. Observatorio da Imprensa, <http://observatorio.ultimosegu>, v. 01, p. 01-15, 2006.
- GOMES, J. B. B. *O debate constitucional das ações afirmativas*. In: Santos, Renato Emerson e Lobato, Fátima (orgs.). *Ações Afirmativas: políticas contra as desigualdades raciais*. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.
- _____. *Ação afirmativa e principio constitucional da igualdade*. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.
- GUIMARÃES, A. S. A. *A desigualdade que anula a desigualdade. Notas sobre a ação afirmativa no Brasil*. In: Anais do Seminário Internacional Multiculturalismo e Racismo; o

- Papel da Ação Afirmativa nos Estados Democráticos Contemporâneos. Brasília: Ministério da Justiça, 1996.
- _____. *Racismo e Anti-racismo no Brasil*. São Paulo: Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo; Ed. 34, 2005 [1999]
- _____. *Classes, Raças e Democracia*. São Paulo: Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo; Ed. 34, 2002.
- _____. *Como trabalhar com “raça” em sociologia*. Educação e Pesquisa, V.29, N.1, São Paulo, jan/jun.2003.
- _____. *Acesso de negros às universidades públicas*. Cadernos de Pesquisa. São Paulo: USP. Nº 118, p247-268, março/ 2003.
- _____. *Ações afirmativas para a população negra nas universidades brasileiras*. In: Santos, Renato Emerson e Lobato, Fátima (orgs.). *Ações Afirmativas: políticas contra as desigualdades raciais*. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.
- GUTMANN, J. F. *Quadros narrativos pautados pela mídia: framing como segundo nível do agenda-setting?* Contemporânea (Salvador), v. 4, p. 25-50, 2006.
- HABERMAS, J. *Comunicação, opinião pública e poder*. In: COHN, G. (org.). *Comunicação e indústria cultural: leituras de análise dos meios de comunicação na sociedade contemporânea e das manifestações da opinião pública, propaganda e cultura de massa nessa sociedade*. São Paulo: Editora Nacional, 1978, pp. 187-200.
- HACKETT, R. A. *Declínio de um paradigma? A parcialidade e a objectividade nos estudos dos media noticiosos*. In: TRAQUINA, Nelson. *Jornalismo, Questões, Teorias e “Estórias”*. Lisboa: Vega, 1993.
- HALL, S. *A produção social das notícias: o mugging nos media*. In: TRAQUINA, Nelson. *Jornalismo, Questões, Teorias e “Estórias”*. Lisboa: Vega, 1993.
- _____. *Codificação/ Decodificação*. In: Da Diáspora: identidades e mediações culturais, Hall, S.,Org. Liv Sovik, Belo Horizonte: UFMG, 2003.
- HASENBALG, C. A. *Discriminação e desigualdades raciais no Brasil*. Rio de Janeiro: Graal, 1979.
- HECLO, HUGH. *“Issue Networks and the Executive Establishment.”* In *The New American Political System*, edited by Anthony King, 87–124. Washington: The American Enterprise Institute. 1978
- HENRIQUES, R. *Desigualdade racial no Brasil: evoluções das condições de vida na década de 90*. Rio de Janeiro, INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA, Texto para discussão, nº 807, 2001.
- HERINGUER, R. *Visões sobre as políticas de ação afirmativa*. In: Santos, Gevanilda e Silva, Maria Palmira. *Racismo no Brasil: Percepções da discriminação e do preconceito racial no século XXI*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2005.
- _____. *Promoção da igualdade racial no Brasil: Um objetivo democrático*. Teoria e Pesquisa. Nº 42 e 43, jan/jul 2003. São Carlos: PPGCSO, DCSO, UFSCar.
- HOHLFELDT, A. *Os estudos sobre a hipótese de agendamento*. Revista Famecos, Porto Alegre, n. 7, p. 42-51, nov. 1997.
- HOLANDA, S. B. *Raízes do Brasil*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1936.
- HTUN, M. *From “Racial Democracy” to Affirmative Action: Changing State Policy on Race in Brazil*. Latin American Research Review, v39, n. 1, 2004.
- JACCOUD, L. B. e BEGHIN, N. *Um balanço da intervenção estatal pública no enfrentamento das desigualdades raciais no Brasil*. Brasília: INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA, 2002.
- KAMEL, A. *Não somos racistas: uma reação aos que querem nos transformar numa nação bicolor*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2006.

KATZ, E. *O estudo da comunicação e a imagem da sociedade*. In: COHN, G. (org.). *Comunicação e indústria cultural: leituras de análise dos meios de comunicação na sociedade contemporânea e das manifestações da opinião pública, propaganda e cultura de massa nessa sociedade*. São Paulo: Editora Nacional, 1978, pp. 155-161.

_____. *La investigación en la comunicación desde Lazarsfeld*. In: FERRY, Jean-Marc e outros. *El nuevo espacio público*. Barcelona: Gedisa, 1998.

LEAL, P. M. V. *Jornalismo Político Brasileiro e a Análise de Enquadramento Noticioso*. In: http://www.fafich.ufmg.br/compolitica/anais2007/sc_jp-plinio.pdf, 2007.

LIMA, V. A. *Mídia: teoria e política*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2001.

LOVELL, P. *Income and racial inequality in Brazil*. Gains ville: University of Florida (Ph.D dissertation), 1989.

LUXNER, L. *Bridging the Digital Divide: Brazil's Grupo Abril*. Latin CEO / September 2000. Acesso: http://www.luxner.com/cgi-bin/view_article.cgi?articleID=42.

MAGGIE, Y. *Universalism, particularism and the search for new ways to diminish exclusion and inequality: Pré- Vestibulares para Negros e Carentes*. Chicago: 98th Annual Meeting of the American Anthropological Association, nov 1999.

MINAYO, M. C. de S. *O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde*. 7. ed. São Paulo: Hucitec, 2000.

MISKOLCI, R. *Do desvio às diferenças*. Teoria & Pesquisa, São Carlos, V.1, N. 47, pp.9 – 42, 2005.

_____. *A hora da eugenia: raça, gênero e nação na América Latina*. Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, v. 22, n. 1, 2006.

_____. *Uma brasileira: a outra história de Julia Mann*. Cad. Pagu, Campinas, n. 20, 2003.

MOEHLECK, S. *Ação Afirmativa no ensino superior: entre a excelência e a justiça racial*. Educ. Soc., Campinas, vol. 25, nº 88, p. 757-776, Especial – out/ 2004.

MUNANGA, K. *Políticas de ação afirmativa em benefício da população negra no Brasil: um ponto de vista em defesa de cotas*. In: SILVA, P. B. G. e SILVÉRIO, V.R. (orgs.) *Educação e ações afirmativas: entre a injustiça simbólica e a injustiça econômica*. Inep, 2003.

_____. *O anti-racismo no Brasil*. In: MUNANGA, K (org.) *Estratégias e políticas de combate à discriminação racial*. São Paulo: Edusp, 1996.

_____. *Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra*. Petrópolis: Vozes, 1999.

NJAINE, K. e MINAYO, M.C.S. *Análise do discurso da imprensa sobre rebeliões de jovens infratores em regime de privação de liberdade*. Ciênc. saúde coletiva, vol.7, no.2, 2002.

ORTIZ, R. *Cultura Brasileira & Identidade Nacional*. São Paulo, Ed. Brasiliense, 1985.

PACHECO, E. e RISTOFF, D. I. *Educação Superior: Democratizando o acesso*. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, Ministério da Educação, 2004.

PAIXÃO, M. e CARVANO, *Relatório anual das desigualdades raciais no Brasil; 2007-2008*. Rio de Janeiro, 2008.

PENA, D. J. *Retrato molecular do Brasil*. Ciência Hoje, v.17, n.159, 2000.

PENA, D. J e BORTOLINI, M. C. *Pode a genética definir quem deve se beneficiar das cotas universitárias e demais ações afirmativas?*. Estudos Avançados, São Paulo, v 18, n. 50, 2004.

PENA, S. D. J. ; Birchal TS . *Inexistência biológica versus a existência social de raças humanas: pode a ciência instruir o etos social?*. Revista USP, v. 68, p. 10-21, 2006.

PIERSON, D. *Branços e Pretos na Bahia: estudo de contato racial*. São Paulo: Cia Editora Nacional, 1945.

PORTO, M. P. *A Mídia brasileira e a eleição presidencial de 2000 nos EUA: a cobertura do jornal*. Folha de S. Paulo, *Cadernos do CEAM*, Ano II, n. 6, 2001, pp. 11-32.

- _____. *A pesquisa sobre a recepção e os efeitos da mídia: propondo um enfoque integrado*. In: XXVI Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação (INTERCOM), 2003, Belo Horizonte, 2003. p. 51-51.
- _____. *Enquadramentos da mídia e política*. In: Antonio Albino Rubim. (Org.). *Comunicação e Política: Conceitos e Abordagens*. Salvador: EdUFBA, 2004, v. , p. 73-104.
- _____. *Novos apresentadores ou novo jornalismo? O Jornal Nacional antes e depois da saída de Cid Moreira*. *Comunicação e Espaço Público*, Brasília, v. 5, n. 1/2, p. 9-31, 2002.
- RIVERS, William. L. e SCHRAMM, Wilbur. *Responsabilidade na comunicação de massa*. Rio de Janeiro: Bloch Editores, 1970.
- SAMPEDRO B. V. *Movimientos sociales: debates sin mordaza. Desobediencia civil servicio militar (1970-1996)*. Madrid: Centro de Estudios Constitucionales, 1997.
- SCHEUFELE, D.A. *Framing as a theory of media effects*. *Journal of Communication*, New York, v. 49, n. 1, p. 103-122, mar. 1999.
- SCHWARCZ, L. K. M. *Questão racial e etnicidade*. In: MICELI, S. (org) *O que ler na Ciência Social Brasileira (1970-1995, VII:Anropologia*. São Paulo: Editora Sumaré/ ANPOCS/CAPES, 1999.
- SCOTT, J. W. *O enigma da igualdade*. *Estudos Feministas*, Florianópolis, v.13 (1), pp.11-30, jan/abr 2005.
- _____. *Igualdade versus diferença: os usos da teoria pósestruturalista*. *Debate Feminista (Cidadania e Feminismo)*, nº especial, 2000, pp.207-218.
- SILVA, L. F. M. *Ação Afirmativa e cotas para afro-descendentes: algumas considerações sociojurídicas*. In: SANTOS, R.E. e LOBATO, F. (orgs.). *Ações Afirmativas: políticas contra as desigualdades raciais*. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.
- SILVA, P. V. B. ; ROSEMBERG, Fulvia . *Brasil: lugares de negros e brancos na mídia* In: Teun van Dijk. (Org.). *Racismo e discurso na América Latina*. São Paulo: Ed. Contexto, p. 89-149, 2008.
- SILVA, M. P. *A representação da Segunda Guerra Mundial na imprensa do interior paulista: um caso de enquadramento*. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO, 28., 2005. Rio de Janeiro. Anais... São Paulo: Intercom, 2005. CD-ROM.
- SILVÉRIO, V. R. *O papel das ações afirmativas em contextos racializados: algumas anotações sobre o debate brasileiro*. . In: SILVA, P. B. G. e SILVÉRIO, V.R. (orgs.) *Educação e ações afirmativas: entre a injustiça simbólica e a injustiça econômica*. Inep, 2003.
- _____. *Negros em movimento: a construção da autonomia pela afirmação dos direitos*. In: Bernardino, J. (Org.). *Levando Raça a Sério*. 1ª ed. Rio de Janeiro: DPA Editores, 2004, v. 1, p. 39-69.
- SODRÉ, Muniz. *Claros e escuros: identidade, povo e mídia no Brasil*. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 1999.
- SODRÉ, Muniz. *Claros e escuros: identidade, povo e mídia no Brasil*. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 1999.
- SOUZA, J. *A modernização seletiva: Uma reinterpretação do dilema brasileiro*. Brasília: UNB. 2000.
- _____. *Democracia racial e multiculturalismo: a ambivalente singularidade cultural brasileira*. *Estudos Afro-asiáticos*. n.38 Rio de Janeiro Dec. 2000.
- _____. *A sociologia dual de Roberto Da Matta: Descobrimos nossos mistérios ou sistematizando nossos auto-enganos*. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. vol.16 no.45 São Paulo Feb. 2001.
- SOUZA, J. C. A. *Seja o primeiro a saber: a CNN e a globalização da informação*. São Paulo: Summus, 2005.

STEPAN, N. L. *Raça e Gênero: O Papel da Analogia na Ciência*. In: Tendências e Impasses: O Feminismo como Crítica da Cultura. Hollanda, Heloísa Buarque de (Org.) Rio de Janeiro: Rocco, 1994.

STONE, P. J. *A análise de conteúdo da mensagem*. In: COHN, G. (org.). *Comunicação e indústria cultural: leituras de análise dos meios de comunicação na sociedade contemporânea e das manifestações da opinião pública, propaganda e cultura de massa nessa sociedade*. São Paulo: Editora Nacional, 1978, pp. 315-332 .

THEODORO, M. *As políticas públicas e desigualdade racial no Brasil: 120 anos após a abolição*. Brasília: Ipea, 2008.

TRAQUINA, N. *O paradigma do agenda-setting: Redescoberta do poder do jornalismo*. In: Revista Comunicação e Linguagens. Lisboa: Cosmos, número 21 e 22, 1995.

VALLE E SILVA, N. do. *O preço da cor: diferenciais raciais na distribuição de renda no Brasil*. Pesquisa e planejamento econômico 10, n.1, 1980.

VIEIRA, A. L.C. *Colaborações das teorias sobre a “nova sociedade civil” para o debate acerca da construção de ações afirmativas “made in Brazil”*. Teoria e Pesquisa. Nº 42 e 43. São Carlos: PPGCSO, DCSO, UFSCar, jan/jul 2003.

Documentos oficiais:

BRASIL. Plano Nacional de Educação (PNE). Lei nº 10.172/2001. Brasília: Congresso Nacional, 2001.

_____. Lei nº 7.668/ 1988. Brasília: Congresso Nacional, 1988.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (a). *Parecer n.03 de 10 de março de 2004. Dispõe sobre as diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana*. Relatora: Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva. Ministério da Educação. Brasília, julho de 2004.

COMITÊ NACIONAL para preparação da participação da III Conferência Mundial da Nações Unidas contra o racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata. Relatório. Brasília: Ministério da Justiça, 2001.

MARCHA ZUMBI CONTRA O RACISMO, PELA IGUALDADE E A VIDA. Por uma política nacional de combate ao racismo e à desigualdade racial. Brasília: Cultura Gráfica e Editora Ltda, 1996.

MINISTERIO DA JUSTIÇA/ Secretária de Estado dos Direitos Humanos. Construindo a democracia racial. Brasília, 2000.

MINISTERIO DA JUSTIÇA/ Secretária de Estado dos Direitos Humanos. GTI População Negra. Brasília, 1996.

Endereços Eletrônicos:

CARDOSO, F. H. ASSINATURA DO DECRETO QUE CRIA O GRUPO DE TRABALHO INTERMINISTERIAL PARA VALORIZAÇÃO DA POPULAÇÃO NEGRA, 1995, Brasília. Discurso... Disponível em: www.presidencia.gov.br/publi_04/COLECAO/RACIAL1.HTM.

DECLARAÇÃO E PLANO DE AÇÃO DA III CONFERÊNCIA MUNDIAL DAS NAÇÕES UNIDAS CONTRA O RACISMO, DISCRIMINAÇÃO RACIAL, XENOFOBIA E INTOLERÂNCIA CORRELATA, 2001, Durban. Declaração...Disponível em: www.afirma.inf.br/htm/durban/durban5.htm.